quarta-feira
02
jun/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.515 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Amazonas eleva valor de subvenção para seringueiros

Benefício escalonado, regulamentado em decreto estadual, prevê valor inicial do quilo de R$ 1,50, e valor final de R$ 2

Arquivo/Sepror/ADS



A concessão de subvenção econômica de produtores de borracha natural e/ou látex no Estado do Amazonas está regulamentada, segundo Decreto nº 43.852, de 11 de maio de 2021, do Governo do Estado, publicado no Diário Oficial, conforme diretrizes do Programa Agro Amazonas. A subvenção, que se destina a garantir o incentivo e uma faixa de preço dos produtos, será escalonada entre os anos de 2021 e 2023, com valores que iniciam com R$ 1,50 o quilo e chegam a R$ 2 o quilo.

O programa de beneficiamento é desenvolvido pela Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror), monitorado e executado pela Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS). Pela subvenção, além do valor pelo qual o seringueiro comercializa seu produto no mercado, ele também passa a receber, a partir do decreto governamental, mais R$ 1,50 por quilo do produto vendido. O último incentivo feito foi em 2014, de quatro parcelas no valor de R$ 1 o quilo.



Com subvenção, além do valor negociado no mercado, seringueiro passa a receber, a partir de decreto, mais R$ 1,5 por quilo vendido

Para o titular da Sepror, Petrucio Magalhães Júnior, esta iniciativa do governo amazonense mostra que o Estado continua apoiando seus produtores rurais, com ações que não pararam durante a pandemia.

"Além de cumprir promessa de campanha, vai gerar renda a esses extrativistas e aumento da produção de borracha para atender às indústrias aqui instaladas", afirmou Petrucio.

Segundo o Decreto nº 43.852, a subvenção econômica, no ano de 2021, será de R$ 1,50 por quilo da borracha natural e/ou látex. No ano seguinte, o valor sobe para R$ 1,75 o quilo, dentro das mesmas condicionantes, chegando ao patamar dos R$ 2 por quilo em 2023.

Diz ainda o decreto que os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais, Cooperativas Representativas dos Seringueiros e Associações serão responsáveis pelo recebimento e repasse dos valores, destinados aos produtores extrativistas, em cada município beneficiado. Na ausência destes, as Organizações Sociais, sem fins lucrativos, poderão ser pagadoras do subsídio, desde que entre suas atividades esteja a proteção e preservação do meio ambiente.

Kit Seringueiro

Para alavancar ainda mais e incentivar o aumento da produção de borracha natural, o Governo do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Produção Rural (Sepror), lançou em abril o Edital nº 002/2021, para aquisição e distribuição de kits seringueiro para coleta do látex.

O edital, que ainda está aberto, visa selecionar Organizações da Sociedade Civil (OSCs), interessadas em firmar acordo de cooperação com a Sepror, para doação de 400 conjuntos de materiais de apoio à extração de látex, a serem contempladas no certame. As organizações beneficiadas receberão a quantidade de kits de acordo com a pontuação adquirida durante as três etapas de seleção.

Lei permite a mutuários da Suhab renegociar contratos e quitar dívidas

Divulgação/Suhab



Para intensificar ações do Plano de Recuperação, técnicos da Suhab estão trabalhando em uma frente itinerante nos residenciais em Manaus

Mais de 8 mil mutuários inadimplentes de conjuntos habitacionais serão beneficiados com lei de recuperação de créditos

Mais de 8 mil mutuários de conjuntos habitacionais da Superintendência de Habitação do Amazonas (Suhab), que estão inadimplentes, vão ter a oportunidade de renegociar contratos e quitar suas dívidas, com descontos que variam de 40% a 80% nos juros contratuais para pagamentos à vista e a prazo. A Lei nº 5.455, sancionada pelo governador Wilson Lima no dia 11 de maio de 2021, passou a ser aplicada no dia 1º de junho.

O Plano de Recuperação de Créditos Habitacionais e de Regularização de Titularidade de Imóveis, pertencentes ou incorporados, possibilita a renegociação de dívidas de contratos ativos e inativos (casas e lotes), de residenciais populares financiados pelo Sistema Financeiro de Habitação (SFH), nos municípios de Manaus, Itacoatiara, Humaitá, Parintins, Coari, Manicoré e Maués.

De acordo com diretor-presidente da Suhab, João Coelho Braga, a Lei de Recuperação de Crédito possibilita que os mutuários possam quitar seus débitos com descontos e ter a titularidade do imóvel. "Ter uma casa é o maior bem de uma família e, com essa lei, o Governo possibilita que muitos pais e mães de família possam ter o sonho realizado", disse o diretor-presidente.

Agendamento

O atendimento presencial vem sendo realizado desde o dia 1º de junho, por meio de agendamento. A Suhab está disponibilizando cinco linhas telefônicas fixas, no horário das 8h às 14h. Contatos: (92) 3647-1002, 3647-1003, 3647-1029, 3647-1039 e 3647-1044.

Para serem efetuadas as negociações, os mutuários vão poder agendar via telefone seus atendimentos, em Manaus, na sede do órgão localizada na avenida Efigênio Salles, 1.570, Aleixo, e no Pronto Atendimento Cidadão (PACs) Shopping Sumaúma, na avenida Noel Nutels, 1.762, Cidade Nova, no horário de 8h às 14h.

Atendimento Itinerante

Para intensificar as ações do Plano de Recuperação, técnicos da Suhab estão trabalhando em uma frente itinerante nos residenciais em Manaus, divulgando e efetuando as negociações junto aos mutuários. O atendimento itinerante deve iniciar na primeira quinzena de junho e será divulgado os dias e horários em cada Residencial.

Nos municípios que o órgão tem conjuntos residenciais financiados, equipes da Suhab vão se deslocar até Itacoatiara, Maués, Parintins, Manicoré, Humaitá e Coari. Em Parintins (a 369 quilômetros da capital) o atendimento será realizado na sede do Pronto Atendimento ao Cidadão (PAC), na rua Jonathas Pedrosa, Centro. Em Humaitá (a 590 quilômetros de Manaus), os mutuários poderão ser atendidos no escritório da representação do órgão, localizado no segundo andar da Rodoviária, Centro.

Parcelamento

A Lei possibilita que os mutuários tenham desconto de 80% nos juros contratuais para pagamento à vista; em até 12 parcelas mensais, a redução será de 70%. De 13 a 24 parcelas mensais, o desconto aplicado será de 60%. De 25 a 36 parcelas mensais, o desconto ficará em 40%.

Para realizar a negociação, os mutuários precisam ter em mãos RG, CPF, Procuração (caso seja um contrato de gaveta) e Contrato de Compra e Venda.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Divulgação/FVS-AM



Fernanda Pimentel/FVS-AM

Lábrea, Itacoatiara, Tefé, Maués, Tabatinga, Eirunepé e São Paulo de Olivença receberam visitas do Programa Estadual de Combate às Arboviroses

FVS-AM visita municípios para suporte nas ações de controle da dengue

Dados da instituição indicam aumento de casos notificados nos primeiros meses de 2021, em comparação com ano passado

As equipes do Programa Estadual de Combate às Arboviroses, coordenado pela Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas (FVS-AM), estão realizando visitas aos municípios para suporte nas ações de controle da dengue no estado. Conforme dados da instituição, o Amazonas registra 7.832 casos notificados da doença de janeiro até 15 de maio, um aumento de 38,62% em comparação com o mesmo período de 2020, com 5.650 casos. O acréscimo, aponta a FVS, pode estar relacionado às cheias dos rios na estação chuvosa, período de maior transmissibilidade da doença.

Nas últimas semanas de maio, foram visitados pelo programa os municípios de Lábrea, Itacoatiara, Tefé, Maués, Tabatinga, Eirunepé e São Paulo de Olivença.

As equipes técnicas realizam monitoramento dos índices de infestação do mosquito nas cidades e acompanham o desempenho de atividades que objetivam o impacto na redução dos casos de dengue. "São atividades como a aplicação espacial de inseticidas, conhecida como UBV; tratamento focal com eliminação de criadouros, limpeza e manutenção de equipamentos para borrifação e controle de casos", detalhou o diretor-presidente da FVS-AM, Cristiano Fernandes.

Registros

Dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (Sinan) do Ministério da Saúde apontam que o aumento no número de casos foi identificado principalmente na capital do estado, Manaus. Foram registrados 976 casos de dengue na cidade de janeiro a 15 de maio de 2020. Já no mesmo período de 2021, o número saltou para 3.057, representando um aumento de 213%.

Já o interior do estado teve pouca oscilação percentual. Foram registrados 4.674 casos de dengue de janeiro a 15 de maio de 2020 contra 4.775 no mesmo período deste ano. As equipes técnicas da FVS-AM estão realizando o acompanhamento junto aos municípios para dar suporte às ações de combate e controle do Aedes aegypti.

Cenário

Dos 7.832 casos notificados de dengue no Amazonas, de janeiro a 15 de maio de 2021, 3.057 são em Manaus. No ranking de municípios com maior número de registro de notificações da doença, a capital é seguida por Envira (588), Tefé (463), Iranduba (424), Manicoré (389), Lábrea (378), Tabatinga (356), Guajará (343), Humaitá (287), e Eirunepé (264).

Já no cenário de óbitos por dengue foram registradas no período quatro mortes em decorrência da doença no Amazonas, em Tefé (2), Manaus (1) e Eirunepé (1).

Arboviroses

O Programa Estadual de Combate às Arboviroses, coordenado pela FVS-AM, inclui ainda o monitoramento de outras doenças que também são transmitidas pelo mosquito Aedes aegypti, como zika, chikungunya, além de febre amarela.

Conforme dados gerenciados pela FVS-AM, foram registrados de janeiro a 15 de maio de 2021, 63 casos notificados de chikungunya e 58 casos notificados de zika no Amazonas. Não há registro de notificação por febre amarela no estado.

Centro Cultural Palácio Rio Negro recebe exposição 'O Clamor da Mata'

Michael Dantas





Exibição reúne 15 quadros do artista Pietro Bruno, retratando elementos da Floresta Amazônica e do cotidiano e das tradições indígenas

Mostra marca retorno das exposições presenciais em centros culturais administrados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa

A exposição "O Clamor da Mata", do artista plástico Pietro Bruno, está em cartaz no Centro Cultural Palácio Rio Negro (avenida Sete de Setembro, Centro), de terça-feira a sábado, das 9h às 15h. A mostra, inaugurada no dia 25 de maio, marca o retorno das exposições presenciais em centros culturais administrados pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa. Para ir ao local, é preciso realizar agendamento no Portal da Cultura (www.cultura.am.gov.br).

Em 15 quadros, que ficarão expostos nas salas Antônio Bittencourt e Ephigênio Salles, Pietro Bruno defende a preservação da cultura indígena, assim como da flora e fauna amazônicas, ao retratar elementos do cotidiano e tradições indígenas, como também da Floresta Amazônica, por meio de uma abordagem baseada em uma nova estética artística e paleta de cores, contrastes, jogo de luz e sombra do cubismo e expressionismo.

Natural de Montevidéu, no Uruguai, o artista reside em Manaus desde 1980 e expõe desde 1985. Já realizou mais de 100 exposições, entre individuais e coletivas, nacionais e internacionais, em cidades como Maués, Itacoatiara, Manaus, Curitiba, Rio de Janeiro; e em países como o Uruguai e a França.

Um vídeo sobre a exposição e o artista também será lançado no Portal da Cultura, no dia 25 de maio, disponibilizando a opção para aqueles que preferirem acompanhar de casa. A mostra ficará em cartaz no Palácio Rio Negro até o dia 25 de julho.

Reabertura dos espaços

Na última terça-feira (18/05), o Teatro Amazonas e os centros culturais Palácio Rio Negro e Palácio da Justiça reabriram para visitação turística. As visitas são realizadas com grupos de dez pessoas, por meio de agendamento no Portal da Cultura (www.cultura.am.gov.br), a fim de evitar aglomerações.

O uso de máscara é obrigatório e, no local, é feita a medição de temperatura do visitante, além da observação do distanciamento de 1,5 metro. Cada espaço também conta com totens de álcool em gel, sinalização e material gráfico com informações sobre como se prevenir do contágio pela Covid-19.

Os espaços vão funcionar de terça a sábado, com mudanças no roteiro de visitação. Durante o mês de maio, as visitas no Teatro Amazonas vão acontecer do meio-dia às 17h. Já nos centros culturais Palácio Rio Negro e Palácio da Justiça, o horário será das 9h às 15h.

quarta-feira
02
jun/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.515 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Procuradoria Geral do Estado – PGE
JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO

Controladoria Geral do Estado – CGE
OTÁVIO DE SOUZA GOMES

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal- SERFI
ADRIANO MENDONÇA PONTE

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo - ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Administração e Gestão – SEAD
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Secretaria de Estado de Educação e Desporto – SEDUC
LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
CORONEL QOPM LOUISMAR DE MATOS BONATES

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
CORONEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT
RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado – PC
EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA

Polícia Militar do Amazonas – PMAM
CORONEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
CORONEL QOPM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
RODRIGO DE SÁ BARBOSA

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência de Habitação – SUHAB
JOÃO COELHO BRAGA

Instituto de Pesos e Medidas – IPEM
MÁRCIO ANDRÉ OLIVEIRA BRITO

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
VALDENOR PONTES CARDOSO

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
JOSÉ AUGUSTO DE MELO NETO

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
JOÃO RUFINO JÚNIOR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINÍTIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação de Dermatologia Tropical e Venereologia "ALFREDO DA MATTA" – FUAM
RONALDO DERZY AMAZONAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
Dr. AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM
CRISTIANO FERNANDES DA COSTA (Interino)

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"
ALESSANDRA DOS SANTOS

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Universidade do Estado do Amazonas
CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA

Fundação Estadual do Indío – FEI
EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
RENÊ LEVY AGUIAR

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Economico e Social – AADESAM
JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Lei....3
Decretos numerados....4
Decretos nominais....5

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Procuradoria Geral do Estado - PGE....1
Controladoria Geral do Estado - CGE....1
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ....2
Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC....2
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC....30
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP....31
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus....31
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS....32
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR....32
Polícia Civil do Estado – PC....32
Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC....33
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN....34
Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA....35
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM....35
Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM....35
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF....35
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM....42
Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ....42
Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM....42
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM....43
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV....43
Universidade do Estado do Amazonas - UEA....48
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS....50
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM....52
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA....52

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Autazes....1
Novo Airão....1
Pauini....1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Maternidade Balbina Mestrinho....1
Empresas Privadas....1

NESTA EDIÇÃO: 78 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 9h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

LEI N.º 5.483, DE 02 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE sobre o parcelamento dos débitos das faturas de energia elétrica, água, esgoto e gás contraídos pelos consumidores durante o período da pandemia do coronavírus (COVID-19).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre o parcelamento dos débitos das faturas de energia elétrica, água, esgoto e gás contraídos pelos consumidores durante o período da pandemia do Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Estado do Amazonas.

Art. 2.º As concessionárias de energia elétrica e gás deverão parcelar, em até 12 (doze) vezes, os débitos dos consumidores contraídos durante o período da pandemia do coronavírus (COVID-19).

Art. 3.º As concessionárias de água e esgoto do Amazonas deverão parcelar, em até 12 (doze) vezes, os débitos dos consumidores contraídos durante o período da pandemia do coronavírus (COVID-19).

Art. 4.º O parcelamento dos débitos a que se refere esta Lei terão parcelas de igual valor e será vedado a cobrança de entrada.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 46656

LEI N.º 5.484, DE 02 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE sobre o transporte de animais domésticos em transporte aquaviário.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre o transporte intermunicipal de animais domésticos em transporte aquaviário no âmbito do Estado do Amazonas.

§ **1.º** Aos proprietários de animais domésticos fica assegurado o direito de transporte destes animais em quaisquer linhas regulares intermunicipais de transporte aquaviário, seja em barcos regionais, lancha, ou quaisquer tipos de embarcação, nos termos do disposto nesta Lei.

§ **2.º** Para os efeitos desta Lei, são considerados animais domésticos os cães e gatos, assim como coelhos, *hamsters* e animais também considerados como *pets.*

§ **3.º** Para o exercício do direito de transporte dos animais domésticos de que trata esta Lei, o tutor do animal de estimação deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios da sanidade do animal doméstico:

I - documento firmado por médico veterinário atestando as boas condições de saúde do animal, emitido no período de 15 (quinze) dias antes da data de embarque;

II - carteira de vacinação que comprove a imunização contra a raiva, tendo a vacina sido aplicada entre 30 (trinta) dias e 1 (um) ano antes da data da viagem.

§ **4.º** Para efetuar o embarque, os animais deverão estar devidamente higienizados, e os cães e gatos devem portar obrigatoriamente guia e coleira.

Art. 2.º Os animais deverão ser acondicionados em caixas de transporte apropriadas ou similares, durante a sua permanência no veículo, devendo ser transportados em local e na forma definida pela empresa de transporte, de modo que lhes ofereça condições de proteção e conforto.

Parágrafo único. No transporte de animais domésticos é vedado transportar animal fraco, doente, ferido, ou em adiantado estado de gestação, exceto na hipótese de atendimento de urgência por motivos de problemas de saúde ou lesão proveniente de maus-tratos, desde que a empresa transportadora tenha condições de realizar o transporte sem prejuízo das condições de segurança e saúde dos passageiros.

Art. 3.º O transporte em barcos regionais, embarcações e correlatos será feito limitado a 3 (três) animais por passageiro, independente de cobrança de tarifa.

Parágrafo único. No caso do transporte em lancha, fica limitado o transporte a 2 (dois) animais por passageiro, se estes forem de peso abaixo de 8 (oito) quilogramas (porte pequeno), e somente a 1 (um) animal por passageiro, se este for de peso acima de 8 quilogramas.

Art. 4.º Ao deficiente visual é garantido o direito de ingressar e permanecer acompanhado de cão-guia no transporte de que trata esta Lei, independente do peso do animal e do pagamento de tarifa.

Art. 5.º Sem prejuízo das demais normas regulamentares e de segurança, o animal doméstico poderá ser transportado no camarote, ao lado da rede ou em assento, junto com o passageiro tutor do animal ou responsável, na caixa de transporte ou similares e portando coleira e guia, com a devida segurança.

§ **1.º** O transporte dos animais domésticos, via fluvial, não poderá ser realizado em porões, bagageiros ou espaço equivalente, independentemente do tipo de embarcação.

§ **2.º** No caso do transporte em lancha, para animais com pesagem abaixo de 8 (oito) quilogramas, ao tutor é facultado levar a caixa de transporte ou similares no seu colo ou pagar outra passagem para que a caixa de transporte vá no banco ao seu lado.

§ **3.º** No caso de animais acima de 8 (oito) quilogramas, o tutor deve obrigatoriamente pagar outra passagem para que o animal vá no assento ao seu lado, ao lado do motorista da lancha ou em espaço mais adequado que garanta a segurança do animal e dos demais passageiros.

§ **4.º** Cabe ao tutor de cães e gatos manter o animal na coleira e guia durante toda a viagem, podendo este ser retirado da caixa de transporte em alguns momentos para limpeza e rápida movimentação caso a viagem seja longa e cansativa ao animal e perdure por mais de 6 (seis) horas.

§ **5.º** O tutor deve ser responsável por garantir o acesso a água e alimentação do animal, bem como fornecer condições para que o animal possa realizar suas necessidades básicas, e será responsável por não deixar resíduos e manter as condições adequadas de higiene no espaço onde o animal estiver acomodado.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 46657

LEI N.º 5.485, DE 02 DE JUNHO DE 2021

ESTABELECE critérios de transparência para a cobrança de dívidas dos consumidores no Estado do Amazonas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Toda cobrança de dívida, oriunda de relação de consumo, nos termos do art. 2.° da Lei n. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), deverá seguir, no que tange à transparência dos valores cobrados, os critérios constantes nesta Lei, a fim de evitar a exposição do consumidor ao constrangimento e/ou ameaça.

Parágrafo único. As disposições contidas no *caput* não se aplicam às comunicações expedidas em conformidade com o disposto no art. 43, § 2.º, da Lei n. 8.078/1990 - CDC.

Art. 2.º Os valores apresentados ao consumidor, quando da cobrança da dívida, deverão ter clareza quanto ao que efetivamente correspondem, destacando-se o valor originário, bem como o de cada item adicional ao valor originário, sejam juros, multas, taxas, custas, honorários e outros que, somados, correspondam ao valor total cobrado do consumidor, denominando-se cada parcela.

Parágrafo único. Os requisitos constantes no *caput* deverão ser observados em todas as formas de cobrança, seja impressa, por meio eletrônico ou falada.

Art. 3.º Toda cobrança de dívida oriunda de relação de consumo, quando feita por meio de ligação telefônica, deve ser gravada, identificando-se o atendente/operador, a data e a hora do contato e colocada à disposição do consumidor, caso seja solicitada.

§ **1.º** Os mesmos meios de contato utilizados pelo cobrador, ou que sejam disponibilizados ao consumidor para o contato com o cobrador, devem também servir para a solicitação das gravações.

§ **2.º** O consumidor deve ser informado, em todos os contatos para cobrança, da obrigatoriedade da gravação das ligações e da disponibilidade do cobrador em fornecê-la, quando por ele solicitado, em até sete dias úteis.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 46658

(*) LEI N.º 5.481, DE 28 DE MAIO DE 2021

INSTITUI, no Calendário Oficial do Estado do Amazonas, o Dia Estadual dos Heróis da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica instituído, no Calendário Oficial do Estado do Amazonas, o Dia Estadual dos Heróis da Saúde, a ser celebrado, anualmente, na data de 18 de março.

Parágrafo único. Para os fins do disposto nesta Lei, são considerados profissionais de saúde: médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, psicólogos, terapeutas ocupacionais, nutricionistas, odontólogos, entre outros que compõe todas as profissões de saúde relacionadas pela Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

Art. 2.º A data comemorativa a que se refere o artigo 1.º visa ao reconhecimento e valorização do inestimável trabalho desenvolvido pelas categoriais de saúde no enfrentamento da pandemia do novo coronavírus (SARS-COV-2).

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 28 de maio de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

(*) Reproduzida integralmente por haver sido publicada com incorreção de data no Diário Oficial do Estado, edição do dia 28 de maio de 2021.

Protocolo 46659

DECRETO N.º 43.986, DE 02 DE JUNHO DE 2021

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Silves, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, §1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 372, de 14 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 18, do mesmo mês e ano, editado pelo Prefeito de Silves;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 045/2021, do Subcomando de Ações de Defesa Civil, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Instrução Normativa 36/2020/MDR para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000211/2021-92,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Silves, devido a elevação contínua dos rios Amazonas, Urubu, Sanabani, Itapani, Anebá, Lago do Canaçari, Saracá e afluentes, na Calha do Médio Amazonas, com inundação de bairros periféricos e ribeirinhos, bem como das comunidades rurais e indígenas, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como INUNDAÇÃO, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR 36/2020.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de maio de 2021.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 46695

DECRETO N.º 43.987, DE 02 DE JUNHO DE 2021

HOMOLOGA a Situação de Emergência no Município de Codajás, na forma que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XI, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10, §1.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008;

CONSIDERANDO os fatos descritos no Decreto Municipal n.º 1.652, de 05 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no dia 06, do mesmo mês e ano, editado pelo Prefeito de Codajás;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Técnico n.º 042/2021, do Subcomando de Ações de Defesa Civil, que concluiu que os requisitos estabelecidos na Instrução Normativa 36/2020/MDR para a decretação e solicitação de homologação estadual foram cumpridos, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022106.000157/2021-85,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica homologada a Situação de Emergência no Município de Codajás, devido a elevação contínua dos rios Solimões, Badajós, Lago de Codajás e seus afluentes, na Calha do Baixo Solimões, com inundação de bairros periféricos e ribeirinhos, bem como das comunidades rurais e indígenas, nas áreas contidas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE, classificado e codificado como INUNDAÇÃO, COBRADE 1.2.1.0.0, conforme IN/MDR 36/2020.

Art. 2.º A homologação da situação de anormalidade de que trata este Decreto tem vigência de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 10, § 4.º, da Lei n.º 3.331, de 23 de dezembro de 2008.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2021.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 46696

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

NOMEAR, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSY MATOS LOPES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da Secretaria Geral da Vice-Governadoria, constante do Anexo Único, Parte 10, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 46713

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de junho de 2021, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LUIZ ROGERIO DE ANDRADE MELLO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO, constante do Anexo Único da Lei Delegada n.º 124, de 1.º de novembro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de junho de 2021, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALDERVAN SOUZA CORDOVIL**, para exercer, na FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 46714

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 26 de maio de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 6, nos itens I e II, na parte em que exonerou **EDNEY CORREA DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, constante do Anexo Único, Parte 20, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, e nomeou **HELRIDIONEY ASSIS DE MENDONÇA**, para exercer o referido cargo de provimento em comissão.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA MIRTES SALES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 46715

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação formulada por intermédio do Ofício n.º 136/2021-GAB/PMRPE, da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, *b*, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002872/2021-86, resolve

COLOCAR à disposição, pelo prazo de 12 (doze) meses, da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva, para exercer o cargo de confiança de Subsecretário Municipal de Segurança Pública, Transporte, Trânsito e Defesa Civil, com ônus para o órgão de origem, o **1.° TEN QOPM PABLO JOSÉ OLIVEIRA SALES FERREIRA**, Matrícula n.° 170.003-0A, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM RONALDO NEGREIROS DA SILVA
Comandante-Geral da Policia Militar do Estado do Amazonas, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 46716

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 0121/2021-GS/SEAD, que questiona acerca dos efeitos financeiros que deverão ser aplicados nas promoções de diversos policiais militares ocorridas no mês de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a concessão de medida cautelar nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4003631-32.2019.8.04.000, que suspendeu os efeitos do artigo 2.º, da Lei Complementar n.º 198, de 15 de julho de 2019, apenas no tocante às promoções e progressões funcionais dos servidores do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a decisão monocrática da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas suspendeu os efeitos da medida cautelar concedida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4003631-32.2019.8.04.000, ante a admissibilidade de Recurso Extraordinário interposto pelo Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a ausência de intimação eletrônica do Estado do Amazonas acerca da referida decisão;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00028/2021-PPM/PGE, que recomendou a retificação dos atos de promoção, com a finalidade de inserir cláusula destacando que a implementação das diferenças remuneratórias ficará suspensa até que seja superado o óbice da Lei Complementar Estadual n.º 198, de 15 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o pronunciamento da Secretaria de Estado da Fazenda, constante do Parecer Técnico n.º 12/2021/CEFIP/SET, concluindo que, no momento, o Estado está impossibilitado de proceder à implementação das promoções, pois não há recursos disponíveis para ocorrer a despesa e não é possível atender às exigências do artigo 43 da Lei n.º 4.320/1964, do

artigo 2.º da Lei Complementar n.º 198, de 15 de julho de 2019 e dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e o que consta do Processo n.º 01.01.011101.001381/2021-18, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 16 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, resolve

I - PROMOVER, pela promoção especial à graduação imediata, nos termos do artigo 109, XXII, "a", da Constituição Estadual, combinado com os artigos 10 e 13, IV, "a", da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, os 3.os Sargentos PM, abaixo relacionados, à graduação de 2.º Sargento PM, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA	A CONTAR
1.	JOSE RAIMUNDO LIMA DA SILVA (11596)	131.559-5 A	01/03/2020
2.	JOAO CARLOS SALLES DA SILVA (11424)	131.511-0 A	01/03/2020
3.	JADIR OLIVEIRA PAULA (10023)	125.661-0 A	08/02/2020
4.	AROLDO DE LIMA BATISTA (11824)	133.184-1 A	01/06/2020
5.	FRANCISCO ALVES DA SILVA (11832)	133.189-2 A	01/06/2020
6.	RAIMUNDO EVANDRO ARAUJO DA COSTA (11854)	133.209-0 A	01/06/2020
7.	CARLOS ALBERTO UMBELINO (11869)	133220 1A	01/06/2020
8.	WALACE GOMES DE LIMA (11950)	133.336-4 B	01/06/2020
9.	MARCOS IANE NASCIMENTO OLIVEIRA (11986)	134.161-8 A	01/07/2020
10.	MARIVAL FERREIRA DE VASCONCELOS (9132)	111.140-0 B	01/08/2020

II - A implementação das diferenças remuneratórias decorrentes deste Decreto ficará suspensa até que seja superado o óbice estabelecido na Lei Complementar Estadual n.º 198, de 15 de julho de 2019."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM RONALDO NEGREIROS DA SILVA
Comandante-Geral da Policia Militar do Estado do Amazonas, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 46720

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 0121/2021-GS/SEAD, que questiona acerca dos efeitos financeiros que deverão ser aplicados nas promoções de diversos policiais militares ocorridas no mês de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a concessão de medida cautelar nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4003631-32.2019.8.04.000, que suspendeu os efeitos do artigo 2.º, da Lei Complementar n.º 198, de 15 de julho de 2019, apenas no tocante às promoções e progressões funcionais dos servidores do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a decisão monocrática da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas suspendeu os efeitos da medida cautelar concedida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4003631-32.2019.8.04.000, ante a admissibilidade de Recurso Extraordinário interposto pelo Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a ausência de intimação eletrônica do Estado do Amazonas acerca da referida decisão;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00028/2021-PPM/PGE, que recomendou a retificação dos atos de promoção, com a finalidade de inserir cláusula destacando que a implementação das diferenças remuneratórias ficará suspensa até que seja superado o óbice da Lei Complementar Estadual n.º 198, de 15 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o pronunciamento da Secretaria de Estado da Fazenda, constante do Parecer Técnico n.º 12/2021/CEFIP/SET, concluindo que, no momento, o Estado está impossibilitado de proceder à implementação das promoções, pois não há recursos disponíveis para ocorrer a despesa e não é possível atender às exigências do artigo 43 da Lei n.º 4.320/1964, do artigo 2.º da Lei Complementar n.º 198, de 15 de julho de 2019 e dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e o que consta do Processo n.º 01.01.011101.001381/2021-18, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 16 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, resolve

I - PROMOVER, pela promoção especial à graduação imediata, nos termos do artigo 109, XXII, "a", da Constituição Estadual, combinado com os artigos 10 e 13, IV, "a", da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, os 2.os Sargentos PM, abaixo relacionados, à graduação de 1.º Sargento PM, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA	A CONTAR
1.	FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO MODESTO (11420)	131.301-0 A	01/03/2020
2.	MOSANIEL DO CARMO SOUZA (11438)	131.320-7 B	01/03/2020
3.	NARCISO RODRIGUES DA SILVA (11680)	131.634-6 A	01/03/2020
4.	NILSON DA COSTA MORAES (11686)	131.645-1 A	01/03/2020
5.	FLORENCO DA SILVA PAIVA NETO (11571)	131.473-4 A	01/03/2020
6.	JURACY DE JESUS DA SILVA CASTRO (11664)	131.627-3 A	01/03/2020
7.	JOAO HENRIQUE MELONIO (11509)	131.400-9 A	01/03/2020
8.	CUSTODIO DE OLIVEIRA BEDIDO (11633)	131.604-4 A	01/03/2020
9.	JOAO PEDRO FERREIRA DE SOUZA (11675)	131.638-9 A	01/03/2020
10.	CICERO NOGUEIRA DOS PASSOS (11408)	131.290-1 A	01/03/2020
11.	FRANCISCO DE ASSIS BUAS MARTINS (11415)	131.296-0 A	01/03/2020
12.	JULIO CESAR GOMES DE OLIVEIRA (12025)	134.150-2 A	01/06/2020
13.	JOSE OLIVEIRA GOMES (11846)	133.201-5 A	01/06/2020
14.	ANTONIO DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS (11821)	134.219-3 A	01/06/2020
15.	FRANCISCO DE SOUZA MAFRA FILHO (11841)	133.197-3 A	01/06/2020
16.	MARIO CESAR SOARES TIMOTEO (11939)	133.341-0 C	01/06/2020
17.	LUIZ CARLOS RODRIGUES DA SILVA (11936)	133.312-7 A	01/06/2020
18.	RICARDO ANTONIO SILVA CASTILHO (11942)	133.322-4 A	01/06/2020
19.	JOSE NILSON LANOA SANTANA (11890)	133.300-3 A	01/06/2020

II - A implementação das diferenças remuneratórias decorrentes deste Decreto ficará suspensa até que seja superado o óbice estabelecido na Lei Complementar Estadual n.º 198, de 15 de julho de 2019."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM RONALDO NEGREIROS DA SILVA
Comandante-Geral da Policia Militar do Estado do Amazonas, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 46721

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 0121/2021-GS/SEAD, que questiona acerca dos efeitos financeiros que deverão ser aplicados nas promoções de diversos policiais militares ocorridas no mês de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a concessão de medida cautelar nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4003631-32.2019.8.04.000, que suspendeu os efeitos do artigo 2.º, da Lei Complementar n.º 198, de 15 de julho de 2019, apenas no tocante às promoções e progressões funcionais dos servidores do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a decisão monocrática da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas suspendeu os efeitos da medida cautelar concedida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4003631-32.2019.8.04.000, ante a admissibilidade de Recurso Extraordinário interposto pelo Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a ausência de intimação eletrônica do Estado do Amazonas acerca da referida decisão;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00028/2021-PPM/PGE, que recomendou a retificação dos atos de promoção, com a finalidade de inserir cláusula destacando que a implementação das diferenças remuneratórias ficará suspensa até que seja superado o óbice da Lei Complementar Estadual n.º 198, de 15 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o pronunciamento da Secretaria de Estado da Fazenda, constante do Parecer Técnico n.º 12/2021/CEFIP/SET, concluindo que, no momento, o Estado está impossibilitado de proceder à implementação das promoções, pois não há recursos disponíveis para ocorrer a despesa e não é possível atender às exigências do artigo 43 da Lei n.º 4.320/1964, do artigo 2.º da Lei Complementar n.º 198, de 15 de julho de 2019 e dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e o que consta do Processo n.º 01.01.011101.001381/2021-18, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 16 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, resolve

I - **PROMOVER**, pela promoção especial à graduação imediata, nos termos do artigo 109, XXII, "a", da Constituição Estadual, combinado com os artigos 10 e 13, IV, "a", da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, os 1.os Sargentos PM, abaixo relacionados, à graduação de Subtenente PM, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA	A CONTAR
1.	JOSE UBALDO DOS SANTOS NASCIMENTO (8178)	054.659-3 B	19/10/2019
2.	JOSE VALDINEI BARRETO (10826)	126.713-2 B	03/11/2019
3.	DEVALDO FERREIRA GARCEZ (9467)	114.286-0 B	28/11/2019
4.	ADELSON SANTOS DA SILVA (10210)	125.578-9 B	02/12/2019
5.	LUIZ NEUDISON AZEVEDO DA SILVA (10347)	126.092-8 B	03/12/2019
6.	LUIZ MARIANO FILHO (9429)	117.348-0 B	14/01/2020
7.	MARIO JAIME RODRIGUES MELO (10519)	125.826-5 B	31/01/2020
8.	ANTONIO RAIMUNDO MARTINS DA ROCHA (9713)	122.977-0 B	04/02/2020
9.	AMOS SOARES TEIXEIRA (11216)	129.281-1 B	21/02/2020
10.	JESSE MEIRELES DE OLIVEIRA (11580)	131.546-3 A	01/03/2020
11.	EVANDRO DOS SANTOS REIS (11569)	131.470-0 A	01/03/2020
12.	JOAO BORGES DA SILVA JUNIOR (11590)	131.553-6 A	01/03/2020
13.	JOSE LUIS DOS SANTOS CORREA (11595)	131.558-7 A	01/03/2020
14.	EDSON SANTOS DE LIMA (11641)	131.616-8 A	01/03/2020
15.	REINALDO DA SILVA MARINHO (11451)	131.527-7 A	01/03/2020
16.	EUDES SOARES DE FREITAS (11492)	131.370-3 A	01/03/2020
17.	SERGIO DA SILVA MONTEIRO (11691)	131.651-6 A	01/03/2020
18.	ISMAEL ANTONIO DE PAULA (11506)	131.509-9 A	01/03/2020
19.	IZAIAS ALVES DA SILVA (11657)	131.628-1 A	01/03/2020
20.	RAIMUNDO TRINDADE DA SILVA (11755)	131.485-8 A	01/03/2020
21.	FRANCISCO DO NASCIMENTO (11530)	131.422-0 A	01/03/2020
22.	ERINALDO ALVES DA SILVA (11642)	131.589-7 A	01/03/2020
23.	FRANCIVAN DIAS SERRAO (11503)	131.396-7 A	01/03/2020
24.	ANTONIO DE CARVALHO NETO (11481)	131.340-1 A	01/03/2020
25.	JAIR OLIVEIRA CARMIN (11665)	131.619-2 A	01/03/2020
26.	ABDON LOPES DE LIMA (11817)	133.178-7 B	01/06/2020
27.	FRANCISCO DAS CHAGAS FELIX (11878)	133.229-5 A	01/06/2020
28.	ADJALMA VIANA BASTOS (11916)	133.346-1 A	01/06/2020

II - A implementação das diferenças remuneratórias decorrentes deste Decreto ficará suspensa até que seja superado o óbice estabelecido na Lei Complementar Estadual n.º 198, de 15 de julho de 2019."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM RONALDO NEGREIROS DA SILVA
Comandante-Geral da Policia Militar do Estado do Amazonas, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 46722

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 0121/2021-GS/SEAD, que questiona acerca dos efeitos financeiros que deverão ser aplicados nas promoções de diversos policiais militares ocorridas no mês de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a concessão de medida cautelar nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4003631-32.2019.8.04.000, que suspendeu os efeitos do artigo 2.º, da Lei Complementar n.º 198, de 15 de julho de 2019, apenas no tocante às promoções e progressões funcionais dos servidores do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a decisão monocrática da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas suspendeu os efeitos da medida cautelar concedida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4003631-32.2019.8.04.000, ante a admissibilidade de Recurso Extraordinário interposto pelo Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a ausência de intimação eletrônica do Estado do Amazonas acerca da referida decisão;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00028/2021-PPM/PGE, que recomendou a retificação dos atos de promoção, com a finalidade de inserir cláusula destacando que a implementação das diferenças remuneratórias ficará suspensa até que seja superado o óbice da Lei Complementar Estadual n.º 198, de 15 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o pronunciamento da Secretaria de Estado da Fazenda, constante do Parecer Técnico n.º 12/2021/CEFIP/SET, concluindo que, no momento, o Estado está impossibilitado de proceder à implementação das promoções, pois não há recursos disponíveis para ocorrer a despesa e não é possível atender às exigências do artigo 43 da Lei n.º 4.320/1964, do artigo 2.º da Lei Complementar n.º 198, de 15 de julho de 2019 e dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e o que consta do Processo n.º 01.01.011101.001381/2021-18, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 16 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, resolve

I - **PROMOVER**, pela promoção especial ao posto imediato, nos termos do artigo 109, XXII, "a", da Constituição Estadual, combinado com os artigos 10 e 13, IV, "a", da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, os Subtenentes PM, abaixo relacionados, ao posto de 2.º Tenente PM, do Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA	A CONTAR
1.	ANTONIO SAMI DA SILVA SANTOS (11332)	130.412-7 A	01/09/2019
2.	EDSON DOS SANTOS CARVALHO (8851)	111.334-8 B	04/12/2019
3.	JOSE DIAS NETO (8992)	111.258-9 B	16/01/2020
4.	FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA (9261)	114.315-8 B	01/02/2020
5.	VICTOR PEREIRA FRANCA (11469)	131.327-4 A	01/03/2020
6.	ELISEU SILVA DA COSTA (11412)	131.294-4 A	01/03/2020
7.	FRANKSMAR CAVALCANTE PAIXAO (11500)	131.393-2 A	01/03/2020
8.	JOCENILDO CARVALHO LEAL (11597)	131.560-9 A	01/03/2020
9.	MARIO JORGE BRAGA DE CASTRO (11430)	131.542-0 A	01/03/2020
10.	JACK JOFSOM BRAGA DE CASTRO (11510)	131.401-7 A	01/03/2020
11.	FRANCISCO CARLOS LINS CALDERARO (11744)	131.469-6 B	01/03/2020
12.	CLAUDIOMAR REIS TRINDADE (11568)	131.468-8 A	01/03/2020
13.	IRACELIO SILVA DE SENA (11658)	131.629-0 A	01/03/2020
14.	ANTONIO ALEM VIANA DE SOUZA (11620)	131.582-0 A	01/03/2020
15.	REGINALDO TORRES MONTEIRO (11445)	131.337-1 A	01/03/2020
16.	ROSEVALDO RODRIGUES DE SOUZA (11447)	131.522-6 A	01/03/2020
17.	FRANCISCO IRAN DA SILVA (11413)	131.295-2 A	01/03/2020
18.	TAMILTON NOBRE NUNES (11694)	131.655-9 A	01/03/2020
19.	FLAVIO DE OLIVEIRA LIMA (11518)	131.377-0 C	01/03/2020
20.	SIDNEY MACIEL BENTES (11616)	131.577-3 A	01/03/2020
21.	ALFREDO RODRIGUES FERREIRA FILHO (11624)	131.588-9 A	01/03/2020
22.	IZAIAS RABELO APARICIO (11699)	131.657-5 A	01/03/2020
23.	ALCINEY DA SILVA DIAS (11561)	131.446-7 A	01/03/2020
24.	CRISTIAN ZERBINE BARROS FERREIRA (11636)	131.606-0 A	01/03/2020
25.	JESSE CARDOSO SALIS GAZZINEU (11462)	131.351-7 A	01/03/2020
26.	CARLOS AUGUSTO CRISPIM DE ARAUJO (11490)	131.368-1 A	01/03/2020
27.	RAIMUNDO ANTONIO EVANGELISTA DOS SANTOS (11453)	131.349-5 A	01/03/2020
28.	JOAO BENTO DE FIGUEIREDO NETO (11667)	131.623-0 A	01/03/2020
29.	GUIDO SALIN BARBOSA DE OLIVEIRA (11652)	131.612-5 A	01/03/2020
30.	ARTHUR MENDONCA CARMO NETO (11631)	131.601-0 A	01/03/2020
31.	LUCILANE FEITOSA SANTANA (10538)	126.223-8 B	13/05/2020
32.	PEDRO GOMES DE MELO (11855)	133.210-4 A	01/06/2020
33.	ALEXANDRE RODRIGUES DO NASCIMENTO (11885)	133.290-2 A	01/06/2020
34.	CLAUDIA MARIA SARAIVA DA SILVA (11782)	133.142-6 A	01/06/2020
35.	WILSON CAVALCANTE OLIVEIRA (11949)	133.334-8 A	01/06/2020
36.	PEDRO DE BRITO CARDEAL (11963)	133.646-0 A	01/06/2020
37.	VALNECI GOMES DE SOUZA (11881)	133.491-3 A	01/06/2020
38.	FURTUNATO FILHO GARCIA (11862)	133.215-5 A	01/06/2020
39.	LUIS CARLOS NASCIMENTO DA COSTA (11848)	133.203-1 A	01/06/2020
40.	JOSE CARLOS FREIRE VALENTIM (11951)	133.337-2 A	01/06/2020
41.	FRANCIVAN MARICAUA CAMPOS (11835)	133.191-4 A	01/06/2020
42.	JESUS REGINALDO PEREIRA DA SILVA (11930)	133.663-0 A	01/06/2020
43.	PAULO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO (11874)	133.225-2 A	01/06/2020
44.	IORLANY SAID DE HOLANDA (11836)	133.192-2 A	01/06/2020
45.	AILTON DA SILVA CAMPOS (11868)	133.219-8 A	01/06/2020
46.	JOSE LUIS DE SOUZA MOREIRA (11980)	133.660-6 A	01/06/2020

47.	ANTONIO GILCIMAR FERREIRA RODRIGUES (10132)	138.851-7 B	03/06/2020
48.	FANOR LOPES BARRETO (11993)	134.185-5 A	01/07/2020
49.	GILSON DA SILVA MORAES (12018)	134.143-0 A	01/07/2020
50.	FRANCISLEY BRASIL RODRIGUES (12001)	134.194-4 A	01/07/2020
51.	CARLOS ANTONIO MARQUES MORAES (7591)	055.020-5 B	14/07/2020

II - A implementação das diferenças remuneratórias decorrentes deste Decreto ficará suspensa até que seja superado o óbice estabelecido na Lei Complementar Estadual n.º 198, de 15 de julho de 2019."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM RONALDO NEGREIROS DA SILVA
Comandante-Geral da Policia Militar do Estado do Amazonas, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 46723

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 0121/2021-GS/SEAD, que questiona acerca dos efeitos financeiros que deverão ser aplicados nas promoções de diversos policiais militares ocorridas no mês de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a concessão de medida cautelar nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4003631-32.2019.8.04.000, que suspendeu os efeitos do artigo 2.º, da Lei Complementar n.º 198, de 15 de julho de 2019, apenas no tocante às promoções e progressões funcionais dos servidores do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a decisão monocrática da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas suspendeu os efeitos da medida cautelar concedida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4003631-32.2019.8.04.000, ante a admissibilidade de Recurso Extraordinário interposto pelo Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a ausência de intimação eletrônica do Estado do Amazonas acerca da referida decisão;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00028/2021-PPM/PGE, que recomendou a retificação dos atos de promoção, com a finalidade de inserir cláusula destacando que a implementação das diferenças remuneratórias ficará suspensa até que seja superado o óbice da Lei Complementar Estadual n.º 198, de 15 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o pronunciamento da Secretaria de Estado da Fazenda, constante do Parecer Técnico n.º 12/2021/CEFIP/SET, concluindo que, no momento, o Estado está impossibilitado de proceder à implementação das promoções, pois não há recursos disponíveis para ocorrer a despesa e não é possível atender às exigências do artigo 43 da Lei n.º 4.320/1964, do artigo 2.º da Lei Complementar n.º 198, de 15 de julho de 2019 e dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e o que consta do Processo n.º 01.01.011101.001381/2021-18, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 16 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, resolve

I - **PROMOVER**, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 21 de abril de 2020, nos termos do artigo 109, XXII, alíneas "a" e "c", da Constituição Estadual, os Tenentes-Coronéis PM, abaixo relacionados, ao posto de Coronel PM, do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1.	ANDRE PIRES DA COSTA (11531)	131.416-5 A
2.	KEN FUJIMOTO (11534)	131.417-3 A

II - A implementação das diferenças remuneratórias decorrentes deste Decreto ficará suspensa até que seja superado o óbice estabelecido na Lei Complementar Estadual n.º 198, de 15 de julho de 2019."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM RONALDO NEGREIROS DA SILVA
Comandante-Geral da Policia Militar do Estado do Amazonas, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 46726

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 0121/2021-GS/SEAD, que questiona acerca dos efeitos financeiros que deverão ser aplicados nas promoções de diversos policiais militares ocorridas no mês de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a concessão de medida cautelar nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4003631-32.2019.8.04.000, que suspendeu os efeitos do artigo 2.º, da Lei Complementar n.º 198, de 15 de julho de 2019, apenas no tocante às promoções e progressões funcionais dos servidores do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a decisão monocrática da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas suspendeu os efeitos da medida cautelar concedida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4003631-32.2019.8.04.000, ante a admissibilidade de Recurso Extraordinário interposto pelo Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a ausência de intimação eletrônica do Estado do Amazonas acerca da referida decisão;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00028/2021-PPM/PGE, que recomendou a retificação dos atos de promoção, com a finalidade de inserir cláusula destacando que a implementação das diferenças remuneratórias ficará suspensa até que seja superado o óbice da Lei Complementar Estadual n.º 198, de 15 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o pronunciamento da Secretaria de Estado da Fazenda, constante do Parecer Técnico n.º 12/2021/CEFIP/SET, concluindo que, no momento, o Estado está impossibilitado de proceder à implementação das promoções, pois não há recursos disponíveis para ocorrer a despesa e não é possível atender às exigências do artigo 43 da Lei n.º 4.320/1964, do artigo 2.º da Lei Complementar n.º 198, de 15 de julho de 2019 e dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e o que consta do Processo n.º 01.01.011101.001381/2021-18, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 16 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, resolve

I - **PROMOVER**, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 21 de abril de 2020, nos termos do artigo 109, XXII, alíneas "a" e "c", da Constituição Estadual, os Tenentes-Coronéis PM, abaixo relacionados, ao posto de Coronel PM, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1.	PETER SCHMIDT (11384)	131.158-1 A
2.	MARLON NAZARENO SOARES BENFICA (9218)	129.877-1 B
3.	JOSE ALMIR CAVALCANTE RODRIGUES (11721)	131.519-6 A

II - A implementação das diferenças remuneratórias decorrentes deste Decreto ficará suspensa até que seja superado o óbice estabelecido na Lei Complementar Estadual n.º 198, de 15 de julho de 2019."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM RONALDO NEGREIROS DA SILVA
Comandante-Geral da Policia Militar do Estado do Amazonas, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 46727

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 0121/2021-GS/SEAD, que questiona acerca dos efeitos financeiros que deverão ser aplicados nas promoções de diversos policiais militares ocorridas no mês de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a concessão de medida cautelar nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4003631-32.2019.8.04.000, que suspendeu os efeitos do artigo 2.º, da Lei Complementar n.º 198, de 15 de julho de 2019, apenas no tocante às promoções e progressões funcionais dos servidores do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a decisão monocrática da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas suspendeu os efeitos da medida cautelar concedida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4003631-32.2019.8.04.000, ante a admissibilidade de Recurso Extraordinário interposto pelo Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a ausência de intimação eletrônica do Estado do Amazonas acerca da referida decisão;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00028/2021-PPM/PGE, que recomendou a retificação dos atos de promoção, com a finalidade de inserir cláusula destacando que a implementação das diferenças remuneratórias ficará suspensa até que seja superado o óbice da Lei Complementar Estadual n.º 198, de 15 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o pronunciamento da Secretaria de Estado da Fazenda, constante do Parecer Técnico n.º 12/2021/CEFIP/SET, concluindo que, no momento, o Estado está impossibilitado de proceder à implementação das promoções, pois não há recursos disponíveis para ocorrer a despesa e não é possível atender às exigências do artigo 43 da Lei n.º 4.320/1964, do artigo 2.º da Lei Complementar n.º 198, de 15 de julho de 2019 e dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e o que consta do Processo n.º 01.01.011101.001381/2021-18, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 16 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, resolve

I - **PROMOVER**, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 25 de dezembro de 2019, nos termos do artigo 109, XXII, alíneas "a" e "c", da Constituição Estadual, o 2.° Tenente PM **ABRAAO DA SILVA NASCIMENTO (7521)**, Matrícula n.º 052.594-4 B, ao posto de 1.º Tenente PM, do Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - A implementação das diferenças remuneratórias decorrentes deste Decreto ficará suspensa até que seja superado o óbice estabelecido na Lei Complementar Estadual n.º 198, de 15 de julho de 2019."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM RONALDO NEGREIROS DA SILVA
Comandante-Geral da Policia Militar do Estado do Amazonas, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 46728

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 0121/2021-GS/SEAD, que questiona acerca dos efeitos financeiros que deverão ser aplicados nas promoções de diversos policiais militares ocorridas no mês de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a concessão de medida cautelar nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4003631-32.2019.8.04.000, que suspendeu os efeitos do artigo 2.º, da Lei Complementar n.º 198, de 15 de julho de 2019, apenas no tocante às promoções e progressões funcionais dos servidores do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a decisão monocrática da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas suspendeu os efeitos da medida cautelar concedida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4003631-32.2019.8.04.000, ante a admissibilidade de Recurso Extraordinário interposto pelo Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a ausência de intimação eletrônica do Estado do Amazonas acerca da referida decisão;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00028/2021-PPM/PGE, que recomendou a retificação dos atos de promoção, com a finalidade de inserir cláusula destacando que a implementação das diferenças remuneratórias ficará suspensa até que seja superado o óbice da Lei Complementar Estadual n.º 198, de 15 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o pronunciamento da Secretaria de Estado da Fazenda, constante do Parecer Técnico n.º 12/2021/CEFIP/SET, concluindo que, no momento, o Estado está impossibilitado de proceder à implementação das promoções, pois não há recursos disponíveis para ocorrer a despesa e não é possível atender às exigências do artigo 43 da Lei n.º 4.320/1964, do artigo 2.º da Lei Complementar n.º 198, de 15 de julho de 2019 e dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e o que consta do Processo n.º 01.01.011101.001381/2021-18, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 16 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, resolve

I - **PROMOVER**, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 25 de agosto de 2020, nos termos do artigo 109, XXII, alíneas "a" e "c", da

Constituição Estadual, os 2.os Tenentes PM, abaixo relacionados, ao posto de 1.º Tenente PM, do Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1.	ANTONIO CORREIA DA SILVA (11883)	133.288-0 A
2.	LEONILDO SILVA MOTA (11863)	119.232-9 B
3.	REGINALDO SOUZA DA SILVA (12050)	134.397-1 A
4.	DJANETE RIBEIRO DE OLIVEIRA (11788)	133.485-9 A
5.	JOSILENO DOS SANTOS PINTO (12039)	134.336-0 A
6.	FRANCISCO ANTONIO MARQUES DO AMARAL (11925)	133.296-1 A
7.	DANIEL MONROE VIANA (12024)	134.149-9 A
8.	DORIEDSON DUARTE ARAUJO (11870)	133.221-0 A
9.	IONAR REGINA DA SILVA ANGELIM (11815)	133.156-6 A
10.	RONAN NEGREIROS DA SILVA (11995)	134.187-1 A
11.	RAIMUNDO EVANDEI XAVIER DE ARAUJO (11856)	134.715-2 A
12.	ALBERTO DOS SANTOS HENRIQUE (11909)	133.661-4 A
13.	AILTON SIDNEY DAMASCENO (11820)	133.181-7 A
14.	JOAO LUIZ DOS SANTOS ANDRADE (11844)	133.199-0 A
15.	JOSE DOS SANTOS NAPOLIS (11998)	134.191-0 A

II - A implementação das diferenças remuneratórias decorrentes deste Decreto ficará suspensa até que seja superado o óbice estabelecido na Lei Complementar Estadual n.º 198, de 15 de julho de 2019."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de fevereiro de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM RONALDO NEGREIROS DA SILVA
Comandante-Geral da Policia Militar do Estado do Amazonas, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 46730

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 0121/2021-GS/SEAD, que questiona acerca dos efeitos financeiros que deverão ser aplicados nas promoções de diversos policiais militares ocorridas no mês de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a concessão de medida cautelar nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4003631-32.2019.8.04.000, que suspendeu os efeitos do artigo 2.º, da Lei Complementar n.º 198, de 15 de julho de 2019, apenas no tocante às promoções e progressões funcionais dos servidores do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a decisão monocrática da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas suspendeu os efeitos da medida cautelar concedida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4003631-32.2019.8.04.000, ante a admissibilidade de Recurso Extraordinário interposto pelo Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a ausência de intimação eletrônica do Estado do Amazonas acerca da referida decisão;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00028/2021-PPM/PGE, que recomendou a retificação dos atos de promoção, com a finalidade de inserir cláusula destacando que a implementação das diferenças remuneratórias ficará suspensa até que seja superado o óbice da Lei Complementar Estadual n.º 198, de 15 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o pronunciamento da Secretaria de Estado da Fazenda, constante do Parecer Técnico n.º 12/2021/CEFIP/SET, concluindo que, no momento, o Estado está impossibilitado de proceder à implementação das promoções, pois não há recursos disponíveis para ocorrer a despesa e não é possível atender às exigências do artigo 43 da Lei n.º 4.320/1964, do artigo 2.º da Lei Complementar n.º 198, de 15 de julho de 2019 e dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e o que consta do Processo n.º 01.01.011101.001381/2021-18, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 16 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, resolve

I - PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 25 de agosto de 2020, nos termos do artigo 109, XXII, alíneas "a" e "c", da Constituição Estadual, as 1.os Tenentes PM, abaixo relacionadas, ao posto de Capitão PM, do Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1.	FLAVIA CRISTINA SIQUEIRA SILVEIRA (6250)	054.712-3 B
2.	ALCIMARA DE ASSUNCAO ELEOTERIO (11776)	133.135-3 A

II - A implementação das diferenças remuneratórias decorrentes deste Decreto ficará suspensa até que seja superado o óbice estabelecido na Lei Complementar Estadual n.º 198, de 15 de julho de 2019."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM RONALDO NEGREIROS DA SILVA
Comandante-Geral da Policia Militar do Estado do Amazonas, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 46731

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 0121/2021-GS/SEAD, que questiona acerca dos efeitos financeiros que deverão ser aplicados nas promoções de diversos policiais militares ocorridas no mês de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a concessão de medida cautelar nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4003631-32.2019.8.04.000, que suspendeu os efeitos do artigo 2.º, da Lei Complementar n.º 198, de 15 de julho de 2019, apenas no tocante às promoções e progressões funcionais dos servidores do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a decisão monocrática da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas suspendeu os efeitos da medida cautelar concedida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4003631-32.2019.8.04.000, ante a admissibilidade de Recurso Extraordinário interposto pelo Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a ausência de intimação eletrônica do Estado do Amazonas acerca da referida decisão;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00028/2021-PPM/PGE, que recomendou a retificação dos atos de promoção, com a finalidade de inserir cláusula destacando que a implementação das diferenças remuneratórias ficará suspensa até que seja superado o óbice da Lei Complementar Estadual n.º 198, de 15 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o pronunciamento da Secretaria de Estado da Fazenda, constante do Parecer Técnico n.º 12/2021/CEFIP/SET, concluindo que, no momento, o Estado está impossibilitado de proceder à implementação das promoções, pois não há recursos disponíveis para ocorrer a despesa e não é possível atender às exigências do artigo 43 da Lei n.º 4.320/1964, do artigo 2.º da Lei Complementar n.º 198, de 15 de julho de 2019 e dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e o que consta do Processo n.º 01.01.011101.001381/2021-18, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 16 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, resolve

I - **PROMOVER**, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 25 de agosto de 2020, nos termos do artigo 109, XXII, alíneas "a" e "c", da Constituição Estadual, os Capitães PM, abaixo relacionados, ao posto de Major PM, do Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1.	MARIA NILZILENE DE LEÃO PEREIRA (11803)	133.162-0 A
2.	EMANUEL DIAS DO CARMO (11977)	133.657-6 A
3.	AMARILDO NOGUEIRA SANTOS (11884)	133.289-9 A
4.	ELCILANE MARIA PIRES BASTOS (11791)	133.150-7 A
5.	EDILEUSA BENTES ROCHA (11789)	133.148-5 A
6.	TANIA MARA RAMOS TROVAO (11811)	133.170-1 A
7.	WALDEMARINA MESQUITA (11814)	133.173-6 A
8.	IZAIAS FERREIRA DOS SANTOS (11927)	133.298-8 A
9.	ANTONIO MEDEIROS FILHO (11879)	133.230-9 A
10.	CARLOS RENE FARIAS FERNANDES (11887)	133.293-7 A

II - A implementação das diferenças remuneratórias decorrentes deste Decreto ficará suspensa até que seja superado o óbice estabelecido na Lei Complementar Estadual n.º 198, de 15 de julho de 2019."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM RONALDO NEGREIROS DA SILVA
Comandante-Geral da Policia Militar do Estado do Amazonas, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 46732

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 0121/2021-GS/SEAD, que questiona acerca dos efeitos financeiros que deverão ser aplicados nas promoções de diversos policiais militares ocorridas no mês de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a concessão de medida cautelar nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4003631-32.2019.8.04.000, que suspendeu os efeitos do artigo 2.º, da Lei Complementar n.º 198, de 15 de julho de 2019, apenas no tocante às promoções e progressões funcionais dos servidores do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a decisão monocrática da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas suspendeu os efeitos da medida cautelar concedida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4003631-32.2019.8.04.000, ante a admissibilidade de Recurso Extraordinário interposto pelo Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a ausência de intimação eletrônica do Estado do Amazonas acerca da referida decisão;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00028/2021-PPM/PGE, que recomendou a retificação dos atos de promoção, com a finalidade de inserir cláusula destacando que a implementação das diferenças remuneratórias ficará suspensa até que seja superado o óbice da Lei Complementar Estadual n.º 198, de 15 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o pronunciamento da Secretaria de Estado da Fazenda, constante do Parecer Técnico n.º 12/2021/CEFIP/SET, concluindo que, no momento, o Estado está impossibilitado de proceder à implementação das promoções, pois não há recursos disponíveis para ocorrer a despesa e não é possível atender às exigências do artigo 43 da Lei n.º 4.320/1964, do artigo 2.º da Lei Complementar n.º 198, de 15 de julho de 2019 e dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e o que consta do Processo n.º 01.01.011101.001381/2021-18, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 16 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, resolve

I - **PROMOVER**, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 21 de abril de 2020, nos termos do artigo 109, XXII, alíneas "a" e "c", da Constituição Estadual, os Capitães PM, abaixo relacionados, ao posto de Major PM, do Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1.	JOSE AUGUSTO SILVA DE SOUZA (11417)	131.298-7 A
2.	ALDENOR OLIVEIRA DA SILVA (11707)	131.493-9 A
3.	VALDEMIR REIS FERNANDES (11618)	131.579-0 A
4.	DEIJANIR SILVA DA CUNHA (11640)	131.614-1 A
5.	GERSON ANTONIO BANDEIRA DOS SANTOS (11719)	131.506-4 A
6.	DOUGLAS DA SILVA BICHARRA (11713)	131.500-5 A
7.	JOAO SILVA DE SOUZA (11728)	131.453-0 A
8.	PAULO ARAUJO MAIA (11442)	131.515-3 A
9.	CARLOS ALBERTO DE SOUZA BRITTO (11712)	131.498-0 A
10.	IRAN VIANA DE OLIVEIRA (11720)	131.517-0 A
11.	JORGE MIGUEL LOPES MIRANDA (11428)	131.308-8 A
12.	ALAIN NALON FERREIRA DE MENEZES (11751)	131.476-9 A
13.	CARLOS CRISTIANO NASCIMENTO DE HOLANDA LIMA (11711)	131.497-1 A
14.	NEIDO FRAGOSO PACHECO (11734)	131.526-9 A
15.	RAIMUNDO NONATO GONCALVES DE MATOS (11738)	131.464-5 A
16.	LAURENIO SANTOS DA SILVA (11730)	131.458-0 A
17.	NILOMAR PINHEIRO BESSA (11733)	131.525-0 A
18.	PEDRO OLIVEIRA DE SOUZA (11736)	131.530-7 A
19.	EDWALTER BAZILIO DA SILVA (11715)	131.445-9 A
20.	ELY DE ALMEIDA NEVES (11573)	131.477-7 A
21.	FRANCISCO CARLOS RAMOS DA SILVA (11497)	131.389-4 A

II - A implementação das diferenças remuneratórias decorrentes deste Decreto ficará suspensa até que seja superado o óbice estabelecido na Lei Complementar Estadual n.º 198, de 15 de julho de 2019."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM RONALDO NEGREIROS DA SILVA
Comandante-Geral da Policia Militar do Estado do Amazonas, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 46733

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 0121/2021-GS/SEAD, que questiona acerca dos efeitos financeiros que deverão ser aplicados nas promoções de diversos policiais militares ocorridas no mês de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a concessão de medida cautelar nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4003631-32.2019.8.04.000, que suspendeu os efeitos do artigo 2.º, da Lei Complementar n.º 198, de 15 de julho de 2019, apenas no tocante às promoções e progressões funcionais dos servidores do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a decisão monocrática da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas suspendeu os efeitos da medida cautelar concedida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4003631-32.2019.8.04.000, ante a admissibilidade de Recurso Extraordinário interposto pelo Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a ausência de intimação eletrônica do Estado do Amazonas acerca da referida decisão;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00028/2021-PPM/PGE, que recomendou a retificação dos atos de promoção, com a finalidade de inserir cláusula destacando que a implementação das diferenças remuneratórias ficará suspensa até que seja superado o óbice da Lei Complementar Estadual n.º 198, de 15 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o pronunciamento da Secretaria de Estado da Fazenda, constante do Parecer Técnico n.º 12/2021/CEFIP/SET, concluindo que, no momento, o Estado está impossibilitado de proceder à implementação das promoções, pois não há recursos disponíveis para ocorrer a despesa e não é possível atender às exigências do artigo 43 da Lei n.º 4.320/1964, do artigo 2.º da Lei Complementar n.º 198, de 15 de julho de 2019 e dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e o que consta do Processo n.º 01.01.011101.001381/2021-18, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 16 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, resolve

I - PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 21 de abril de 2020, nos termos do artigo 109, XXII, alíneas "a" e "c", da Constituição Estadual, os 2.os Tenentes PM, abaixo relacionados, ao posto de 1.º Tenente PM, do Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1.	LEOPOLDO VASCONCELOS MARQUES JUNIOR (11731)	131.460-2 A
2.	ABNE ESTUMANO DA SILVA (11622)	131.586-2 A
3.	ANTONIO BALANCO DE CASTRO (11562)	131.450-5 A
4.	CLAUDIO FERREIRA DA SILVA (11564)	131.457-2 A
5.	JULIO EDSON ALVES GALVAO (11706)	131.664-8 A
6.	LUIZ EDUARDO SANTOS MARTINS (11599)	131.562-5 A
7.	JOSE ELIELSON DE OLIVEIRA BARBOSA (11593)	131.556-0 A
8.	JOSE SILVA DE CARVALHO (11592)	131.555-2 A
9.	JOAQUIM PETRONIO DA COSTA MONTEIRO (11584)	131.547-1 A
10.	JANIEL BRAGA DE MENEZES (11594)	131.557-9 A
11.	RUBEM CELANE DA SILVA BARBOSA (11456)	131.518-8 A
12.	MAURO ALBUQUERQUE DA SILVA (11436)	131.317-7 A
13.	ANTONIO RIBEIRO DA SILVA (8479)	110.485-3 C

II - A implementação das diferenças remuneratórias decorrentes deste Decreto ficará suspensa até que seja superado o óbice estabelecido na Lei Complementar Estadual n.º 198, de 15 de julho de 2019."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM RONALDO NEGREIROS DA SILVA
Comandante-Geral da Policia Militar do Estado do Amazonas, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 46734

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 0121/2021-GS/SEAD, que questiona acerca dos efeitos financeiros que deverão ser aplicados nas promoções de diversos policiais militares ocorridas no mês de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a concessão de medida cautelar nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4003631-32.2019.8.04.000, que suspendeu os efeitos do artigo 2.º, da Lei Complementar n.º 198, de 15 de julho de 2019, apenas no tocante às promoções e progressões funcionais dos servidores do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que a decisão monocrática da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas suspendeu os efeitos da medida cautelar concedida nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n.º 4003631-32.2019.8.04.000, ante a admissibilidade de Recurso Extraordinário interposto pelo Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a ausência de intimação eletrônica do Estado do Amazonas acerca da referida decisão;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00028/2021-PPM/PGE, que recomendou a retificação dos atos de promoção, com a finalidade de inserir cláusula destacando que a implementação das diferenças remuneratórias ficará suspensa até que seja superado o óbice da Lei Complementar Estadual n.º 198, de 15 de julho de 2019;

CONSIDERANDO o pronunciamento da Secretaria de Estado da Fazenda, constante do Parecer Técnico n.º 12/2021/CEFIP/SET, concluindo que, no momento, o Estado está impossibilitado de proceder à implementação das promoções, pois não há recursos disponíveis para ocorrer a despesa e não é possível atender às exigências do artigo 43 da Lei n.º 4.320/1964, do artigo 2.º da Lei Complementar n.º 198, de 15 de julho de 2019 e dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, e o que consta do Processo n.º 01.01.011101.001381/2021-18, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 16 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS**, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, resolve

I - PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 21 de abril de 2020, nos termos do artigo 109, XXII, alíneas "a" e "c", da Constituição Estadual, os 1.os Tenentes PM, abaixo relacionados, ao posto de Capitão PM, do Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

ORD.	NOME	MATRÍCULA
1.	VENANCIO DE JESUS RIVERA BEZERRA (11696)	131.653-2 A
2.	JOSE FRANCISCO SILVA BINDA (11722)	131.520-0 A
3.	ENILTO DE LIMA PEREIRA (11714)	131.443-2 A
4.	ARNALDO JOAO PEREIRA DOS SANTOS (11484)	131.345-2 A
5.	SERGIO DE OLIVEIRA DA SILVA (11613)	131.575-7 A

II - A implementação das diferenças remuneratórias decorrentes deste Decreto ficará suspensa até que seja superado o óbice estabelecido na Lei Complementar Estadual n.º 198, de 15 de julho de 2019."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM RONALDO NEGREIROS DA SILVA
Comandante-Geral da Policia Militar do Estado do Amazonas, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 46735

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Administração e Gestão, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 09 novembro de 2020, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar, formalizada na Resolução n.º 018/2020-CRD/SEAD, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 00066/2018-CRD, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora **HELLEN RAMALHO DOS SANTOS**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00043/2021-PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono do cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003915/2021-40, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 156, III, combinado com o artigo 161, II, § 1.º, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **HELLEN RAMALHO DOS SANTOS**, Matrícula n.° 186.878-0A, do cargo de Merendeiro, PNF.MNF-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 46736

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 256/2021 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 09 de fevereiro de 2021, referente à aposentadoria do servidor **VALDOMIRO NERY**, que determinou a retificação do ato aposentatório no que tange a inclusão da Gratificação de Localidade, e o que mais consta do Processo n.º 2021.T.01293EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000120/2021-95), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 30 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**APOSENTAR**, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5.º, da Constituição Federal de 1988 e com o artigo 2.° da Emenda Constitucional Federal n.° 47, de 05 de julho de 2005, **VALDOMIRO NERY**, no cargo de Professor, 4.ª Classe, PF20-LPL-IV, Referência H, Matrícula n.º 105.164-4A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto, lotado na Escola Estadual Padre José Schneider, com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$2.498,11 (dois mil, quatrocentos e noventa e oito reais e onze centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 4.836, de 24 de maio de 2019, acrescido de R$42,58 (quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R$240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 13 da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, mais R$30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação de Localidade, conforme o disposto no artigo 1.º, IV, parágrafo único, da Lei n.º 2.860, de 12 de dezembro de 2003, totalizando seus proventos em R$2.570,93 (dois mil, quinhentos e setenta reais e noventa e três centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 46737

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1359/2020 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 04 de novembro de 2020, referente à Transferência, *ex officio*, para a Reserva Remunerada do policial militar **PEDRO SOUZA DO NASCIMENTO**, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2021.T.00729EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000106/2021-91), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 04 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Policia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **2.º Sargento QPPM PEDRO SOUZA DO NASCIMENTO**, Matrícula n.º 125.842-7A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 2.º Sargento, no valor de R$3.844,24 (três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.° da Lei n.° 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R$192,21 (cento e noventa e dois reais e vinte e um centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$3.844,24 (três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.287,29 (três mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.° da Lei n.° 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R$7.323,74 (sete mil, trezentos e vinte e três reais e setenta e quatro centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM RONALDO NEGREIROS DA SILVA
Comandante-Geral da Policia Militar do Estado do Amazonas, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 46738

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1478/2020** - **TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 11 de novembro de 2020, referente à Transferência, *ex officio*, para a Reserva Remunerada do policial militar **FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS**, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2021.T.01267EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000091/2021-61), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 21 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **1.º Sargento QPPM FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS**, Matrícula n.° 125.783-8A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 1.º Sargento, no valor de R$3.924,71 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.° da Lei n.° 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R$196,24 (cento e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$3.924,71 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.410,58 (três mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.° da Lei n.° 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R$7.531,53 (sete mil, quinhentos e trinta um reais e cinquenta e três centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM RONALDO NEGREIROS DA SILVA
Comandante-Geral da Policia Militar do Estado do Amazonas, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 46739

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1362/2020** - **TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 04 de novembro de 2020, referente à Transferência, *ex officio*, para a Reserva Remunerada do policial militar **RAIMUNDO ALVARO LEITE CAVALCANTE**, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2021.T.00549EXE-AMAZONPREV (01.02.013301.000102/2021-03), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 06 de agosto de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Coronel QOPM RAIMUNDO ALVARO LEITE CAVALCANTE**, Matrícula n.º 126.703-5A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Coronel, no valor de R$9.850,26 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.° da Lei n.° 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R$492,51 (quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$9.850,26 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$10.525,53 (dez mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.° da Lei n.° 4.865, de 15 de julho de 2019); R$8.446,18 (oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R$29.314,48 (vinte e nove mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM RONALDO NEGREIROS DA SILVA
Comandante-Geral da Policia Militar do Estado do Amazonas, em exercício

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 46740

DECRETO DE 02 DE JUNHO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 1498/2020** - **TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 11 de novembro de 2020, referente à Transferência, a pedido, para a Reserva Remunerada da policial militar **ANA CRISTINA DA SILVA TROVÃO**, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2021.T.20129EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000098/2021-83), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 01 de julho de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, a **Major QOAPM ANA CRISTINA DA SILVA TROVÃO**, Matrícula n.º 133.138-8A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Major, no valor de R$7.796,80 (sete mil, setecentos

e noventa e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 2.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R$389,85 (trezentos e oitenta e nove reais oitenta e cinco centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$7.796,80 (sete mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$8.503,81 (oito mil, quinhentos e três reais e oitenta e um centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 2.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019); R$6.032,98 (seis mil, trinta e dois reais e noventa e oito centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R$22.723,44 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2021.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM RONALDO NEGREIROS DA SILVA
Comandante-Geral da Policia Militar do Estado do Amazonas, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 46741





quarta-feira
02
jun/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.515 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Distrato N. 001/2021-PGE ao Termo de Cessão N. 002/2019-PGE.
DATA DA ASSINATURA: 1º.6.2021.
PARTÍCIPES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral do Estado - PGE e a Fundação de Dermatologia e Venereologia Alfredo da Matta - FUAM.
OBJETO: - Distrato do Termo de Cessão N. 002/2019-PGE, do servidor José Medeiros Filho, Matrícula n. 051.267-2C, pertencente ao Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas - PGE/AM, cedido à cessionária om ônus para o órgão de origem.
VIGÊNCIA: A contar da data da assinatura.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 1º de junho de 2021.

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 46237

PORTARIA Nº 196/2021-GSPGE

CONCEDE licença especial ao servidor que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 78, caput, da Lei nº 1.762/86, 90 dias de licença especial ao servidor **JOÃO AUGUSTO BRUCE LOUREIRO**, matrícula nº 153.343-6 F, referente ao quinquênio de 2007/2012, a contar de 03/05 até 31/07/2021.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 28 de maio de 2021.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 46435

PORTARIA Nº 197/2021-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 60 dias de férias do Procurador do Estado **ALDENOR DE SOUZA RABELO**, matrícula nº 219.122-9 B, sendo: 30 dias do 2º período do exercício de 2019 e 30 dias do 2º período do exercício de 2020, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 28 de maio de 2021.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 46436

PORTARIA Nº 199/2021-GSPGE

CONCEDE férias à servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 10 dias de férias à servidora **CÁSSIA MAÍSA BEZERRA DA SILVA FERNANDES**, matrícula nº 153.622-2 B, referente ao exercício de 2017, a contar de 24/05 a 28/05/2021 e 07/06 a 11/06/2021.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 01 de junho de 2021.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 46437

PORTARIA Nº 200/2021-GSPGE

CONCEDE afastamento à servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER 03 dias de afastamento à servidora **CÁSSIA MAÍSA BEZERRA DA SILVA FERNANDES**, matrícula nº 153.622-2 B, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, nos dias 31/05, 01/06, 02/06/2021, em razão de serviço prestado á Justiça Eleitoral.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 01 de junho de 2021.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 46438

PORTARIA Nº 201/2021-GSPGE

TRANSFERE férias da servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço 90 dias de férias da servidora **WANIA TAGNER BAIMA DE OLIVEIRA** matrícula nº 158.370-0 C, referente aos exercícios de 2018, 2020 e 2021, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 1 de junho de 2021.

FABIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 46439

Controladoria Geral do Estado - CGE

ERRATA DA PORTARIA N.º 031/2019-GCG/CGE de férias da Servidora Roberta Pinto dos Santos, matrícula 189.363-7F, publicada no D.O.E de 09 de setembro de 2019 - **ONDE SE LÊ: 04/07 a 18/07/2019** . **LEIA-SE: 08/07 a 17/07/2019. GABINETE DO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, em Manaus, 2 de junho de 2021.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 46434

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ
EXTRATO N° 026/2021-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Primeiro Termo Aditivo à Permissão de Uso nº 01/2021-SEFAZ, firmado em 17.05.2021. **Partes**: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a **M S A DOS SANTOS ALIEMENTAÇÃO**. **Objeto**: adequação do valor mensal a ser pago pela PERMISSIONÁRIA, previsto na Cláusula Quinta do Termo de Permissão de Uso nº 01/2021-SEFAZ, em razão da necessidade da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, face a aplicação de medidas restritivas de circulação de colaboradores e contribuintes no prédio sede da SEFAZ em razão das ações de enfrentamento à pandemia do Covid-19 preconizadas pelo Governo do Estado do Amazonas. **Fundamento Legal**: art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer nº 041/2021-ASSEJ/SEA/SEFAZ, autos do Processo nº 01.01.014101.101936/2021-19-SEFAZ.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 01 de junho de 2021.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 46433

Secretaria de Estado de Educação e Desporto - SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
CONVOCAÇÃO N° 16 - 2021 - EDITAL N° 03 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - 2019/2020 - INTERIOR ENSINO INDÍGENA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º e 37º, II e IX da CF/88;
CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28 de julho de 2000, e nº 2.616, de 26 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO o quantitativo de cargas vagas apresentado pela Gerência de Lotação - GELOT/DGP/SEDUC, na modalidade Ensino Indígena para Escolas do Interior do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a necessidade desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto em suprir a demanda supracitada, a fim de prosseguir o ano letivo de 2021;
CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço,

RESOLVE:

I - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado 2019/2020 - Interior - Ensino Indígena para contratação temporária nas disciplinas constantes no anexo III.
II - DETERMINAR o procedimento de atendimento aos convocados nos dias **07** e **08 (entrega de documentos *on-line*) e 08 de junho de 2021 (lotação nas Coordenadorias Regionais)** de acordo com o especificado abaixo.
A Secretaria de Estado de Educação e Desporto, em virtude das restrições das principais medidas e orientações de enfrentamento ao Coronavírus, como evitar aglomerações e respeitar o distanciamento social, informa que a entrega de documentos obrigatórios dos candidatos convocados no Processo Seletivo Simplificado de 2019/2020 - Interior serão **realizadas de forma exclusivamente remota**, por meio do *e-mail*: contratospss2021@seduc.net, nos dias **07 e 08 de junho de 2021, até às 14h.**
O atendimento será realizado para os candidatos que constam nos anexos III (Interior), convocados via Diário Oficial do Estado e site da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.
A Lotação dos candidatos ocorrerá somente após a validação realizada pela Gerência de Promoção e Valorização do Servidor, de acordo com dia e horário especificados no anexo II.

1. PROCEDIMENTO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO *ON-LINE*

1.1 O Candidato deverá identificar seu arquivo colocando no assunto do *e-mail*: **MUNICÍPIO e a DISCIPLINA. EX: BARREIRINHA, PRÁTICAS CORPORAIS. Obs.: O município informado é o município onde o candidato foi homologado e convocado**, de acordo com o **anexo I (CRONOGRAMA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS).**
1.2 A identificação supracitada é **obrigatória** para o recebimento da documentação pelos técnicos da GERVS/SEDUC.
1.3 As informações complementares são obrigatórias e deverão ser encaminhadas no corpo do *e-mail*, contendo: **Nome, Contato Telefônico, Estado Civil, Fator RH, e-mail pessoal e Raça.**
1.4 O candidato deverá encaminhar para o *e-mail* contratospss2021@seduc.net a documentação comprobatória **escaneada em PDF**, sendo único arquivo legível, de preferência colorido e no máximo 17 folhas.
1.4.1 Arquivo 01 - **RG, CPF, Diploma e Histórico (frente e verso), Título de Eleitor (frente e verso), Comprovante de Quitação Eleitoral (1 e 2 turno ou declaração de quitação eleitoral)**; **Comprovante de PIS/PASEP (cartão cidadão, extrato, cartão de auxilio social)**; **Certificado Militar (para homens)**; **Comprovante de Residência (água, luz ou telefone - se não estiver no seu nome deverá preencher declaração de residência disponibilizada no site da Seduc**; **Extrato de Conta Corrente BRADESCO (se não possuir conta corrente do Banco Bradesco, informar no e-mail supracitado)**; **Carta de anuência (indígena)**; **Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médica da SESAI ou FUNASA, somente Indígena). Obs.: Se o candidato não possuir Registro Geral, poderá encaminhar a Carteira Nacional de Habilitação juntamente com a certidão de nascimento.**
1.5 Os exames admissionais deverão ser encaminhados da seguinte forma, caso não apresente o **Laudo de Aptidão (expedido pela SESAI ou FUNASA, somente indígena)**:
1.5.1 Arquivo 2- **EXAMES ADMISSIONAIS** (somente após realizada a entrega de documentação e confirmada a lotação) enviar **escaneados os originais no formato PDF: RG**, **CPF**, **comprovante de residência e todos os exames. Em caso de inexistência do procedimento na localidade para viabilizar o exame, o candidato deverá procurar a *Coordenadoria Regional que* deverá emitir para o candidato o documento justificando falta do exame e/ou laudo, *declaração de justificativa assinado pelo coordenador*, acompanhada da declaração da Normativa da Junta Médico-Pericial do Estado. No caso do Raio X, apresentar apenas o laudo do exame.**

2. ANÁLISE E VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

2.1 A documentação obrigatória encaminhada por *e-mail* passará por uma análise realizada pela Equipe da Gerência de Promoção e Valorização do Servidor - GERVS.
2.2 Após a análise documental da Gerência de Promoção e Valorização do Servidor-GERVS, o técnico responsável encaminhará para Coordenadoria Regional de Educação e Gerência de Lotação, o **MANSERES.**
2.3 Após a validação e a lotação do candidato, efetivada pela Coordenadoria Regional de Educação de cada município, o técnico da Gerência de Promoção e Valorização do Servidor-GERVS encaminhará, no prazo de 48h, depois da lotação por meio do *e-mail* recebido do candidato, **a informação para emissão de laudo de aptidão e o procedimento do Item 4.1.**
2.4 De posse dos documentos de procedimento de realização e declaração da Junta Médica do Estado mencionados no item **2.3**, o candidato deverá providenciar os exames médicos, e encaminhar o resultado via e-*mail* **contratospss2021@seduc.net**, **de acordo com o arquivo descrito no item 1.5.1. Obs.: O candidato só poderá adquirir matrícula funcional após os exames estarem aptos na Junta Médico-Pericial do Estado.**
2.5 Não serão aceitos documentos em arquivo no formato: **JPEG**, **PNG OU BMP e outros**, ou fotografar o documento e salvar em PDF (arquivos de imagem), ficando o candidato pendente de finalizar a entrega de documentos.
2.6 Considerando a determinação da Junta Médica do Estado, o atendimento da perícia admissional dos candidatos dos municípios que fazem parte da grande Região Metropolitana de Manaus (Autazes, Careiro, Careiro da Várzea, Iranduba, Itacoatiara, Itapiranga, Manacapuru, Manaquiri, Novo Airão, Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e Silves) deve ser presencial.

3. PROCEDIMENTO DE ATENDIMENTO DE LOTAÇÃO (REALIZADO PELA COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO)

3.1 O atendimento seguirá a ordem de classificação onde exista mais de 01 (um) candidato para o cargo**.**
3.2 Serão informadas as vagas disponíveis no Sistema Integrado de Lotação para que o candidato escolha a carga horária/turno na escola pretendida.
3.3 Os candidatos terão 10 minutos para efetivar sua lotação.
3.4 O responsável pela Lotação do município enviará o comprovante do candidato lotado para o *e-mail* da Gerência de Lotação, que encaminhará o **CONLOSER** para o técnico responsável da Gerência de Promoção e Valorização do Servidor-GERVS para os procedimentos de assinatura de contrato.
3.5 O candidato lotado e de posse das informações **para emissão de laudo de aptidão**, deverá imediatamente providenciar seus exames e encaminhar da forma descrita no item **1.5.1**.

4. PROCEDIMENTOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO

4.1 No prazo de 48h, após recebido na Gerência de Promoção e Valorização do Servidor - GERVS o comprovante de lotação (CONLOSER), emitido pela Gerência de Lotação, os contratos e a Declaração de Acúmulo de

Cargos serão encaminhados em PDF ao candidato para efetuar o seguinte procedimento:

4.1.1 Imprimir; Assinar no campo especificado; e Encaminhar escaneado (frente e verso) para o *e-mail:* contratospss2021@seduc.net, no prazo máximo de 48h.

4.1.2 Processo Seletivo Simplificado é de contratação para início imediato. Os candidatos que não estiverem disponíveis no dia e horário dos cronogramas, automaticamente serão excluídos do Processo Seletivo, de acordo com o item 10. (K) do edital de nº 01 PSS 2019/2020, devendo a Coordenadoria Regional encaminhar a desistência ou não apresentação do candidato.

ANEXO I
CRONOGRAMA DE ENTREGA E VALIDAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO ON-LINE POR MEIO DO E-MAIL contratospss2021@seduc.net			
MUNICÍPIOS	QUANTIDADE	DATA	HORÁRIO
Atalaia do Norte, Autazes, Borba, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença e Tabatinga	14	07 e 08 de junho/2021	8h às 14h

ANEXO II
CRONOGRAMA DE LOTAÇÃO

SOMENTE APÓS A ENTREGA INTEGRAL DOS DOCUMENTOS ON-LINE			
MUNICÍPIOS	QUANTIDADE	DATA	HORÁRIO
Atalaia do Norte, Autazes, Borba, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença e Tabatinga	14	08/06/2021	8h às 14h

ANEXO III - INTERIOR		
ENSINO INDÍGENA		
MUNICIPIO: AUTAZES		
COMUNIDADE: S. FELIX - POSTO BARBOSA RODRIGUES		
DISCIPLINA: LINGUAGENS - LINGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
2º	FERNANDA LIMA DE OLIVEIRA	21711011
MUNICIPIO: AUTAZES		
COMUNIDADE: S. FELIX - POSTO BARBOSA RODRIGUES		
DISCIPLINA: LINGUAGENS - LINGUA ESTRANGEIRA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
2º	MÁRCIA PANTOJA DE OLIVEIRA	17552532
MUNICIPIO: AUTAZES		
COMUNIDADE: S. FELIX - POSTO BARBOSA RODRIGUES		
DISCIPLINA: MATEMÁTICA - MATEMATICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS		
CLASS.	CLASS.	CLASS.
2º	ERLANDE SANTANA LIRA	14479222
MUNICIPIO: BORBA		
COMUNIDADE: LARANJAL		
DISCIPLINA: CIÊNCIAS DA NATUREZA ENS. MÉDIO - FÍSICA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
2º	EVERTON VIEIRA VIANA	25515500
MUNICIPIO: BORBA		
COMUNIDADE: LARANJAL		
DISCIPLINA: FORMAS PROPRIAS DE EDUCAR: ORALIDADE, TRABALHO, LASER E EXPRESSÕES CULTURAIS		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
3º	GELCIMAR FREIRE JAPECA	17682550
4º	RUTH MACEDO DOS SANTOS	1243487-6
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA		
COMUNIDADE: DISTRITO DE IAUARTE RIO VAUPES		
DISCIPLINA: LINGUAGENS - PRÁTICAS CORPORAIS E ESPORTIVAS		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
3º	DACIO JESUS TEIXEIRA ALMEIDA	24145696
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA		
COMUNIDADE: PE ANTONIO SCOLARO DISTRITO DE IAUARETE		
DISCIPLINA: LINGUAGENS - LINGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
4º	DIONISIO DA SILVA MENEZES	19965109
MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA		
COMUNIDADE: VENDAVAL		
DISCIPLINA: CIÊNCIAS DA NATUREZA ENS. MÉDIO - BIOLOGIA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
3º	EVANDRO AVELINO FIRMINO	18302831
MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA		
COMUNIDADE: VENDAVAL		
DISCIPLINA: CIÊNCIAS DA NATUREZA ENS. FUNDAMENTAL - CIENCIAS E SABERES INDÍGENAS		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
3º	HELINHO ERMENEGILDO JULIO	17929415
MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA		
COMUNIDADE: VENDAVAL		
DISCIPLINA: LINGUAGENS - LINGUA INDIGENA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
6º	ROBER FRANCISCO JURITI	31723470
MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA		
COMUNIDADE: CAMPO ALEGRE		
DISCIPLINA: LINGUAGENS - LINGUA INDIGENA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
4º	LEONARDO JERONIMO FIRMINO	1518587-7
MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA		
COMUNIDADE: CAMPO ALEGRE		
DISCIPLINA: LINGUAGENS - LINGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
4º	NEDMAR PINTO CRUZ	15298337
MUNICIPIO: TABATINGA		
COMUNIDADE: RUA SANTA CRUZ		
DISCIPLINA: CIÊNCIAS HUMANAS - HISTÓRIA		
CLASS.	NOME	DOC. IDENT
5º	ANGELA DA SILVA ARAUJO	1687740-3

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 02 de junho de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 46399

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS 527, de 28 de maio de 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, **em exercício**, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 043/2021** - SIGED/GELOT/SEDUC.
RESOLVE:
ALTERAR na portaria de **Designação (Interior)**, por itens, conforme abaixo especificado:
PORTARIA GS Nº 261/2021, publicada no Diário Oficial, de 06/04/2021, na parte referente ao servidor abaixo:
BOCA DO ACRE
EE ANTONIO JOSE BERNARDO VASCONCELOS
JOSE DE SOUSA MARINHO, matrícula 234863-2A, para ministrar 12h de Matemática, no turno integral, a contar de 01/03/2021.
Onde se lê: ...12h;
Leia-se: ...5h.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 28 de maio de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 46401

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS 528, de 28 de maio de 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, **em exercício**, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 043/2021** - SIGED/GELOT/SEDUC.
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS das **Portarias de Regime Complementar (Interior)**, por itens, conforme abaixo especificado:

PORTARIA GS Nº 263/2021, publicada no Diário Oficial, de 06/04/2021, na parte referente aos servidores abaixo:
BOCA DO ACRE
EE ALMIRANTE BARROSO
AFONSO ANTONIO CARVALHO DE AMORIM, matrícula 139451-7C, para ministrar 4h de Matemática, no turno noturno, a contar de 15/05/2021.
EE BARAO DE BOCA DO ACRE
FRANCIMAR PINTO MOREIRA, matrícula 252912-2A, para ministrar 25h de Matemática e Ciências, no turno matutino, a contar de 15/05/2021.
JOSINA BARROSO DE QUEIROZ, matrícula 254263-3A, para ministrar 18h de Matemática, no turno matutino, a contar de 15/05/2021.
EE CEL JOSE ASSUNCAO
EDVANIA ARAUJO VERCOSA, matrícula 149108-3A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno matutino, a contar de 03/05/2021.
CARAUARI
EE SERGIO DE OLIVEIRA
MARIA ROSSIELI TEIXEIRA MOTA FERREIRA, matrícula 215413-7C, para ministrar 18h de Língua Estrangeira Moderna, no turno Integral, a contar de 03/05/2021.
CAREIRO
EE SENADOR FABIO LUCENA
FRANCIMAR DA SILVA E SOUZA, matrícula 178093-0B, para ministrar 4h de Geografia, no turno matutino, a contar de 02/05/2021.
CAREIRO DA VARZEA
EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
LUCIANA GOMES DA SILVA, matrícula 218844-9A, para ministrar 5h de Inglês e Ensino Religioso, no turno noturno, a contar de 01/03/2021.
NOVO ARIPUANA
EE LOURIVAL HOLANDA
LUDIANA COELHO FREIRE, matrícula 253298-0A, para ministrar 13h, de Educação Física, no turno Integral, a contar de 24/03/2021.
TABATINGA
EE PEDRO TEIXEIRA
NEIRY JOSE DAMASCENO DE ARAUJO, matrícula 030598-7H, para ministrar 4h de Química, no turno vespertino, a contar de 03/05/2021.
PORTARIA GS Nº 183/2021, publicada no Diário Oficial, de 12/03/2021, na parte referente ao servidor abaixo:
HUMAITA
EE PLINIO RAMOS COELHO
FRANCISCO IVO GALVAO TAUMATURGO, matrícula 132387-3B, para ministrar 18h de Química, turno matutino, a contar de 01/05/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 28 de maio de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 46403

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS 530, de 28 de maio de 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, **em exercício**, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 043/2021** - SIGED/GELOT/SEDUC.
RESOLVE:
CESSAR OS EFEITOS da **Portaria de Designação (Interior)**, por item, conforme abaixo especificado:
PORTARIA GS Nº 261/2021, publicada no Diário Oficial, de 06/04/2021, na parte referente à servidora abaixo:
CAREIRO
EE MARCAL MACHADO GORAO
JUCELIA DE SOUZA FERREIRA MORAES, matrícula 254256-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno vespertino, a contar de 02/05/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 28 de maio de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 46405

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS 531, de 28 de maio de 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, **em exercício**, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 043/2021** - SIGED/GELOT/SEDUC.
RESOLVE:
AUTORIZAR Regime Complementar de 10 horas, à servidora abaixo relacionada, para atuar na Coordenadoria Regional de Educação do município de Itacoatiara, no período de 08/03/2021 a 31/12/2021.
NILZETE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 185258-2A, cargo MERENDEIRO PNF.MNF-II.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 28 de maio de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 46406

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS 532, de 28 de maio de 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, **em exercício**, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 043/2021** - SIGED/GELOT/SEDUC.
RESOLVE:
RETIFICAR a **Portaria de Designação (Interior)**, por item, conforme abaixo especificado:
Portaria GS Nº 466/2014, publicada no Diário Oficial, de 05/06/2014, na parte referente à servidora abaixo:
HUMAITA
EE PATRONATO MARIA AUXILIADORA
GEYCIANE DE OLIVEIRA MENDONCA, matrícula 204433-1C, para ministrar 14h, de Português, no turno matutino, em substituição à LUCIANA SOUZA DO NASCIMENTO, no período de 05/02/2014 a 27/07/2014, conforme discriminado.
Onde se lê: ...05/02/2014;
Leia-se: ...04/02/2014.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 28 de maio de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 46407

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
PORTARIA GS 533, de 28 de maio de 2021.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, **em exercício**, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 043/2021** - SIGED/GELOT/SEDUC.
RESOLVE:
RETIFICAR as **Portarias de Regime Complementar (Interior)**, por itens, conforme abaixo especificado:
PORTARIA GS Nº 263/2021, publicada no Diário Oficial, de 06/04/2021, na parte referente ao servidor abaixo:
CAREIRO
EE PEDRO DOS SANTOS
RAIMUNDO MACENA DA SILVA, matrícula 202228-1B, para ministrar 24h de Artes, Educação Física, Língua Estrangeira Moderna e Ensino Religioso, no turno vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021, conforme discriminado:
Onde se lê: ...24h;
Leia-se: ...20h.
PORTARIA GS Nº 419/2021, publicada no Diário Oficial, de 06/05/2021, na parte referente ao servidor abaixo:
CAREIRO DA VARZEA
EE CORONEL FIUZA
MARCOS VALERIO FARIAS DA SILVA, matrícula 203471-9B, para ministrar 2h de Física, no turno noturno, no período de 01/04/2021 a 31/12/2021, conforme discriminado:
Onde se lê: ...2h de Física, no turno noturno;
Leia-se: ...3h de Física, no turno vespertino.
PORTARIA GS Nº 409/2021, publicada no Diário Oficial, de 04/05/2021, na parte referente ao servidor abaixo:
MANACAPURU
EE ANDRE VIDAL DE ARAUJO
UBALDO MENEZES CAVALCANTE, matrícula 110741-0E, 3h de Filosofia, no turno noturno, no período de 01/04/2021 a 31/12/2021, conforme discriminado:
Onde se lê: ...110741-0E;
Leia-se: ...110741-0F.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 28 de maio de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 46409

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS 534, de 28 de maio de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, **em exercício**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 043/2021** - SIGED/GELOT/SEDUC.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a **Portaria de Designação (Interior)**, por item, conforme abaixo especificado:

PORTARIA GS Nº 411/2021, publicada no Diário Oficial, de 04/05/2021, na parte referente ao servidor abaixo:

MANACAPURU

EETI PREFEITO WASHINGTON LUIS REGIS DA SILVA

MAURICIO SILVA DE SOUZA, matrícula 234849-7A, para ministrar 18h, de Metodologia do Estudo e Artes, no turno integral, em substituição à RAIMUNDO HUMBERTO DE SOUZA LIMA, no período de 01/04/2021 a 31/12/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 46412

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS 535, de 28 de maio de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, **em exercício**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 043/2021** - SIGED/GELOT/SEDUC.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a **Portaria de Regime Complementar (Interior)**, por item, conforme abaixo especificado:

PORTARIA GS Nº 427/2021, publicada no Diário Oficial, de 06/05/2021, na parte referente à servidora abaixo:

CAREIRO DA VARZEA

EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

LUCIANA GOMES DA SILVA, matrícula 218844-9A, para ministrar 5h de Inglês e Ensino Religioso, no turno noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 46415

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS 526, de 28 de maio de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, **em exercício**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 048/2021** - SIGED/GELOT/SEDUC.

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação de Desempenho Exclusivo e Integral do Centro de Mídias de Educação do Amazonas-CEMEAM, aos servidores abaixo:

CEMEAM

JULIANA MARIA DE MORAIS, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 233641-3A/B, a contar de 09/04/2021.

KETHERY LEITE DO CARMO, PEDAGOGO PD40.LPL-IV, matrícula 239090-6A, a contar de 09/04/2021.

TAIRONE SILVA DOS SANTOS, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula 233616-2A, a contar de 09/04/2021.

YLANA KATRIM DE OLIVEIRA LIMA, PROFESSOR PF40.ESP-III/ PF20. ESP-III, matrícula 217411-1A/B, a contar de 09/04/2021.

MICHELLE LINARES DE LIMA, PEDAGOGO PD40.ESP-III, matrícula 219704-9A, a contar de 26/04/2021.

RYANNE EMIM DE ARAUJO, PEDAGOGO PD40.LPL-IV, matrícula 239549-5A, a contar de 26/04/2021.

GINA RAMOS PINHEIRO HONDA, PEDAGOGO PD40.LPL-IV, matrícula 219454-6A, a contar de 26/04/2021.

LUIZ FELIPE DOS SANTOS BRAGANCA, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 229782-5B, a contar de 03/03/2021.

DIANA SARMENTO FRANCO, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 227607-0B, a contar de 02/01/2021.

FERNANDA GURGEL SILVA, PROFESSOR PF40.MSC-II, matrícula 217649-1A, a contar de 01/05/2021.

PAULO RICARDO DE SOUSA E SOUZA, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula 223041-0A, a contar de 03/05/2021.

HEBERSON CARDOSO DE MOURA, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 258859-5A, a contar de 03/05/2021.

VANESSA MAFRA SILVA, PROFESSOR PF20.LPL-IV, matrícula 253270-0A, a contar de 03/05/2021.

PAULO TORRES NETO, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula 230342-6B, a contar de 17/05/2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 46422

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS 522, de 28 de maio de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, **em exercício**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 046/2021 - SIGED/GELOT/SEDUC.

RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar aos professores abaixo, para ministrarem aula nas Escolas Estaduais:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 01

CEJA PROF PAULO FREIRE

ALTEMIZA BARBOSA DE SOUZA, matrícula 112974-0F, para ministrar 6h de Matemática, no turno Matutino, no período de 06/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6028.2021.

POLIANA VEIGA SOUZA, matrícula 258968-0A, para ministrar 6h de Matemática, no turno Vespertino, no período de 27/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6475.2021.

VILSA SOCORRO DE GOES MOREIRA, matrícula 130152-7E, para ministrar 12h de Português, no turno Vespertino, no período de 14/04/2021 a 20/04/2021. Proc.6030.2021.

CEJA PROFA JACIRA CABOCLO

ALINE RUBENS DE SOUZA, matrícula 252638-7A, para ministrar 5h de Química, no turno Matutino, no período de 15/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6218.2021.

ALINE RUBENS DE SOUZA, matrícula 252638-7A, para ministrar 20h de Química, no turno Matutino, no período de 13/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6043.2021.

AMANDA SILVA MARQUES, matrícula 258850-1A, para ministrar 12h de Educação Física, no turno Vespertino, no período de 13/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6041.2021.

ANNE CAROLINE SILVA DE SOUZA, matrícula 254624-8A, para ministrar 2h de Português, no turno Vespertino, no período de 13/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6031.2021.

BEATRIZ GONCALVES MACEDO DE MORAIS, matrícula 239263-1A, para ministrar 20h de Matemática, no turno Vespertino, no período de 13/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6043.2021.

BEATRIZ GONCALVES MACEDO DE MORAIS, matrícula 239263-1A, para ministrar 8h de Química, no turno Noturno, no período de 13/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6034.2021.

JEAN MARCOS TORRES DE OLIVEIRA, matrícula 253480-0A, para ministrar 12h de Arte, no turno Vespertino, no período de 13/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6041.2021.

JORGE BASTOS DOS SANTOS, matrícula 105600-0D, para ministrar 6h de Matemática, no turno Noturno, no período de 13/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6034.2021.

JORGE LUCIO DA SILVA, matrícula 133012-8D, para ministrar 15h de Física, no turno Vespertino, no período de 13/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6036.2021.

JORGE LUCIO DA SILVA, matrícula 133012-8D, para ministrar 11h de Matemática, no turno Vespertino, no período de 13/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6036.2021.

LEONAN LEONARDO ALVES TEIXEIRA, matrícula 253790-7A, para ministrar 12h de Física, no turno Matutino, no período de 15/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6218.2021.

LEONAN LEONARDO ALVES TEIXEIRA, matrícula 253790-7A, para ministrar 5h de Matemática, no turno Matutino, no período de 15/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6218.2021.

MARIA AMELIA CORREA, matrícula 128311-1E, para ministrar 6h de Matemática, no turno Matutino, no período de 01/05/2021 a 31/12/2021. Of.25.2021.

MARLA CHRISTINA HIDDALGO ABRAHAO, matrícula 181943-7A, para ministrar 17h de Física, no turno Vespertino, no período de 13/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6031.2021.

MARLA CHRISTINA HIDDALGO ABRAHAO, matrícula 181943-7A, para ministrar 20h de Física, no turno Matutino, no período de 13/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6043.2021.

RAFHAEL DE AGUIAR MONTEIRO, matrícula 246917-0B, para ministrar 20h de Física, no turno Noturno, no período de 13/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6031.2021.
RANIERY SILVA DOS SANTOS, matrícula 233342-2A, para ministrar 15h de Química, no turno Vespertino, no período de 13/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6041.2021.
COLEGIO AMAZONENSE DOM PEDRO II
JULIO CEZAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO, matrícula 191494-4A, para ministrar 20h de História, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Proc.6027.2021.
EE ANTONIO TELES DE SOUZA
ELIANE DOS SANTOS FRANCA, matrícula 252630-1A, para ministrar 3h de Matemática, no turno Integral, no período de 03/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6766.2021.
LIOMARA NUNES DE ABREU, matrícula 225833-1A, para ministrar 6h de Arte, no turno Integral, no período de 22/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6249.2021.
EE BALBINA MESTRINHO
CARLA VALERIA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula 149923-8B, para ministrar 5h de Educação Física, no turno Matutino, no período de 12/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6037.2021.
SAMEA COELHO BEZERRA, matrícula 167846-9G, para ministrar 15h de Matemática, no turno Noturno, no período de 12/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6037.2021.
EE EUCLYDES DA CUNHA
NADIENE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 234983-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Vespertino, no período de 22/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6250.2021.
EE FREI SILVIO VAGHEGGI
CAROLINE ALMEIDA GASPAR, matrícula 233868-8A, para ministrar 6h de Sociologia, no turno Matutino, no período de 26/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6443.2021.
FABIANO AMORIM DE SOUZA, matrícula 194491-6G, para ministrar 8h de Educação Física, no turno Matutino, no período de 26/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6443.2021.
JAMES CAVALCANTE DE ALMEIDA, matrícula 154157-9B, para ministrar 3h de História, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Proc.58.2021.
EE GETULIO VARGAS
ALICE GOMES LIMA, matrícula 163264-7A, para ministrar 11h de Ciências, no turno Vespertino, no período de 25/03/2021 a 31/12/2021. Proc.6217.2021.
EE HELENA ARAUJO
ALCIANNY COSTA DOS SANTOS, matrícula 233945-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Integral, no período de 12/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6038.2021.
VIVIANE DA SILVA E SILVA, matrícula 233768-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Integral, no período de 12/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6038.2021.
EE LUIZINHA NASCIMENTO
MARIA AMELIA CORREA, matrícula 128311-1E, para ministrar 11h de Matemática, no turno Matutino, no período de 23/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6248.2021.
TIAGO PEREIRA ALMEIDA, matrícula 254390-7A, para ministrar 4h de Física, no turno Vespertino, no período de 23/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6248.2021.
EE MANOEL MARCAL DE ARAUJO
DALIANY DE SOUZA SANTOS, matrícula 253707-9A, para ministrar 20h de Auxiliar de Vida Escolar, no turno Matutino, no período de 29/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6445.2021.
NEYSEJANES DA SILVA PONTES, matrícula 210674-4D, para ministrar 20h de Auxiliar de Vida Escolar, no turno Vespertino, no período de 29/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6445.2021.
EE MARCIO NERY
JANDER BATISTA ALVES, matrícula 237327-0B, para ministrar 5h de Língua Estrangeira Moderna, no turno Vespertino, no período de 01/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6251.2021.
EE NOSSA SENHORA APARECIDA
EDINO RAMOS DA SILVA, matrícula 168891-0F, para ministrar 4h de Física, no turno Matutino, no período de 13/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6035.2021.
RAFHAEL DE AGUIAR MONTEIRO, matrícula 246917-0B, para ministrar 4h de Matemática, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 12/04/2021. Proc.6035.2021.
EE PADRE AGOSTINHO MARTIN
LILIANNE JOYCE MOREIRA REINA, matrícula 138920-3B, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno Vespertino, no período de 01/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6764.2021.
EE PLACIDO SERRANO
SONIA MARIA MOREIRA DE FREITAS, matrícula 162874-7B, para ministrar 6h de História, Ciências, Ensino Religioso e Arte, no turno Vespertino, no período de 12/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6029.2021.
EE PROF FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA ALBUQUERQUE
ANTONIO PICANCO FONSECA, matrícula 146236-9D, para ministrar 3h de Sociologia, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Proc.4296.2021.
DILSON LEANDRO PINTO DO NASCIMENTO, matrícula 017931-0C, para ministrar 4h de Matemática, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Proc.4296.2021.
MIRIAN PINHEIRO DE AMORIM CORREA, matrícula 119197-7F, para ministrar 3h de Filosofia, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Proc.4296.2021.
TIAGO PEREIRA ALMEIDA, matrícula 254390-7A, para ministrar 4h de Física, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Proc.4296.2021.
EE PROFA EUNICE SERRANO TELLES DE SOUZA
FRANCISCO GUARACY ANDRADE DA SILVA, matrícula 149728-6B, para ministrar 4h de Sociologia, no turno Vespertino, no período de 01/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6765.2021.
EE RUY ARAUJO
ALICE GOMES LIMA, matrícula 163264-7A, para ministrar 8h de Ciências, no turno Vespertino, no período de 25/03/2021 a 31/12/2021. Proc.6221.2021.
EE VICENTE SCHETTINI
ADRIANA DE ARAUJO RODRIGUES, matrícula 173857-7D, para ministrar 4h de Ciências, no turno Vespertino, no período de 03/05/2021 a 31/12/2021. Of.7.2021.
COORD. DISTRITAL 02
COLEGIO MILITAR DA POLICIA MILITAR DO AMAZONAS
SILVANA GORETTI LUZ E SILVA, matrícula 254652-3A, para ministrar 8h de Matemática, no turno Vespertino, no período de 19/03/2021 a 18/05/2021. Of.86.2021.
EE ADALBERTO VALE
HIAGO ANDRADE RIBEIRO, matrícula 252651-4A, para ministrar 4h de Arte, no turno Matutino, no período de 30/04/2021 a 31/12/2021. Of.179.2021.
HIAGO ANDRADE RIBEIRO, matrícula 252651-4A, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno Matutino, no período de 30/04/2021 a 31/12/2021. Of.179.2021.
EE BRIG. JOAO CAMARAO TELLES RIBEIRO
ELIZANETE MARIA BATISTA DA COSTA, matrícula 219670-0C, para ministrar 8h de Arte, no turno Noturno, no período de 10/05/2021 a 31/12/2021. Proc.7071.2021.
ERIKA ALINE DA SILVA NAVE, matrícula 233562-0A, para ministrar 15h de Arte, no turno Vespertino, no período de 10/05/2021 a 31/12/2021. Proc.7071.2021.
ERIKA ALINE DA SILVA NAVE, matrícula 233562-0A, para ministrar 10h de Ensino Religioso, no turno Vespertino, no período de 10/05/2021 a 31/12/2021. Proc.7071.2021.
EE ESTELITA TAPAJOS
LUCIO AGNELO RIBEIRO RODRIGUES, matrícula 232512-8A, para ministrar 4h de Geografia, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.126.2021.
MARCIO JOSE SOUZA E SILVA MAGALHAES, matrícula 220978-0A, para ministrar 4h de História, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.126.2021.
MIZAEL MATOS DE MENEZES, matrícula 217523-1A, para ministrar 6h de Português, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.64.2021.
EE LUIS DE CAMOES
CATHERINE BENTES SAMUEL, matrícula 193963-7J, para ministrar 11h de Geografia, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.211.2021.
EE MADRE TEREZA DE CALCUTA
MARIA NAILSA DA SILVA, matrícula 146261-0A, para ministrar 12h de Ciclo, no turno Integral, no período de 04/05/2021 a 31/12/2021. Of.182.2021.
EE MILBURGES ARAUJO
KARLEI RAIMUNDA DA SILVA DO CARMO RIBEIRO, matrícula 131967-1B, para ministrar 15h de Educação Física, no turno Vespertino, no período de 10/05/2021 a 31/12/2021. Of.210.2021.
RAFAELLA BRAGA RODRIGUES, matrícula 214745-9D, para ministrar 8h de Arte, no turno Matutino, no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Of.131.2021.
RODRIGO OSCAR BEZERRA PEREIRA, matrícula 253617-0A, para ministrar 6h de Arte, no turno Matutino, no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Of.131.2021.
EE PROF NELSON ALVES FERREIRA
GRAZIELA GUERRA DOS SANTOS, matrícula 109397-5C, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno Noturno, no período de 03/05/2021 a 31/12/2021. Proc.7070.2021.

GUILHERME VICTOR SOUZA GUIMARAES, matrícula 234254-5A, para ministrar 18h de Matemática, no turno Vespertino, no período de 14/04/2021 a 31/12/2021. Of.151.2021.
RENATO FREIRE DOS SANTOS, matrícula 154052-1B, para ministrar 4h de História, no turno Noturno, no período de 06/05/2021 a 31/12/2021. Proc.7070.2021.
EE PROFA DIANA PINHEIRO
JANILSON SILVA DE BARROS, matrícula 233301-5A, para ministrar 12h de Matemática, no turno Noturno, no período de 23/04/2021 a 31/12/2021. Of.168.2021.
LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA DA SILVEIRA, matrícula 232403-2A, para ministrar 12h de Química, no turno Noturno, no período de 05/05/2021 a 31/12/2021. Of.186.2021.
RENAN DA SILVA DUTRA, matrícula 253279-4A, para ministrar 18h de Português, no turno Noturno, no período de 05/05/2021 a 31/12/2021. Of.186.2021.
RITA DE CASSIA ALVES LOPES, matrícula 223669-9A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno Vespertino, no período de 10/05/2021 a 31/12/2021. Proc.7067.2021.
EE PROFA JACIMAR DA SILVA GAMA
ANDREIA DA SILVA MENDES, matrícula 219321-3A, para ministrar 8h de Português, no turno Integral, no período de 05/05/2021 a 31/12/2021. Of.187.2021.
LIDIANE SILVA DE SOUZA, matrícula 232445-8A, para ministrar 12h de Projeto de Vida, no turno Integral, no período de 05/05/2021 a 31/12/2021. Of.187.2021.
RAPHAEL RODRIGO MAGALHAES REGO DE PINHO, matrícula 252542-9A, para ministrar 22h de Educação Física e Estudo Orientado, no turno Integral, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.178.2021.
EE PROFA ONDINA DE PAULA RIBEIRO
CATHERINE BENTES SAMUEL, matrícula 193963-7J, para ministrar 5h de Geografia, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.212.2021.
EE SANT ANA
BRUNA DE ABREU VASCONCELOS, matrícula 223029-1A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno Matutino, no período de 12/04/2021 a 31/12/2021. Of.147.2021.
LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA DA SILVEIRA, matrícula 232403-2A, para ministrar 4h de Física, no turno Matutino, no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Of.127.2021.
RICHARD KENNEDY NASCIMENTO CANDIDO, matrícula 253847-4A, para ministrar 12h de Sociologia, no turno Vespertino, no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Of.127.2021.
EE TIRADENTES
JAMERSON EDUARDO REIS SILVA, matrícula 235737-2C, para ministrar 18h de Português, no turno Matutino, no período de 17/05/2021 a 31/12/2021. Of.214.2021.
KEYLA TELES DE MORAES, matrícula 187288-5J, para ministrar 4h de Química, no turno Noturno, no período de 03/05/2021 a 31/12/2021. Proc.7069.2021.
RICARDO FARIAS SALES, matrícula 182159-8A, para ministrar 2h de Inglês, no turno Noturno, no período de 03/05/2021 a 31/12/2021. Proc.7069.2021.
COORD. DISTRITAL 03
ANEXO DA EE JOSEPHINA DE MELO RAIMUNDO PARENTE
ELIZABETH MIRANDA CANTISANI PINTO, matrícula 004662-0B, para ministrar 4h de História, no turno Vespertino, no período de 01/04/2021 a 31/12/2021. Of.140.2021.
CEJA PROF AGENOR FERREIRA LIMA
SOLANGE MARIA CONDE TELES, matrícula 111601-0C, para ministrar 12h de Educação Física, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.88.2021.
EE ALTAIR SEVERIANO NUNES
DEBORA BORGES CUESTA, matrícula 229273-4D, para ministrar 9h de Língua Estrangeira Moderna, no turno Integral, no período de 01/05/2021 a 31/12/2021. Of.155.2021.
EE ANGELO RAMAZZOTTI
PAULA GABRIELLY FREIRE JACYNTHO, matrícula 252643-3A, para ministrar 15h de Biologia, no turno Vespertino, no período de 03/05/2021 a 31/12/2021. Of.163.2021.
EE ARTHUR ARAUJO
SOPHIA ANDRADE RAID, matrícula 232483-0A, para ministrar 4h de Ciências, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.185.2021.
EE FRANCELINA DANTAS
CLEUCIMARA CASTRO DE SOUZA, matrícula 012795-7B, para ministrar 20h de Ensino Religioso, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.147.2021.
LAED MATOS ANTUNES, matrícula 167607-5B, para ministrar 20h de Ensino Religioso, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.147.2021.
EE MARIA AMELIA DO ESPIRITO SANTO
LORENA MARCIA DUARTE SOARES, matrícula 233716-9A, para ministrar 3h de Sociologia, no turno Vespertino, no período de 05/05/2021 a 31/12/2021. Proc.159.2021.
EE MARIA DA LUZ CALDERARO
ALEXANDRE PEREIRA ALFON, matrícula 242109-7B, para ministrar 3h de Biologia, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Proc.53.2021.
BRUNA TEIXEIRA DE ARAUJO LEMOS, matrícula 253381-2A, para ministrar 4h de Matemática, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.53.2021.
GEORGE ALYSSON DE SOUZA DOS SANTOS, matrícula 195975-1B, para ministrar 3h de História, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.53.2021.
JOANA ANGELICA MAIA SALOMAO, matrícula 259791-8A, para ministrar 8h de Língua Estrangeira Moderna, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.53.2021.
PAULA REGINA GOMES DE SOUZA, matrícula 228169-4B, para ministrar 3h de Geografia, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Proc.53.2021.
ROCILANE VIEIRA DE SOUZA, matrícula 201317-7E, para ministrar 5h de Geografia, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.53.2021.
ROCILANE VIEIRA DE SOUZA, matrícula 201317-7E, para ministrar 8h de Sociologia, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.53.2021.
EE MARIA RODRIGUES TAPAJOS
CARLOS ANDRE SERRAO DE MENEZES, matrícula 195254-4E, para ministrar 18h de Matemática, no turno Integral, no período de 22/03/2021 a 31/12/2021. Of.87.2021.
EE PROF WALDIR GARCIA
ADAIR VIEIRA DE ALMEIDA, matrícula 191822-2B, para ministrar 3h de Educação Física, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.1.2021.
FRANCILENE DAS GRACAS DE SOUZA, matrícula 226580-0C, para ministrar 3h de Ciclo, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.1.2021.
GEANE DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula 219189-0A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.1.2021.
MARCILIA RIBEIRO DA SILVA SOBREIRA, matrícula 198176-5E, para ministrar 2h de Ciclo, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.1.2021.
MARIA GORETTI FERNANDES LOIOLA, matrícula 205284-9C, para ministrar 2h de Ciclo, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.1.2021.
SOLANGE DA CUNHA DE CARVALHO, matrícula 139694-3B, para ministrar 2h de Ciclo, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.1.2021.
EE PROFA ADELAIDE TAVARES DE MACEDO
ARMINIO TRINDADE, matrícula 186258-8A, para ministrar 5h de Sociologia, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.149.2021.
RAIMUNDO PAULO BARBOSA PIMENTEL, matrícula 152552-2E, para ministrar 3h de Língua Estrangeira Moderna, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Proc.149.2021.
EE PROFA ALDA BARATA
JACICLELMA MORAES DA SILVEIRA, matrícula 108477-1F, para ministrar 6h de Matemática, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.144.2021.
EE PROFA LEONILIA MARINHO
GERSON FABIO RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula 254164-5A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Proc.59.2021.
EE RAIMUNDO GOMES NOGUEIRA
CRISEUDES DE SOUSA CORREA, matrícula 217413-8A, para ministrar 4h de Química, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.146.2021.
EE SENADOR MANUEL SEVERIANO NUNES
ALDEMIR COELHO MACIEL, matrícula 017089-5A, para ministrar 8h de Física, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.143.2021.
DEBORAH JANNY MARINHO DE CASTRO GIMAQUE, matrícula 233820-3A, para ministrar 3h de Arte, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.143.2021.
LAURA MARIANO DE CHRISTO, matrícula 253439-8A, para ministrar 17h de Inglês, no turno Vespertino, no período de 26/04/2021 a 20/05/2021. Proc.143.2021.

WALACE DA SILVA GLORIA, matrícula 254650-7A, para ministrar 6h de Matemática, no turno Noturno, no período de 04/05/2021 a 31/12/2021. Of.168.2021.
EE SENADOR PETRONIO PORTELLA
ANDREO MARCOS MOTA FIALHO, matrícula 253504-1A, para ministrar 15h de Matemática, no turno Integral, no período de 06/04/2021 a 31/12/2021. Of.189.2021.
JAILSON SILVA HOLANDA, matrícula 253620-0A, para ministrar 15h de Matemática, no turno Integral, no período de 06/04/2021 a 31/12/2021. Of.189.2021.
PAULO ALEXANDRE PANARRA FERREIRA GOMES DAS NEVES, matrícula 253779-6A, para ministrar 8h de Práticas Experimentais, no turno Integral, no período de 06/04/2021 a 31/12/2021. Of.189.2021.
EE SOLON DE LUCENA
ANA CRISTINA DA SILVA MARINHO, matrícula 153840-3A, para ministrar 18h de Química, no turno Noturno, no período de 01/04/2021 a 31/12/2021. Of.156.2021.
MARCIO ROBERTO PEREIRA, matrícula 224743-7E, para ministrar 12h de Filosofia, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.148.2021.
MARCIO ROBERTO PEREIRA, matrícula 224743-7E, para ministrar 8h de Sociologia, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.14.2021.
EE TEN. CORONEL CANDIDO JOSE MARIANO
ADRIANO VIANA PINTO, matrícula 220588-2F, para ministrar 20h de Educação Física, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.184.2021.
KELLY COSTA BARBOSA, matrícula 234338-0A, para ministrar 20h de Português, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.184.2021.
COORD. DISTRITAL 04
ANEXO DA EE CORONEL PEDRO CAMARA
ALZELANE DA SILVA FREIRE, matrícula 213742-9B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Vespertino, no período de 02/03/2021 a 31/12/2021. Proc.6084.2021.
AUXILIADORA TAVARES DE OLIVEIRA VIEGAS, matrícula 232427-0A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno Vespertino, no período de 02/03/2021 a 31/12/2021. Proc.6084.2021.
ELENILDE PEREIRA DE AQUINO, matrícula 234008-9A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno Vespertino, no período de 02/03/2021 a 31/12/2021. Proc.6084.2021.
LUANA DE ALMEIDA FREIRE, matrícula 219307-8A, para ministrar 2h de Ciclo, no turno Vespertino, no período de 03/05/2021 a 31/12/2021. Proc.30.2021.
SOLANGE GUIMARAES DE MELO BELICHAR, matrícula 128713-3E, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Matutino, no período de 25/03/2021 a 31/12/2021. Proc.28.2021.
SWANNY DA SILVA BRITO, matrícula 254195-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Matutino, no período de 02/03/2021 a 25/03/2021. Proc.6103.2021.
VANESSA MENDONCA VIEIRA, matrícula 254188-2A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno Matutino, no período de 02/03/2021 a 31/12/2021. Proc.6084.2021.
EE AGNELLO BITTENCOURT
LIRIANY CORREIA COSTA, matrícula 233171-3B, para ministrar 5h de Português, no turno Noturno, no período de 03/05/2021 a 31/12/2021. Proc.30.2021.
LUCILENE RODRIGUES PEREIRA, matrícula 246768-2B, para ministrar 6h de Português, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2221. Proc.6534.2021.
MARLUCE LOUREIRO MONTEIRO, matrícula 222108-0G, para ministrar 6h de Arte, no turno Matutino, no período de 03/05/2021 a 31/12/2021. Of.42.2021.
NEIWERTON GONCALVES AIRES, matrícula 230907-6C, para ministrar 6h de Física, no turno Noturno, no período de 29/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6530.2021.
EE ANTONIO BITTENCOURT
JAINA TIARA DE OLIVEIRA MUNIZ DA COSTA, matrícula 224648-1D, para ministrar 20h de Português, no turno Vespertino, no período de 05/05/2021 a 31/12/2021. Of.45.2021.
RAIMUNDA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 166294-5A, para ministrar 3h de Biologia, no turno Noturno, no período de 06/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6863.2021.
RAIMUNDA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 166294-5A, para ministrar 10h de Filosofia, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Proc.6082.2021.
RAIMUNDA NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 166294-5A, para ministrar 10h de Sociologia, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Proc.6082.2021.
RAUL OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 205758-1C, para ministrar 3h de Matemática, no turno Noturno, no período de 06/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6863.2021.
EE ANTONIO DA ENCARNACAO FILHO
FERNANDO CARLOS RIBEIRO GUIMARAES, matrícula 016815-7A, para ministrar 3h de Biologia, no turno Noturno, no período de 03/05/2021 a 31/12/2021. Proc.6865.2021.
FERNANDO CARLOS RIBEIRO GUIMARAES, matrícula 016815-7A, para ministrar 5h de Matemática, no turno Noturno, no período de 03/05/2021 a 31/12/2021. Proc.6865.2021.
FERNANDO CARLOS RIBEIRO GUIMARAES, matrícula 016815-7A, para ministrar 8h de Química, no turno Noturno, no período de 03/05/2021 a 31/12/2021. Proc.6865.2021.
FRANCISCO DE SOUSA BEZERRA, matrícula 167643-1C, para ministrar 8h de Física, no turno Vespertino, no período de 03/05/2021 a 31/12/2021. Proc.6867.2021.
LUCIEL SILVA ALMEIDA, matrícula 186793-8A, para ministrar 3h de Português, no turno Vespertino, no período de 03/05/2021 a 31/12/2021. Proc.6869.2021.
EE BENJAMIN MAGALHAES BRANDAO
GILCINEY ABREU DE SOUSA, matrícula 201771-7I, para ministrar 18h de Física, no turno Noturno, no período de 12/04/2021 a 04/05/2021. Proc.6524.2021.
SAID GOMES NUNES, matrícula 160626-3B, para ministrar 5h de Geografia, no turno Vespertino, no período de 01/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6526.2021.
SAID GOMES NUNES, matrícula 160626-3B, para ministrar 5h de História, no turno Vespertino, no período de 01/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6526.2021.
EE CORONEL PEDRO CAMARA
FERNANDO CARLOS RIBEIRO GUIMARAES, matrícula 016815-7A, para ministrar 18h de Física, no turno Matutino, no período de 02/03/2021 a 31/12/2021. Proc.6537.2021.
MAURI DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula 148305-6C, para ministrar 18h de Matemática, no turno Vespertino, no período de 02/03/2021 a 31/12/2021. Proc.6537.2021.
PAULO IGO GOMES DOS SANTOS, matrícula 253229-8A, para ministrar 4h de Geografia, no turno Vespertino, no período de 27/04/2021 a 31/12/2021. Of.33.2021.
SUZANE SILVA DE AQUINO, matrícula 164713-0A, para ministrar 18h de Matemática, no turno Vespertino, no período de 15/03/2021 a 31/12/2021. Proc.6544.2021.
EE GENERAL SAMPAIO
JULIA CHRIS SAIF NASCIMENTO, matrícula 233781-9A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Vespertino, no período de 22/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6523.2021.
REGINA OLIVEIRA ARAUJO, matrícula 233629-4A, para ministrar 3h de Ciclo, no turno Matutino, no período de 09/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6532.2021.
EE JOAO BOSCO PANTOJA EVANGELISTA
ANTONIA DEISEANNE PIMENTA CAVALCANTE, matrícula 187398-9D, para ministrar 4h de Química, no turno Vespertino, no período de 07/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6522.2021.
BENEDITO DE ANDRADE PINTO NETO, matrícula 253228-0A, para ministrar 5h de Arte, no turno Matutino, no período de 30/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6873.2021.
BENEDITO DE ANDRADE PINTO NETO, matrícula 253228-0A, para ministrar 5h de Português, no turno Matutino, no período de 30/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6873.2021.
EE JULIA BITTENCOURT
ADLA GOMES MATOS BENTES, matrícula 195032-0C, para ministrar 2h de Língua Estrangeira Moderna, no turno Matutino, no período de 03/05/2021 a 31/12/2021. Proc.6527.2021.
MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS MONTEIRO, matrícula 144315-1D, para ministrar 12h de Química, no turno Noturno, no período de 06/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6531.2021.
NEIWERTON GONCALVES AIRES, matrícula 230907-6C, para ministrar 12h de Física, no turno Noturno, no período de 06/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6528.2021.
EE MARECHAL HERMES
FERNANDO CARLOS RIBEIRO GUIMARAES, matrícula 016815-7A, para ministrar 3h de Biologia, no turno Noturno, no período de 04/05/2021 a 31/12/2021. Proc.27.2021.
EE MARQUES DE SANTA CRUZ
CLEONICE LIMA FERREIRA, matrícula 176041-6B, para ministrar 18h de Português, no turno Integral, no período de 06/04/2021 a 31/12/2021. Proc.11.2021.
DERCY DE SOUZA CASSIO, matrícula 138980-7B, para ministrar 7h de Metodologia do Estudo, no turno Integral, no período de 09/04/2021 a 07/05/2021. Proc.6092.2021.

MARCIA YVONE TELLES DOS SANTOS, matrícula 182131-8A, para ministrar 18h de Português, no turno Integral, no período de 06/04/2021 a 31/12/2021. Proc.11.2021.
EE OLAVO BILAC
GISELLE CAVALCANTE VIANA DA LUZ, matrícula 145584-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Proc.6083.2021.
EE PE PEDRO GISLANDY
EDINEY DOS SANTOS PONTES, matrícula 254043-6A, para ministrar 8h de Física, no turno Noturno, no período de 06/04/2021 a 31/12/2021. Proc.40.2021.
EDINEY DOS SANTOS PONTES, matrícula 254043-6A, para ministrar 8h de Química, no turno Noturno, no período de 06/04/2021 a 31/12/2021. Proc.40.2021.
MIZAEL CARVALHO PRINTES, matrícula 252672-7A, para ministrar 4h de Inglês, no turno Noturno, no período de 06/04/2021 a 31/12/2021. Proc.40.2021.
MIZAEL CARVALHO PRINTES, matrícula 252672-7A, para ministrar 5h de Matemática, no turno Noturno, no período de 06/04/2021 a 31/12/2021. Proc.40.2021.
MONICA MELO SOUZA, matrícula 209863-6D, para ministrar 12h de Português, no turno Noturno, no período de 06/04/2021 a 05/05/2021. Proc.40.2021.
EE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
ILZA VALOA DE SOUZA PITOLI, matrícula 160421-0B, para ministrar 5h de Matemática, no turno Noturno, no período de 03/05/2021 a 31/12/2021. Of.28.2021.
LARISSA TEREZA DOS SANTOS REIS, matrícula 253984-5A, para ministrar 18h de Física, no turno Matutino, no período de 12/04/2021 a 31/12/2021. Proc.5966.2021.
LEUDILENE ARAUJO DE SOUSA, matrícula 219211-0A, para ministrar 3h de Língua Estrangeira Moderna, no turno Matutino, no período de 03/05/2021 a 31/12/2021. Proc.2192110.2021.
LEUDILENE ARAUJO DE SOUSA, matrícula 219211-0A, para ministrar 20h de Língua Estrangeira Moderna, no turno Matutino, no período de 03/05/2021 a 23/07/2021. Proc.6857.2021.
RAFAEL DA CRUZ QUEIROZ, matrícula 233530-1A, para ministrar 3h de Português, no turno Noturno, no período de 12/04/2021 a 31/12/2021. Proc.5965.2021.
EE PROF JOSE RIBAMAR DA COSTA
LUCIANE SORAIA CARMO DOS SANTOS FREIRE, matrícula 232439-3A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno Matutino, no período de 03/05/2021 a 31/12/2021. Of.3.2021.
TELMA RAQUEL SILVA OLIVEIRA, matrícula 234346-0A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno Matutino, no período de 03/05/2021 a 31/12/2021. Of.3.2021.
EE SANTO ANTONIO
BIANCA GABRIELA OLIVEIRA SOARES, matrícula 252557-7A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno Vespertino, no período de 26/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6535.2021.
MARIA CLAUDIA ALMEIDA VERAS, matrícula 184595-0B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Vespertino, no período de 05/05/2021 a 31/12/2021. Proc.45.2021.
EE SAO LUIZ DE GONZAGA
ANA GRACE MAUES LEVY, matrícula 018737-2A, para ministrar 8h de Filosofia, no turno Vespertino, no período de 24/03/2021 a 31/12/2021. Proc.5967.2021.
ANTONIO ROBERTO DA COSTA DIRANE, matrícula 187269-9F, para ministrar 5h de Matemática, no turno Noturno, no período de 15/04/2021 a 31/12/2021. Proc.5967.2021.
GEANNY DINIZ DA SILVA, matrícula 223034-8A, para ministrar 3h de Língua Estrangeira Moderna, no turno Vespertino, no período de 17/05/2021 a 31/12/2021. Of.8.2021.
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA ROJA, matrícula 015054-1A, para ministrar 4h de Química, no turno Vespertino, no período de 15/04/2021 a 31/12/2021. Proc.5967.2021.
EE SENADOR FLAVIO DA COSTA BRITO
ELKE DERLANE DUARTE ALVES, matrícula 231220-4B, para ministrar 6h de Ciclo, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Proc.6085.2021.
ELKE DERLANE DUARTE ALVES, matrícula 231220-4B, para ministrar 6h de Ciclo, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Proc.6085.2021.
NATHIELY COSTA DE VASCONCELOS, matrícula 233691-0A, para ministrar 4h de Ciclo, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.6.2021.
EE WALDEMIRO PERES LUSTOZA
ADRIANA GOMES BATISTA GONCALVES, matrícula 252610-7A, para ministrar 8h de Química, no turno Noturno, no período de 26/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6526.2021.
JENNIFFER OLIVEIRA DE SOUZA, matrícula 215343-2D, para ministrar 18h de Português, no turno Matutino, no período de 08/04/2021 a 31/12/2021. Proc.5964.2021.
VINICIUS LEMOS GUEDES, matrícula 252635-2A, para ministrar 8h de Física, no turno Noturno, no período de 26/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6872.2021.
VINICIUS LEMOS GUEDES, matrícula 252635-2A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno Noturno, no período de 26/04/2021 a 31/12/2021. Proc.6872.2021.
COORD. DISTRITAL 05
EE ANTONIO MAURITY COELHO
LINDOMAR FERNANDES RODRIGUES, matrícula 181765-5A, para ministrar 6h de Matemática, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.1.2021.
EE ANTONIO NUNEZ JIMENEZ
ELANE FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula 214784-0C, para ministrar 5h de Arte, no turno Noturno, no período de 15/03/2021 a 31/12/2021. Of.10.2021.
PEDRO HENRIQUE FONSECA ROCHA, matrícula 234226-0A, para ministrar 8h de História, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.6.2021.
RODRIGO CORSINO LOPES, matrícula 253758-3A, para ministrar 4h de Matemática, no turno Noturno, no período de 03/05/2021 a 31/12/2021. Of.11.2021.
EE AUREA PINHEIRO BRAGA
ALEXANDRE DA SILVA GONCALVES, matrícula 219447-3D, para ministrar 20h de Educação Física, no turno Matutino, no período de 27/04/2021 a 31/12/2021. Of.9.2021.
ALINE VASCONCELOS BARRETO, matrícula 254668-0A, para ministrar 5h de Arte, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.2.2021.
ANA CLAUDIA LIMA RODRIGUES, matrícula 249329-2A, para ministrar 10h de Inglês, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.2.2021.
BRUNO BARROSO DA SILVA, matrícula 215920-1B, para ministrar 6h de Matemática, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.2.2021.
DENISON ELIERICO DA SILVA SANTOS, matrícula 234120-4A, para ministrar 20h de Filosofia, no turno Matutino, no período de 10/05/2021 a 31/12/2021. Of.13.2021.
IVAN HIPOLITO FONSECA CABRAL, matrícula 160583-6B, para ministrar 18h de Matemática, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.2.2021.
JEISON COSTA NUNES, matrícula 253785-0A, para ministrar 6h de Matemática, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.2.2021.
LUCELIA AREVALO E SILVA, matrícula 219816-9A, para ministrar 20h de Português, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 18/05/2021. Of.3.2021.
PEDRO DOS SANTOS LIMA NETO, matrícula 254287-0A, para ministrar 4h de Física, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.2.2021.
EE ERNESTO PENAFORT
BRENDHA CAROLINE ALVES DA SILVA, matrícula 253769-9A, para ministrar 18h de Física, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.1.2021.
MARIA APARECIDA SERRAO ARANHA, matrícula 100525-1E, para ministrar 12h de Filosofia, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.1.2021.
EE GILBERTO MESTRINHO
HELIO GONCALVES DA SILVA, matrícula 130624-3E, para ministrar 6h de Matemática, no turno Noturno, no período de 10/05/2021 a 31/12/2021. Of.1.2021.
HELIO GONCALVES DA SILVA, matrícula 130624-3E, para ministrar 4h de Física, no turno Noturno, no período de 01/04/2021 a 31/12/2021. Of.11.2021.
JOAO BATISTA OTAS MARTINS, matrícula 233911-0A, para ministrar 5h de Biologia, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.3.2021.
JOAO BATISTA OTAS MARTINS, matrícula 233911-0A, para ministrar 5h de História, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.3.2021.
KARINE DO NASCIMENTO ARAUJO, matrícula 219053-2B, para ministrar 3h de Português, no turno Noturno, no período de 01/04/2021 a 31/12/2021. Of.11.2021.
ROSINELE MOREIRA BELO, matrícula 234321-5A, para ministrar 5h de Geografia, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.1.2021.

ROSINELE MOREIRA BELO, matrícula 234321-5A, para ministrar 2h de Sociologia, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.1.2021.
EE IRMA GABRIELLE COGELS
IGOR MESQUITA RODRIGUES, matrícula 222893-9A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno Noturno, no período de 15/03/2021 a 01/06/2021. Of.4.2021.
MAX MYLLER NASCIMENTO PINTO, matrícula 254406-7A, para ministrar 15h de Educação Física, no turno Integral, no período de 01/04/2021 a 31/12/2021. Of.10.2021.
THIAGO PESSOA BARROS, matrícula 254385-0A, para ministrar 9h de Química, no turno Integral, no período de 15/04/2021 a 31/12/2021. Of.10.2021.
EE JAIRO DA SILVA ROCHA
ESMERALDINO RIBEIRO CRAVEIRO, matrícula 222863-7A, para ministrar 2h de Química, no turno Noturno, no período de 01/04/2021 a 31/12/2021. Of.10.2021.
EE MANUEL ANTONIO DE SOUZA
MARIA APARECIDA COUTINHO DA COSTA, matrícula 125083-3D, para ministrar 8h de Sociologia, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.11.2021.
EE MARIA MADALENA SANTANA DE LIMA
ADRIEL GUEDES ARAUJO, matrícula 223190-5B, para ministrar 6h de Português, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.5.2021.
JAIRO MEDINA NUNES, matrícula 187236-2N, para ministrar 4h de Física, no turno Noturno, no período de 19/04/2021 a 31/12/2021. Of.5.2021.
JAIRO MEDINA NUNES, matrícula 187236-2N, para ministrar 8h de Matemática, no turno Noturno, no período de 19/04/2021 a 31/12/2021. Of.5.2021.
MARCIO SILVEIRA NASCIMENTO, matrícula 218521-0A, para ministrar 6h de Português, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.5.2021.
NEIDINILDE LIMA SOARES, matrícula 253968-3A, para ministrar 6h de Química, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.5.2021.
EE PADRE LUIS RUAS
ANA CAROLINA ALMEIDA BARROS, matrícula 234097-6A, para ministrar 17h de Arte, no turno Noturno, no período de 01/04/2021 a 31/12/2021. Of.3.2021.
INGRID SABINO MENEZES, matrícula 253962-4A, para ministrar 4h de Física, no turno Noturno, no período de 18/05/2021 a 31/12/2021. Of.15.2021.
INGRID SABINO MENEZES, matrícula 253962-4A, para ministrar 6h de Matemática, no turno Noturno, no período de 18/05/2021 a 31/12/2021. Of.15.2021.
INGRID SABINO MENEZES, matrícula 253962-4A, para ministrar 4h de Química, no turno Noturno, no período de 18/05/2021 a 31/12/2021. Of.15.2021.
JOAO CARLOS NASCIMENTO SILVA, matrícula 249367-5A, para ministrar 12h de História, no turno Noturno, no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Of.10.2021.
JOAO CARLOS NASCIMENTO SILVA, matrícula 249367-5A, para ministrar 15h de História, no turno Vespertino, no período de 17/05/2021 a 31/12/2021. Of.12.2021.
KETNA SUELEM MONTEIRO, matrícula 233483-6A, para ministrar 3h de Inglês, no turno Noturno, no período de 18/05/2021 a 31/12/2021. Of.15.2021.
MARCELO DE SOUZA MACIEL, matrícula 194536-0H, para ministrar 3h de História, no turno Noturno, no período de 18/05/2021 a 31/12/2021. Of.15.2021.
MARCELO DE SOUZA MACIEL, matrícula 194536-0H, para ministrar 2h de Sociologia, no turno Noturno, no período de 18/05/2021 a 31/12/2021. Of.15.2021.
TIMOTEO VEIGA DINIZ, matrícula 234018-6A, para ministrar 3h de Geografia, no turno Noturno, no período de 18/05/2021 a 31/12/2021. Of.15.2021.
TIMOTEO VEIGA DINIZ, matrícula 234018-6A, para ministrar 12h de História, no turno Matutino, no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Of.10.2021.
TIMOTEO VEIGA DINIZ, matrícula 234018-6A, para ministrar 3h de Sociologia, no turno Matutino, no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Of.10.2021.
EE PROF ANTONIO MAURITY MONTEIRO COELHO
CLAUDIO CESAR FREITAS DA SILVA, matrícula 223324-0A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno Vespertino, no período de 23/04/2021 a 31/12/2021. Of.8.2021.
CLAUDIO CESAR FREITAS DA SILVA, matrícula 223324-0A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno Matutino, no período de 23/04/2021 a 31/12/2021. Of.8.2021.
JENIFFER FAGUNDES, matrícula 254421-0A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno Matutino, no período de 22/03/2021 a 31/12/2021. Of.7.2021.
LORENE CAMARGO SILVA, matrícula 220166-6C, para ministrar 3h de Língua Estrangeira Moderna, no turno Vespertino, no período de 09/04/2021 a 31/12/2021. Of.7.2021.
EE PROF CLEOMENES DO CARMO CHAVES
FERNANDA GARCIA DRAGAN, matrícula 252634-4A, para ministrar 6h de Matemática, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.13.2021.
ISRAEL MARINHO DA SILVA, matrícula 222838-6A, para ministrar 4h de Matemática, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.3.2021.
EE PROF DEMOSTENES BELDUQUE ARAUJO TRAVESSA
BRUNA CAMILA OLIVEIRA CARMO, matrícula 209966-7B, para ministrar 5h de Biologia, no turno Noturno, no período de 05/04/2021 a 07/05/2021. Of.8.2021.
GLAYLSON ABREU BANDEIRA, matrícula 233778-9A, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.1.2021.
HENRIQUE MERCADO DE SOUZA, matrícula 232446-6A, para ministrar 8h de Ciências, no turno Noturno, no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Of.12.2021.
JULIOGLESIA RIBEIRO ANDRADE, matrícula 220185-2E, para ministrar 4h de Geografia, no turno Noturno, no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Of.11.2021.
LORENE CAMARGO SILVA, matrícula 220166-6C, para ministrar 18h de Português, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.3.2021.
EE PROF ROFRAN BELCHIOR DA SILVA
AMANDA SOLIS DOS SANTOS, matrícula 254671-0A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.1.2021.
GRACE DE LOURDES CARDOSO, matrícula 186282-0A, para ministrar 8h de Biologia, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.3.2021.
GRACE DE LOURDES CARDOSO, matrícula 186282-0A, para ministrar 10h de Biologia, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.3.2021.
MAYARA DA SILVA SOARES, matrícula 254420-2A, para ministrar 18h de Matemática, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.4.2021.
THIAGO ALEXANDRE PETERSEN, matrícula 252674-3A, para ministrar 18h de Física, no turno Vespertino, no período de 12/04/2021 a 31/12/2021. Of.6.2021.
EE PROFA BERNARDETE DO SOCORRO TRINDADE DA ROCHA
AURILEIDE MENEZES SOARES, matrícula 212581-1B, para ministrar 6h de Português, no turno Vespertino, no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Of.10.2021.
EE PROFA CECILIA FERREIRA DA SILVA
MARIA DAS GRACAS SIQUEIRA DA SILVA, matrícula 174895-5G, para ministrar 3h de História, no turno Noturno, no período de 14/04/2021 a 31/12/2021. Of.6.2021.
REGINALDO VALE DA COSTA, matrícula 229868-6B, para ministrar 5h de Inglês, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.1.2021.
ROZANE BARBOSA MESQUITA, matrícula 254440-7A, para ministrar 5h de História, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.2.2021.
EE PROFA MYRTHES MARQUES TRIGUEIRO
ERIVELTON CARVALHO DA SILVA, matrícula 233914-5A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.1.2021.
EE RILTON LEAL FILHO
GHYSIANE MENEZES VIANA, matrícula 253355-3A, para ministrar 10h de Ciclo, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.1.2021.
EE VASCO VASQUES
ERICA DE SOUZA NOBRE, matrícula 223473-4B, para ministrar 8h de Educação Física, no turno Vespertino, no período de 20/04/2021 a 31/12/2021. Of.10.2021.
FRANCISCO ALEXANDRE FERNANDES MARIANO, matrícula 135054-4C, para ministrar 16h de Química, no turno Noturno, no período de 19/04/2021 a 31/12/2021. Of.10.2021.
LEDA CRISTINA LITAIFF DA COSTA REZENDE, matrícula 133823-4B, para ministrar 12h de Química, no turno Vespertino, no período de 19/04/2021 a 31/12/2021. Of.10.2021.
SIMARA ALVES FERREIRA, matrícula 233796-7A, para ministrar 3h de Geografia, no turno Noturno, no período de 19/04/2021 a 31/12/2021. Of.10.2021.
EETI ELISA BESSA FREIRE

ARI FREITAS BARROSO, matrícula 170299-8E, para ministrar 18h de Matemática, no turno Integral, no período de 09/04/2021 a 31/12/2021. Of.8.2021.
KIANDRO DE OLIVEIRA GOMES NEVES, matrícula 252603-4A, para ministrar 18h de Matemática, no turno Integral, no período de 09/04/2021 a 31/12/2021. Of.8.2021.
EETI PROFA CINTHIA REGIA GOMES DO LIVRAMENTO
FRANKVALDO BARROS DE ANDRADE, matrícula 234370-3A, para ministrar 7h de Sociologia, no turno Integral, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.5.2021.
JANNER SILVA DA COSTA, matrícula 234456-4A, para ministrar 3h de Educação Física, no turno Integral, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.2.2021.
MARIA ELVA DE JESUS MATOS, matrícula 209320-0E, para ministrar 3h de Geografia, no turno Integral, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.2.2021.
RAQUEL SILVA DE SOUZA, matrícula 234094-1A, para ministrar 3h de Arte, no turno Integral, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.2.2021.
SANDELI DE PAULA AURELIANO DA COSTA, matrícula 180874-5B, para ministrar 3h de Geografia, no turno Integral, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.2.2021.
COORD. DISTRITAL 06
EE D. MILTON CORREA PEREIRA
VENEZA BERNARDO DA COSTA, matrícula 219135-0A, para ministrar 5h de Português, no turno Vespertino, no período de 26/04/2021 a 31/12/2021. Of.149.2021.
EE DOM JOAO DE SOUZA LIMA
RISOCLEA FONSECA MORAES, matrícula 253761-3A, para ministrar 18h de Matemática, no turno Vespertino, no período de 03/04/2021 a 31/12/2021. Of.177.2021.
EE DR JOSE MILTON BANDEIRA
IVANA AMORIM DOS SANTOS, matrícula 253755-9A, para ministrar 10h de Biologia, no turno Vespertino, no período de 26/04/2021 a 31/12/2021. Of.150.2021.
EE HOMERO DE MIRANDA LEAO
ALYAN MAYARA DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 232497-0A, para ministrar 20h de História, no turno Vespertino, no período de 20/05/2021 a 31/12/2021. Of.182.2021.
VANUZA CRUZ DANTAS, matrícula 164771-7A, para ministrar 20h de Biologia, no turno Vespertino, no período de 12/04/2021 a 31/12/2021. Of.110.2021.
EE OSMAR PEDROSA
LIDIANE CABRAL NUNES, matrícula 234258-8A, para ministrar 18h de História, no turno Vespertino, no período de 03/05/2021 a 31/12/2021. Of.152.2021.
EE PROF JULIO CESAR DE MORAES PASSOS
PAULO CESAR DE SOUZA LOPES, matrícula 229797-3B, para ministrar 4h de Física, no turno Noturno, no período de 26/04/2021 a 31/12/2021. Of.149.2021.
EE PROFA HILDA DE AZEVEDO TRIBUZY
ANTENOR DO NASCIMENTO BRAZAO FILHO, matrícula 128711-7B, para ministrar 18h de Física, no turno Noturno, no período de 26/04/2021 a 31/12/2021. Of.149.2021.
KATY LOPES DA SILVA, matrícula 018483-7B, para ministrar 5h de Arte, no turno Vespertino, no período de 20/05/2021 a 31/12/2021. Of.176.2021.
KATY LOPES DA SILVA, matrícula 018483-7B, para ministrar 12h de Português, no turno Vespertino, no período de 20/05/2021 a 31/12/2021. Of.176.2021.
EE PROFA RUTH PRESTES GONCALVES
CELIA CRISTINA DA SILVA CUNHA, matrícula 168951-7B, para ministrar 6h de Português, no turno Vespertino, no período de 03/05/2021 a 31/12/2021. Of.153.2021.
EE RAIMUNDA HOLANDA DE SOUZA
LUCIMAR FRANCISCA DA SILVA, matrícula 223690-7A, para ministrar 3h de Física, no turno Noturno, no período de 26/04/2021 a 31/12/2021. Of.150.2021.
MILENA ARAUJO MARAES, matrícula 254132-7A, para ministrar 3h de Arte, no turno Noturno, no período de 26/04/2021 a 31/12/2021. Of.150.2021.
MILENA ARAUJO MARAES, matrícula 254132-7A, para ministrar 10h de Português, no turno Vespertino, no período de 03/05/2021 a 31/12/2021. Of.154.2021.
MILENA ARAUJO MARAES, matrícula 254132-7A, para ministrar 6h de Português, no turno Noturno, no período de 26/04/2021 a 31/12/2021. Of.150.2021.
EE RAIO DE SOL
ELLEN KAROLLINNE FERREIRA RODRIGUES, matrícula 234022-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Vespertino, no período de 03/05/2021 a 31/12/2021. Of.137.2021.
PALOMA COLARES DE MENDONCA, matrícula 234112-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Matutino, no período de 03/05/2021 a 31/12/2021. Of.137.2021.
EETI MARCANTONIO VILACA II
FRANCILENE DA CONCEICAO BARBOSA DA SILVA, matrícula 144600-2A, para ministrar 20h de Arte, no turno Vespertino, no período de 30/04/2021 a 31/12/2021. Of.152.2021.
JAMIL SENA ALVES, matrícula 223017-8D, para ministrar 18h de Geografia, no turno Vespertino, no período de 29/04/2021 a 31/12/2021. Of.136.2021.
JOSE DOS SANTOS MIRANDA, matrícula 253564-5A, para ministrar 16h de Arte, no turno Matutino, no período de 10/05/2021 a 31/12/2021. Of.160.2021.
COORD. DISTRITAL 07
CETI MANAUS VIVER MELHOR
RILZA CORREA CARDOSO, matrícula 163359-7A, para ministrar 18h de Química, no turno Integral, no período de 25/03/2021 a 31/12/2021. Of.135.2021.
EE DRA ZILDA ARNS NEUMANN
ENY ARAUJO DE LUNA, matrícula 144853-6A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno Matutino, no período de 07/05/2021 a 31/12/2021. Of.135.2021.
MONIELLY VITORIA NUNES DE SOUSA, matrícula 252968-8A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno Matutino, no período de 18/05/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.
EE ERNESTO PINHO FILHO
FABIANA CONCEICAO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 197248-0A, para ministrar 20h de Português, no turno Noturno, no período de 21/04/2021 a 31/12/2021. Of.135.2021.
EE PROF OCTAVIO MOURAO
ELZA DOS SANTOS GALVAO, matrícula 222915-3A, para ministrar 10h de Matemática, no turno Noturno, no período de 03/05/2021 a 31/12/2021. Of.135.2021.
EE PROF ROBERTO DOS SANTOS VIEIRA
MARLY FERREIRA MAIA, matrícula 222957-9A, para ministrar 20h de Português, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.135.2021.
EE PROF SAMUEL BENCHIMOL
ROBERT ANDRADE FERREIRA, matrícula 226186-3B, para ministrar 18h de Matemática, no turno Matutino, no período de 31/03/2021 a 31/12/2021. Of.135.2021.
SIDNEY SERGIO RODRIGUES RAIOL, matrícula 253658-7A, para ministrar 20h de Geografia, no turno Noturno, no período de 14/04/2021 a 31/12/2021. Of.135.2021.
EE PROF SEBASTIAO AUGUSTO LOUREIRO
EDERSON PERES MORAIS, matrícula 234730-0A, para ministrar 8h de História, no turno Matutino, no período de 03/05/2021 a 31/12/2021. Of.135.2021.
EE PROF WALDOCKE FRICKE DE LYRA
JOAO PAULO FONSECA TAVARES, matrícula 254640-0A, para ministrar 5h de Biologia, no turno Noturno, no período de 03/05/2021 a 31/12/2021. Of.135.2021.
JOAO PAULO FONSECA TAVARES, matrícula 254640-0A, para ministrar 15h de Química, no turno Noturno, no período de 03/05/2021 a 31/12/2021. Of.135.2021.
EE PROFA ANA LUCIA DE MORAES COSTA E SILVA
VIVIANE MARTINS PENA, matrícula 225139-6B, para ministrar 18h de Português, no turno Matutino, no período de 05/05/2021 a 31/12/2021. Of.135.2021.
EE PROFA ELIANA DE FREITAS MORAIS
JANILE ALVES DA SILVA, matrícula 196618-9K, para ministrar 6h de Química, no turno Noturno, no período de 19/04/2021 a 24/05/2021. Of.135.2021.
EE PROFA HAYDEE CABRAL LYRA
MARIA IOLANDA DA SILVA ROCCO, matrícula 150803-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Vespertino, no período de 24/05/2021 a 31/12/2021. Of.161.2021.
EE PROFA KARLA PATRICIA BARROS DE AZEVEDO
DARLENSON CARVALHO DE LIMA, matrícula 234023-2A, para ministrar 18h de Ciências, no turno Vespertino, no período de 06/04/2021 a 31/12/2021. Of.135.2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 28 de maio de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 46426

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS 523, de 28 de maio de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, **em exercício**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 046/2021** - SIGED/GELOT/SEDUC.

RESOLVE:

DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição aos titulares em gozo de licença médica, maternidade ou especial, os professores abaixo relacionados:

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 01

CEJA PROFA JACIRA CABOCLO

EMERSON DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 234573-0A, para ministrar 20h de Biologia, no turno Vespertino, em substituição à MARILUCE DINIZ NUNES, de 05/04/2021 a 03/05/2021. Proc.5889.2021.

COLEGIO AMAZONENSE DOM PEDRO II

DIMIDRICA GOMES DOS SANTOS, matrícula 233657-0A, para ministrar 20h de Língua Estrangeira Moderna, no turno Matutino, em substituição à ROSANGELA FARIAS DA SILVA DE SA, de 18/03/2021 a 29/06/2021. Proc.6770.2021.

GICELY ANDRADE LIMA, matrícula 233660-0A, para ministrar 20h de Língua Estrangeira Moderna, no turno Vespertino, em substituição à ROSANGELA FARIAS DA SILVA DE SA, de 18/03/2021 a 29/06/2021. Proc.6768.2021.

VICTORIA JAEL LIMA KIM, matrícula 235439-0A, para ministrar 20h de Geografia, no turno Vespertino, em substituição à ANA MARA CRUZ LACHI, de 01/03/2021 a 10/05/2021. Proc.6769.2021.

EE BARAO DO RIO BRANCO

AMY OLIMPIO DA SILVA SANTOS, matrícula 016355-4B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Matutino, em substituição à KATIA MARA CUNHA DE SOUZA, de 26/03/2021 a 24/04/2021. Proc.6052.2021.

EE RUY ARAUJO

DILSON GOMES NASCIMENTO, matrícula 235333-4A, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno Vespertino, em substituição à MARILUCE DINIZ NUNES, de 09/03/2021 a 03/05/2021. Proc.6247.2021.

EE VICENTE SCHETTINI

CARLOS AUGUSTO CORNELES DE SOUZA, matrícula 167074-3A, para ministrar 18h de Português, no turno Matutino, em substituição à MARIA NEIDE SILVA DE BRITO, de 26/04/2021 a 15/06/2021. Proc.6448.2021.

COORD. DISTRITAL 02

EE LUIS DE CAMOES

DINA SILVA PIRES, matrícula 234243-0A, para ministrar 18h de Português, no turno Noturno, em substituição à NELSON LEITE BRILHANTE, de 11/05/2021 a 26/12/2021. Of.213.2021.

VICTOR VIEIRA MARTINS RAMOS, matrícula 249340-3A, para ministrar 8h de Educação Física, no turno Vespertino, em substituição à ANNE CAROLINE DE SOUSA MARQUES, de 12/04/2021 a 10/07/2021. Of.167.2021.

EE MACHADO DE ASSIS

ELIANE ALMEIDA ARAUJO, matrícula 163190-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Integral, em substituição à CELINA CONCEICAO DE SOUZA, de 10/05/2021 a 07/08/2021. Of.208.2021.

EE MADRE TEREZA DE CALCUTA

OSMARINA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula 118143-2D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Integral, em substituição à INES MARIA MONTEIRO MEDINA, de 08/04/2021 a 06/07/2021. Of.202.2021.

EE MAJOR SILVA COUTINHO

LUCINERI LOPES BEZERRA, matrícula 220250-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Matutino, em substituição à JOCEMIRA DA GLORIA TELES DE BRITO, de 26/04/2021 a 14/05/2021. Of.215.2021.

EE NATHALIA UCHOA

VINICIUS PASSOS DA SILVA, matrícula 124419-1G, para ministrar 20h de Educação Física, no turno Matutino, em substituição à ANNE CAROLINE DE SOUSA MARQUES, de 12/04/2021 a 10/07/2021. Of.166.2021.

EE NOSSA SENHORA DA DIVINA PROVIDENCI

ANGELA MARIA SILVA DE SOUZA, matrícula 149004-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Vespertino, em substituição à GILENE DOS SANTOS ROCHA, de 27/04/2021 a 23/10/2021. Of.200.2021.

EE PROF NELSON ALVES FERREIRA

DAISY MONASSA TEIXEIRA DE PAULA, matrícula 233625-1A, para ministrar 18h de Ciências, no turno Matutino, em substituição à YVANA LOPES MIRANDA DE FARIAS, de 01/03/2021 a 18/06/2021. Of.207.2021.

NEWTON CAVALCANTE DE ARAUJO NETTO, matrícula 186775-0A, para ministrar 18h de Ciências, no turno Vespertino, em substituição à YVANA LOPES MIRANDA DE FARIAS, de 09/05/2021 a 18/06/2021. Of.206.2021.

EE PROFA ROXANA PEREIRA BONESSI

MARIA CELIA LIMA DE ALENCAR, matrícula 139245-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Integral, em substituição à ALECI GUIMARAES MACHADO ABREU, de 28/04/2021 a 04/06/2021. Of.170.2021.

VERA LUCIA SANTOS DA SILVA, matrícula 198218-4D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Integral, em substituição à ALECI GUIMARAES MACHADO ABREU, de 28/04/2021 a 04/06/2021. Of.171.2021.

COORD. DISTRITAL 03

EE ANGELO RAMAZZOTTI

ANDERSON SOARES PIMENTA, matrícula 233570-0A, para ministrar 10h de Geografia, no turno Vespertino, em substituição à ANDREA SIMOES BARROSO, de 03/05/2021 a 05/10/2021. Of.164.2021.

MARIO DOUGLAS TEIXEIRA BENTES, matrícula 254111-4A, para ministrar 20h de Português, no turno Vespertino, em substituição à PAULA ANDRESSA CORDEIRO, de 03/05/2021 a 14/10/2021. Of.165.2021.

MAURICIO SHINAYDER LOPES DA COSTA, matrícula 235269-9A, para ministrar 18h de Matemática, no turno Matutino, em substituição à FELIPE RAMOS DOS REIS, de 03/05/2021 a 19/07/2021. Proc.166.2021.

EE FRANCELINA DANTAS

GUSTAVO QUEIROZ RAPOSO, matrícula 232049-5B, para ministrar 20h de Educação Física, no turno Vespertino, em substituição à NADIA DA COSTA FERNANDES, de 10/05/2021 a 04/07/2021. Of.178.2021.

EE JOSE BENTES MONTEIRO

ASTROBETE SANTOS CASTELO BRANCO, matrícula 149925-4B, para ministrar 18h de Português, no turno Matutino, em substituição à MARIA LUCIA SILVA MORAES, de 10/03/2021 a 31/07/2021. Of.154.2021.

EE MARIA DA LUZ CALDERARO

ELCIO SILVA DE LIMA, matrícula 253775-3A, para ministrar 18h de Matemática, no turno Vespertino, em substituição à EDUARDO MENDONCA DE LIMA, de 13/03/2021 a 30/07/2021. Of.160.2021.

RENILDO RODRIGUES DOS ANJOS, matrícula 223083-6A, para ministrar 20h de História, no turno Vespertino, em substituição à MARIA DO PERPETUO SOCORRO LINO DOS SANTOS, de 01/03/2021 a 29/05/2021. Of.162.2021.

RENILDO RODRIGUES DOS ANJOS, matrícula 223083-6A, para ministrar 17h de História, no turno Matutino, em substituição à MARIA DO PERPETUO SOCORRO LINO DOS SANTOS, de 01/03/2021 a 29/05/2021. Of.161.2021.

EE MARIA DE LOURDES RODRIGUES ARRUDA

MARTA CORREA PASSOS, matrícula 230898-3B, para ministrar 18h de Português, no turno Integral, em substituição à VALDILENE VIANA BORDONI, de 19/04/2021 a 17/06/2021. Of.180.2021.

VALDETE BATISTA, matrícula 230248-9B, para ministrar 18h de Português, no turno Integral, em substituição à VALDILENE VIANA BORDONI, de 19/04/2021 a 17/06/2021. Of.179.2021.

EE NOSSA SENHORA DAS GRACAS

DIAN HARLEY MARTINS PINHO, matrícula 253514-9A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno Integral, em substituição à SHAIENY GUEDES PIRES, de 01/03/2021 a 03/06/2021. Of.175.2021.

EE PROF WALDIR GARCIA

FRANCILENE DAS GRACAS DE SOUZA, matrícula 226580-0C, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Matutino, em substituição à NADIA DA COSTA FERNANDES, de 01/03/2021 a 04/07/2021. Of.177.2021.

MARIA ISA DE SOUZA MEIRELES, matrícula 143485-3A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Vespertino, em substituição à CREUSA LOPES COUTINHO E SILVA, de 01/03/2021 a 07/06/2021. Of.176.2021.

EE PROFA ADELAIDE TAVARES DE MACEDO

DEBORAH COSTA DE SOUZA, matrícula 170485-0B, para ministrar 20h de Física, no turno Matutino, em substituição à ORLANDO RIBEIRO DA SILVA, de 09/03/2021 a 06/06/2021. Of.152.2021.

JULIANA AMANDA DA COSTA LIMA, matrícula 253214-0A, para ministrar 20h de Português e Sociologia, no turno Matutino, em substituição à JOSE LEOMAR DE NORONHA, de 01/03/2021 a 06/05/2021. Of.190.2021.

EE PROFA LEONILIA MARINHO

JOSEANNE MENDES GOMES, matrícula 205468-0G, para ministrar 8h de Ciências, no turno Matutino, em substituição à ANA PAULA COSTA DE CARVALHO, de 27/03/2021 a 22/09/2021. Of.181.2021.

EE RAIMUNDO GOMES NOGUEIRA

ROSA DA SILVA CORREA, matrícula 136520-7B, para ministrar 20h de Geografia, no turno Matutino, em substituição à WALLACE RAIMUNDO COELHO ARAUJO, de 01/03/2021 a 16/05/2021. Of.145.2021.

EE SENADOR PETRONIO PORTELLA

JOAO BATISTA DE FELIPPE RODRIGUES, matrícula 217706-4A, para ministrar 15h de Português, no turno Integral, em substituição à DANIELE CORDEIRO DE CASTRO, de 06/04/2021 a 09/06/2021. Of.187.2021.

NILCEIA DOS SANTOS FURTADO, matrícula 217022-1A, para ministrar 15h de Estudo Orientado, no turno Integral, em substituição à DANIELE CORDEIRO DE CASTRO, de 06/04/2021 a 09/06/2021. Of.186.2021.

WILTON DE SOUZA PEREIRA, matrícula 208618-2C, para ministrar 8h de Português, no turno Integral, em substituição à DANIELE CORDEIRO DE CASTRO, de 06/04/2021 a 09/06/2021. Of.188.2021.

EE SIMON BOLIVAR

FABIOLA MENEZES RODRIGUES, matrícula 163022-9A, para ministrar

20h de Ciclo, no turno Matutino, em substituição à EMANUELA FERREIRA DE OLIVEIRA, de 18/03/2021 a 17/04/2021. Of.171.2021.
MARIA APARECIDA TEIXEIRA LIMA, matrícula 234781-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Vespertino, em substituição à MARIA DO PERPETUO SOCORRO TAPAJOS CAVALCANTE, de 11/03/2021 a 08/06/2021. Of.86.2021.
MARIA GLORIA MOTA DOS SANTOS, matrícula 144861-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Vespertino, em substituição à EMANUELA FERREIRA DE OLIVEIRA, de 18/03/2021 a 17/04/2021. Of.172.2021.
EE SOLON DE LUCENA
NAIARA BATISTA DE VASCONCELOS, matrícula 186175-1A, para ministrar 8h de Biologia, no turno Matutino, em substituição à MARCELE CUNHA RIBEIRO DO VALLE, de 21/04/2021 a 18/10/2021. Of.157.2021.
EE TEN. CORONEL CANDIDO JOSE MARIANO
MARGARETH DE ANGIOLIS SILVA, matrícula 143642-2A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno Matutino, em substituição à IVANETE ALMEIDA DA SILVA, de 15/04/2021 a 13/07/2021. Of.167.2021.
MAYARA DIEGRA DOS SANTOS ROCHA FRANCO, matrícula 254110-6A, para ministrar 18h de Português, no turno Matutino, em substituição à PAULA ANDRESSA CORDEIRO, de 17/04/2021 a 14/10/2021. Of.174.2021.
THATIANE CRISTINA DA SILVA BAIMA, matrícula 258759-9A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno Vespertino, em substituição à JANAYRA DA SILVA XAVIER, de 21/04/2021 a 18/10/2021. Of.173.2021.
COORD. DISTRITAL 04
ANEXO DA EE CORONEL PEDRO CAMARA
DANIELLE DE ANDRADE PORTELINHA, matrícula 234005-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Vespertino, em substituição à MARIA DO PERPETUO SOCORRO SEIXAS, de 01/03/2021 a 12/03/2021. Proc.6099.2021.
ELANE VIANA BEZERRA, matrícula 253158-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Matutino, em substituição à ANA PAULA MAXIMINO NUNES, de 02/03/2021 a 19/08/2021. Proc.6098.2021.
EE AGNELLO BITTENCOURT
ANEZIO RAYMUNDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 253763-0A, para ministrar 10h de Química, no turno Vespertino, em substituição à CHISCAULEN RIBEIRO RAMOS, de 29/04/2021 a 09/07/2021. Proc.6541.2021.
WELLINGTON OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 186198-0A, para ministrar 18h de Matemática, no turno Vespertino, em substituição à ILZA VALOA DE SOUZA PITOLI, de 26/04/2021 a 14/05/2021. Proc.6542.2021.
EE CORONEL PEDRO CAMARA
ANTONIA VALDECLEIDE ARANA COSTA, matrícula 160728-6A, para ministrar 4h de Química, no turno Matutino, em substituição à CHISCAULEN RIBEIRO RAMOS, de 02/03/2021 a 09/07/2021. Proc.6104.2021.
ANTONIA VALDECLEIDE ARANA COSTA, matrícula 160728-6A, para ministrar 4h de Química, no turno Matutino, em substituição à CHISCAULEN RIBEIRO RAMOS, de 02/03/2021 a 09/07/2021. Proc.6104.2021.
BRENNER LIMA PEREIRA, matrícula 234020-8B, para ministrar 4h de Química, no turno Matutino, em substituição à CHISCAULEN RIBEIRO RAMOS, de 02/03/2021 a 09/07/2021. Proc.6104.2021.
GLAUCIANE PAMELA FLORINDO ARRUDA, matrícula 233700-2A, para ministrar 18h de Ciências, no turno Vespertino, em substituição à EDNALVA FERREIRA DE MORAIS LOPES, de 01/04/2021 a 26/07/2021. Of.32.2021.
JORDANA SARAIVA MAR, matrícula 229895-3B, para ministrar 18h de Ciências, no turno Vespertino, em substituição à VIVIANE GOMES COELHO, de 02/03/2021 a 28/07/2021. Proc.6102.2021.
JOZIVAM MENEZES DOS SANTOS, matrícula 168337-3K, para ministrar 4h de Química, no turno Matutino, em substituição à CHISCAULEN RIBEIRO RAMOS, de 02/03/2021 a 09/07/2021. Proc.6104.2021.
EE DUQUE DE CAXIAS
AURISTELA SOARES UCHOA, matrícula 191118-0B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Vespertino, em substituição à KATRINA NASCIMENTO MENDONCA, de 24/03/2021 a 13/05/2021. Proc.6993.2021.
FRANCISCA FATIMA DE SOUZA, matrícula 104604-7E, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Vespertino, em substituição à KATRINA NASCIMENTO MENDONCA, de 13/05/2021 a 29/09/2021. Proc.4.2021.
EE ITACYARA NOGUEIRA PINHO
CINTIA MARIA DA SILVA TUPINAMBA, matrícula 133284-8F, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Matutino, em substituição à HELLEN SILVA BRANDAO, de 15/03/2021 a 17/09/2021. Proc.6097.2021.
EE JULIA BITTENCOURT
EDUARDO DE SOUSA LOUZADA, matrícula 234618-4A, para ministrar 12h de História, no turno Noturno, em substituição à JOSE FELIPE REIS SOUZA, de 23/03/2021 a 21/05/2021. Proc.6543.2021.
RAISA TADELLY MESSIAS COLARES, matrícula 218483-4A, para ministrar 10h de Biologia, no turno Noturno, em substituição à EDNALVA FERREIRA DE MORAIS LOPES, de 29/03/2021 a 26/07/2021. Of.14.2021.
RICHARD KENNEDY NASCIMENTO CANDIDO, matrícula 253847-4A, para ministrar 18h de História, no turno Noturno, em substituição à CARLOS HENRIQUE SANTOS DE LIMA, de 19/04/2021 a 28/04/2021. Proc.5969.2021.
RODRIGO BENEDITO SANTOS DE LIMA, matrícula 195950-6E, para ministrar 16h de História, no turno Vespertino, em substituição à CARLOS HENRIQUE SANTOS DE LIMA, de 19/04/2021 a 28/04/2021. Proc.5968.2021.
EE LIBERALINA WEILL
RAIRA NEVES RODRIGUES, matrícula 232402-4A, para ministrar 16h de Educação Física, no turno Integral, em substituição à ARIADNA PIMENTEL BAIA, de 01/03/2021 a 03/05/2021. Of.1.2021.
EE MARECHAL HERMES
FERNANDO CARLOS RIBEIRO GUIMARAES, matrícula 016815-7A, para ministrar 8h de Ciências, no turno Noturno, em substituição à MARIA HUQUETTE CABRAL CORREA, de 01/03/2021 a 02/05/2021. Proc.32.2021.
EE MARQUES DE SANTA CRUZ
RAIMUNDA ALVES NUNES, matrícula 222858-0A, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno Integral, em substituição à GILMAR AMARO DE MOURA, de 09/04/2021 a 07/05/2021. Proc.6091.2021.
EE Nª Sª DA GLORIA
MARIA JOCILEIDE GONCALVES BATISTA DA SILVA, matrícula 254717-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Matutino, em substituição à LIETE GUIMARAES DE OLIVEIRA, de 01/03/2021 a 17/05/2021. Proc.6105.2021.
EE OLAVO BILAC
ROSARIA DE FATIMA SOUZA PEREIRA, matrícula 015381-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Vespertino, em substituição à LUCILENE ALVES TEIXEIRA DE MORAES, de 01/03/2021 a 29/04/2021. Proc.6100.2021.
ROSARIA DE FATIMA SOUZA PEREIRA, matrícula 015381-8A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Vespertino, em substituição à LUCILENE ALVES TEIXEIRA DE MORAES, de 30/04/2021 a 28/07/2021. Of.13.2021.
EE PRESIDENTE CASTELO BRANCO
ALISSON THIAGO BARBOSA PEREIRA, matrícula 233432-1A, para ministrar 20h de Espanhol, no turno Vespertino, em substituição à ORLANDO DA SILVA BARBOSA FILHO, de 01/03/2021 a 26/04/2021. Proc.6101.2021.
ALISSON THIAGO BARBOSA PEREIRA, matrícula 233432-1A, para ministrar 20h de Biologia, no turno Noturno, em substituição à WEBER VIEIRA, de 27/04/2021 a 15/07/2021. Proc.6855.2021.
ALISSON THIAGO BARBOSA PEREIRA, matrícula 233432-1A, para ministrar 20h de Língua Estrangeira Moderna, no turno Vespertino, em substituição à ORLANDO DA SILVA BARBOSA FILHO, de 27/04/2021 a 23/07/2021. Proc.6856.2021.
LAIANA BATISTA DOS SANTOS CALDAS, matrícula 254145-9A, para ministrar 10h de História, no turno Noturno, em substituição à CHRISTIE ELEN DE SOUZA GARCIA, de 05/05/2021 a 25/06/2021. Of.24.2021.
EE PROF JOSE RIBAMAR DA COSTA
BIANCA GABRIELA OLIVEIRA SOARES, matrícula 252557-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Matutino, em substituição à ELENILCE DA COSTA SALES, de 05/04/2021 a 30/07/2021. Proc.6852.2021.
EE SANTO ANTONIO
MARCILENE LEITE DO CARMO, matrícula 222033-4B, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno Matutino, em substituição à GILMAR AMARO DE MOURA, de 09/04/2021 a 07/05/2021. Proc.6540.2021.
EE SENADOR FLAVIO DA COSTA BRITO
IZAQUE VIANA GOMES, matrícula 234195-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Vespertino, em substituição à MARIA JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, de 01/03/2021 a 08/07/2021. Proc.6094.2021.
MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA DE BRITO, matrícula 145835-3A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno Vespertino, em substituição à SIMONE NEVES DE FREITAS SA, de 15/03/2021 a 08/09/2021. Proc.5972.2021.
MARIA DO SOCORRO ANDRE DE SOUZA, matrícula 139942-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Matutino, em substituição à MARIA JOSE DE OLIVEIRA CUNHA, de 01/03/2021 a 08/07/2021. Proc.6095.2021.
EE WALDEMIRO PERES LUSTOZA
VINICIUS LEMOS GUEDES, matrícula 252635-2A, para ministrar 8h de Biologia, no turno Noturno, em substituição à EDNALVA FERREIRA DE MORAIS LOPES, de 29/03/2021 a 26/07/2021. Proc.6853.2021.
COORD. DISTRITAL 05
EE CACILDA BRAULE PINTO
FATIMA ALESSANDRA MELO DA SILVA, matrícula 167795-0B, para ministrar 10h de Inglês, no turno Vespertino, em substituição à JOSILANE MENDONCA DA SILVA, de 28/04/2021 a 05/05/2021. Of.5.2021.
EE DR ISAAC SVERNER
ISAAC SANTOS PEREIRA, matrícula 233734-7A, para ministrar 20h de Filosofia, no turno Noturno, em substituição à ANDREY MARCELO DE SOUZA NEVES, de 13/04/2021 a 08/10/2021. Of.18.2021.
EE GILBERTO MESTRINHO
HELIO GONCALVES DA SILVA, matrícula 130624-3E, para ministrar 22h

de Matemática, no turno Noturno, em substituição à EDILSON BENTES DE CASTRO, de 29/04/2021 a 04/06/2021. Of.10.2021.

EE PROF ANTONIO MAURITY MONTEIRO COELHO

CLAUDIA PATRICIA CADENA MONTOYA, matrícula 254089-4A, para ministrar 10h de Língua Estrangeira Moderna, no turno Vespertino, em substituição à JOSILANE MENDONCA DA SILVA, de 28/04/2021 a 05/05/2021. Of.5.2021.

EE PROF REINALDO THOMPSON

MAURICIO VIANA DE SA, matrícula 226138-3A, para ministrar 18h de Português, no turno Vespertino, em substituição à MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALMEIDA, de 03/05/2021 a 31/07/2021. Of.5.2021.

VALDEMIR MENDONCA DA COSTA, matrícula 209428-2E, para ministrar 18h de História, no turno Matutino, em substituição à SIMIRA BINDA FRANCO, de 07/05/2021 a 27/07/2021. Of.9.2021.

EE PROF ROFRAN BELCHIOR DA SILVA

ELLEN ANJOS CAMILO DA COSTA, matrícula 249339-0A, para ministrar 10h de Geografia, no turno Matutino, em substituição à KETREN COSTA BATISTA, de 01/04/2021 a 29/04/2021. Of.5.2021.

EE PROFA BERNARDETE DO SOCORRO TRINDADE DA ROCHA

FLAVIA DA SILVA AZEVEDO, matrícula 233917-0A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno Matutino, em substituição à ROSANGELA FERREIRA VITORINO, de 30/04/2021 a 01/06/2021. Of.1.2021.

JANAINA DOS SANTOS TRINDADE, matrícula 252589-5A, para ministrar 18h de Matemática, no turno Vespertino, em substituição à FRANCISCA ALMEIDA DA SILVA, de 05/05/2021 a 18/05/2021. Of.11.2021.

EE RODERICK DE CASTELLO BRANCO

VANESSA PEREIRA NOBRE, matrícula 234014-3A, para ministrar 20h de Filosofia, no turno Matutino, em substituição à ANDREY MARCELO DE SOUZA NEVES, de 14/04/2021 a 09/10/2021. Of.16.2021.

VANESSA PEREIRA NOBRE, matrícula 234014-3A, para ministrar 17h de Filosofia, no turno Vespertino, em substituição à ANDREY MARCELO DE SOUZA NEVES, de 14/04/2021 a 09/10/2021. Of.16.2021.

COORD. DISTRITAL 06

EE BELARMINO MARREIRO

RAYANE DELMONDES DO NASCIMENTO SOUZA, matrícula 254205-6A, para ministrar 20h de Biologia, no turno Vespertino, em substituição à CLEBENILSON DOS REIS OLIVEIRA, de 17/05/2021 a 02/11/2021. Of.172.2021.

EE DOM JOAO DE SOUZA LIMA

PAULA PRISCILA SOUZA NERY, matrícula 253624-2A, para ministrar 18h de Português, no turno Vespertino, em substituição à JOSE PEREIRA GASPAR FILHO, de 31/03/2021 a 28/05/2021. Of.164.2021.

SIMONE BARROSO MACHADO, matrícula 139043-0B, para ministrar 18h de Português, no turno Vespertino, em substituição à MARCIA DE PAULA DA SILVA, de 17/05/2021 a 08/06/2021. Of.171.2021.

EE HOMERO DE MIRANDA LEAO

EMERSON DIAS DA SILVA, matrícula 194690-0K, para ministrar 20h de Geografia, no turno Vespertino, em substituição à ARLETE DIAS DA CUNHA, de 17/05/2021 a 14/08/2021. Of.183.2021.

JOSIANE PACHECO VELOSO, matrícula 253432-0A, para ministrar 20h de Português, no turno Matutino, em substituição à JOSE PEREIRA GASPAR FILHO, de 31/03/2021 a 28/05/2021. Of.163.2021.

EE PROF JOSE BERNARDINO LINDOSO

ANGELO LUIZ DIAS DE LIMA, matrícula 234633-8A, para ministrar 20h de Língua Estrangeira Moderna, no turno Matutino, em substituição à FRANCISCA VALERIA DE SOUZA MATOS, de 10/03/2021 a 05/09/2021. Of.158.2021.

EE PROFA HILDA DE AZEVEDO TRIBUZY

LAURITA SOUZA MENDES, matrícula 143760-7B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Matutino, em substituição à MARIA LELIA DA SILVA TORQUATO COSTA, de 04/05/2021 a 02/08/2021. Of.162.2021.

LUCELIA PEDROSO DE LIMA, matrícula 234436-0A, para ministrar 18h de Ensino Religioso, no turno Noturno, em substituição à ADRIENE SANTOS DE MIRANDA, de 01/04/2021 a 13/05/2021. Of.155.2021.

MAYARA INGRID DE SOUZA ROZENO, matrícula 234169-7A, para ministrar 18h de Português, no turno Vespertino, em substituição à ADRIENE SANTOS DE MIRANDA, de 01/04/2021 a 13/05/2021. Of.156.2021.

EE PROFA LENINA FERRARO DA SILVA

NICE PINTO DE SOUZA, matrícula 233863-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Matutino, em substituição à ROSANY ARAUJO MAIA, de 10/05/2021 a 08/07/2021. Of.159.2021.

EE RAIO DE SOL

JOELMA ARAUJO DOS ANJOS, matrícula 170218-1B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Matutino, em substituição à ROSINEIDE ALECRIM DE MELO, de 09/05/2021 a 06/08/2021. Of.167.2021.

ROSINEIDE NONATO DA SILVA, matrícula 148998-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Matutino, em substituição à LILIANE DRUMOND DE CARVALHO, de 30/04/2021 a 29/05/2021. Of.175.2021.

EE SENADOR JOAO BOSCO RAMOS DE LIMA

AMANDA RODRIGUES DA SILVA, matrícula 234543-9A, para ministrar 20h de Português, no turno Noturno, em substituição à ANA MARIA TELES DE FREITAS, de 17/05/2021 a 14/08/2021. Of.169.2021.

MARIA JOSE DE MELLO, matrícula 128843-1E, para ministrar 20h de Português, no turno Vespertino, em substituição à ANDREZA KAREN BARRETO DA SILVA, de 10/05/2021 a 08/07/2021. Of.157.2021.

VALFREMAR RIBEIRO DA SILVA, matrícula 233323-6A, para ministrar 20h de Português, no turno Matutino, em substituição à ANDREZA KAREN BARRETO DA SILVA, de 10/05/2021 a 08/07/2021. Of.166.2021.

COORD. DISTRITAL 07

EE PROF SEBASTIAO AUGUSTO LOUREIRO

DEBORAH PATRICIA DA CUNHA RODRIGUES, matrícula 224167-6C, para ministrar 8h de Ciências, no turno Matutino, em substituição à EDNALVA FERREIRA DE MORAIS LOPES, de 05/04/2021 a 26/07/2021. Of.134.2021.

EE SEBASTIAO AUGUSTO

RAFAEL OLIVEIRA DE ALMEIDA, matrícula 253320-0A, para ministrar 15h de Português, no turno Noturno, em substituição à JEANE FERREIRA DE LEMOS, de 01/03/2021 a 15/03/2021. Of.21.2021.

EE ZILDA ARNS

MARY TEREZINHA MACEDO DE SOUZA, matrícula 129002-9C, para ministrar 18h de Português, no turno Vespertino, em substituição à LUIZ ARAUJO DA SILVA, de 01/03/2021 a 21/05/2021. Of.25.2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 28 de maio de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA

Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 46427

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS 524, de 28 de maio de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, **em exercício**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do MEMO nº 047/2021 - SIGED/GELOT/ SEDUC.

RESOLVE:

AUTORIZAR Regime Complementar aos professores abaixo, para ministrarem aula nas Escolas Estaduais:

INTERIOR

AMATURA

EE AMATURA

CARLOS ALBERTO ROMAINE DE ARAUJO, matrícula 119360-0F, para ministrar 3h de Física, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.8.2021.

EREZILDA DA COSTA BICHARRA, matrícula 128819-9F, para ministrar 18h de História, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.8.2021.

EUDES DOS SANTOS COELHO, matrícula 203622-3F, para ministrar 4h de Ciências e Arte, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.9.2021.

EUDES DOS SANTOS COELHO, matrícula 203622-3F, para ministrar 3h de Química, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.8.2021.

SANDERLAN MARIA CATIQUE PEREIRA, matrícula 131943-4B, para ministrar 11h de Arte, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.9.2021.

SANDERLAN MARIA CATIQUE PEREIRA, matrícula 131943-4B, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.9.2021.

SANDERLAN MARIA CATIQUE PEREIRA, matrícula 131943-4B, para ministrar 11h de Português, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.8.2021.

APUI

EE PROF GILBERTO MESTRINHO

BRUNA DE MORAIS, matrícula 258580-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Vespertino, no período de 12/05/2021 a 31/12/2021. Of.70.2021.

ATALAIA DO NORTE

EE CARMOZINA BAIMA DE ALMEIDA

DALVA DE PAULO CAMPOS, matrícula 249397-7A, para ministrar 15h de Ciclo, no turno Vespertino, no período de 20/05/2021 a 31/12/2021. Of.55.2021.

EE MARECHAL CASTELLO BRANCO

JANDERSON IPUCHIMA MARINHO, matrícula 235087-4C, para ministrar 5h de Ciências, no turno Noturno, no período de 20/05/2021 a 31/12/2021. Of.51.2021.

JANDERSON IPUCHIMA MARINHO, matrícula 235087-4C, para ministrar 10h de Matemática, no turno Noturno, no período de 20/05/2021 a 31/12/2021. Of.51.2021.

OTAVIO CACAO BRAGA, matrícula 259352-1A, para ministrar 3h de Inglês, no turno Noturno, no período de 20/05/2021 a 31/12/2021. Of.51.2021.
OTAVIO CACAO BRAGA, matrícula 259352-1A, para ministrar 12h de Português, no turno Noturno, no período de 20/05/2021 a 31/12/2021. Of.51.2021.
EE PIO VEIGA
ANTONIO DEODATO DA SILVA, matrícula 235894-8B, para ministrar 3h de Física, no turno Noturno, no período de 20/05/2021 a 31/12/2021. Of.46.2021.
ANTONIO DEODATO DA SILVA, matrícula 235894-8B, para ministrar 4h de Matemática, no turno Vespertino, no período de 20/05/2021 a 31/12/2021. Of.46.2021.
ANTONIO DEODATO DA SILVA, matrícula 235894-8B, para ministrar 3h de Química, no turno Noturno, no período de 20/05/2021 a 31/12/2021. Of.46.2021.
CARLOS DA SILVA RODRIGUES, matrícula 030645-2C, para ministrar 3h de História, no turno Noturno, no período de 20/05/2021 a 31/12/2021. Of.46.2021.
GABRIEL SANCHEZ VELIZ, matrícula 171961-0F, para ministrar 12h de Arte, no turno Vespertino, no período de 20/05/2021 a 31/12/2021. Of.46.2021.
IONEY GOMES DA SILVA, matrícula 207423-0B, para ministrar 3h de Filosofia, no turno Noturno, no período de 20/05/2021 a 31/12/2021. Of.46.2021.
IONEY GOMES DA SILVA, matrícula 207423-0B, para ministrar 8h de Língua Estrangeira Moderna, no turno Vespertino, no período de 20/05/2021 a 31/12/2021. Of.46.2021.
IONEY GOMES DA SILVA, matrícula 207423-0B, para ministrar 10h de Português, no turno Noturno, no período de 20/05/2021 a 31/12/2021. Of.46.2021.
IONEY GOMES DA SILVA, matrícula 207423-0B, para ministrar 3h de Sociologia, no turno Noturno, no período de 20/05/2021 a 31/12/2021. Of.46.2021.
RIVELINO WAGNO RODRIGUES NOBRE, matrícula 133095-0C, para ministrar 3h de Biologia, no turno Noturno, no período de 20/05/2021 a 31/12/2021. Of.46.2021.
RIVELINO WAGNO RODRIGUES NOBRE, matrícula 133095-0C, para ministrar 3h de Geografia, no turno Noturno, no período de 20/05/2021 a 31/12/2021. Of.46.2021.
EE PROFA TEREZA LEMOS DE OLIVEIRA SANTOS
ANETE CASTRO ALVES, matrícula 163619-7B, para ministrar 4h de Geografia, no turno Matutino, no período de 21/05/2021 a 31/12/2021. Of.53.2021.
ANETE CASTRO ALVES, matrícula 163619-7B, para ministrar 4h de História, no turno Matutino, no período de 21/05/2021 a 31/12/2021. Of.53.2021.
WILKER CARNEIRO ALVES, matrícula 188649-5A, para ministrar 7h de Ciclo, no turno Vespertino, no período de 21/05/2021 a 31/12/2021. Of.53.2021.
EE TENENTE RUFINO
CRISTIANE ANTONIA DUARTE, matrícula 178105-7H, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno Noturno, no período de 20/05/2021 a 31/12/2021. Of.49.2021.
CRISTIANE ANTONIA DUARTE, matrícula 178105-7H, para ministrar 2h de Ciclo, no turno Noturno, no período de 20/05/2021 a 31/12/2021. Of.49.2021.
CRISTIANE ANTONIA DUARTE, matrícula 178105-7H, para ministrar 2h de Inglês, no turno Noturno, no período de 20/05/2021 a 31/12/2021. Of.49.2021.
CRISTIANE ANTONIA DUARTE, matrícula 178105-7H, para ministrar 15h de Matemática, Ciências e Arte, no turno Noturno, no período de 20/05/2021 a 31/12/2021. Of.49.2021.
MARINAUDA RIBEIRO BATISTA, matrícula 220328-6D, para ministrar 20h de Português, Geografia e História, no turno Noturno, no período de 20/05/2021 a 31/12/2021. Of.49.2021.
MARQUILENE DO NASCIMENTO DE ARAUJO, matrícula 166407-7C, para ministrar 10h de Educação Física, no turno Vespertino, no período de 20/05/2021 a 31/12/2021. Of.19.2021.
BARCELOS
EE PE JOAO BADALOTTI
ALDELY ALVES PARAIZO, matrícula 240072-3B, para ministrar 8h de Espanhol, no turno Noturno, no período de 10/03/2021 a 31/12/2021. Proc.5.2021.
CARLOS ALBERTO CUNHA DA SILVA, matrícula 146381-0A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno Vespertino, no período de 15/03/2021 a 31/12/2021. Of.1.2021.
JOSE MARCIO ANDRE, matrícula 252965-3A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno Vespertino, no período de 15/03/2021 a 31/12/2021. Of.1.2021.
JUSTINO VAZ LOBO, matrícula 214379-8F, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno Vespertino, no período de 15/03/2021 a 31/12/2021. Of.1.2021.
LIENE GADELHA DA SILVA, matrícula 195654-0E, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno Vespertino, no período de 15/03/2021 a 31/12/2021. Of.1.2021.
ROZIMAR DE AGUIAR BRAGANCA, matrícula 207039-1E, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno Noturno, no período de 15/03/2021 a 31/12/2021. Of.1.2021.
EE SAO FRANCISCO DE SALES
EDINELVA PADUA MATOS, matrícula 201543-9B, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno Matutino, no período de 10/03/2021 a 31/12/2021. Of.5.2021.
RENATO LIMA COELHO, matrícula 254658-2A, para ministrar 8h de Física, no turno Matutino, no período de 10/03/2021 a 31/12/2021. Of.5.2021.
BENJAMIN CONSTANT
EE NOSSA SENHORA DA IMACULADA CONCEICAO
ALCIMAR PINHEIRO BARBOSA, matrícula 193725-1C, para ministrar 18h de Matemática, no turno Matutino, no período de 09/04/2021 a 31/12/2021. Of.24.2021.
BERURI
EE PROF GILBERTO MESTRINHO
JOSE CARLOS FERREIRA VICENTE, matrícula 147911-3A, para ministrar 5h de Educação Física, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.17.2021.
BOA VISTA DO RAMOS
EE SENADOR JOSE ESTEVES
BRUNA CRISTINA SOARES PINHEIRO, matrícula 252957-2A, para ministrar 15h de Ciclo, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.7.2021.
BORBA
EE LOTHAR SUSSMAN
CLEUDESON SEBASTIAO PALMA DOS SANTOS, matrícula 208334-5B, para ministrar 18h de Física, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.60.2021.
CAREIRO
CETI PROFA MARIA ADELAIDE MARINHO HORTENCIA
CINTIA DA SILVA DE LIMA, matrícula 209813-0B, para ministrar 36h de Arte, no turno Integral, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.39.2021.
WENDREY FERREIRA NEVES, matrícula 254777-5A, para ministrar 12h de Educação Física, no turno Integral, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.51.2021.
EE PEDRO DOS SANTOS
ANTONIO JOSE DE SALES BULCAO, matrícula 184108-4B, para ministrar 4h de Ciências, no turno Noturno, no período de 01/04/2021 a 31/12/2021. Of.43.2021.
MARCOS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 163546-8C, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.50.2021.
MARIA HELENA ALVES DE SOUZA, matrícula 218843-0A, para ministrar 6h de Português, no turno Noturno, no período de 01/04/2021 a 31/12/2021. Of.43.2021.
MARIA HELENA ALVES DE SOUZA, matrícula 218843-0A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno Noturno, no período de 01/04/2021 a 31/12/2021. Of.43.2021.
MARIA HELENA ALVES DE SOUZA, matrícula 218843-0A, para ministrar 3h de Inglês, no turno Noturno, no período de 01/04/2021 a 31/12/2021. Of.43.2021.
MARIA HELENA ALVES DE SOUZA, matrícula 218843-0A, para ministrar 2h de Arte, no turno Noturno, no período de 01/04/2021 a 31/12/2021. Of.43.2021.
MARIA HELENA ALVES DE SOUZA, matrícula 218843-0A, para ministrar 6h de Português, no turno Noturno, no período de 01/04/2021 a 31/12/2021. Of.43.2021.
MARIA HELENA ALVES DE SOUZA, matrícula 218843-0A, para ministrar 2h de Inglês, no turno Noturno, no período de 01/04/2021 a 31/12/2021. Of.43.2021.
EE SENADOR FABIO LUCENA
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA SANTOS, matrícula 178089-1C, para ministrar 4h de Geografia, no turno Matutino, no período de 03/05/2021 a 31/12/2021. Of.46.2021.
EE THOME FERREIRA SANTIAGO
MARINEIDE LIRA MARQUES, matrícula 219674-3A, para ministrar 8h de Língua Estrangeira Moderna, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.40.2021.
CAREIRO DA VARZEA
EE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
DANIEL MANOEL ARRAIS, matrícula 252904-1A, para ministrar 6h de História, no turno Matutino, no período de 26/04/2021 a 31/12/2021. Of.51.2021.

MIRIAN KEILA OLIVEIRA MENEZES, matrícula 192279-3B, para ministrar 8h de História, no turno Matutino, no período de 26/04/2021 a 31/12/2021. Of.51.2021.
EE TIBURCIO ALVES MOGEIRO
ALAN EDIMAR DO CARMO DE JESUS, matrícula 233512-3A, para ministrar 9h de Ciclo, no turno Matutino, no período de 17/05/2021 a 31/12/2021. Of.60.2021.
LEILA GUIMARAES DE MELO, matrícula 163178-0A, para ministrar 6h de Ciclo, no turno Matutino, no período de 17/05/2021 a 31/12/2021. Of.60.2021.
VANUZA GOMES DE MELO, matrícula 163160-8C, para ministrar 9h de Ciclo, no turno Matutino, no período de 28/04/2021 a 31/12/2021. Of.53.2021.
EE VITAL DE ANDRADE BRANDAO
ANDREIA GOMES DA SILVA, matrícula 221092-4A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno Vespertino, no período de 27/04/2021 a 31/12/2021. Of.58.2021.
COARI
EE JOAO VIEIRA
ALAIR JUSTINO DE CASTRO, matrícula 110525-6B, para ministrar 4h de Física, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.51.2021.
MARCOS ANTONIO ARAUJO DA SILVA, matrícula 144471-9A, para ministrar 6h de Física, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.51.2021.
UVILANEA ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 195890-9D, para ministrar 17h de Geografia, no turno Vespertino, no período de 20/05/2021 a 31/12/2021. Of.62.2021.
EE MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO
IZEQUIEL DE BRITO SANTOS, matrícula 239518-5B, para ministrar 20h de Português, no turno Vespertino, no período de 21/05/2021 a 31/12/2021. Of.63.2021.
INSTITUTO BEREANO DE COARI
FRANCISCA ARAUJO DE SOUZA, matrícula 144611-8A, para ministrar 10h de Sociologia, no turno Vespertino, no período de 01/04/2021 a 31/12/2021. Of.53.2021.
FRANCISCO ALBERTO DA SILVA PEREIRA, matrícula 184651-5A, para ministrar 3h de Sociologia, no turno Vespertino, no período de 01/04/2021 a 31/12/2021. Of.53.2021.
JOAO CARLOS DA SILVA BRITO, matrícula 252853-3A, para ministrar 18h de Ciências, no turno Matutino, no período de 12/04/2021 a 31/12/2021. Of.53.2021.
CODAJAS
EE INDIGENA PROF LUIZ GONZAGA DE SOUZA FILHO
JANDERLANE VASCONCELOS PORTELA, matrícula 218600-4A, para ministrar 5h de Arte, no turno Vespertino, no período de 01/04/2021 a 31/12/2021. Of.38.2021.
EE JOSE MELO DE OLIVEIRA
MARCIANO ALVES DOS SANTOS, matrícula 252845-2A, para ministrar 12h de Química, no turno Noturno, no período de 01/04/2021 a 31/12/2021. Of.38.2021.
EE NOSSA SENHORA DAS GRACAS
ELCILENE ARAUJO DA COSTA, matrícula 195811-9F, para ministrar 18h de Português, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.40.2021.
EE PROF GILBERTO MESTRINHO DE MEDEIROS RAPOSO
WILLAMS SOARES DE SOUZA, matrícula 254252-8A, para ministrar 3h de Física, no turno Noturno, no período de 01/04/2021 a 31/12/2021. Of.38.2021.
WILLAMS SOARES DE SOUZA, matrícula 254252-8A, para ministrar 4h de Química, no turno Noturno, no período de 01/04/2021 a 31/12/2021. Of.38.2021.
EIRUNEPE
EE CONRADO PINTO GOMES
ADRIENE PINHEIRO MARINHO, matrícula 213068-8C, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.22.2021.
EE SAO FRANCISCO
RAIMUNDO NONATO MORAO DE LIRA, matrícula 132846-8A, para ministrar 5h de Ensino Religioso, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.22.2021.
FONTE BOA
EE ARMANDO MENDES
FRANCISCO DA SILVA FONSECA, matrícula 166496-4A, para ministrar 8h de Ciências, no turno Noturno, no período de 26/03/2021 a 31/12/2021. Of.35.2021.
MATHEUS CAMPOS LISBOA, matrícula 234785-7A, para ministrar 12h de História, no turno Noturno, no período de 12/04/2021 a 31/12/2021. Of.35.2021.
EE SAO JOSE
EUDES GOMES DA SILVA, matrícula 229901-1C, para ministrar 4h de Ciências, no turno Matutino, no período de 06/05/2021 a 31/12/2021. Of.37.2021.
EUDES GOMES DA SILVA, matrícula 229901-1C, para ministrar 3h de Ciências, no turno Matutino, no período de 06/05/2021 a 31/12/2021. Of.37.2021.
EE WALDEMARINA FERREIRA
ALEXANDRO ALMEIDA COELHO, matrícula 217813-3A, para ministrar 4h de Física, no turno Noturno, no período de 05/05/2021 a 31/12/2021. Of.26.2021.
ALEXANDRO ALMEIDA COELHO, matrícula 217813-3A, para ministrar 12h de Matemática, no turno Noturno, no período de 05/05/2021 a 31/12/2021. Of.36.2021.
ALEXANDRO ALMEIDA COELHO, matrícula 217813-3A, para ministrar 4h de Química, no turno Noturno, no período de 05/05/2021 a 31/12/2021. Of.36.2021.
HUMAITA
EE DUQUE DE CAXIAS
BRUNA ALVES FELIX DE OLIVEIRA, matrícula 226406-4A, para ministrar 5h de Inglês, no turno Vespertino, no período de 28/04/2021 a 31/12/2021. Of.83.2021.
THAIS BRISSOW DOS SANTOS, matrícula 252740-5A, para ministrar 5h de Inglês, no turno Vespertino, no período de 28/04/2021 a 31/12/2021. Of.83.2021.
EE GOVERNADOR PLINIO RAMOS COELHO
JOSE GUTENBERG ROGERIO PEREIRA, matrícula 132630-9C, para ministrar 12h de Matemática, no turno Noturno, no período de 23/04/2021 a 31/12/2021. Of.81.2021.
EE OSWALDO CRUZ
ROGERIO GONCALVES, matrícula 253262-0A, para ministrar 8h de Física, no turno Vespertino, no período de 05/03/2021 a 31/12/2021. Of.87.2021.
IPIXUNA
EE IPIXUNA
ELISANDRO DA SILVA BRAGA, matrícula 253005-8A, para ministrar 11h de História, no turno Noturno, no período de 15/03/2021 a 31/12/2021. Proc.10.2021.
ELISANDRO DA SILVA BRAGA, matrícula 253005-8A, para ministrar 6h de Português, no turno Noturno, no período de 15/03/2021 a 31/12/2021. Proc.10.2021.
IZAMILDES FERREIRA DA MOTA SILVA, matrícula 254212-9A, para ministrar 15h de Português, no turno Noturno, no período de 15/03/2021 a 31/12/2021. Proc.11.2021.
JOAO CASTRO DE FARIAS, matrícula 140557-8B, para ministrar 6h de Português, no turno Matutino, no período de 15/03/2021 a 31/12/2021. Proc.10.2021.
JOAO PAULO NOBRE DE SOUSA, matrícula 253269-7A, para ministrar 17h de Língua Estrangeira Moderna, no turno Matutino, no período de 15/03/2021 a 31/12/2021. Proc.7.2021.
JOSE UILLAS SOUZA DA SILVA, matrícula 252696-4A, para ministrar 17h de Educação Física, no turno Vespertino, no período de 15/03/2021 a 31/12/2021. Proc.11.2021.
ROSILENE SANTOS DA COSTA, matrícula 253166-6A, para ministrar 4h de Arte, no turno Noturno, no período de 15/03/2021 a 31/12/2021. Proc.9.2021.
ROSILENE SANTOS DA COSTA, matrícula 253166-6A, para ministrar 2h de Ensino Religioso, no turno Noturno, no período de 15/03/2021 a 31/12/2021. Proc.9.2021.
ROSILENE SANTOS DA COSTA, matrícula 253166-6A, para ministrar 17h de Língua Estrangeira Moderna, no turno Vespertino, no período de 15/03/2021 a 31/12/2021. Proc.9.2021.
ROSILENE SANTOS DA COSTA, matrícula 253166-6A, para ministrar 10h de Língua Estrangeira Moderna, no turno Noturno, no período de 15/03/2021 a 31/12/2021. Proc.9.2021.
IRANDUBA
EE CECILIA CARNEIRO DE OLIVEIRA
CHIRLANE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 254221-8A, para ministrar 12h de Arte, no turno Vespertino, no período de 18/03/2021 a 31/12/2021. Of.82.2021.
CHIRLANE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 254221-8A, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno Vespertino, no período de 18/03/2021 a 31/12/2021. Of.83.2021.
NIZETE CORREA NUNES, matrícula 019229-5D, para ministrar 20h de Sala de Recurso, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.37.2021.
EE ELIAS NOVOA ALVAREZ
ADRIANA SOUZA DA SILVA, matrícula 254219-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Matutino, no período de 04/05/2021 a 31/12/2021. Of.101.2021.
ERIELSON MEDEIROS VIANA, matrícula 254626-4A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Vespertino, no período de 04/05/2021 a 31/12/2021. Of.101.2021.

LUZINETE VIANA DE OLIVEIRA, matrícula 240397-8B, para ministrar 18h de Ciclo, no turno Vespertino, no período de 04/05/2021 a 31/12/2021. Of.101.2021.
EE SENADOR JOAO BOSCO RAMOS DE LIMA
ADRIANA SOUZA DA SILVA, matrícula 254219-6A, para ministrar 8h de História, no turno Vespertino, no período de 04/05/2021 a 31/12/2021. Of.100.2021.
ADRIANA SOUZA DA SILVA, matrícula 254219-6A, para ministrar 3h de Arte, no turno Vespertino, no período de 04/05/2021 a 31/12/2021. Of.100.2021.
ITACOATIARA
EE CETI DOM JORGE EDWARD MARSKELL
EUDENISE MARQUES PEREIRA, matrícula 105177-6A, para ministrar 18h de Português e Estudo Orientado, no turno Integral, no período de 10/05/2021 a 31/12/2021. Of.100.2021.
EE MARIA IVONE DE ARAUJO LEITE
LILIA RODRIGUES NASCIMENTO, matrícula 144779-3A, para ministrar 12h de Arte, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.15.2021.
EE SERGIO MENDONCA DE AQUINO
BRENDO FURTADO DOS SANTOS, matrícula 254230-7A, para ministrar 4h de Física, no turno Vespertino, no período de 22/01/2021 a 31/12/2021. Proc.87.2021.
JAPURA
EE DOROTHEA DE SOUZA BRAGA
RICELMA DE SOUZA CASTRO, matrícula 229599-7C, para ministrar 6h de Português, no turno Vespertino, no período de 20/04/2021 a 31/12/2021. Of.30.2021.
JURUA
EE ARMANDO BERREDO
ELEIDES FERNANDES CAETANO, matrícula 149535-6B, para ministrar 3h de Ciclo, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.8.2021.
ELIEZ FERREIRA DA SILVA, matrícula 213416-0F, para ministrar 20h de Português, Ensino Religioso e Arte, no turno Matutino, no período de 04/05/2021 a 31/12/2021. Of.40.2021.
ELIZANGELA CORDEIRO AHUITE, matrícula 234320-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.13.2021.
EE PROF ROMERITO DA SILVA BRITO
SORAIA PINHEIRO VITOR, matrícula 219553-4A, para ministrar 18h de História, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.35.2021.
EE PROFA ALTINA GOMES DE OLIVEIRA
ABEL FERREIRA SOARES, matrícula 213414-4B, para ministrar 8h de Ciências, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.37.2021.
ANTONIA WALKEANE DANTAS BARBOSA, matrícula 252600-0A, para ministrar 8h de História, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.37.2021.
EMANOEL CARVALHO, matrícula 203673-8C, para ministrar 17h de Língua Estrangeira Moderna e História, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.37.2021.
TAIANARA GOMES DE SOUZA, matrícula 254203-0A, para ministrar 8h de Ciências, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.37.2021.
TAIANARA GOMES DE SOUZA, matrícula 254203-0A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno Noturno, no período de 15/04/2021 a 31/12/2021. Of.37.2021.
JUTAI
EE IRMA BRUNA
OLENILSON OTAVIO EUGENIO DE OLIVEIRA, matrícula 219010-9A, para ministrar 8h de Arte, no turno Matutino, no período de 26/04/2021 a 31/12/2021. Of.13.2021.
OLENILSON OTAVIO EUGENIO DE OLIVEIRA, matrícula 219010-9A, para ministrar 4h de Geografia, no turno Matutino, no período de 26/04/2021 a 31/12/2021. Of.13.2021.
OLENILSON OTAVIO EUGENIO DE OLIVEIRA, matrícula 219010-9A, para ministrar 6h de Português, no turno Matutino, no período de 26/04/2021 a 31/12/2021. Of.13.2021.
EE PE JOAO VAN DEN DUNGE
GABRIEL PENHA FEITOZA, matrícula 162943-3C, para ministrar 5h de Português, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.13.2021.
JOSE ALCINES VASCONCELOS LEMOS, matrícula 162987-5A, para ministrar 3h de Química, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.13.2021.
NATALICIO CARVALHO JANUARIO, matrícula 149503-8A, para ministrar 4h de Sociologia, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.13.2021.
EE SAO FRANCISCO
WLACYR BALIEIRO CAVALCANTE, matrícula 131862-4C, para ministrar 4h de Física, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.13.2021.
LABREA
CETI AGOSTINHO ERNESTO DE ALMEIDA
ADRIANO DA SILVA NUNES, matrícula 235300-8A, para ministrar 3h de Eletiva, no turno Integral, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.14.2021.
ADRIANO DA SILVA NUNES, matrícula 235300-8A, para ministrar 18h de Química e Prática Experimentais, no turno Integral, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.14.2021.
AFIMAR DA SILVA FERNANDES, matrícula 233770-3A, para ministrar 3h de Arte, no turno Integral, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.14.2021.
CLEVIO LEITE DA SILVA, matrícula 252529-1A, para ministrar 10h de Estudo Orientado e Eletiva, no turno Integral, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.14.2021.
FRANCISCA GLEUGILA BARBOSA DE SOUZA, matrícula 203772-6B, para ministrar 8h de Estudo Orientado, no turno Integral, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.14.2021.
FRANCISCA GLEUGILA BARBOSA DE SOUZA, matrícula 203772-6B, para ministrar 20h de Sociologia, no turno Integral, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.14.2021.
FRANCISCO CESAR NUNES, matrícula 166300-3A, para ministrar 21h de Física e Eletiva, no turno Integral, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.14.2021.
JOSE ROBERTO SILVA BARBOSA, matrícula 166292-9H, para ministrar 8h de Estudo Orientado, no turno Integral, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.14.2021.
KENNEDY SIMOES DE OLIVEIRA, matrícula 252532-1A, para ministrar 20h de Física, Eletiva e Práticas Experimentais, no turno Integral, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.14.2021.
RAIMUNDA MERIETE GALVAO DA SILVA, matrícula 166305-4A, para ministrar 4h de Química, no turno Integral, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.14.2021.
EDUCANDARIO SANTA RITA
JOSE MARQUES DE ALMEIDA, matrícula 235299-0A, para ministrar 11h de Geografia, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.17.2021.
LUCIMAR GALVAO LEITAO, matrícula 118354-0F, para ministrar 18h de Matemática, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 30/04/2021. Of.17.2021.
MANACAPURU
EE AGRA REIS
ADERLANIR ATAIDE LIMA, matrícula 233695-2A, para ministrar 8h de Matemática, no turno Matutino, no período de 01/04/2021 a 31/12/2021. Of.107.2021.
EE EURICO GASPAR DUTRA
ELDELANE GOMES DA ENCARNACAO, matrícula 224241-9C, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno Noturno, no período de 06/04/2021 a 31/12/2021. Of.112.2021.
EE JOSE SEFFAIR
JERONILDES ALMEIDA DO MONTE, matrícula 195476-8D, para ministrar 5h de Português, no turno Vespertino, no período de 01/04/2021 a 31/12/2021. Of.105.2021.
MARCIA CARVALHO DA COSTA, matrícula 218845-7A, para ministrar 5h de Arte, no turno Vespertino, no período de 01/04/2021 a 31/12/2021. Of.106.2021.
EE NOSSA SENHORA DO ROSARIO
JOYCE LUISA PEDROSA DOS SANTOS, matrícula 254190-4A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno Noturno, no período de 26/04/2021 a 31/12/2021. Of.113.2021.
MANICORE
EE MARIA SA MOTA
NILMARINA DE CASTRO LIMA, matrícula 006737-7B, para ministrar 20h de Português, no turno Vespertino, no período de 06/05/2021 a 27/05/2021. Of.57.2021.
EE Nª Sª DAS GRACAS
ALDENOR MENDES SOARES JUNIOR, matrícula 253306-5A, para ministrar 8h de Ciências, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
EETI HISTORIADOR ARINDAL VINICIUS DA FONSECA REIS
ARMANDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, matrícula 217282-8A, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno Integral, no período de 19/05/2021 a 31/12/2021. Of.59.2021.
EDMEE PIMENTA DE MACEDO FILHO, matrícula 213427-6B, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno Integral, no período de 19/05/2021 a 31/12/2021. Of.59.2021.

HUMBERTO FARIAS PINTO FILHO, matrícula 221025-8C, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno Integral, no período de 19/05/2021 a 31/12/2021. Of.59.2021.
MOZART COLARES DA SILVA, matrícula 104907-0C, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno Integral, no período de 19/05/2021 a 31/12/2021. Of.59.2021.
NEIVA FRANCA PINHEIRO, matrícula 208549-6B, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno Integral, no período de 19/05/2021 a 31/12/2021. Of.59.2021.
SEBASTIAO ALBUQUERQUE DE LIMA, matrícula 221078-9A, para ministrar 10h de Geografia, no turno Integral, no período de 19/05/2021 a 31/12/2021. Of.59.2021.
MARAA
EE BENTA SOLART
DORIVAL LIMA RIBEIRO, matrícula 199394-1C, para ministrar 5h de Português, no turno Noturno, no período de 19/05/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
EDSON SIQUEIRA DE BRITO, matrícula 172277-8E, para ministrar 5h de História, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.11.2021.
EDSON SIQUEIRA DE BRITO, matrícula 172277-8B, para ministrar 5h de História, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.11.2021.
SCHARLE PINHO DE SOUZA, matrícula 203429-8B, para ministrar 12h de Português, no turno Noturno, no período de 19/05/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
SCHARLE PINHO DE SOUZA, matrícula 203429-8B, para ministrar 6h de Português, no turno Noturno, no período de 19/05/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
EE JOAO BOSCO RAMOS DE LIMA
AMBROSIO GOMES PRAIA, matrícula 164115-8A, para ministrar 10h de Matemática, no turno Noturno, no período de 19/05/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
EE PREFEITO CICERO LOPES DA SILVA
CRISTIANE VELOSO DE ALMEIDA, matrícula 253042-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.12.2021.
MAUES
EE JOAO PAULO II
JOSINEY DOS SANTOS PORTO, matrícula 253577-7A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.2.2021.
MARIA NEIDE CORREA BRANDAO, matrícula 149442-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Vespertino, no período de 03/05/2021 a 31/12/2021. Of.86.2021.
EE PREFEITO DONGA MICHILES
ANGELA MARIA PESSOA DINELLI, matrícula 221668-0A, para ministrar 4h de Português, no turno Noturno, no período de 15/04/2021 a 31/12/2021. Of.13.2021.
HERBERTH FRANCO MADEIROS SIQUEIRA, matrícula 173799-6E, para ministrar 6h de Física, no turno Noturno, no período de 15/04/2021 a 31/12/2021. Of.13.2021.
RAIMUNDO DE OLIVEIRA BATISTA, matrícula 132942-1H, para ministrar 15h de Física, no turno Integral, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.12.2021.
ROGERIO TORQUATO CRUZ DA SILVA, matrícula 253041-4A, para ministrar 19h de Química e Estudo Orientado, no turno Integral, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.12.2021.
ROSANA EVANGELISTA PICANCO, matrícula 252527-5A, para ministrar 5h de Química, no turno Noturno, no período de 15/04/2021 a 31/12/2021. Of.13.2021.
EE PROFA MARIA DA GRACA NOGUEIRA
DAVI AUGUSTO VIEIRA DAS NEVES, matrícula 253137-2A, para ministrar 5h de Química, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.14.2021.
ERNANDO RODRIGUES CIDADE, matrícula 203114-0C, para ministrar 8h de Língua Estrangeira Moderna, no turno Noturno, no período de 15/04/2021 a 31/12/2021. Of.89.2021.
FERNANDO DE OLIVEIRA CRUZ, matrícula 192270-0G, para ministrar 5h de Química, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.14.2021.
JAILSON NUNES BEZERRA, matrícula 233958-7A, para ministrar 4h de Física, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.14.2021.
JAILSON NUNES BEZERRA, matrícula 233958-7A, para ministrar 11h de Física, no turno Noturno, no período de 15/04/2021 a 31/12/2021. Of.89.2021.
JAILSON NUNES BEZERRA, matrícula 233958-7A, para ministrar 4h de Química, no turno Noturno, no período de 15/04/2021 a 31/12/2021. Of.89.2021.
KELLEN REGINA NOGUEIRA DE SOUZA, matrícula 192335-8D, para ministrar 20h de Português, no turno Noturno, no período de 15/04/2021 a 31/12/2021. Of.89.2021.
LEOMARA MEDEIROS FREITAS, matrícula 223700-8A, para ministrar 10h de Matemática, no turno Noturno, no período de 15/04/2021 a 31/12/2021. Of.89.2021.
EE PROFA SANTINA FELIZOLA
JANDER ANTONIO PINTO FERREIRA, matrícula 219574-7A, para ministrar 11h de Ciências, no turno Matutino, no período de 10/05/2021 a 31/12/2021. Of.89.2021.
EE WALTON RODRIGUES BIZANTINO
OCILANDE VALENTIM DE ASSIS, matrícula 143654-6A, para ministrar 10h de Português, no turno Integral, no período de 19/05/2021 a 31/12/2021. Of.22.2021.
OZINETE PEREIRA DE SOUZA, matrícula 219292-6A, para ministrar 10h de Matemática, no turno Integral, no período de 19/05/2021 a 31/12/2021. Of.22.2021.
PATRICIA FERREIRA PINTO, matrícula 225608-8B, para ministrar 10h de Atividade Recreativa, no turno Integral, no período de 19/05/2021 a 31/12/2021. Of.22.2021.
NHAMUNDA
EE PROF GILBERTO MESTRINHO
LUCINETE COELHO DOS SANTOS, matrícula 223848-9A, para ministrar 4h de Ciências, no turno Vespertino, no período de 03/05/2021 a 31/12/2021. Proc.20.2021.
EE SAO SEBASTIAO DO COROCORO
MARCIO JONES CANTO DE SA, matrícula 193154-7E, para ministrar 6h de Matemática, no turno Vespertino, no período de 26/04/2021 a 31/12/2021. Of.35.2021.
NOVO AIRAO
EE DANILO DE MATTOS AREOSA
ELIELMA PACHECO NOGUEIRA, matrícula 235283-4A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno Noturno, no período de 26/04/2021 a 31/12/2021. Of.26.2021.
ISADORA DE FREITAS ARAUJO, matrícula 235297-4A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno Noturno, no período de 26/04/2021 a 31/12/2021. Of.26.2021.
MARIA DE FATIMA LOUREIRO DA SILVA, matrícula 147463-4A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno Noturno, no período de 26/04/2021 a 31/12/2021. Of.26.2021.
MARIA LENY CERDEIRA SALGADO, matrícula 222586-7A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno Noturno, no período de 26/04/2021 a 31/12/2021. Of.26.2021.
NOVO ARIPUANA
EE JULIETA LOPES DE ALBUQUERQUE
DEUSDEDIT MARIA ALVES DE SANTANA, matrícula 165152-8A, para ministrar 18h de História, no turno Matutino, no período de 18/03/2021 a 31/12/2021. Of.63.2021.
MANOEL VIVALDO ALVES DE MAGALHAES, matrícula 102340-3B, para ministrar 17h de Química, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.63.2021.
PARINTINS
EE CAETANO MENDONCA
CLEDENILSON DE SOUZA SILVA, matrícula 236713-0A, para ministrar 4h de Ensino Religioso, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.238.2021.
PATRIZIA TEIXEIRA RIBEIRO, matrícula 225687-8B, para ministrar 8h de Ciências, no turno Vespertino, no período de 04/04/2021 a 31/12/2021. Of.8.2021.
WALLACE DE FARIAS SIMAS, matrícula 205767-0C, para ministrar 8h de Geografia, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.238.2021.
EE SAO JOSE OPERARIO
NARCISO NATIVIDADE NUNES, matrícula 253362-6A, para ministrar 8h de Química, no turno Noturno, no período de 07/04/2021 a 31/12/2021. Of.7.2021.
NARCISO NATIVIDADE NUNES, matrícula 253362-6A, para ministrar 8h de Física, no turno Noturno, no período de 07/04/2021 a 31/12/2021. Of.7.2021.
PAUINI
EE CRUZEIRO DO CEU
KATIA APARECIDA GARCIA, matrícula 175947-7B, para ministrar 6h de Matemática, no turno Noturno, no período de 01/04/2021 a 07/05/2021. Of.34.2021.
KATIA APARECIDA GARCIA, matrícula 175947-7B, para ministrar 2h de Filosofia, no turno Noturno, no período de 01/04/2021 a 07/05/2021. Of.34.2021.
KATIA APARECIDA GARCIA, matrícula 175947-7B, para ministrar 1h de Filosofia, no turno Noturno, no período de 07/05/2021 a 07/05/2021. Of.16.2021.

MARIA CAROLINA ROSA ARAUJO DA SILVA, matrícula 214218-0C, para ministrar 6h de Química, Física e Sociologia, no turno Noturno, no período de 03/05/2021 a 31/12/2021. Of.15.2021.
EE FREI MARIO SABINO
RAIMUNDO GUIMARAES DE SENA, matrícula 149103-2A, para ministrar 6h de Português, no turno Matutino, no período de 01/04/2021 a 31/12/2021. Of.36.2021.
PRESIDENTE FIGUEIREDO
EE PRESIDENTE FIGUEIREDO
ANTONIO AFONSO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 192266-1G, para ministrar 9h de Português, no turno Integral, no período de 06/04/2021 a 31/12/2021. Of.56.2021.
RIO PRETO DA EVA
EE RIO PRETO DA EVA
MARIENE DE SOUZA BENTO, matrícula 144686-0A, para ministrar 5h de Português, no turno Matutino, no período de 09/04/2021 a 31/12/2021. Of.53.2021.
MATEUS GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 029708-9D, para ministrar 3h de Biologia, no turno Vespertino, no período de 18/05/2021 a 31/12/2021. Of.57.2021.
MOISES DE SOUZA BENTO, matrícula 127936-0B, para ministrar 8h de Educação Física, no turno Vespertino, no período de 18/05/2021 a 31/12/2021. Of.57.2021.
ROBERTO FERREIRA DA SILVA, matrícula 026983-2E, para ministrar 4h de Matemática, no turno Vespertino, no período de 18/05/2021 a 31/12/2021. Of.57.2021.
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO
EE PADRE SCHANAIDER
ENEM PAULA ASSUNCAO DA GAMA, matrícula 253295-6A, para ministrar 12h de Português, no turno Integral, no período de 20/05/2021 a 31/12/2021. Proc.24.2021.
EE SANTA ISABEL
ELIO FONSECA PEREIRA, matrícula 128836-9B, para ministrar 13h de Português, no turno Noturno, no período de 27/04/2021 a 31/12/2021. Proc.0.0.
SANTO ANTONIO DO ICA
EE ROSA GARCIA
DAYANA CORDEIRO BALIEIRO, matrícula 257949-9A, para ministrar 17h de Educação Física, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.28.2021.
SAO GABRIEL DA CACHOEIRA
EE DOM JOAO MARCHESI
LEOPOLDINA DE JESUS GARRIDO FERNANDES, matrícula 132113-7A, para ministrar 8h de Arte, no turno Matutino, no período de 29/04/2021 a 31/12/2021. Of.66.2021.
LEOPOLDINA DE JESUS GARRIDO FERNANDES, matrícula 132113-7A, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno Matutino, no período de 29/04/2021 a 31/12/2021. Of.66.2021.
EE SAGRADA FAMILIA
JANINE TRINDADE VELOSO, matrícula 253679-0A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno Vespertino, no período de 06/05/2021 a 31/12/2021. Of.68.2021.
SAO PAULO DE OLIVENCA
CENTRO EDUCACIONAL DOMENICO MARZI
MARCLEIDE SEBASTIAO ARCANJO, matrícula 253879-2A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno Vespertino, no período de 29/04/2021 a 31/12/2021. Of.34.2021.
SAO SEBASTIAO DO UATUMA
EE FERNANDO RAMOS DE MIRANDA
VALKNHO ZUANI PRESTES, matrícula 132248-6A, para ministrar 6h de Português, no turno Matutino, no período de 08/03/2021 a 31/12/2021. Of.12.2021.
EE SAO SEBASTIAO
WALDER BATISTA GOMES, matrícula 132251-6E, para ministrar 13h de Química, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.8.2021.
SILVES
EE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO
AMARILIS BATISTA PEREIRA, matrícula 224267-2C, para ministrar 20h de História, no turno Matutino, no período de 08/04/2021 a 31/12/2021. Of.17.2021.
TABATINGA
EE CONCEICAO XAVIER DE ALENCAR
ADENILDE BINDA BRASIL, matrícula 234818-7A, para ministrar 18h de Química, no turno Matutino, no período de 04/05/2021 a 31/12/2021. Of.62.2021.
EE MARECHAL RONDON
ALESSANDRO JUNIOR LUINO MARTINS, matrícula 246585-0B, para ministrar 18h de Matemática e Física, no turno Noturno, no período de 26/04/2021 a 31/12/2021. Of.62.2021.
ANDREIA DA CRUZ BATISTA, matrícula 187751-8G, para ministrar 5h de Educação Física, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.62.2021.
DEYSE DA SILVA SANTANA, matrícula 223858-6A, para ministrar 3h de Língua Estrangeira Moderna, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.62.2021.
DEYSE DA SILVA SANTANA, matrícula 223858-6A, para ministrar 19h de Biologia e Arte, no turno Matutino, no período de 29/04/2021 a 31/12/2021. Of.62.2021.
JULIA DEL ROSARIO MENDOZA PIMENTEL, matrícula 234817-9A, para ministrar 18h de Matemática, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.62.2021.
MARIA DAS DORES CRUZ MATOS, matrícula 214818-8F, para ministrar 5h de Educação Física, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.62.2021.
EE PEDRO TEIXEIRA
CILENE DE OLIVEIRA BASTOS, matrícula 028511-0E, para ministrar 20h de Matemática e Física, no turno Noturno, no período de 04/05/2021 a 31/12/2021. Of.62.2021.
GILCILENE PINTO SARAIVA, matrícula 219397-3A, para ministrar 3h de Química, no turno Vespertino, no período de 04/05/2021 a 31/12/2021. Of.62.2021.
GILCILENE PINTO SARAIVA, matrícula 219397-3A, para ministrar 18h de Química e Física, no turno Noturno, no período de 04/05/2021 a 31/12/2021. Of.62.2021.
WILLIAM CAETANO HILARIO, matrícula 187366-0B, para ministrar 6h de Física, no turno Noturno, no período de 04/05/2021 a 31/12/2021. Of.62.2021.
WILLIAM CAETANO HILARIO, matrícula 187366-0B, para ministrar 18h de Matemática, no turno Matutino, no período de 04/05/2021 a 31/12/2021. Of.62.2021.
EE PROF RAIMUNDO DA SILVA CARVALHO
HERICA PATRICIA DE OLIVEIRA DUARTE, matrícula 253871-7A, para ministrar 18h de Matemática e Física, no turno Noturno, no período de 04/05/2021 a 31/12/2021. Of.62.2021.
JOSE DE SOUZA FILHO, matrícula 175923-0F, para ministrar 12h de Arte, no turno Noturno, no período de 04/05/2021 a 31/12/2021. Of.62.2021.
LILYANE MARIA DE ALMEIDA MORAIS, matrícula 204581-8E, para ministrar 3h de Biologia, no turno Noturno, no período de 26/04/2021 a 31/12/2021. Of.62.2021.
LUCINEIDE GOMES CALDAS, matrícula 202258-3C, para ministrar 18h de Matemática, no turno Matutino, no período de 04/05/2021 a 31/12/2021. Of.62.2021.
TAPAUA
EE ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
ARLEANY SILVA DOS SANTOS, matrícula 242092-9B, para ministrar 20h de Língua Estrangeira Moderna, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
ARLEANY SILVA DOS SANTOS, matrícula 242092-9B, para ministrar 18h de Português, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
DEUSIMAR NERY CARNEIRO, matrícula 115800-7B, para ministrar 7h de Física, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
DIANE DEBORAH BARATA DE CASTRO, matrícula 253652-8A, para ministrar 17h de Língua Estrangeira Moderna, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
DIANE DEBORAH BARATA DE CASTRO, matrícula 253652-8A, para ministrar 17h de Língua Estrangeira Moderna, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
DIANE DEBORAH BARATA DE CASTRO, matrícula 253652-8A, para ministrar 8h de Ensino Religioso, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
EDSON SOARES DA SILVA, matrícula 119480-1B, para ministrar 18h de Matemática, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
EDSON SOARES DA SILVA, matrícula 119480-1B, para ministrar 7h de Matemática, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
EDWILSON ALMEIDA DE SOUZA, matrícula 164681-8B, para ministrar 15h de Física, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
EDWILSON ALMEIDA DE SOUZA, matrícula 164681-8B, para ministrar 5h de Língua Estrangeira Moderna, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
FELIPE MENEZES DE MORAES, matrícula 254066-5A, para ministrar 7h de Filosofia, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.

FELIPE MENEZES DE MORAES, matrícula 254066-5A, para ministrar 7h de Sociologia, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
JANETE PINHEIRO DA MATTA, matrícula 103473-1C, para ministrar 18h de Português, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
JOCIMARA RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula 164687-7A, para ministrar 7h de Ciências, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
JOSAFA MELO DE CASTRO, matrícula 218560-1A, para ministrar 10h de Geografia, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
LUIZIMAR BARATA NUNES, matrícula 147683-1B, para ministrar 3h de História, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
LUIZIMAR BARATA NUNES, matrícula 147683-1B, para ministrar 4h de História, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
LUIZIMAR BARATA NUNES, matrícula 147683-1B, para ministrar 20h de Português, no turno Noturno, no período de 09/04/2021 a 31/12/2021. Of.31.2021.
MANOEL MAURICIO RABELO, matrícula 115752-3B, para ministrar 4h de Geografia, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
MARCIA DE VASCONCELOS TORRES, matrícula 164691-5A, para ministrar 7h de História, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
MEIRE ERLE AMARAL DANTAS, matrícula 211804-1B, para ministrar 20h de Língua Estrangeira Moderna, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
MEIRE ERLE AMARAL DANTAS, matrícula 211804-1B, para ministrar 5h de Língua Estrangeira Moderna, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
MEIRE ERLE AMARAL DANTAS, matrícula 211804-1B, para ministrar 17h de Português, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
MELGUEZEDEQUE NOGUEIRA SEVERO, matrícula 228333-6A, para ministrar 13h de Educação Física, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
MELGUEZEDEQUE NOGUEIRA SEVERO, matrícula 228333-6A, para ministrar 10h de Educação Física, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
RAIMUNDO COSTA FILHO, matrícula 135601-1B, para ministrar 15h de Química, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
RENILDA DA SILVA GONCALVES, matrícula 146116-8A, para ministrar 10h de Matemática, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
RENILZA DA SILVA GONCALVES, matrícula 146110-9A, para ministrar 18h de Português, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
SERGIO RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula 030277-5D, para ministrar 10h de Biologia, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.31.2021.
SERGIO RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula 030277-5D, para ministrar 8h de Ciências, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
EE MARCELINO CHAMPAGNAT
AILA PINHEIRO DA SILVA, matrícula 253557-2A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
ALEX TORRES BRASIL, matrícula 239763-3B, para ministrar 15h de Ciclo, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
MICHELE DANTAS SOARES, matrícula 218557-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/03/2021. Of.18.2021.
MISMA DE OLIVEIRA CARDOSO, matrícula 182890-8D, para ministrar 6h de Educação Física, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
RAIMUNDA LUCIENE DE ABREU REIS, matrícula 254651-5A, para ministrar 20h de Português, Ensino Religioso e Arte, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
ROBERLANE DO AMARAL VELOSO, matrícula 205306-3C, para ministrar 15h de Ciclo, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
ROBERLANE DO AMARAL VELOSO, matrícula 205306-3C, para ministrar 8h de Ciclo, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
SIDYNEY RABELO DE SOUZA, matrícula 235274-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
ZILA DA SILVA PEREIRA, matrícula 222657-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
EE MARIZITA
ADONIAS SABINO DA COSTA, matrícula 235276-1A, para ministrar 10h de Português, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
ADONIAS SABINO DA COSTA, matrícula 235276-1A, para ministrar 3h de Arte, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
ALOISIO DOMINGOS DA SILVA, matrícula 235422-5A, para ministrar 15h de Matemática, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
ANGELA DA SILVA FERNANDES, matrícula 221714-7A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.20.2021.
ERISVALDO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 197706-7B, para ministrar 7h de Ciclo, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.31.2021.
GRACIANE FERREIRA DA SILVA DE ANDRADE, matrícula 254014-2A, para ministrar 5h de Sociologia, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.31.2021.
GRACIANE FERREIRA DA SILVA DE ANDRADE, matrícula 254014-2A, para ministrar 10h de Geografia, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.31.2021.
JOCIMARA RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula 164687-7A, para ministrar 10h de Biologia, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
MARIA LUCIA RABELO DE ANDRADE, matrícula 111247-3B, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.20.2021.
NATANAEL SANTOS DE SOUZA, matrícula 254004-5A, para ministrar 3h de Inglês, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
NATANAEL SANTOS DE SOUZA, matrícula 254004-5A, para ministrar 10h de Português, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.18.2021.
EE PROF MARIZITA
MARLUCE CAMURCA DE SOUZA, matrícula 030278-3D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 28/04/2021. Of.18.2021.
TEFE
EE AMELIA LIMA
ELZANIR CARVALHO DE SOUSA, matrícula 220917-9C, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.35.2021.
EE CORINTHO BORGES FACANHA
ANA PAULA MENDONCA DE SOUZA, matrícula 220561-0A, para ministrar 12h de Matemática, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.32.2021.
CARLOS ANDRE LIMA MARINHO, matrícula 218990-9A, para ministrar 6h de Matemática, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.32.2021.
CARLOS ANDRE LIMA MARINHO, matrícula 218990-9A, para ministrar 6h de Matemática, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.32.2021.
GENY LEANDRO FRAZAO, matrícula 121559-0H, para ministrar 8h de Ciências, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.32.2021.
RAIMUNDA FIRMINO BRAGA, matrícula 253776-1A, para ministrar 5h de Química, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.32.2021.
EE DEP. ARMANDO DE SOUZA MENDES
ANIZIELE RAMOS DA SILVA, matrícula 214001-2B, para ministrar 3h de Geografia, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.32.2021.
RAIMUNDO DA SILVA CARNEIRO FILHO, matrícula 227718-2A, para ministrar 6h de Matemática, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.32.2021.
RAYDIENE MARTINS FONSECA, matrícula 219571-2B, para ministrar 3h de História, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.32.2021.
EE EDUARDO RIBEIRO
GEANE ADRIELE DA SILVA, matrícula 235001-7A, para ministrar 5h de Química, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.32.2021.
THEREZA D'AVILA MARIA FERNANDES DE SOUZA, matrícula 227760-3A, para ministrar 6h de Português, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.32.2021.
THEREZA D'AVILA MARIA FERNANDES DE SOUZA, matrícula 227760-3A,

para ministrar 5h de Arte, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.32.2021.
THEREZA D'AVILA MARIA FERNANDES DE SOUZA, matrícula 227760-3A, para ministrar 3h de Inglês, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.32.2021.
EE EDUARDO SA
ELENILSON CAZUZA DE SOUSA, matrícula 182559-3B, para ministrar 3h de Geografia, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.32.2021.
FRANKSON DA SILVA FEITOSA, matrícula 214740-8B, para ministrar 5h de Química, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.32.2021.
FRANKSON DA SILVA FEITOSA, matrícula 214740-8B, para ministrar 4h de Ciências, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.32.2021.
THAILA BASTOS DA FONSECA, matrícula 219983-1A, para ministrar 5h de Inglês, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.32.2021.
EE FREI ANDRE DA COSTA
CARLOS JOSE LIMA CUNHA, matrícula 103575-4C, para ministrar 18h de Matemática, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.32.2021.
JOSUE DAVID DAVILA GOMEZ, matrícula 253783-4A, para ministrar 8h de Biologia, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.32.2021.
RAIMUNDO NONATO MENDONCA DA SILVA, matrícula 228915-6A, para ministrar 3h de Biologia, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.32.2021.
EE GETULIO VARGAS
FABIOLA FEITOSA DA SILVA, matrícula 253819-9A, para ministrar 3h de Ensino Religioso, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.32.2021.
FABIOLA FEITOSA DA SILVA, matrícula 253819-9A, para ministrar 3h de História, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.32.2021.
MIGUEL COSTA MELO, matrícula 234689-3A, para ministrar 5h de Geografia, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.32.2021.
EE PROFA NAZIRA LITAIFF MORIZ
FABIOLA FEITOSA DA SILVA, matrícula 253819-9A, para ministrar 11h de Ensino Religioso, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 17/05/2021. Of.32.2021.
EE SAO JOSE
MARCIO CHAVES DO CARMO, matrícula 208347-7C, para ministrar 6h de Matemática, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 03/05/2021. Of.32.2021.
NIZIA GOMES DA SILVA, matrícula 214037-3C, para ministrar 12h de Ensino Religioso, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.32.2021.
NIZIA GOMES DA SILVA, matrícula 214037-3C, para ministrar 6h de Arte, no turno Matutino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.32.2021.
UARINI
EE EDSON MELO
ANA MARIA BITENCOURT DA COSTA, matrícula 127916-5D, para ministrar 8h de Física, no turno Noturno, no período de 03/05/2021 a 31/12/2021. Of.25.2021.
URUCARA
EE BALBINA MESTRINHO
ELIAS GONCALVES PAES, matrícula 209188-7B, para ministrar 15h de Matemática, no turno Noturno, no período de 22/04/2021 a 31/12/2021. Of.9.2021.
EE PROF LAZARO RAMOS
ALDEI DE OLIVEIRA PANTOJA, matrícula 237465-0B, para ministrar 21h de Ciclo, no turno Integral, no período de 03/05/2021 a 31/12/2021. Of.10.2021.
URUCURITUBA
EE MARIA ARRUDA
NELIO DA CRUZ TAVARES, matrícula 205816-2E, para ministrar 12h de Sociologia, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.22.2021.
EE PROF ARMANDO KETTLE
AFRANIO VIEIRA COSTA, matrícula 193641-7A, para ministrar 15h de Matemática, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.14.2021.
ELIANA CAMPOS GUIMARAES, matrícula 254028-2A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Matutino, no período de 05/04/2021 a 31/12/2021. Of.20.2021.
JUCKSON ROLIM DE VASCONCELOS, matrícula 214841-2B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Vespertino, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.22.2021.
LIRROZENE GOMES DE AZEVEDO CASTRO, matrícula 258937-0A, para ministrar 8h de Filosofia, no turno Noturno, no período de 22/04/2021 a 31/12/2021. Of.20.2021.
LIRROZENE GOMES DE AZEVEDO CASTRO, matrícula 258937-0A, para ministrar 8h de Sociologia, no turno Noturno, no período de 22/04/2021 a 31/12/2021. Of.20.2021.
NAZILDE DE ALMEIDA GAMA, matrícula 147270-4B, para ministrar 8h de Arte, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.21.2021.
NAZILDE DE ALMEIDA GAMA, matrícula 147270-4B, para ministrar 6h de Inglês, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.21.2021.
NAZILDE DE ALMEIDA GAMA, matrícula 147270-4B, para ministrar 2h de Ensino religioso, no turno Noturno, no período de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.21.2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 28 de maio de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 46428

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PORTARIA GS 525, de 28 de maio de 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, **em exercício**, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO n.º 047/2021** - SIGED/GELOT/ SEDUC.

RESOLVE:

DESIGNAR para atuarem nas Escolas Estaduais, em substituição aos titulares em gozo de licença médica, maternidade ou especial, os professores abaixo relacionados:

INTERIOR
ALVARÃES
EE PROF GILBERTO MESTRINHO
JORGLES ANDRADE CORREA, matrícula 207332-3E, para ministrar 17h de Ensino Religioso e Arte, no turno Vespertino, em substituição à OLIVONES VIEIRA PRAIA, de 01/03/2021 a 10/08/2021. Of.28.2021.
LENIZE BARBOSA LAVOR, matrícula 102581-3D, para ministrar 20h de Ensino Religioso e Arte, no turno Matutino, em substituição à OLIVONES VIEIRA PRAIA, de 01/03/2021 a 10/08/2021. Of.29.2021.
AMATURA
EE AMATURA
JUNHA DA COSTA ATAIDE, matrícula 195604-3B, para ministrar 18h de Matemática, no turno Noturno, em substituição à JOAO BRAGA DIAS, de 01/03/2021 a 29/05/2021. Of.1.2021.
ONEI FELIX REIS, matrícula 185715-0C, para ministrar 8h de Matemática, no turno Matutino, em substituição à JOAO BRAGA DIAS, de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.7.2021.
ANORI
EE PRESIDENTE COSTA E SILVA
DANIEL MARQUES PEREIRA, matrícula 224108-0B, para ministrar 18h de Química, no turno Noturno, em substituição à ESMERALDA TELLES DE OLIVEIRA, de 19/04/2021 a 17/07/2021. Of.37.2021.
MAELI ARAUJO DA COSTA, matrícula 253970-5A, para ministrar 15h de Português, no turno Integral, em substituição à GERLIANA BEZERRA OLIVEIRA, de 09/04/2021 a 05/10/2021. Of.38.2021.
BARCELOS
EE PE JOAO BADALOTTI
EMERSON RODRIGUES DA ROCHA, matrícula 152837-8C, para ministrar 18h de Matemática e Física, no turno Matutino, em substituição à CLEUME NUNES MARAT, de 01/03/2021 a 31/12/2021. Of.27.2021.
EE SAO FRANCISCO DE SALES
RIDNILSON MARTINS DA COSTA, matrícula 187618-0A, para ministrar 18h de Matemática, no turno Vespertino, em substituição à DOMINGOS SAVIO DE OLIVEIRA REIS, de 01/03/2021 a 28/04/2021. Of.1.2021.
BARREIRINHA
EE PADRE SEIXAS
KATRINE DOS SANTOS DUTRA, matrícula 249289-0A, para ministrar 20h de Português, no turno Vespertino, em substituição à SILVIA JANE PONTES CRUZ, de 01/03/2021 a 29/05/2021. Of.25.2021.
EE PROFA MARIA BELEM
ANIAZIO DE OLIVEIRA TENORIO, matrícula 193525-9D, para ministrar 18h de Geografia e Eletiva, no turno Integral, em substituição à JOAQUIM OTAVIO DOS SANTOS SOUZA, de 03/03/2021 a 31/05/2021. Proc.20.2021.
BERURI
EE EUCLIDES CORREA VIEIRA
OSEIAS MONTEIRO DE FRANCA, matrícula 164569-2A, para ministrar 18h de Geografia e Estudo Orientado, no turno Integral, em substituição à FRANCISCO MARINHO DA SILVA, de 11/03/2021 a 08/07/2021. Of.20.2021.
EE GETULIO VARGAS

LUIZA FERNANDA FIGUEIRA BARROS, matrícula 254270-6A, para ministrar 20h de Educação Física, no turno Matutino, em substituição à LIDIANE TEIXEIRA VERISSIMO, de 16/04/2021 a 12/10/2021. Of.18.2021.

BOA VISTA DO RAMOS

EE DARCY AUGUSTO MICHILES

LUIZ CARLOS BELEM FERREIRA, matrícula 236080-2C, para ministrar 12h de Ciclo, no turno Matutino, em substituição à JEMINA SOARES MARINHO, de 16/03/2021 a 15/05/2021. Of.35.2021.

EE PROF RAIMUNDO BENEDITO COSTA

AGUINALDO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 191552-5B, para ministrar 18h de Geografia, no turno Matutino, em substituição à ARNALDO DE OLIVEIRA BARROS, de 04/05/2021 a 31/07/2021. Of.37.2021.

MARIA EDILNA MARINHO SANTOS, matrícula 201297-9B, para ministrar 20h de Português e Arte, no turno Noturno, em substituição à TELMA DACIO TRINDADE, de 15/04/2021 a 03/08/2021. Of.30.2021.

EE PROFA GERCILIA BARBOSA SAMPAIO

AGUINALDO SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula 191552-5B, para ministrar 18h de História, Geografia e Sociologia, no turno Noturno, em substituição à ARNALDO DE OLIVEIRA BARROS, de 04/05/2021 a 31/07/2021. Of.37.2021.

CARAUARI

EE BELARMINO GOMES DE ALBUQUERQUE

RAYMUNDO PINHEIRO MARTINS, matrícula 110269-9E, para ministrar 18h de História, no turno Vespertino, em substituição à SILVALENE ALVES DO NASCIMENTO, de 04/04/2021 a 03/05/2021. Of.30.2021.

EE SERGIO RUFINO DE OLIVEIRA

IRAILTON MOTA MESQUITA, matrícula 149158-0A, para ministrar 18h de Matemática, no turno Integral, em substituição à ELIESMAR AZEVEDO DA SILVA, de 20/03/2021 a 17/06/2021. Of.31.2021.

CAREIRO

CETI PROFA MARIA ADELAIDE MARINHO HORTENCIA

CATIA MARIA DOS SANTOS COSTA, matrícula 234091-7A, para ministrar 15h de Português, no turno Integral, em substituição à ANTONIA LUCILENE CASTRO DE OLIVEIRA, de 03/05/2021 a 31/07/2021. Of.41.2021.

EE MARCAL MACHADO GIRAO

ELIANE CARLOS DA SILVA, matrícula 202045-9E, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Vespertino, em substituição à ROSA MILTA SILVA CORDEIRO, de 03/05/2021 a 29/05/2021. Of.42.2021.

IVONE CONRADO DE SOUZA, matrícula 150788-5A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Matutino, em substituição à MARTA SILVA CORDEIRO MACIEL, de 01/03/2021 a 11/04/2021. Of.49.2021.

JUVENIL DE MATOS DA SILVA, matrícula 191820-6B, para ministrar 18h de Ciclo, no turno Matutino, em substituição à JOSE RAIMUNDO LIMA ARRUDA, de 04/04/2021 a 02/07/2021. Of.38.2021.

SINAMOR PINTO RODRIGUES, matrícula 252881-9A, para ministrar 15h de Ciclo, no turno Vespertino, em substituição à LEILA CARVALHO DE SOUZA, de 30/03/2021 a 27/06/2021. Of.38.2021.

EE PEDRO DOS SANTOS

ANGILO MARCIO DA SILVA LIMA, matrícula 195803-8B, para ministrar 20h de Português, no turno Vespertino, em substituição à ELIANE STONE BARROSO, de 03/05/2021 a 31/07/2021. Of.47.2021.

EE THOME FERREIRA SANTIAGO

RUBERTO DOS SANTOS MARQUES, matrícula 187121-8A, para ministrar 18h de Geografia, no turno Matutino, em substituição à RANILDE CONCEICAO DE FREITAS MENEZES, de 02/03/2021 a 30/05/2021. Of.48.2021.

CAREIRO DA VARZEA

EE ALBERTO SANTOS MIGUEIS

ORLANDO JUNIOR ZANES MIGUEIS, matrícula 252895-9A, para ministrar 17h de Biologia, Português e Sociologia, no turno Vespertino, em substituição à ABRAAO DA SILVA BARBOSA, de 14/03/2021 a 12/05/2021. Of.52.2021.

COARI

EE FRANCISCA EVANGELISTA DA SILVA

JOAO JANDERRUBENS PINHO DE MATOS, matrícula 103723-4E, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Vespertino, em substituição à FRANCISCO LEONARDO DA SILVA, de 01/03/2021 a 29/05/2021. Of.43.2021.

CODAJAS

EE INDIGENA PROF LUIZ GONZAGA DE SOUZA FILHO

LAODICEIA PINTO DOS SANTOS, matrícula 185655-3A, para ministrar 20h de Português, no turno Matutino, em substituição à ROZILENE DE ALMEIDA SILVA, de 08/03/2021 a 05/06/2021. Of.39.2021.

EE JOSE MELO DE OLIVEIRA

BELC MELRILIN TORRES CALHEIRO BRAGA, matrícula 197849-7E, para ministrar 20h de Biologia, Ciências e Sociologia, no turno Noturno, em substituição à LUIZ ALBERTO ROCHA DE SOUZA, de 09/05/2021 a 06/08/2021. Of.42.2021.

EE RODRIGO COSTA

PAULA KELLY MELO DA SILVA, matrícula 214631-2B, para ministrar 17h de Ensino Religioso e Arte, no turno Vespertino, em substituição à ROCINEIDE DE ALMEIDA MADUREIRA, de 21/04/2021 a 20/05/2021. Of.41.2021.

EIRUNEPE

EE NOSSA SENHORA DAS DORES

GIUVANHA FERREIRA DE SOUZA, matrícula 111130-2A, para ministrar 17h de Biologia, no turno Noturno, em substituição à TEREZINHA BARROS DA SILVA, de 22/03/2021 a 19/06/2021. Of.19.2021.

LAZARO FELIX SANTIAGO DO NASCIMENTO, matrícula 149085-0A, para ministrar 20h de Sociologia e História, no turno Vespertino, em substituição à ABRAAO SANTIAGO DO NASCIMENTO, de 01/03/2021 a 29/05/2021. Of.19.2021.

EE SAO FRANCISCO

JOCINEY ALVES LEITAO, matrícula 175926-4B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Matutino, em substituição à KATIA MARIA SERRAO CAVALCANTI DO NASCIMENTO, de 01/03/2021 a 29/05/2021. Of.19.2021.

GUAJARA

EE JOSE CARLOS MARTINS DE MEDEIROS RAPOSO

GLAUCIA MARIA DE ALBUQUERQUE BARROSO, matrícula 231237-9B, para ministrar 15h de Geografia, no turno Vespertino, em substituição à MARIA AMELIA LIMA DA SILVA, de 03/05/2021 a 31/07/2021. Of.17.2021.

HUMAITA

EE ALVARO MAIA

ELIZABETH DO CARMO GONCALVES, matrícula 219340-0A, para ministrar 11h de Ensino Religioso, no turno Vespertino, em substituição à ANE TEREZA PINTO DE CASTRO SANTIAGO, de 15/03/2021 a 17/06/2021. Of.34.2021.

MISLENE ALMEIDA DE SOUZA, matrícula 167187-1A, para ministrar 15h de História, no turno Vespertino, em substituição à LUIZ DAVILA DA SILVA BARROSO, de 28/04/2021 a 24/10/2021. Of.84.2021.

EE PATRONATO MARIA AUXILIADORA

FRANCISCO IVO GALVAO TAUMATURGO, matrícula 132387-3B, para ministrar 18h de Ciências, no turno Matutino, em substituição à JOSE EDMEE BRASIL, de 11/05/2021 a 23/08/2021. Of.88.2021.

EE TANCREDO NEVES

JOANILSON BELEZA MENDONCA, matrícula 230715-4C, para ministrar 20h de Educação Física, no turno Vespertino, em substituição à PRICILA SIEDLER ELLER, de 22/04/2021 a 18/10/2021. Of.79.2021.

IRANDUBA

EE SENADOR JOAO BOSCO RAMOS DE LIMA

FILADELFO DA COSTA COELHO, matrícula 252753-7A, para ministrar 20h de Física e Biologia, no turno Noturno, em substituição à ROSILENE MAGALHAES REGO, de 03/05/2021 a 31/07/2021. Of.83.2021.

ITACOATIARA

EE CORONEL CRUZ

KATIA GOMES DA SILVA, matrícula 163111-0A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Vespertino, em substituição à LUZINETE MARQUES DOS SANTOS SOUZA, de 01/03/2021 a 26/04/2021. Of.92.2021.

EE MARIA IVONE DE ARAUJO LEITE

FRANCINEY CRAME CASTRO, matrícula 215347-5B, para ministrar 16h de Física e Matemática, no turno Noturno, em substituição à CECILIA OLIVEIRA DA SILVA, de 22/04/2021 a 21/05/2021. Of.95.2021.

JUTAI

EE SAO FRANCISCO

GISELIA TRAJANO DA COSTA, matrícula 219002-8A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno Vespertino, em substituição à MARCIA CHRISTINA ALEXANDRE GONCALVES, de 19/04/2021 a 17/06/2021. Of.15.2021.

LABREA

CETI AGOSTINHO ERNESTO DE ALMEIDA

MARIA ANTONIA BARREIROS DE MOURA, matrícula 229941-0B, para ministrar 38h de Estudo Orientado,Eletiva e Filosofia, no turno Integral, em substituição à ANDRESSA SELENO DOS SANTOS, de 15/03/2021 a 09/09/2021. Of.27.2021.

EDUCANDARIO SANTA RITA

JULIO CESAR RIPARDO PIRES, matrícula 219944-0A, para ministrar 18h de História, no turno Vespertino, em substituição à MARIA LEILA DE SOUZA ARAUJO, de 13/03/2021 a 30/07/2021. Of.27.2021.

MANACAPURU

EE CASTELLO BRANCO

ROSINEY ANDRADE, matrícula 150787-7D, para ministrar 18h de Matemática, no turno Vespertino, em substituição à ERIVA DA COSTA PINHEIRO, de 13/04/2021 a 13/07/2021. Of.104.2021.

EE JAMIL SEFFAIR

DANIEL DINELLY MICHILES, matrícula 187589-2E, para ministrar 8h de Ciências, no turno Matutino, em substituição à ELINE ALVES CHAMES, de 19/04/2021 a 18/10/2021. Of.103.2021.

FELIPE DE OLIVEIRA DE CASTRO, matrícula 253280-8A, para ministrar 4h de Ciências, no turno Matutino, em substituição à ELINE ALVES CHAMES, de 19/04/2021 a 18/10/2021. Of.102.2021.

LIA MARA VELOSO DOS SANTOS CRUZ, matrícula 234830-6A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Matutino, em substituição à WALDIRENE PATRICIA FERNANDES DA SILVA, de 09/04/2021 a 08/06/2021. Of.110.2021.
NAURITANIA FEITOSA TELLES, matrícula 163024-5A, para ministrar 18h de Ciências, no turno Vespertino, em substituição à WALDIRENE PATRICIA FERNANDES DA SILVA, de 08/03/2021 a 06/04/2021. Of.108.2021.
NAURITANIA FEITOSA TELLES, matrícula 163024-5A, para ministrar 18h de Ciências, no turno Vespertino, em substituição à WALDIRENE PATRICIA FERNANDES DA SILVA, de 09/04/2021 a 08/06/2021. Of.111.2021.
WALESKA MAGALHAES E MAGALHAES, matrícula 253045-7A, para ministrar 8h de Biologia, no turno Matutino, em substituição à ELINE ALVES CHAMES, de 19/04/2021 a 18/10/2021. Of.101.2021.
EETI PREFEITO WASHINGTON LUIS REGIS DA SILVA
JOSIANE MENEZES DA ROCHA, matrícula 235078-5A, para ministrar 18h de Ensino Religioso, no turno Integral, em substituição à RAIMUNDO HUMBERTO DE SOUZA LIMA, de 15/04/2021 a 03/06/2021. Of.123.2021.
WALDERLENE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula 258250-3A, para ministrar 16h de Arte, no turno Integral, em substituição à RAIMUNDO HUMBERTO DE SOUZA LIMA, de 15/04/2021 a 03/06/2021. Of.124.2021.
MANICORE
EE ARISTEU DAS NEVES BICHO
CREUZINETE BARROS DE MACEDO, matrícula 100127-2B, para ministrar 17h de Ciências, Ensino Religioso e Arte, no turno Vespertino, em substituição à MARIA JOANA MOTA DOS SANTOS, de 06/04/2021 a 04/07/2021. Memo.53.2021.
MAUES
EE SAO PEDRO
ADALGIZA MAIA CAVALCANTE, matrícula 233733-9A, para ministrar 18h de Ciências, no turno Noturno, em substituição à AURIANA DE SOUZA SOARES, de 16/04/2021 a 12/10/2021. Of.88.2021.
NHAMUNDA
EE PROFA ENERY BARBOSA DOS SANTOS
JOZIEL GOMES RODRIGUES, matrícula 210081-9B, para ministrar 18h de Estudo Orientado e Arte, no turno Integral, em substituição à CLAUDIA PATRICIA TAVARES CARVALHO, de 02/04/2021 a 01/07/2021. Proc.31.2021.
MARIA SINGELA BITENCOURT SOARES, matrícula 253124-0A, para ministrar 18h de Estudo Orientado e Arte, no turno Integral, em substituição à CLAUDIA PATRICIA TAVARES CARVALHO, de 02/04/2021 a 01/07/2021. Of.30.2021.
NOVA OLINDA DO NORTE
EE PROFA MARIA ARAUJO SALES
CADIMA SOUZA DA SILVA, matrícula 028435-1D, para ministrar 18h de Ciclo, no turno Matutino, em substituição à ELAINE DE ASSUNCAO ELEOTERIO, de 20/04/2021 a 16/10/2021. Of.47.2021.
GILDETE MARIA DA SILVA BARBOSA, matrícula 207401-0D, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Vespertino, em substituição à ELAINE DE ASSUNCAO ELEOTERIO, de 20/04/2021 a 16/10/2021. Of.47.2021.
NOVO AIRAO
EE BALBINA MESTRINHO
MARIA ALBERTA RIBEIRO GASSA, matrícula 254550-0A, para ministrar 18h de Arte, no turno Integral, em substituição à MARIA LUCIA PASSOS DO NASCIMENTO, de 10/05/2021 a 07/08/2021. Of.28.2021.
PARINTINS
EE GENTIL BELEM
MARY LAINE CRUZ AZEVEDO, matrícula 164258-8A, para ministrar 18h de Ciclo, no turno Vespertino, em substituição à NATANAEL CARNEIRO ALFAIA, de 22/04/2021 a 21/05/2021. Of.239.2021.
SANTO ANTONIO DO ICA
EE SANTO ANTONIO
FRANSOAR SOUZA DOS SANTOS, matrícula 253599-8A, para ministrar 20h de História, no turno Noturno, em substituição à INES SIMONA LOPES CORDEIRO CALMONT, de 26/03/2021 a 25/05/2021. Of.23.2021.
SAO PAULO DE OLIVENCA
CENTRO EDUCACIONAL DOMENICO MARZI
LUIZ ANTONIO MENDES BALIEIRO, matrícula 187732-1A, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Matutino, em substituição à NAZARE VARELA SANTANA, de 01/03/2021 a 19/05/2021. Of.32.2021.
EE MONSENHOR EVANGELISTA CEFALONIA
GEANE SEABRA DA SILVA, matrícula 195734-1B, para ministrar 20h de Ciclo, no turno Matutino, em substituição à ANDREIA DOS REIS DIAS, de 06/04/2021 a 22/04/2021. Of.32.2021.
EE Nª Sª DA ASSUNCAO
CRISTIAN KATLEN DE SOUZA PLACIDO, matrícula 221148-3D, para ministrar 20h de Biologia, no turno Noturno, em substituição à NILZOMAR BRAGA DE OLIVEIRA, de 01/04/2021 a 30/04/2021. Of.29.2021.
JONERLY NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula 213652-0B, para ministrar 20h de Português, no turno Noturno, em substituição à RONIVON APARICIO CRUZ, de 05/04/2021 a 19/04/2021. Of.29.2021.
SILFARNEY CRUZ RAMOS, matrícula 188561-8A, para ministrar 18h de Filosofia e Sociologia, no turno Noturno, em substituição à MARIA VALDEODETE GEISSLER RIBEIRO, de 01/03/2021 a 22/06/2021. Of.19.2021.
TAPAUA
EE ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
JOCIMARA RODRIGUES DE ANDRADE, matrícula 164687-7A, para ministrar 18h de Ciências, no turno Matutino, em substituição à VALCELIA LOPES DE ANDRADE, de 01/03/2021 a 15/04/2021. Proc.28.2021.
TEFE
CENTRO EDUCACIONAL GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO
JEFFERSON VIEIRA MOREIRA, matrícula 253795-8A, para ministrar 20h de Geografia, no turno Matutino, em substituição à IRILENE DE OLIVEIRA MEDIN MAFRA, de 01/03/2021 a 23/06/2021. Of.42.2021.
EE SAO JOSE
GLAYDSON MEDIN RAMOS, matrícula 249253-9A, para ministrar 18h de Geografia, no turno Vespertino, em substituição à IRILENE DE OLIVEIRA MEDIN MAFRA, de 12/04/2021 a 23/06/2021. Of.41.2021.
URUCARA
EE BALBINA MESTRINHO
LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CRUZ, matrícula 221077-0D, para ministrar 20h de Educação Física, no turno Vespertino, em substituição à DENIS DA SILVA ROCCO, de 16/04/2021 a 12/10/2021. Of.10.2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 28 de maio de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 46429

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, em exercício, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Amazonas e nas Leis nº. 2.607, de 28 de junho de 2000 e nº. 2.616, de 26 de setembro de 2000,
EXTRATO DE CONTRATOS:
Regime Temporário de Professores, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior - Processo Seletivo Simplificado - PSS/2019-2020, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 11 e 21.02.2020 e edição de 05 e 10.03. 2020 de acordo com a Lei n° 2.607 de 28 de junho de 2000, conforme Anexo Único.

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO: MANAUS

Nº	COORD. DISTRITAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	COORDENADORIA 01	DINALVA DE SOUZA MENEZES	10.05.2021 a 31.12.2021
02	COORDENADORIA 02	IRLANIA DA SILVA PINHEIRO	10.03.2021 a 31.12.2021
03	COORDENADORIA 03	GISELLE DE MELO SILVA	12.03.2021 a 31.12.2021
04	COORDENADORIA 03	JOSIAS EVERALDO RESENDE DE ALMEIDA SILVA	11.03.2021 a 31.12.2021
05	COORDENADORIA 03	SAYMON FRANCO MONTENEGRO	11.03.2021 a 31.12.2021
06	COORDENADORIA 04	SAMARA BARROSO TINOCO	03.05.2021 a 31.12.2021
07	COORDENADORIA 05	FRANKVALDO BARROS DE ANDRADE	11.03.2021 a 31.12.2021
08	COORDENADORIA 05	GISSELI DA SILVA SANTOS	15.03.2021 a 31.12.2021
09	COORDENADORIA 05	JOELMA GUIMARÃES BERWANGER	15.03.2021 a 31.12.2021
10	COORDENADORIA 07	CICERA OLIVEIRA MAQUINE	10.03.2021 a 31.12.2021
11	COORDENADORIA 07	ELAINA RODRIGUES COSTA	11.03.2021 a 31.12.2021
12	COORDENADORIA 07	ELDER AMARAL DOS SANTOS	29.04.2021 a 31.12.2021

13	COORDENADORIA 07	RUI GUILHERME DE DEUS CARVALHO RIBEIRO	11.03.2021 a 31.12.2021
INTERIOR			
Nº	COORD. REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	AMATURÁ	CLODOALDO DOS SANTOS RAMIRES	06.05.2021 a 31.12.2021
02	AMATURÁ	IVANIO FRANCO DOS SANTOS	10.05.2021 a 31.12.2021
03	AMATURÁ	JULIANA RAMOS OTAVIO	10.05.2021 a 31.12.2021
04	AMATURÁ	LILIAN SIMAO CARVALHO	13.05.2021 a 31.12.2021
05	AMATURÁ	LUZICLEI RUBEM DA SILVA	10.05.2021 a 31.12.2021
06	AMATURÁ	MAILY RUBEM DE OLIVIRA	06.05.2021 a 31.12.2021
07	AMATURÁ	ROBSANIA PEREIRA RAMIRES	10.05.2021 a 31.12.2021
08	AMATURÁ	SIMONE FIGUEIREDO CACAU	13.05.2021 a 31.12.2021
09	AMATURÁ	TODES ALBINO ANTONIO	13.05.2021 a 31.12.2021
10	APUÍ	ANA PAULA DA SILVA FERREIRA	24.03.2021 a 31.12.2021
11	APUÍ	DOUGLAS SOUZA DE CAMPOS	12.05.2021 a 31.12.2021
12	APUÍ	MARCIA OLIVEIRA VENTURA	24.03.2021 a 31.12.2021
13	APUÍ	MARLUCIA MEDEIROS PALACIO	24.03.2021 a 31.12.2021
14	APUÍ	NEDINEUDE DE OLIVEIRA DE LIMA	25.03.2021 a 31.12.2021
15	ATALAIA DO NORTE	EDELSON RODRIGUES DE MELO	13.05.2021 a 31.12.2021
16	ATALAIA DO NORTE	RAIMUNDO FABIO SOARES MARREIRA	11.05.2021 a 31.12.2021
17	ATALAIA DO NORTE	REGINALDO CAVALCANTE BINDA DAS CHAGAS	11.05.2021 a 31.12.2021
18	ATALAIA DO NORTE	RITA DA COSTA RODRIGUES	11.05.2021 a 31.12.2021
19	BENJAMIN CONSTANT	CARLA ALEXANDRA SILVA COSTA	24.05.2021 a 31.12.2021
20	BENJAMIN CONSTANT	CRISTINA MARIANO CLEMENTE	05.05.2021 a 31.12.2021
21	BENJAMIN CONSTANT	ELIZAMARA JULIANA TAPUDIMA JOSÉ	05.05.2021 a 31.12.2021
22	BENJAMIN CONSTANT	JOÃO FIDELIS LUCIANO	13.05.2021 a 31.12.2021
23	BENJAMIN CONSTANT	LINICIA JOSÉ MIGUEL	03.05.2021 a 31.12.2021
24	BENJAMIN CONSTANT	ODILIA DO ROSARIO RIBEIRO	04.05.2021 a 31.12.2021
25	BENJAMIN CONSTANT	RAIMUNDO MARCOS PEREIRA RODRIGUES	04.05.2021 a 31.12.2021
26	BOCA DO ACRE	CLEUZIANE DA SILVA FERREIRA	04.05.2021 a 31.12.2021
27	BOCA DO ACRE	EDVANIA ARAÚJO VERCOSA	04.05.2021 a 31.12.2021
28	BORBA	ADELSON RODRIGUES BELEZA MUNDURUKU	29.04.2021 a 31.12.2021
29	BORBA	ARQUIBAR CARDOSO DE ARAUJO	29.04.2021 a 31.12.2021
30	BORBA	DIONIZIO BATISTA ELIAS	29.04.2021 a 31.12.2021
31	BORBA	ERLEN DOS SANTOS REIS	29.04.2021 a 31.12.2021
32	BORBA	EURICO DE FREITAS REIS	29.04.2021 a 31.12.2021
33	BORBA	JANETI VIEIRA DOS SANTOS	10.05.2021 a 31.12.2021
34	BORBA	KATIA BARBOSA COUTINHO	18.05.2021 a 31.12.2021
35	BORBA	KENEDIANA DE SOUZA MARQUES	29.04.2021 a 31.12.2021
36	BORBA	MARIA DO SOCORRO GONZAGA SEIXAS	29.04.2021 a 31.12.2021
37	BORBA	MIGUEL COLARES DE OLIVEIRA	29.04.2021 a 31.12.2021
38	BORBA	NILTON ALEXANDRE DA SILVA	29.04.2021 a 31.12.2021
39	BORBA	ROSANA BRASIL CARDOSO	29.04.2021 a 31.12.2021
40	BORBA	SAMUEL FILHO CARDOSO DA SILVA	29.04.2021 a 31.12.2021
41	BORBA	VANDERLEI RODRIGUES CARDOSO	29.04.2021 a 31.12.2021
42	CANUTAMA	MARX GOMES DE AMORIM	03.05.2021 a 31.12.2021
43	CARAUARI	HEBER DE SOUZA LIMA	17.05.2021 a 31.12.2021
44	CARAUARI	SIMONE NEBLINA MARAES	15.03.2021 a 31.12.2021
45	CAREIRO	ELIZINIA CORREIA CARDOSO	30.04.2021 a 31.12.2021
46	CAREIRO	ISLEIDE SILVA FARIAS	30.04.2021 a 31.12.2021
47	CAREIRO	IVANILSON BARBOSA DA COSTA	18.05.2021 a 31.12.2021
48	CAREIRO	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	03.05.2021 a 31.12.2021
49	CAREIRO	JUCELIA DE SOUZA FERREIRA MORAES	03.05.2021 a 31.12.2021
50	CAREIRO	LUCIANE CORREIA CARDOSO	30.04.2021 a 31.12.2021
51	CAREIRO	MARCIA VALARES DE OLIVEIRA	20.05.2021 a 31.12.2021
52	CAREIRO	MARIA DIANE DA SILVA MAIA	30.04.2021 a 31.12.2021
53	CAREIRO	MARINEIDE LIRA MARQUES	03.05.2021 a 31.12.2021
54	CAREIRO	ROSANA MESSIAS DOS SANTOS	03.05.2021 a 31.12.2021
55	CAREIRO	SINELVANE MAIA CASCAIS	30.04.2021 a 31.12.2021
56	CAREIRO DA VÁRZEA	JORGE LUIS FERREIRA BATISTA	21.05.2021 a 31.12.2021
57	COARI	ALZIRA COELHO FERREIRA	18.05.2021 a 31.12.2021
58	COARI	ANTONIA LUCIANA TELES	06.05.2021 a 31.12.2021
59	COARI	DEUZUITA RODRIGUES DE OLIVEIRA	24.05.2021 a 31.12.2021
60	COARI	EDIONEY PEREIRA PARENTE	06.05.2021 a 31.12.2021
61	COARI	EDNEIA GOMES MACIEL FERREIRA	21.05.2021 a 31.12.2021
62	COARI	GERALDO DA SILVA FELIZARDO	06.05.2021 a 31.12.2021
63	COARI	HORLY DIAS DA COSTA	26.05.2021 a 31.12.2021
64	COARI	JOSERLAN AMAZONAS MAGALHAES	21.05.2021 a 31.12.2021
65	COARI	LEILANE DA SILVA DANTAS	06.05.2021 a 31.12.2021
66	COARI	LUCILENE SOUZA DUARTE	24.05.2021 a 31.12.2021

67	COARI	ODILENE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	06.05.2021 a 31.12.2021
68	COARI	SONIA SANTIAGO DE MENEZES	06.05.2021 a 31.12.2021
69	GUAJARÁ	MARIA DE FATIMA SILVA DE ALMEIDA	18.05.2021 a 31.12.2021
70	FONTE BOA	WALLACE ALVES DE OLIVEIRA	06.05.2021 a 31.12.2021
71	HUMAITÁ	CLEMILDO PARINTINTIN	20.05.2021 a 31.12.2021
72	HUMAITÁ	FONTINELI PARINTINTIN DA CONCEIÇÃO	20.05.2021 a 31.12.2021
73	HUMAITÁ	JÚNIOR PARINTINTIN	20.05.2021 a 31.12.2021
74	HUMAITÁ	MARIO JORGE DA ROCHA NINA	20.05.2021 a 31.12.2021
75	HUMAITÁ	ROSA BRANDAO DOS SANTOS	30.04.2021 a 31.12.2021
76	HUMAITÁ	VILANDRO BATISTA DA SILVA	20.05.2021 a 31.12.2021
77	IRANDUBA	ELENIRA MELGUEIRO DA SILVA	29.04.2021 a 31.12.2021
78	ITACOATIARA	ANDREA SERRAO GOMES	01.03.2021 a 31.12.2021
79	ITACOATIARA	ANDERSON SANTOS DE SOUZA	01.03.2021 a 31.12.2021
80	ITACOATIARA	ANDREA RODRIGUES CARLOS DA COSTA	01.03.2021 a 31.12.2021
81	ITACOATIARA	ANDREZA DA SILVA CONCEIÇÃO	01.03.2021 a 31.12.2021
82	ITACOATIARA	DIEGO TORRES PEREIRA	01.03.2021 a 31.12.2021
83	ITACOATIARA	ELIZABETHY TEIXEIRA DA SILVA	01.03.2021 a 31.12.2021
84	ITACOATIARA	FRANCISCO GABRIEL MARQUES DA SILVA	01.03.2021 a 31.12.2021
85	ITACOATIARA	MARIA DA CONCEICAO SOARES PEREIRA	01.03.2021 a 31.12.2021
86	ITACOATIARA	MARIA DE NAZARE PEREIRA VIDAL	01.03.2021 a 31.12.2021
87	ITACOATIARA	MIRIAN PAZ DOS SANTOS	01.03.2021 a 31.12.2021
88	ITACOATIARA	RAIMUNDA VANIA LIMA PINTO	01.03.2021 a 31.12.2021
89	ITACOATIARA	RENATA SILVA DA ENCARNACAO ABRAO	01.03.2021 a 31.12.2021
90	ITACOATIARA	RUTH SILVA OLIVEIRA	01.03.2021 a 31.12.2021
91	ITAMARATI	ADENILDO ALVES HERCULANO	17.05.2021 a 31.12.2021
92	ITAPIRANGA	DENILSON SALOME MAGALHÃES	04.05.2021 a 31.12.2021
93	JAPURÁ	ALCIENE SOUZA DE ALENCAR	07.05.2021 a 31.12.2021
94	JAPURÁ	ROSINEY NASCIMENTO DE LIMA	29.04.2021 a 31.12.2021
95	LÁBREA	ANA LUCIA PEREIRA LIMA	14.05.2021 a 31.12.2021
96	LÁBREA	ELIKEILA BATISTA CAMURCA	30.04.2021 a 31.12.2021
97	LÁBREA	FRANCISCA ELAINE NOGUEIRA DE ARAÚJO	14.05.2021 a 31.12.2021
98	MANICORÉ	ALCIONE BATISTA BARBOSA	18.05.2021 a 31.12.2021
99	MANICORÉ	BENEDITO FELIX DA CRUZ	03.05.2021 a 31.12.2021
100	MANICORÉ	CLAUDIANE DE CARVALHO GOMES	03.05.2021 a 31.12.2021
101	MANICORÉ	DIMITRI JULIO GENTIL DE OLIVEIRA	24.03.2021 a 31.12.2021
102	MANICORÉ	EDIANA LEAL REIS	03.05.2021 a 31.12.2021
103	MANICORÉ	EVERTON OLIVEIRA CUNHA	03.05.2021 a 31.12.2021
104	MANICORÉ	FERNANDO FREITAS CAMPOS	03.05.2021 a 31.12.2021
105	MANICORÉ	JEAN CARLOS PASSOS RIBEIRO	06.05.2021 a 31.12.2021
106	MANICORÉ	JOÃO DOS SANTOS QUEIROZ	25.03.2021 a 31.12.2021
107	MANICORÉ	LUZIVALDO MARCIAO DE LIMA	03.05.2021 a 31.12.2021
108	MANICORÉ	MARCIO DE SOUZA MAR	03.05.2021 a 31.12.2021
109	MANICORÉ	RONALDO PASSOS DA SILVA	18.05.2021 a 31.12.2021
110	MANICORÉ	ROSA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	25.03.2021 a 31.12.2021
111	MANICORÉ	ROSINEIA GOLÇALVES ANADAO	03.05.2021 a 31.12.2021
112	MANICORÉ	WALDEMBERG PESTANA DE LIMA	03.05.2021 a 31.12.2021
113	MANICORÉ	RUILLIAN PARENTE ALVES	25.03.2021 a 31.12.2021
114	MARAÃ	CARLOS DA MATA MARINHO	30.04.2021 a 31.12.2021
115	MARAÃ	CARMELITA PEDRO VÉU	29.04.2021 a 31.12.2021
116	MARAÃ	CONCEIÇÃO SOARES ROBERTO	03.05.2021 a 31.12.2021
117	MARAÃ	ELIZANGELA DA SILVA BARROS	30.04.2021 a 31.12.2021
118	MARAÃ	FRANCISCO BAIMBANS DE LIMA	03.05.2021 a 31.12.2021
119	MARAÃ	GLANIS DE LIMA DIAS	30.04.2021 a 31.12.2021
120	MARAÃ	LILIAN MARIA DE ABREU VIEIRA	30.04.2021 a 31.12.2021
121	MARAÃ	QUEZIA DE SOUZA SOARES	19.05.2021 a 31.12.2021
122	MARAÃ	RAIMUNDO RAMOS FILHO	03.05.2021 a 31.12.2021
123	MARAÃ	VALDEMARINA DORADO DE MORAES	19.05.2021 a 31.12.2021
124	MARAÃ	VALDIZA GUEDES COELHO	30.04.2021 a 31.12.2021
125	MAUÉS	CIRO NEY LIMA SILVA	06.05.2021 a 31.12.2021
126	MAUÉS	CRISTIANE DE OLIVEIRA DE SOUZA	06.05.2021 a 31.12.2021
127	MAUÉS	RENATO MICHILES LOPES	06.05.2021 a 31.12.2021
128	MAUÉS	RODRIGO LOPES NASCIMENTO	06.05.2021 a 31.12.2021
129	MAUÉS	ROSIENE DA SILVA E SILVA	06.05.2021 a 31.12.2021
130	MAUÉS	ROZENILDO SERGIO SILVA DA SILVA	06.05.2021 a 31.12.2021
131	NHAMUNDÁ	ELIAS KURUFUMNA	03.05.2021 a 31.12.2021
132	NHAMUNDÁ	FLAVIO FOTURA	31.03.2021 a 31.12.2021
133	NHAMUNDÁ	PAULO SERGIO TAFAYARYE	15.04.2021 a 31.12.2021

134	NHAMUNDÁ	ZAQUEU FEYA	22.04.2021 a 31.12.2021
135	NOVO ARIPUANÃ	CARLOS RAIMUNDO NASCIMENTO MAGALHÃES	29.04.2021 a 31.12.2021
136	NOVO ARIPUANÃ	ERLAN RODRIGUES ALFON	29.04.2021 a 31.12.2021
137	NOVO ARIPUANÃ	GETÚLIO RAMOS AMAZONAS	29.04.2021 a 31.12.2021
138	PARINTINS	ALCIANE DE SOUZA E SOUZA	30.04.2021 a 31.12.2021
139	PARINTINS	ALCIONE SIQUEIRA	30.04.2021 a 31.12.2021
140	PARINTINS	ANA MARIA SOUZA DA SILVA	30.04.2021 a 31.12.2021
141	PARINTINS	ANTÔNIA RITA DE OLIVEIRA GOMES	30.04.2021 a 31.12.2021
142	PARINTINS	ARLETE TEIXEIRA PINHEIRO	30.04.2021 a 31.12.2021
143	PARINTINS	ELEUNIDE DA SILVA TAVARES	30.04.2021 a 31.12.2021
144	PARINTINS	ELIANA PINTO DA SILVA	30.04.2021 a 31.12.2021
145	PARINTINS	ELIANE MACHADO DE CASTRO	30.04.2021 a 31.12.2021
146	PARINTINS	FABIA MARIA RODRIGUES DE SOUZA	30.04.2021 a 31.12.2021
147	PARINTINS	FRANCISCA MACHADO CANTO	30.04.2021 a 31.12.2021
148	PARINTINS	FRANCIVALDO DE AZEVEDO BRITO	30.04.2021 a 31.12.2021
149	PARINTINS	GIVANILDO JORGE DE SOUZA E SOUZA	20.05.2021 a 31.12.2021
150	PARINTINS	HEBER PIO DOS SANTOS	30.04.2021 a 31.12.2021
151	PARINTINS	IZANA KELLY PIRES DE SOUZA	30.04.2021 a 31.12.2021
152	PARINTINS	JEAN GARCIA DA SILVA	20.05.2021 a 31.12.2021
153	PARINTINS	JONAS REPOLHO ALMEIDA	20.05.2021 a 31.12.2021
154	PARINTINS	JORGILDO FEIJO MARTINS	03.05.2021 a 31.12.2021
155	PARINTINS	JOSÉ AILSON DE MELO LOPES	30.04.2021 a 31.12.2021
156	PARINTINS	MARIA DAS NEVES CURSINO PICANCO	30.04.2021 a 31.12.2021
157	PARINTINS	MARIA DIOLENE DE SOUZA SISHAM	30.04.2021 a 31.12.2021
158	PARINTINS	MARIA SUELEM DE SOUZA SISHAM	30.04.2021 a 31.12.2021
159	PARINTINS	MARCOS ANDRADE BUTEL	30.04.2021 a 31.12.2021
160	PARINTINS	MARILDE NOGUEIRA DA SILVA	30.04.2021 a 31.12.2021
161	PARINTINS	MARTA HELENA DE SOUZA VIANA	30.04.2021 a 31.12.2021
162	PARINTINS	PAULO ALVES DE SOUZA	20.05.2021 a 31.12.2021
163	PARINTINS	RAYANE CASTRO PIRES	30.04.2021 a 31.12.2021
164	PARINTINS	RENATHA DO CARMO SILVA SOUZA	20.05.2021 a 31.12.2021
165	PARINTINS	ROZILDA XAVIER FERNANDES	30.04.2021 a 31.12.2021
166	PARINTINS	VALDECY RIBEIRO RODRIGUES	30.04.2021 a 31.12.2021
167	TEFÉ	JOSÉ DANILTO DA COSTA BRUNO	29.04.2021 a 31.12.2021
168	TEFÉ	LUIZ CARLOS CASTRO RAMOS	03.05.2021 a 31.12.2021
169	TEFÉ	ROZINEIDE DA SILVA DIONIZIO	29.04.2021 a 31.12.2021
170	TEFÉ	TERESA PEREIRA MARINHO	03.05.2021 a 31.12.2021
171	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	ADRIELLE FABIOLA DE SOUZA CAMPOS	14.05.2021 a 31.12.2021
172	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	CARLA SANTANA BALIEIRO SAQUIRAY	14.05.2021 a 31.12.2021
173	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	CLOALVES MEDEIROS NASCIMENTO	14.05.2021 a 31.12.2021
174	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	EDILEUZA DOS SANTOS SOUZA	14.05.2021 a 31.12.2021
175	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	ISRAEL DOS SANTOS	14.05.2021 a 31.12.2021
176	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	JANILTON JACINTO FLORES	12.05.2021 a 31.12.2021
177	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	SATURNINO JESUINO JUMBATO	14.05.2021 a 31.12.2021
178	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	TAMARA PRADO RODRIGUES	14.05.2021 a 31.12.2021
179	SANTA IZABEL DO RIO NEGRO	VITORINO IXIMAWETERI YANOMAMI	28.04.2021 a 31.12.2021
180	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ADELICE DUTRA MASSA	26.03.2021 a 31.12.2021
181	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	AMARILDO LIVINO CASTRO	12.03.2021 a 31.12.2021
182	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	AMOS SODRE RODRIGUES	26.03.2021 a 31.12.2021
183	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ANACLETO PIMENTEL GONÇALVES	25.03.2021 a 31.12.2021
184	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	BARNABE PAZ NERI	26.03.2021 a 31.12.2021
185	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	BENEDITO SANTIAGO FILHO	05.04.2021 a 31.12.2021
186	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	BENTO DA SILVA MATOS	25.03.2021 a 31.12.2021
187	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	CARLINHA LINS SANTOS	25.03.2021 a 31.12.2021
188	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	CIRA DA SILVA RAMOS	25.03.2021 a 31.12.2021
189	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	CLAUDIO GONÇALVES HENRIQUE	25.03.2021 a 31.12.2021
190	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	CRISOSTOMO DE JESUS VASCONCELOS	29.03.2021 a 31.12.2021
191	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	DORALICE BOSCO BRANDAO	25.03.2021 a 31.12.2021
192	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	DOROTEIA FIGUEIREDO MENDONÇA	25.03.2021 a 31.12.2021
193	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	EDNO LUIS CAMPOS GENTIL	25.03.2021 a 31.12.2021
194	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ELINALDO PERES LOPES	28.03.2021 a 31.12.2021
195	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ELSON NEVES BRASIL	29.03.2021 a 31.12.2021
196	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ESTANISLAU FIGUEIREDO DA SILVA	25.03.2021 a 31.12.2021
197	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	FRANCISCO GONÇALVES RODRIGUES	26.03.2021 a 31.12.2021
198	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	FRANCINEI MASSA LANA	25.03.2021 a 31.12.2021
199	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	GABRIEL NUNES JARUMARE	25.03.2021 a 31.12.2021
200	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	HORTÊNCIA PEREIRA DA SILVA	25.03.2021 a 31.12.2021
201	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	JOSÉ APOLINARIO VENCESLAU	25.03.2021 a 31.12.2021

202	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	LIDIA FIGUEIREDO MENDONÇA	25.03.2021 a 31.12.2021
203	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARCELA GOMES LOPES	26.03.2021 a 31.12.2021
204	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARIA ELISANGELA CABRAL PEDROSA	25.03.2021 a 31.12.2021
205	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MARIA ESTELA VILLA RODRIGUES	26.03.2021 a 31.12.2021
206	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	NIVALDO DE LIMA MATOS	25.03.2021 a 31.12.2021
207	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ORLINDO RAMOS MARQUES	26.03.2021 a 31.12.2021
208	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	OSMAR GOES MELO	25.03.2021 a 31.12.2021
209	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	OSVALDO JOSE ARROYABE TORRES	26.03.2021 a 31.12.2021
210	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	PAULO FILHO RAMOS LOPES	25.03.2021 a 31.12.2021
211	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	PAULO VITOR GONÇALVES LELIS	25.03.2021 a 31.12.2021
212	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	PLINIO ORTIZ FONTES	25.03.2021 a 31.12.2021
213	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ROBSON ABEL CALDAS AZEVEDO	26.03.2021 a 31.12.2021
214	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	RONALDO DA SILVA APOLINARIO	26.03.2021 a 31.12.2021
215	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ROSINE OLIVA GOMES TORRES	26.03.2021 a 31.12.2021
216	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ROSIVALDO LINS DE OLIVEIRA	25.03.2021 a 31.12.2021
217	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	SILVERIO LOPES RODRIGUES	25.03.2021 a 31.12.2021
218	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	ADEMIR DO CARMO PEREIRA	29.04.2021 a 31.12.2021
219	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	ANDRÉ MARTINS VARGAS	29.04.2021 a 31.12.2021
220	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	CIDBERGHT CUSTODIO MARQUES	29.04.2021 a 31.12.2021
221	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	DEIVID DA SILVA CRUZ	29.04.2021 a 31.12.2021
222	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	DULCILENE DOS REIS SÁ	18.05.2021 a 31.12.2021
223	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	EDER FRANCISCO JURITI	18.05.2021 a 31.12.2021
224	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	FAUSTINO MACARIO ANGELO	29.04.2021 a 31.12.2021
225	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	GENIVAL DA SILVA CAMPOS	29.04.2021 a 31.12.2021
226	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	GLERLEN MARIANO SILVA DA SILVA	29.04.2021 a 31.12.2021
227	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	JAIME SOUZA RABELO	18.05.2021 a 31.12.2021
228	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	JATIMAR RICARDO DA SILVA	18.05.2021 a 31.12.2021
229	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	JURANDY LUCIANO GERALDO	29.04.2021 a 31.12.2021
230	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	LEONARDO GOMES MANDUCA NETO	29.04.2021 a 31.12.2021
231	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	LINO FIRMINO TOMÁS	29.04.2021 a 31.12.2021
232	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	LÚCIO MARIANO THOMAS	29.04.2021 a 31.12.2021
233	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	MARIA DO SOCORRO FERREIRA RODRIGUES	18.05.2021 a 31.12.2021
234	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	NATANAEL SOUZA MURATO	29.04.2021 a 31.12.2021
235	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	NILSON ADELINO JOÃO	29.04.2021 a 31.12.2021
236	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	PEDRO RUBIO ARAPASSO	29.04.2021 a 31.12.2021
237	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	RAUL MARCOS CUSTÓDIO	29.04.2021 a 31.12.2021
238	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	RONALDO MARTINA DA SILVA	29.04.2021 a 31.12.2021
239	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	VALDIMAR GOUVEIA MOREIRA	29.04.2021 a 31.12.2021
240	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	WILDIMAR ZACARIAS DE SOUZA	29.04.2021 a 31.12.2021
241	TABATINGA	JOSE DA SILVA	06.05.2021 a 31.12.2021
242	TABATINGA	ELIANA SILVA ARAUJO	05.05.2021 a 31.12.2021
243	TABATINGA	RAIMUNDO LEOPARDO FERREIRA	04.05.2021 a 31.12.2021
244	TEFÉ	ABEL RODRIGUES DO CARMO	03.05.2021 a 31.12.2021
245	TEFÉ	ERIVALDO DE LIMA SILVA	29.04.2021 a 31.12.2021
246	TEFÉ	EUNICE DA MATA CACHEADO	03.05.2021 a 31.12.2021
247	TEFÉ	RARISON RENEI DO VALE CAVALIER	29.04.2021 a 31.12.2021
248	TEFÉ	SAMUEL NUNES DA SILVA	29.04.2021 a 31.12.2021
249	TEFÉ	SHURRUK SANMEA MARIA VALENTE SAMPAIO	03.05.2021 a 31.12.2021
250	TABATINGA	WELLINGTON RAMOS DE SOUZA	23.03.2021 a 31.12.2021
251	TAPAUÁ	SULAMITA DOS SANTOS BARROS	03.05.2021 a 31.12.2021
252	TONANTINS	JAKSON PINTO DOS SANTOS	07.05.2021 a 31.12.2021
253	URUCARÁ	ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUSA	04.05.2021 a 31.12.2021
254	URUCARÁ	JOAO DORVAL MARQUES DE OLIVEIRA	10.05.2021 a 31.12.2021
255	URUCARÁ	NONATO ALMEIDA HENRIQUE	19.05.2021 a 31.12.2021
256	URUCARÁ	RILDO DA CUNHA TEIXEIRA	05.05.2021 a 31.12.2021

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
Manaus, 01 de junho de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 46430

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE (ACRÉSCIMO*)* dos Contratos de Regime Temporário de Professores, **que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior**, - **Processo Seletivo Simplificado - PSS - 2019/2020**, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 11 e 21.02.2020 e edição de 05 e 10.03. 2020 de acordo com a Lei n° 2.607 de 28 de junho de 2000, a seguir denominado simplesmente CONTRATO, tendo em vista o que consta no processo administrativo de nº 002723/2014-PGE, doravante referido por PROCESSO e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673 de 28 de agosto de 2001, é assinado o presente TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607 de 28 de junho de 2000.

ANEXO ÚNICO			
MUNICÍPIO: MANAUS			
Nº	COORD. DISTRITAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	COORDENADORIA 05	AMARILDO CORREIA DE MELO	11.05.2021 a 31.12.2021
02	COORDENADORIA 05	ARILSON AUZIER DA COSTA	03.03.2021 a 31.12.2021

03	COORDENADORIA 05	LUIS CLAUDIO DA SILVA CARVALHO	05.04.2021 a 31.12.2021
04	COORDENADORIA 05	SUZANE CAMPOS OLIVEIRA	19.04.2021 a 31.12.2021
05	COORDENADORIA 05	ULLIANE DE AMORIM PEREIRA	03.03.2021 a 31.12.2021
INTERIOR			
Nº	COORD. REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	BENJAMIN CONSTANT	EDILANI RIBEIRO DE OLIVEIRA	03.03.2021 a 31.12.2021
02	ITACOATIARA	ADALTO CUSTODIO DE MORAIS	01.04.2021 a 31.12.2021
03	ITACOATIARA	FRANCISCO RAFAEL DUARTE MACIEL	01.03.2021 a 31.12.2021
04	ITACOATIARA	JONILDO MENDES DO NASCIMENTO	01.03.2021 a 31.12.2021
05	ITACOATIARA	JOSÉ ANTÔNIO GOMES DA COSTA	01.03.2021 a 31.12.2021
06	ITACOATIARA	SILVANA ALMEIDA CAVALCANTE FRANÇA	26.04.2021 a 31.12.2021
07	LÁBREA	FRANCISCO HUDSON GALVAO MAIA	01.03.2021 a 31.12.2021
08	LÁBREA	LICIANE SANTOS DUARTE	01.03.2021 a 31.12.2021
09	LÁBREA	SANDOVAL BRAGA PASSOS	01.03.2021 a 31.12.2021
10	MAUÉS	ALZILEIA DOS SANTOS ANTUNES	01.03.2021 a 31.12.2021
11	MAUÉS	ALZILEIA DOS SANTOS ANTUNES	03.05.2021 a 31.12.2021
12	MAUÉS	WUALESON ANDRÉ AGUIAR DANTAS	01.03.2021 a 31.12.2021
13	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	BERNARDINO TEIXEIRA ALMEIDA	01.03.2021 a 31.12.2021

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
Manaus, 01 de junho de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

Protocolo 46431

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 05/2021.

DATA DA ASSINATURA: 31.05.2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BALSAS - MA. OBJETO:** O objeto do presente termo a Cooperação Técnico-Pedagógica para implantação de um Regime Especial de Aulas não Presenciais no Sistema de Ensino, como medida preventiva à disseminação do COVID-19. **PRAZO:** O presente Acordo terá início a partir da sua data de assinatura e irá vigora por **12 (doze) meses**, contados de **31.05.2021 até 31.05.2022**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.004172/2021.

GEORGETE BORGES MONTEIRO
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 46490

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 04/2021.

DATA DA ASSINATURA: 05.05.2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ. OBJETO:** O objeto do presente termo a Cooperação Técnico-Pedagógica para implantação de um Regime Especial de Aulas não Presenciais no Sistema de Ensino, como medida preventiva à disseminação do COVID-19. **PRAZO:** O presente Acordo terá início a partir da sua data de assinatura e irá vigora por **12 (doze)** meses, contados **de 05.05.2021 até 05.05.2022**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.002327/2021.

GEORGETE BORGES MONTEIRO
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 46492

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 81/2018.

DATA DA ASSINATURA: 25.05.2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **SEVEN CONSULTORIA E PROJETOS LTDA - EPP. OBJETO:** Prorrogar a prazo de duração da vigência e execução por mais **cento e vinte (120) dias**, contados de **25.05.2021 até 22.09.2021** para dar continuidade aos serviços de logística durante a formação de professores indígenas profissionais de serviços e apoio escolar com visitas à implementação dos territórios etnoeducacionais, conforme solicitação da empresa SEVEN, Projeto Básico e Parecer n° 0818/2021-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.006108.2021.

GEORGETE BORGES MONTEIRO
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 46493

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 24/2019.

DATA DA ASSINATURA: 28.05.2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **CR OBRAS DA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **30.05.2021 até 30.05.2022**, para dar continuidade aos Serviços referentes ao **LOTE 04** (conforme Projeto Básico), para serviços de revestimento, instalações hidrossanitarias, pavimentação, SPDA, instalações elétricas, drenagem, demolições, remoções, montagem e desmontagem, serviços finais, trabalho em terra, estruturais, tratamento (impermeabilização), cobertura, esquadrias, vidro, limpeza, pintura, instalações provisórias, muros, administração, serviço de cabeamento lógico, aparelhos e metais, instalações de combate a incêndio, diversos, forro, paredes e painéis, conforme Memo. n° 18/2021-NGCC, Projeto Básico, Parecer n° 085/2021-ASSJUR e especificações das Notas de Empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL:** R$ 15.137.483,02 (quinze milhões, cento e trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2001.0001, 12.361.3283.2550.0001 e 12.362.3283.2554.0001**; Fonte de Recursos: **0121 e 0146**; Natureza da Despesa: **33903916**, tendo sido emitidas em **27.05.2021** a Nota de Empenho n° **0001505** no valor de R$ 276.709,98 (duzentos e setenta e seis mil, setecentos e nove reais e noventa e oito centavos), a NE n°. **0001508** no valor de R$ 3.562.094,48 (três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos) e a NE n°. **0001509** no valor de R$ 3.562.094,48 (três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos). O valor de R$ 368.946,64 (trezentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) será empenhado no presente exercício conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de R$ 7.367.637,44 (sete milhões, trezentos e sessenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta e quatro centavos) correspondente ao restante do Termo Aditivo correrá a conta da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.001768/2021.

GEORGETE BORGES MONTEIRO
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 46496

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO PARCIAL Nº 001/2019 - SEDUC/UGPADEAM (CT Nº008/2017 - SEDUC). **DATA DA ASSINATURA**: 23/05/2021. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC por meio da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGPADEAM e a empresa CONSTRUTORA ALCANCE LTDA. **OBJETO**: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados de 22/07/2021 até 20/09/2021 e o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, contados de 23/05/2021 até 22/07/2021, para dar continuidade no

objeto do contrato. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº 01.01.028101.00005398.2021-SEDUC. Manaus, 23 de maio de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES
Coordenadora Executiva-UGPADEAM/SEDUC

Protocolo 46498

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE CESSÃO PARCIAL Nº 001/2019 - SEDUC/UGPADEAM (CT Nº008/2017 - SEDUC), **DATA DA ASSINATURA**: 20/05/2021. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto-SEDUC por meio da Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGPADEAM e a empresa CONSTRUTORA ALCANCE LTDA. **OBJETO**: o acréscimo de serviços no percentual de 7,43% (sete vírgula quarenta e três por cento), o valor global estimado dos serviços do presente Termo Aditivo é de R$ 1.058.258,96 (um milhão e cinquenta e oito mil e duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos), para dar continuidade no objeto do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 28101; Programa de Trabalho: 12.361.3283.1322.0005; Natureza da Despesa: 44905102; Fonte de Recurso: 04757128; Nota de Empenho nº: 2021NE0001443 no valor de R$ 1.058.258,96 (um milhão e cinquenta e oito mil e duzentos e cinquenta e oito reais e noventa e seis centavos). **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº 01.01.028101.00001073.2021-SEDUC. Manaus, 20 de maio de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES
Coordenadora Executiva-UGPADEAM/SEDUC

Protocolo 46499

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 26/2019.
DATA DA ASSINATURA: 28.05.2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **DR7 SERVIÇOS DE OBRAS DE ALVENARIA LTDA. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **30.05.2021 até 30.05.2022** e acréscimo de aproximadamente **24,70**% (vinte e quatro, setenta por cento) para dar continuidade aos Serviços referentes ao **LOTE 01** (conforme Projeto Básico), para serviços de revestimento, instalações hidrossanitárias, pavimentação, SPDA, instalações elétricas, drenagem, demolições, remoções, montagem e desmontagem, serviços finais, trabalho em terra, estruturais, tratamento (impermeabilização), cobertura, esquadrias, vidro, limpeza, pintura, instalações provisórias, muros, administração, serviço de cabeamento lógico, aparelhos e metais, instalações de combate a incêndio, diversos, forro, paredes e painéis, conforme Memo. n° 20/2021-NGCC, Projeto Básico, especificações das Notas de Empenho e Parecer n° 0794/2021-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL:** R$ 18.746.847,86 (dezoito milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2554.0001, 12.361.3283.2550.0001 e 12.122.0001.2001.0001**; Fontes de Recursos: **0427 e 0121**; Natureza da Despesa: **33903916**, tendo sido emitidas em **27.05.2021** a Nota de Empenho n° **0001506** no valor de R$ 4.814.515,44 (quatro milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos), a NE n° **0001491** no valor de R$ 4.814.515,44 (quatro milhões, oitocentos e quatorze mil, quinhentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos) e a NE n° **0001507** no valor de R$ 129.200,52 (cento e vinte e nove mil, duzentos reais e cinquenta e dois centavos). O valor R$ 172.267,36 (cento e setenta e dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos) será empenhado conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de R$ 8.816.349,10 (oito milhões, oitocentos e dezesseis mil, trezentos e quarenta e nove reais e dez centavos) correspondente ao restante do termo correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.001770/2021.

GEORGETE BORGES MONTEIRO
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 46500

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

ERRATA que se faz ao extrato do 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 132/2016-SEDUC/UGPADEAM, firmado com o CONSÓRCIO PROGRESSO, publicado Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2021, edição nº 34431, pág. 3. Seção II. Poder Executivo.
ONDE SE LÊ: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 212 (duzentos e doze) dias, contados de 13/04/2021 até 11/11/2021.
LEIA-SE: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 212 (duzentos e doze) dias, contados de 13/06/2021 até 11/01/2022.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.028101.00023023.2020-SEDUC. Manaus, 21 de maio de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES
Coordenadora Executiva-UGPADEAM/SEDUC

Protocolo 46501

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 25/2019.
DATA DA ASSINATURA: 28.05.2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **SUP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO EIRELI. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de **30.05.2021 até 30.05.2022**, para dar continuidade aos Serviços referentes ao LOTE 05 (conforme Projeto Básico), para serviços de revestimento, instalações hidrossanitárias, pavimentação, SPDA, instalações elétricas, drenagem, demolições, remoções, montagem e desmontagem, serviços finais, trabalho em terra, estruturais, tratamento (impermeabilização), cobertura, esquadrias, vidro, limpeza, pintura, instalações provisórias, muros, administração, serviço de cabeamento lógico, aparelhos e metais, instalações de combate a incêndio, diversos, forro, paredes e painéis, conforme Memo. n° 19/2021-NGCC, Projeto Básico, especificações das Notas de Empenho e Parecer n° 0799/2021-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL:** R$ 14.990.537,86 (quatorze milhões, novecentos e noventa mil, quinhentos e trinta e sete reais e oitenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2001.0001, 12.362.3283.2554.0001 e 12.361.3283.2550.0001**; Fonte de Recursos: **0121, 0146 e 0427**; Natureza da Despesa: **33903916**, tendo sido emitidas em **27.05.2021** a Nota de Empenho n° **0001493** no valor de R$ 96.174,81 (noventa e seis mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), a NE n° **0001494** no valor de R$ 3.799.693,94 (três milhões, setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos) e a NE n° **0001495** no valor de R$ 3.799.693,94 (três milhões, setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e quatro centavos). O valor R$ 128.233,08 (cento e vinte e oito mil, duzentos e trinta e três reais e oito centavos) será empenhado conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de R$ 7.166.742,09 (sete milhões, cento e sessenta e seis mil, setecentos e quarenta e dois reais e nove centavos) correspondente ao restante do termo correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 028101.001769/2021.

GEORGETE BORGES MONTEIRO
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 46502

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO - SEDUC

ERRATA que se faz ao extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 132/2016-SEDUC/UGPADEAM, firmado com o CONSÓRCIO PROGRESSO, publicado Diário Oficial do Estado de 18 de novembro de 2019, edição nº 34126, pág. 15 caderno Publicações Diversas.
ONDE SE LÊ: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 578 (quinhentos e setenta e oito) dias, contados de 13/11/2019 até 13/04/2021.
LEIA-SE: prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 578 (quinhentos e setenta e oito) dias, contados de 13/11/2019 até 13/06/2021.
FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.01.028101.00023589.2019-SEDUC. Manaus, 21 de maio de 2021.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

MARIA JOSEPHA PENELLA PEGAS CHAVES
Coordenadora Executiva-UGPADEAM/SEDUC

Protocolo 46503

TERMO DE CONTRATO Nº. 25/2021

DATA DA ASSINATURA: 01.06.2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **PREMIUM DA AMAZONIA LTDA. OBJETO:** Por força deste Contrato a **CONTRATADA** obriga-se a prestar ao **CONTRATANTE**, a aquisição de 12.140 (doze mil, cento e quarenta) livros, com o título "**10 na Moral**", que serão distribuídos as Escolas de Educação Básica para o Ensino Fundamental da Rede Estadual de Ensino do Amazonas, em atendimento ao Memo. n° 024/DEPPE/GAEED, Termo de Referência, Parecer n° 0661/2021-ASSJUR e especificações das Notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação - Registro de Inexigibilidade n°. 04/2021-SEDUC, com Despacho de Homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 19.05.2021. **PRAZO:** O prazo de vigência e entrega será de **noventa (90) dias**, contados de **01.06.2021 a 30.08.2021**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R$ 291.360,00 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.361.3283.2548.0001 e 12.361.3283.2548.0011**; Natureza da Despesa: **33903054**; Fonte de Recurso nº. **0100**, tendo sido emitidas em **31.05.2021** a Nota de Empenho nº. **0001539** no valor de R$ 145.680,00 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais) e a Nota de Empenho nº. **0001540** no valor de R$ 145.680,00 (cento e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 013.002391/2021-CGL e 028101.002585/2021-SEDUC.

GEORGETE BORGES MONTEIRO
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 46504

TERMO DE CONTRATO Nº. 26/2021

DATA DA ASSINATURA: 01.06.2021. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e, do outro lado, a empresa **PREMIUM DA AMAZONIA LTDA. OBJETO:** Por força deste Contrato a **CONTRATADA** obriga-se a prestar ao **CONTRATANTE**, a aquisição de 87.177 (oitenta e sete mil, cento e setenta e sete) livros, com o título "**Planeta em Harmonia**", que serão distribuídos aos estudantes do 3° ao 5° ano dos Anos Iniciais e 6° ano do Ensino Fundamental Anos Finais, nas Escolas Estaduais da Rede Pública de Ensino do Amazonas, em atendimento ao Memo. n° 0178/2020/DEPPE, Termo de Referência, Parecer n° 0660/2021-ASSJUR e especificações das Notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação - Registro de Inexigibilidade n°. 02/2021-SEDUC, com Despacho de Homologação publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 19.05.2021. **PRAZO:** O prazo de vigência e entrega será de **noventa (90) dias**, contados de **01.06.2021 a 30.08.2021**, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo. **VALOR GLOBAL:** R$ 291.360,00 (duzentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.361.3283.2548.0001 e 12.361.3283.2548.0011**; Natureza da Despesa: **33903204**; Fonte de Recurso nº. **0100**, tendo sido emitidas em **31.05.2021** a Nota de Empenho nº. **0001533** no valor de **R$ 1.082.928,00** (um milhão, oitenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais) e a Nota de Empenho nº. **0001535** no valor de R$ 1.009.320,00 (um milhão, nove mil, trezentos e vinte reais). **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 013.002342/2021-CGL e 028101.010924/2020-SEDUC.

GEORGETE BORGES MONTEIRO
Coordenadora do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 46505

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA Nº 055/2021-GS/SEC

Designa a Secretária Geral do Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Amazonas-COPHAM. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, no uso de suas atribuições legais, e com base na competência que lhe foi determinada pelo art. 2º, da Lei nº 2.661, de 13 de julho de 2001, e **CONSIDERANDO** o fundamento do art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 1.529, de 26 de maio de 1982, demonstrando as competências do Conselho de Patrimônio Histórico e Artístico do Estado do Amazonas-COPHAM que precisam ser efetivadas; **CONSIDERANDO** o disposto nos arts. 5º ao 7º, do Decreto nº 25.978, de 29 de junho de 2006; **CONSIDERANDO** as atribuições constantes no art. 3º, do Decreto nº 25.978/06, combinado com o art. 12, § 1º, do Regimento Interno do COPHAM, os quais lhe nomeia Presidente daquele Conselho; **CONSIDERANDO AINDA**, a necessidade da nomeação de titular da Secretaria Geral do COPHAM para o efetivo exercício das competências e desenvolvimento das atividades pertinentes àquela Secretaria, nos termos dos arts. 20 e 21, do Regimento Interno do COPHAM;

R E S O L V E:

Art. 1.º **DESIGNAR** a Servidora **TAMIRIS DA SILVA LIMA**, Matrícula nº 224.944-8C, para compor a Diretoria do COPHAM na função de Secretária Geral, biênio 2021-2023, ficando diretamente subordinada a Presidência daquele Conselho.

Art. 2.º **DETERMINAR** a progressiva implantação de serviços e seções que compõem a Secretaria Geral do Conselho pela designada, conforme a conveniência e necessidade dos trabalhos a serem desenvolvidos.

Art. 3.º A presente designação é feita sem prejuízo das demais atribuições da servidora, não fazendo jus a qualquer gratificação ou vantagem adicional, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, em Manaus, 1° de junho de 2021.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 46447

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO: Pelo presente Edital, consoante art. 71, inciso III da Lei nº 2423/96, art. 97 da Resolução nº 04/2002-TCE, c/c art. 5º, inciso LV da CF/88, em cumprimento a Portaria nº 119/2020/SEC/GS, de 21.07.20, que instaurou processo de Tomada de Contas Especial, fica **NOTIFICADO** o sr. Elson Silva da Rocha - Representante da Liga das Quadrilhas Juninas do Amazonas, para no prazo de 30 (trinta) dias, comparecer a esta Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, situada a Av. Sete de Setembro, nº 1546(anexo ao Centro Cultural Palácio Rio Negro) - Centro - Manaus - AM, e apresentar documentos referentes a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 52/2020-SEC, firmado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa e a Liga das Quadrilhas Juninas do Amazonas. **COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**. Manaus, 02.06.2021.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 46453

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Espécie: Contrato de Gestão n° 02/2021-SEC. Data: 01.06.2021. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. Objeto: Apoio à realização de Lives Culturais em favor de SOS Barcelos Backstage", emenda parlamentar nº 31/2021 - Dep. Therezinha Ruiz, conforme Plano de Trabalho. Vigência: 01.06.2021 a 01.07.2021. Valor Global: R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Dot. Orç: UO:20101; FT: 01600000; PT: 13.122.3310.2773.0011; ND: 33504199; 2021NE0000209, de 01.06.2021, no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Manaus, 02.06.2021.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 46454

Portaria nº 057/2021/SEC/GS.

Dispõe sobre o funcionamento das atividades da Secretaria de Estado de Cultura e Economia do Estado do Amazonas. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 042/2021/SEC/GS, de 06 de abril de 2021, que dispõe sobre o horário de expediente desta Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa;e **CONSIDERANDO** a publicação do Decreto n.° 43.959, de 28 de maio de 2021, que dispõe sobre o funcionamento dos Órgãos e Entidades da Administração Direta, Indireta do Poder Executivo Estadual,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica determinado, a partir de 7 de junho o horário de expediente administrativo, das 08h00min até às 17h00min, com o término do regime de Escala.

§ 1º - Os Departamentos da área fim, terão seu funcionamento de acordo com as suas especificidades e programações.

§ 2º - Os servidores do grupo de risco permanecerão em regime de Trabalho Home Office, estando autorizado o retorno de todos os vacinados com as duas doses do correspondente imunizante, após o cumprimento do período pós-vacinação estabelecido.
§ 3º - Suspender o atendimento presencial ao público externo desta Secretaria de Cultura e Economia Criativa, e suas Unidades na Capital e Interior, quando o mesmo puder ser prestado por meio eletrônico e/ou telefônico.
Art. 2°- Revogada a Portaria 042/2021/SEC/GS, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. Manaus, 02 de junho de 2021.

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 46487

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Retificação da Publicação do dia 24/05/2021, Edição nº 34.509-Seção II-Pág. 7 do DOE, referente a Portaria nº 029/2021/GAB/SEC-SEAP: ONDE SE LÊ: "ITEM 04 no valor de R$ 26.459,00 (vinte e seis mil quatrocentos e cinquenta e nove reais), que somam o valor global estimado de R$ 130.384,00 (cento e trinta mil trezentos e oitenta e quatro reais)". LEIA-SE: "ITEM 04 no valor de R$ 26.549,00 (vinte e seis mil quinhentos e quarenta e nove reais), que somam o valor global estimado de R$ 130.474,00 (cento e trinta mil quatrocentos e setenta e quatro reais)". Manaus, 02 de junho de 2021.

CEL QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo 46459

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 031/2021/SECEX/SEAP. O Secretário Executivo da SEAP/AM, no uso de suas atribuições conforme Portaria N° 001/2020/SEAP. O Secretário Executivo da SEAP/AM, no uso de suas atribuições conforme Portaria N° 001/2020 - GAB/SEC/SEAP, de 07/01/2020, autoriza a concessão de diárias e passagens, de acordo com o Decreto nº 40.691, de 16 de maio de 2019, **aos servidores**: Jonas Nascimento da Silva - Assessor III e Cristovão Brasil da Silva. **Trecho**: Manaus(AM)Porto Velho(RO)Humaitá(AM)Porto Velho(RO)Manaus(AM). **Período**: 24/06 a 27/06/2021. **Objetivo**: Compor equipe de escolta em razão do recambiamento do apenado Sidrone Caetano Barreto. Manaus-AM, 02 de junho de 2021.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo 46456

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2021-SEAP. **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SEDECTI. **OBJETO**: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por finalidade o fortalecimento da política de reintegração social da pessoa privada de liberdade por meio da conjugação de esforços entre os partícipes, com vistas à inserção da população carcerária do Estado nas ações de trabalho e emprego promovidas pela SEDECTI. **ASSINATURA:** 20/05/2021. **VIGÊNCIA**: 20/05/2021 a 20/05/2023. **FUNDAMENTO DO ATO**: Proc. 041101.00596/2020-SEAP.
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2018-SEAP. **ASSINATURA**: 27/05/2021. **PARTES**: Secretaria de Administração Penitenciária-SEAP e a PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. **VIGÊNCIA**: 01/06/2021 a 01/06/2022. **VALOR GLOBAL**: R$ 196.672,08. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PT: 14.122.0001.2643.0001; Fonte: 121; ND: 33904003; NE: 2021NE00336, de 25/05/2021, no Valor de R$ 49.168,02. **FUNDAMENTO DO ATO**: Proc. 01.01.041101.00225/2021/SEAP. Manaus, 02 de junho de 2021.

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Ordenador de Despesas - SEAP

Protocolo 46458

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

PORTARIA/SEINFRA/GS/Nº. 00559/2021. RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM
ANA LÚCIA DE MATOS SAMPAIO - Assessor Técnico. PCDP: 230/2021 - Destino: Boa Vista do Ramos/AM. Período: 20 à 26/06/2021. Objetivo: Proceder fiscalização referente ao CT. 046/2020-SEINFRA. MONICA REJANE BUZAR DUALIBE - Assessora I. PCDP: 241/2021 - Destino: Tefé/AM. Período: 09 à 11/06/2021. Objetivo: Proceder fiscalização referente ao CT. 002/2020-SEINFRA; CT.023/2020-SEINFRA e CT. 002/2018-SEAP. SANDRO RAMALHO BEZERRA - Assessor I. PCDP: 249/2021 - Destino: Tabatinga/AM. Período: 31/05/2021 à 01/06/2021. Objetivo: Realizar vistoria técnica em imóvel, para implantação do Pronto Atendimento ao Cidadão - PAC. NÍBIA PINHO PUCU - Assessor II. PCDP: 254/2021 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 27/05/2021, PCDP: 255/2021 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 28/05/2021, PCDP: 259/2021 - Destino: Barcelos/AM. Período: 26/05/2021, PCDP 268/2021 - Destino: Tefé/Tabatinga/AM. Período: 30/05/2021 e HEBER ANEQUINO BARBOSA - Chefe de Departamento. PCDP: 267/2021 - Destino: Tefé/Alvarães/AM. Período: 30/05/2021 e PCDP: 270/2021 - Destino: Carauari/Eirunepé/Santo Antônio do Içá/AM. Período: 01 à 02/06/2021. Objetivo: Realizar vistoria referentes aos serviços nas Obras de Engenharia para Transporte, Infraestrutura e Instalação de 23 Usinas de Oxigênio, nos hospitais de Manaus e no interior do Estado. NATHANAEL DO NASCIMENTO ANDRADE - Assessor II. PCDP: 260/2021 - Destino: Iranduba/AM. Período: 18/05/2021, PCDP: 261/2021 - Destino: Iranduba/AM. Período: 19/05/2021, PCDP: 262/2021 - Destino: Iranduba/AM. Período: 20/05/2021 e PCDP: 263/2021 - Destino: Iranduba/AM. Período: 21/05/2021. Objetivo: Realizar sondagem da cabeceira da Ponte, lado Iranduba. ANTONIO CARLOS GOMES MIRANDA FILHO - Assessor I. PCDP: 264/2021 - Destino: Parintins/Barreirinha/AM. Período: 05 à 08/07/2021. Objetivo: Proceder fiscalização referente ao CV.030/2018-SEINFRA; CV. 013/2012-SEINFRA; CT.015/2021-SEINFRA. FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA DE LIMA - Motorista. PCDP: 269/2021 - Destino: Careiro da Várzea/AM. Período: 21/05/2021. Objetivo: Conduzir a servidora Daniela Ramos. Manaus, 01 de junho de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 46461

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa MV CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS EIRELI. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e execução do Contrato nº 069/2020-SEINFRA, por mais 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 23/06/2021 e 16/05/2021, respectivamente, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado Processo nº 01.01.025101.00002027.2021-SEINFRA. Manaus, 02 de junho de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 46488

EXTRATO DE ADITIVO
ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2020-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 02.06.2021. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus, e a Empresa CONSTRUTORA TOCANTINS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto alterar a Cláusula Oitava do Contrato, em virtude do acréscimo e decréscimo de serviços correspondentes ao percentual de 10,08% (dez vírgula oito por cento) cada um, e valor de R$ 88.188,76 (oitenta e oito mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e seis centavos), respectivamente, sem reflexo financeiro, em conformidade com as razões e documentos constantes nos autos do Processo nº 01.01.025101.0000936.2021-SEINFRA. Manaus, 02 de junho de 2021.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

Protocolo 46489

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

EXTRATO Nº 090/2021- SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº **048/2021**-**FEAS**, proveniente de Emenda Parlamentar 2021. **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL** - **SEAS**, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** - **FEAS** e o **INSTITUTO DELFOS**, CNPJ nº 08.618.141/0001-84, representado por sua representante legal, a Sra. **ELISANGELA TAVARES AMORIM GUIMARÃES**; **Objeto:** a transferência de recursos, provenientes da Emenda Parlamentar nº 033/2021 da Deputada Alessandra Campêlo da Silva, para oferta Cursos de Qualificação Profissional e Oficinas, buscando promover a geração de emprego e renda, tendo como público alvo adolescentes, jovens e adultos com a faixa etária entre 16 a 59 anos, em situação de vulnerabilidade social e econômica, visando estimular o empreendedorismo e a inserção no mercado de trabalho; **UO:** 31701; **PT:** 08.122.3310.2773.0011; **FR:** 01600000; **ND:** 33504199; **NE:** 2021NE0000319, **Valor do Termo:** R$ 50.000,00; **Vigência:** de 6 (seis) meses contados de 26/05/2021 a 26/11/2021; **Assinatura:** 26/05/2021; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.00000256.2021 - SEAS; **Fundamento do ato:** Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE.

Manaus, 28 de maio de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 46482

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº21/2021

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 06/2021 - SEPROR. **DATA DE ASSINATURA**: 23/05/2021. **PARTES: SEPROR** e a **Prodam Processamento de Dados S.A.** Objeto: Prestação de serviços de Gestor de Conteúdo Web. **VALOR GLOBAL: R$22.742,28 (vinte e dois mil**, **setecentos e quarenta e dois reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 18101 P.T: 20.122.0001.2643.0001 N.D: 33904014 FR: 160**, **emitida a NE nº 2021NE00211**, em 13/05/2021, no valor de R$6.235,79 (seis mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos). CIENTIFIQUE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.

GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS
Secretário Executivo de Estado da Produção Rural

Protocolo 46388

EXTRATO Nº08/2021

EXTRATO do Termo de Convênio 02/2021 - SEPROR.**PARTES:** Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Prefeitura Municipal de Pauini. **OBJETO**: Formalização de convenio para a locação de hora-maquina, para manutenção de ramais e vicinais. **VALOR GLOBAL:** Valor total do Convênio é de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), sendo que o valor a ser repassado pelo **concedente** é de **R$ 300.000.00 (trezentos mil reais)** e o valor de contrapartida do CONVENENTE é de **R$ 30.000,00** (trinta mil reais) **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: 18101. **Nota de Empenho 2021NE0000281** no valor **de R$ 300.000,00(trezentos mil reais**) **Programa de Trabalho**: **20.122.3310.2773.0004. Natureza de Despesa**: **33404147. Fonte: 160**.CIENTIFIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 46486

PORTARIA Nº 45/2021 - SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA PRODUÇÃO RURAL - SEPROR, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe art.22, da Instrução Normativa n.8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art.22, da Resolução nº12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - convênio nº 02/2021- SEPROR;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **Mileny Santos**, **CPF nº 345.686.112-53, Cargo: Engenheira Civil- Matricula:00571** para exercer a função de fiscal do convênio 02/2021-SEPROR, firmado com a Prefeitura Municipal de Pauini.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR
Secretário de Estado da Produção Rural

Protocolo 46485

Polícia Civil do Estado – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 513/2021-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias a GONZAGA JÚNIOR REZENDE GOMES, IPC, Mat nº 211.435-6A, que se deslocou de Eirunepé para Envira, pelo período de 16.04.2021 a 25.04.2021, a fim de dar apoio técnico e operacional a 66ª DIP/Envira, concedendo-lhes na forma do Art. 194, da Lei 2.271/94 - Estatuto do Policial Civil do Estado do Amazonas c/c Art. 4°. do Decreto nº. 26.337, de 12 de Dezembro de 2006, o pagamento de diárias para alimentação e pousada. Manaus, 19 de maio de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 46395

RESENHA DA PORTARIA Nº 0538/2021-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER FRANCIVAL GALVÃO SOARES**, IPC, Mat. nº 171.232-2A da 32ªDIP/Caapiranga para a 34ªDIP/Careiro Castanho, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar do dia 26/05/2021. Manaus, 26 de maio de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 46396

RESENHA DA PORTARIA Nº 0539/2021-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER MANOEL FREITAS DUARTE**, IPC, Mat. nº 161.446.0C da 45ªDIP/Urucará para a 69ªDIP/Guajará, com adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar do dia 26/05/2021. Manaus, 26 de maio de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 46397

RESENHA DA PORTARIA Nº 0540/2021-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER** SADIE DOS SANTOS LOPES, IPC, Mat. nº 108.419-4D da 34ªDIP/Careiro Castanho para o DPM, com ajuda de custo e sem auxílio moradia, a contar do dia 24/05/2021.Manaus, 26 de maio de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 46398

RESENHA DA PORTARIA Nº 0541/2021-GDG/PC

A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER** ESTAEL MARIA LINDOSO, Aux. De serv. Gerais, Mat. nº 020.223-1C da 34ªDIP/Careiro Castanho para a 36ªDIP/Rio Preto da Eva, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar do dia 01/06/2021. Manaus, 26 de maio de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 46400

RESENHA DA PORTARIA Nº 0537/2021-GDG/PC
A DELEGADA-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER** CAIO BRUNO WANDERLEY SABINO, DPC, Mat. nº 211.622-7B da 69ªDIP/Guajará para a DIP/Tefé, sem adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 26.05.2021; **II - DISPENSAR** CAIO BRUNO WANDERLEY SABINO, DPC, Mat. nº 211.622-7B, da Titularidade da 69ªDIP/Guajará, simbologia, AD-2, a contar de 26.05.2021; **III - DESIGNAR** CAIO BRUNO WANDERLEY SABINO, DPC, Mat. nº 211.622-7B, para a Titularidade da DIP/Tefé, a contar de 26.05.2021. Manaus, 26 de maio de 2021.

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 46402

PORTARIA Nº 550/2021-GDG/PC
A Delegada- Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, etc..;
RESOLVE:
I) - AUTORIZAR o pagamento de Gratificação pela prestação de Serviço Extraordinário de até 45% (quarenta e cinco por cento) do valor fixado para a Gratificação de Exercício Policial - GEP, nos termos do artigo 2.º, I, do Decreto n.º 26.645, de 11 de junho de 2007, no desempenho de jornada de trabalho de em caráter excepcional, em virtude da criação de novas delegacias com escala de 04 (quatro) plantões 12 horas equivalente a 45% (quarenta e cinco por cento), ou 03 (três) plantões equivalente a 33,75% (trinta e três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), **no total 210 (duzentos e dez) escrivães e investigadores**, conforme dispõe o Artigo 2º, Inciso IV do Decreto nº 26.645/2007; 04 (quatro) plantões 12 horas equivalentes a 45% (quarenta e cinco), 03 (três) plantões equivalente a 33,75% (trinta e três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), 02 (dois) equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ou escala de 01 (um) equivalente a 11,25% (onze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento) **para delegados, no total de 19 (dezenove)**; e para os **peritos no total de 10 (dez)**, escala de 05 (cinco) equivalente a 11,25% (onze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), 02 (dois) equivalente a 22,50% (vinte e dois inteiros e cinquenta centésimos por cento), 03 (três) equivalente a 33,75% (trinta e três inteiros e setenta e cinco centésimos por cento), 04 (quatro) equivalente a 45% (quarenta e cinco por cento) de acordo com a necessidade desta instituição, não perfazendo carga horária não superior a 48 horas mensais, haja vista a situação emergencial, referente ao 01 do mês de MAIO/2021, **aos 239 (duzentos e trinta nove)** servidores a seguir listados:
ABDON J. M. NETO, ABY AKEL DOS S. FORTE, ALAN J. D. PINTO, ALDEMBERGUE DOS S. GUERRA, ALDEMIR DA S. A. JUNIOR, ALDENORA M. DE S. ALMEIDA, ALESSANDRO P. DA SILVA, ALEX J. T. FERNANDES, ALEXANDRE DOS S. TAMER, ALFREDO L. TAPAJOS, ALHENNA D. SILVA, ALIANE M. DOS SANTOS, ALLAN P. FEITOZA, ALMIR M. DE AMORIM, ANA C. M. BARROS, ANA P. L. DA C. MACEDO, ANDERSON DE A. MAIA, ANDRE DE S. MOURÃO, ANDRE L. P. G. RIBEIRO, ANDREI M. JINKINGS, ANDRESSA B. S. DE LIMA, ANDREW P. NAZARE, ANDREW R. S. CARVALHO, ANGELL C. F. M SAWNTZY, ANTONIO C. S. FONSECA, ANTONIO C. FERREIRA, ANTONIO G. M. DA SILVA, ARIOSTO S. DO ROSARIO, ARTHUR DE S. NEGRAO, AUGUSTO W. FERREIRA, BENEDITO L. DE MOURA, BENVINDA DE G. SANTANA, CAMILA S. NASCIMENTO, CARLA V. P. DE SANTORIS, CARLOS A. F. DE ASSIS, CARLOS A. N. DE A. JUNIOR, CARLOS R. F. DE SOUZA, CARLOS R. E. A. DE MEDEIROS, CAROLINE DOS S. A. DA SILVA, CELIA DA S. TUFY, CELSO P. DE OLIVEIRA, CHRISTINA S. LIVERO, CRISTIANE DO N. GOMES, DAMIÃO S. DE OLIVEIRA, DANIEL A. M. ROCHA, DANIEL B. PICCININI, DANIEL L. LUCAS, DAYVSON G. DE LIMA, DENISON X. DE AMORIM, DIGLISSON A. LEITÃO, DILJEDSON F. COELHO, EBER M. BATISTA, EDNALDO O. DA SILVA, EDSON J. DE SOUZA, EDSON M. DOS SANTOS, EDUARDO A. G. CIDADE, ELAINE B. VELNECKER, ELDES DA C. ARAUJO, ELENILDO P. DE SOUZA, ELIAS P. GUIMARÃES, ELIELSON J. CAVALCANTE, ELIENAI S. M. VANTUIL, ELIEZIO A. DE CASTRO, ELISETE P. BARRETO, ELIZETE S. BARBOSA CIRILO, ELTON G. DA SILVA, ELYSEU S. MONTARROYOS, ERLANDO D. DE OLIVEIRA, ERNANI DE S. S. FILHO, EUDO L. B. M. NOGUEIRA, EULER L. S. LIMA, FABIANA P. RODRIGUES, FABIO V. L. CARVALHO, FABRICIO M. DA CRUZ, FABRICIO S. DOS ANJOS, FELIPE M. DE SOUZA, FLAVIO H. C. VALE, FRANCIMAR P. DE SOUZA, FRANCIONE M. DE ARAUJO, FRANCIONEY DA S. GONZAGA, FRANCISCO A. DOS S. RAMOS, FRANK R. R. DO NASCIMENTO, FREDSON A. S. BENAION, GECIANE M. B. ELIZIARIO, GENILSON P. ARRUDA, GENILSON P. LIMA, GERSON C. DE OLIVEIRA, GLENDA M. MONTECONRADO, GRACIENE F. DE J. E SILVA, GRACIONEY F. PINTO, GUILHERME C. MENDES, GUILHERME DE A. ANTONIAZZI, GUSTAVO DOS S. CERQUEIRA, GYSELLE P. FALCÃO, HERIKA L. BERNARDINO, HUDSON DA S. PESSOA, HUGO DA S. ASCENÇÃO, IGOR DE L. PEREIRA, IRACEMA M. FINICELLI, ISMAEL S. TRIGUEIRO, IVANILDO P. MENDES, IVY C. M. BASTOS, JEFFERSON G. DA R. SILVA, JOACI D. F. JUNIOR, JOÃO B. DO N. FILHO, JOAO C. DE ARAUJO, JOAO V. T. LIMA, JOCINEY C. MOURÃO, JOICILEIDE M. DE SOUZA, JONAS S. F. FILHO, JORGE H. F. DOS SANTOS, JORGE M. G. BICHARA, JOSAFA R. PEDRAÇA, JOSE C. DE M. R. S. THIAGO, JOSE F. CARDOSO, JULIANA M. DA S. SAMPAIO, KAREN L. P. IMBELONI, KATIUCE R. ANTELA, KEYLLE A. DA S. FREIRE, KEYNY L. F. TEIXEIRA, KLARISSE F. DE S. FARIAS, KLEYSON E. D. DA S. PONTES, LAIANA S. F. DE OLIVEIRA, LEANDRO L. DAS NEVES, LINDEMBERG B. DE SOUZA, LUANA B. DE H. MOURA, LUANE L. DE OLIVEIRA, LUCIANA G. DE SOUZA, LUCIANA S. A. DE PAIVA, LUISE S. DE OLIVEIRA, LUIZ F. DA R. JUNIOR, LUKEDSON DA C. SOUZA, MAGNOLIA A. CALMONT, MAKS R. G. MOREIRA, MANOEL C. DA S. NETO, MANOEL M. B. FROES, MARCELA C. DUTRA, MARCELO A. DOS SANTOS, MARCELO G. CARDOSO, MARCELO H. A. DE L. SOARES, MARCELO O. LOPES, MARCELO R. A. LIMA, MARCELO S. VALOIS, MARCIA R. DE C. MAIA, MARCIO DE A. FARIAS, MARCO A. R. DE OLIVEIRA, MARIA A. FERNANDES, MARIA M. DA SILVA, MARKLEY N. LEMOS, MARY R. V. FORTES, MAURICIO R. V. SILVA, MAURO B. NEGREIROS, MAURO D. ARAUJO, MAYSA S. CRUZ, MESSIAS R. DE OLIVEIRA, METUSAEL F. FREIRES, MICHELLE C. LEÃO, MIGUEL DE O. N. NETO, MIGUEL L. DA S. CAVALCANTE, MIRIAM R. C. DUTRA, NADJA C. DE C. SOUZA, NERI DO S. DA S.PACHECO, NIELIANA F. DE OLIVEIRA, OSMAN N. A. AGUIAR, PATRICIA P. D. DE ANDRADE, PAULA C. DA S. OLIVEIRA, PAULO C. F. DA SILVA, PAULO C. C. MICHILES, PEDRO P. M.NOGUEIRA, POLIANA C. C. M. DE SOUZA, PRISCILA S. DE SOUZA, PRISCILA S. M. DE A. SILVA, RAFAEL N. GOMES, RAIMUNDO H. DE A. FILHO, RALDSON F. DE SOUSA, REINALDO P. DA SILVA, RICARDO A. N. DE SOUZA, RICARDO C. M. ALVES, RICARDO DE F. RODRIGUES, RICARDO H. S. GOMES, RICARDO L. N. DE CARVALHO, ROBERTA V. SILVA, RODRIGO C. DA ROCHA, ROGER S. G. MAKIMOTO, ROMUALDO DE A. BEZERRA, RONILDO P. DA SILVA, ROSELANDIA F. CABRAL, ROSELI DE C. PISZTER, RUBEM A. S. V. JUNIOR, RUI N. F. JUNIOR, SAIMON H. DE ANDRADE, SAMUEL A. R.DA SILVA, SAMUEL F. DA SILVA, SANDRO R. DE A. VIEIRA, SIDINEIA M. DA S. MOTA, SILVANA DE N. C. NEGREIROS, SILVIA DE O. FERREIRA, SIMON O. DOS SANTOS, SUSAN M.M. L. CASTANHO, SUZANE O. DA C. LIMA, TALLES C. LOPES, TARCISIO F. ALVES, THIAGO S. LIMA,THIAGO S. DE SOUZA, ULISSES C. DA C. E SILVA, ULYSSES A. MELO, WANCLEY DA S. MARTINS, WILTON Q. A. JUNIOR, YGOR Q. FERREIRA, ROBERTO TRINDADE LEVINTHAL, THIEGO LUCIANNO DE VASCONCELOS MILÉRIO, ARISTEU TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR, WANDERLEI PIRES DA SILVA, RENATA BRAGA SOUZA DE LIMA, ISABELLA ERTHAL VILLAROEAL, GLEISON DOS SANTOS ALMEIDA, SIDNEY SERUDO DE MENDONÇA, LUIZ DANIEL MARTINS FERREIRA , TARCIO RAMON DA SILVA OLIVEIRA, ADANS VALE PACHLA, ALEX MARÃES FERREIRA, ALEXANDRE BARBOSA LIMA, ANDERSON RODRIGO DE SOUZA PEIXOTO, CARLOS ANDRÉ FALCÃO VIANA, CARLOS LEANDRO DE OLIVEIRA, CLEMILTON MOURA DE MARÃES, DENIS DIAS DE FARIAS, DINOR GOMES CASTELO BRANCO, EBERTH RIBEIRO DA SILVA, ELIOMAR MENEZES DE OLIVEIRA, ENOQUE SARAH DE LIMA GALVÃO, GIZELE CARDOSO MOTA, JONAS SANTOS DE OLIVEIRA, MARCELO VIEIRA LOPES, MAURO LUIZ OLIVEIRA DE MOURA, PABLO RAMON GOMES SIQUEIRA, PAULO RODRIGO LEITÃO VARGAS, RAULY PINTO DA SILVA, MARCEL DOS SANTOS BATISTA. **GABINETE DA DELEGADA GERAL DE POLÍCIA CIVIL, em Manaus/AM, 12 de Maio de 2021.**

EMÍLIA FERRAZ CARVALHO MOREIRA
Delegada-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 46446

Subcomando de Ações de Defesa Civil - SUBCOMADEC

PORTARIA Nº 033/2021-GSUBCOMADEC
O SUBCOMANDANTE DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais dispostas no art. 5º da lei nº 3.330 de 23 de dezembro 2008.
CONSIDERANDO que a empresa MANAUS AMBIENTAL S.A. é fornecedora exclusiva de água para a capital do Estado do Amazonas.
CONSIDERANDO a caracterização da hipótese de Inexigibilidade de licitação com fundamentações, constantes no Parecer Jurídico nº 018/2021-Ajur/SUBCOMADEC de 28 de maio de 2021;

CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo nº 022106.000043/2021-SUBCOMADEC.
RESOLVE:
I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, e inciso I da Lei nº 8.666/93, para a prestação de serviços de abastecimento de água para a unidade do SUBCOMANDO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL - SUBCOMADEC.
II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade, pelo valor global estimado de R$ 13.284,60 (treze mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SUBCOMANDANTE DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL, em Manaus, 01 de junho de 2021.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Subcomandante de Ações de Defesa Civil

Protocolo 46497

Espécie: Extrato nº 022/2021 - SUBCOMADEC do Termo de Convênio nº 012/2021-SUBCOMADEC. **Data da Assinatura:** 02/06/2021. **Concedente:** Subcomando de Ações de Defesa Civil, CNPJ 10.599.903/0001-94 e **Convenente:** Prefeitura Municipal de Itamarati/AM, CNPJ 04.628.376/0001-04. **Signatários:** Francisco Ferreira Máximo Filho, CPF 583.429.902-49; João Medeiros Campelo, CPF: 342.917.922-04; **Objeto:** Recurso financeiro para o atendimento emergencial às famílias nas áreas afetadas pela cheia do Rio Juruá no município de Itamarati. **PT:** 06.182.3264.2193.0001; **FR:** 0160; 2021NE0000048 emitida em 02/06/2021 **ND:** 334041.30. **Valor do Global:** R$ 560.732,00 (Quinhentos e sessenta mil, setecentos e trinta e dois reais). **Prazo de Vigência:** 03 (três) meses. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado**. Manaus-AM, 02 de junho de 2021.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Subcomandante de Ações de Defesa Civil

Protocolo 46494

Espécie: Extrato nº 021/2021 - SUBCOMADEC do Termo de Convênio nº 011/2021-SUBCOMADEC. **Data da Assinatura:** 02/06/2021. **Concedente:** Subcomando de Ações de Defesa Civil, CNPJ 10.599.903/0001-94 e **Convenente:** Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Norte/AM, CNPJ 04.477.600/0001-04. **Signatários:** Francisco Ferreira Máximo Filho, CPF 583.429.902-49; Adenilson Lima Reis, CPF: 444.899.192-04; **Objeto:** Assistência à 1.618 famílias afetadas pela inundação no município de Nova Olinda do Norte. **PT:** 06.182.3264.2193.0001; **FR:** 0160; 2021NE0000049 emitida em 02/06/2021 **ND:** 334041.43. **Valor do Global:** R$ 256.906,04 (Duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e seis reais e quatro centavos). **Prazo de Vigência:** 03 (três) meses. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado.** Manaus-AM, 02 de junho de 2021.

CEL QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
Subcomandante de Ações de Defesa Civil

Protocolo 46495

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº001/2021-DETRAN/AM
DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2021. PARTES: DETRAN/AM, representado pelo Diretor-Presidente, Dr.Rodrigo de Sá Barbosa, e a empresa A C R DE SOUZA ME.OBJETO:O presente Termo de Apostilamento tem por objetivo a repactuação no percentual de 4,23% (quatro vírgula vinte e três por cento) do Termo de Contrato nº 012/2019, a contar de 01/06/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação predial (áreas internas e externas), com fornecimento de mão de obra, materiais de consumo e equipamentos necessários para atender as necessidades do DETRAN/AM.VALOR: O novo valor mensal do contrato passará a ser de R$ 105.866,28 (cento e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte oito centavos) a contar de 01/06/2021 a 02/12/2021.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO/PROTOCOLO ADMINISTRATIVO: SAJ 2020.02.1749 - PGE/AM e 065.11676/2020-DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 01 de junho de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 46455

RESENHA DA PORTARIA Nº276/2021/DETRAN/AM/DA/DP
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO o que estabelece as Resoluções 168/04 e 169/05, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN para atender a renovação de CNH e a Resolução 350 de 14/06/2010 que determina o curso obrigatório destinado a profissionais em transporte de mototaxistas e motofrentista. CONSIDERANDO a necessidade de cumprir com a Legislação acima mencionada, que estabelece procedimentos dos cursos para condutores de veículos automotores, bem como realizar treinamento para lavratura do auto de infração e capacitar mototaxistas. CONSIDERANDO a necessidade de realizar curso de atualização com a matéria de Direção Defensiva, que consta dos procedimentos para renovação de CNH, nas dependências deste DETRAN-AM, de segunda a sexta-feira das 14:00 às 19:30h, bem como de mototaxista das 18:00 às 22:30h, com o objetivo de tornar aptos, os condutores de veículos a renovarem suas Habilitações e especializar categorias.CONSIDERANDO o teor do memorando nº053/2021-CRT-DT/DETRAN-AM, de 31/05/2021, da Controladoria Regional de Trânsito, referente ao período de 03/05/2021 à 31/05/2021.RESOLVE: DESIGNAR para os instrutores e para os servidores que dão apoio no referido curso, os abaixo relacionados e estabelecer a remuneração de 1,40 UBA's, como pagamento por hora-aula e por horas trabalhadas, ministrada no período de 03/05/2021 à 31/05/2021. HORAS TRABALHADAS: 01- ARMANDO LIMA DO CANTO - 31H/T. 02- MIRLAN FREITAS DA SILVA -129H/T. 03- CARLOS ROUCELLI ALVES SIQUEIRA -74H/T.GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO.em Manaus, 31 de maio de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 46457

RESENHA DA PORTARIA N°278/2021- DETRAN/GAB/DP
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, R E S O L V E: I - DESIGNAR, para comporem a Junta Médica Especial, conforme mencionado no texto legal, os profissionais da área; Dr. André Luiz Domingues., CRM 6236, Médico Especialista de Tráfego; Dr. Aguinaldo Valdevino Torres, CRM 4172, Médico Especialista de Tráfego; Dr. Helder Carlos de Andrade Jr., CRM 4689, Médico Especialista de Tráfego. Os mesmos se reuniram no dia 09 de abril de 2021, para realizar exames de Aptidão Física e Mental, das 14h às 18h, nos seguintes candidatos: Maria do Socorro Cunha Portela; Tarciana Mota Alexandre; Ariane Macedo Alves; Daiana Vincuna Lira Freitas; Raimunda Alves Mota; Deolinda Batista da Cunha; Davi Monteiro de Melo; Gleyson Silva de Oliveira; Maria Iolanda Sarubi; Edson Araújo da Conceição; Gilberto Evangelista da Silva Junior; Samuel Ribeiro Camelo; Elias Francisco da Silva; Adalcicleia Ribeiro Feitosa; Maria José Ribeiro Kzan; Diane Helen Menezes dos Santos; Leopoldo Pinheiro Lindoso; Francisca Kailane de Andrade Medeiros; Valdirene Alves Pessoa; Pedro Brito da Silva; Rosinaldo dos Santos Gomes; Luiza Angélica Aguiar Machado de Almeida; Taís Miranda Rodrigues Pontes; Moryson Figueira de Jesus; Rita Maquiné Barbosa; Selma Cavalcante Furtado; Francisco Eudes Tavares de Morais; Emerson Matos da Silva; Julia Tiemi Sassaki; Arcerino Albuquerque de Lima; José Reinaldo Saraiva Pinheiro. II - Os exames acima mencionados serão efetivados sem ônus para este órgão. III - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data. CERTIFIQUE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. Em 14 de maio de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 46462

RESENHA DA PORTARIA Nº 277/2021- DETRAN/GAB/DP
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, R E S O L V E: I - DESIGNAR, para comporem a Junta Médica Especial, conforme mencionado no texto legal, os profissionais da área; Dr. Edmundo Neri, CRM 6909, Médico Especialista de Tráfego; Dr. Élio Souza da Silva Filho, CRM 4855, Médico Especialista de Tráfego; Dr. Helder Carlos de Andrade Jr., CRM 8452, Médico Especialista de Tráfego. Os mesmos se reuniram no dia 28 de maio de 2021, para realizar exames de Aptidão Física e Mental, das 14h às 18h, nos seguintes candidatos: Moisés Souza Filho; Videlis Martins Linhares; Raimundo Camurca do Nascimento; Marival Azevedo Correa; Josué Alves Rebolças; Ricardo Luciano Kaercher; Elson Augusto Leite Credie; Antonio de Oliveira Filho; Lea Nascimento de Menezes; Tais Miranda Rodrigues Pontes; Edson Araújo da Conceição; Abelardo Morais Gaspar; Aldenir Silva de Carvalho; Josué Alfredo Tinel Marin; Nivaldo de Souza Maia; Elso Barros de Souza; Laurenice Abreu Marques; Edilson Alves de Oliveira; Osório Oleriano Bezerra; José Setemberg Ferreira Rabelo; Bruno Alessandro dos

Reis Santarém; Quilcio dos Santos; Emidio Alves de Carvalho; Francisco Carlos de Carvalho; Amaury Campos da Silva; Eugênio Xavier; Arminio Fabri da Silva; Vera Araújo Pereira Lindoso; Andreia Tavares de Oliveira; Nelson Gonçalves de Azevedo; Roselis Maria Gildo Bitar; Scharles Carlos Souza. II - Os exames acima mencionados serão efetivados sem ônus para este órgão. III - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data. CERTIFIQUE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. Em 28 de maio de 2021.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 46463

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato n° 002/2019 - Informações Cadastrais. **VIGÊNCIA:** 01/04/2021 a 31/03/2022.PARTES: Junta Comercial do Estado do Amazonas- JUCEA/AM e a Boa Vista Serviços S.A.**OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, referente aos serviços de prestação contínua de informações cadastrais constantes do Cadastro Estadual de Empresas, pela JUCEA à Boa Vista, mediante o fornecimento, em meios magnéticos ou eletrônicos, de dados do registro do comércio, disponíveis do sistema Integrador da JUCEA, relativos a constituição, alterações e extinções de empresas. SIGNATÁRIOS: Maria de Jesus Lins Guimarães - Presidente da JUCEA. Dirceu Jodas Gardel Filho e Ronaldo dos Santos Sachietto - Representantes Legais da Boa Vista Serviços. Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se. Manaus, 31 de maio de 2021.

MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
Presidente da Junta Comercial Do Estado Do Amazonas-JUCEA

Protocolo 46381

PORTARIA Nº 0068/2021 - GAB/PRES-JUCEA, A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020
I - EDNA LINDOSO DA SILVA, VALOR: R$ 3.000,00 (três mil reais); 44905289 - 3.000,00, APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias.
Manaus, 2 de junho de 2021

JACQUELINE ALFAIA DE OLIVEIRA
Presidente da Junta Comercial do Amazonas, em exercício

Protocolo 46394

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTAVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pelo Centro de Serviços Compartilhados-CSC no Processo nº 01.01.013102.00001836.2021-CSC e Processo nº 01.03.018201.00000518.2021-IDAM, relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 383/2021-CSC;
CONSIDERANDO, ainda, que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas.
RESOLVE:
I. HOMOLOGAR, a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados--CSC, constante no Ofício nº 1977/2021-GP/CSC, relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 383/2021-CSC, para aquisição pelo menor Preço Global de aparelhos de ar-condicionado (12.000 e 18.000 btus).
II. ADJUDICAR a empresa: WILLIAM L. J. SOBRINHO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.630.915/0001-02, vencedora do Lote 1 (Itens 1 e 2), no valor global de R$ 187.800,000 (cento e oitenta e sete mil e oitocentos reais).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM. Manaus 01 de junho de 2021.

VALDENOR PONTES CARDOSO
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 46389

ORGAO: IDAM DATA: 31.05.2021
RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 6º, Inciso I, do Decreto nº 42.655/20.
Portaria Nº 301/2021-GDAF/IDAM
Nome: Joyce Alice Almeida Magalhães
Função: Gerente; Matrícula: nº 258.026-8A
Valor: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,
Município: Central
Portaria Nº 302/2021-GDAF/IDAM
Nome: Joyce Alice Almeida Magalhães
Função: Gerente; Matrícula: nº 258.026-8A
Valor: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) ND: 339030 - Material de Consumo, Município: Central
APLICAÇÃO: até 90 (noventa dias)
PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias. Após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 46404

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃODE VIAGEM Nº 004/2021

Órgão de Origem: PROCON/AM.
Servidor: Pedro Coelho Malta - Assessor AD1; **Servidor**: Sterffson Luis Targino Cruz - Assessor AD3; **Destino e Período**: Manaus / Tabatinga / Benjamin Constant / Atalaia do Norte / Manaus - 07/06/2021 - 12/06/2021; Objetivo: Atender as várias solicitações de denúncias de preços abusivos nos municípios de Maués e Boa Vista do Ramos. **Justificativa**: art. 11º do Decreto Estadual nº 43.961, de 28 de maio de 2021. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON-AM**, em Manaus, 28 de maio de 2021.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 46452

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

PORTARIA N° 139/2021/ADAF/AM
O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão de Gratificação de atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO, o disposto no decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre o procedimento e os critérios para concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas-GATA aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargos de provimento efetivo e em comissão;
RESOLVE:
Art. 1° - **ATRIBUIR a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas-GATA** ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.
Nome: Pieter Jan Pinheiro Zuidgeest, Cargo/Simbologia: Assessor II AD-2, Nível: 14, a contar: 12 de maio de 2021.
Nome: Michella Oliveira Matias dos Santos Cargo/Simbologia: Coordenador Local II AD-3, Nível: 13, a contar: 12 de maio de 2021.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de maio de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 46383

RESENHA 025/2021-MAPA/ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento (s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art .4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

01. Nome: Luiz Alves de Arruda Neto Cargo: Técnico de Fiscalização Agropecuária, Destino e Período: Rorainópolis-RR, 05/05 a 14/05/2021, **Objetivo:** realizar a meta 9, etapa 9.2-Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária; Ítalo Corrêa de Lima; Técnico de Fiscalização Agropecuário; Rorainópolis-RR; 10/06 a 19/06/2021; Jociléia Freitas e Silva; Aux. de Fiscalização Agropecuário; Rorainópolis-RR; 19/06 a 28/06/2021; Paulo Pedro Torres Barros Filho; Téc. De Fiscalização Agropecuária; Rorainópolis-RR; 10/06 a 19/06/2021; Sivandro Campos de Freitas; Técnico Agropecuário; Rorainópolis-RR; 17/06 a 18/06/2021; Claudia Emanuel Magalhães Gurgel; Engenheiro Agrônomo; Rorainópolis-RR;17/06 a 18/06/2021; Carlos Augusto Nunes da Silva; Auxiliar de Fiscalização Agropecuária; Rorainópolis-RR; 19/06 a 28/06/2021; Ronnan Ferreira da Costa; Aux. de Fiscalização Agropecuária; Rorainópolis-RR; 19/06 a 28/06/2021; Francisco Augusto Tavares Pinto; Aux. Fiscal Agropecuária; Rorainópolis-RR; 19/06 a 28/06/2021; Adelton Queiroz dos Santos; Agente de Fiscalização Agropecuário; Rorainópolis-RR; 19/06 a 28/06/2021; realizar a meta 9, etapa 9.2-Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária; Helry Cley Silva Cabral; Motorista/Colaborador Eventual; Rorainópolis-RR; 10/06/2021; Michael Leal Rocha; Motorista/Colaborador Eventual; Rorainópolis-RR; 17/06 a 18/06/2021; Michael Leal Rocha; Motorista/Colaborador Eventual; Rorainópolis-RR; 19/06/2021; realizar a meta 9, etapa 9.2-Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais na Barreira de Vigilância Agropecuária, para conduzir e dar apoio aos servidores da ADAF que irão realizar a troca de plantão na Barreira de Vigilância Agropecuária.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de junho de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 46491

PORTARIA Nº 155/2021-ADAF/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 5.463, de 14 de maio de 2021, que alterou a Lei nº 4.223 de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre a Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e seus derivados no Estado do Amazonas e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o que estabelece o Decreto Estadual nº 43.947 de 28 de maio de 2021 que regulamenta a Lei nº 5.463, de 14 de maio de 2021, que alterou a Lei nº 4.223 de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre a Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, a necessidade de referenciar as normas e manuais adotados no Serviço de Inspeção Estadual, que disciplinam o funcionamento desses estabelecimentos sob os aspectos tecnológicos e higiênico-sanitários;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de referenciar as legislações do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA e normas legais administrativas complementares utilizadas pela GIPOA/ADAF/AM, conforme cita o artigo 226 do Decreto Estadual nº 43.947 de 28 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o uso das normas do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento - MAPA, de normas legais administrativas complementares e de manuais adotados pela inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal, descritas no Anexo Único, nos procedimentos regulamentados pelo Decreto Estadual nº 43.947 de 28 de maio de 2021, para todo o Estado de Amazonas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIO E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus/AM, 31 de maio de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

ANEXO ÚNICO

LEGISLAÇÕES

GERAIS			
Legislação	**N°**	**Data**	**Conteúdo**
Lei	1.283	18/12/1950	Estabelece a obrigatoriedade da prévia fiscalização, sob o ponto de vista industrial e sanitário.
Lei	4.502	30/11/1964	Dispõe sobre o Imposto de Consumo e reorganiza a Diretoria de Rendas Internas.
Lei	7.889	23/11/1989	Dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de origem animal, e dá outras providências.
Lei	8.078	11/09/1990	Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências - Código de Defesa do Consumidor.
Lei	10.674	16/05/2003	Obriga a que os produtos alimentícios comercializados informem sobre a presença de glúten, como medida preventiva e de controle da doença celíaca.
Lei	13.680	14/06/2018	Altera a Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, para dispor sobre o processo de fiscalização de produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal.
Decreto-Lei	986	21/10/1969	Institui normas básicas sobre alimentos.
Decreto	4.680	24/04/2003	Regulamenta o direito à informação, assegurado pela Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, quanto aos alimentos e ingredientes alimentares destinados ao consumo humano ou animal que contenham ou sejam produzidos a partir de organismos geneticamente modificados, sem prejuízo do cumprimento das demais normas aplicáveis.
Decreto	6.523	31/07/2008	Regulamenta a Lei no 8.078, de 11 de setembro de 1990, para fixar normas gerais sobre o Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC.
Decreto	9.918	18/07/2019	Regulamenta o art. 10-A da Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, que dispõe sobre o processo de fiscalização de produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal.
Decreto Federal MAPA	10.419	07/07/2020	Dispõe sobre a inspeção ante mortem e post mortem de animais.
Decreto Federal MAPA	10.468	18/08/2020	Altera o decreto n° 9013 de 29 de março de 2017.
Resolução MAPA	01	06/01/2003	Dispõe sobre a uniformização da nomenclatura de produtos cárneos não formulados em uso para aves e coelhos, suídeos, caprinos, ovinos, bubalinos, equídeos, ovos e outras espécies de animais.
Resolução de Diretoria Colegiada-RDC ANVISA	02	15/01/2007	Aprova o Regulamento Técnico sobre aditivos aromatizantes que são produzidos e comercializados nos territórios dos Estados Partes do MERCOSUL, ao comércio entre eles e às importações extrazona.
Resolução de Diretoria Colegiada - RDC ANVISA	18	30/04/1999	Diretrizes básicas para análise e comprovação de propriedades funcionais e ou de saúde alegadas em rotulagem de alimentos.
Resolução de Diretoria Colegiada - RDC ANVISA	19	05/05/2010	Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas informarem à ANVISA a quantidade de fenilalanina, proteína e umidade de alimentos, para elaboração de tabela do conteúdo de fenilalanina em alimentos, assim como disponibilizar as informações

			nos sítios eletrônicos das empresas ou serviço de atendimento ao consumidor (SAC).
Resolução de Diretoria Colegiada - RDC ANVISA	24	08/06/ 2015	Dispõe sobre o recolhimento de alimentos e sua comunicação à Anvisa e aos consumidores.
Resolução de Diretoria Colegiada - RDC ANVISA	26	02/07/ 2015	Dispõe sobre os requisitos para rotulagem obrigatória dos principais alimentos que causam alergias alimentares.
Resolução de Diretoria Colegiada - RDC ANVISA	40	08/02/ 2002	Aprovar o Regulamento Técnico para rotulagem de alimentos e bebidas embalados que contenham glúten.
Resolução de Diretoria Colegiada - RDC ANVISA	54	12/11/ 2012	Dispõe sobre o regulamento técnico sobre informação nutricional complementar.
Resolução de Diretoria Colegiada - RDC ANVISA	163	17/08/ 2006	Aprova o documento sobre rotulagem nutricional de alimentos embalados (complementação das resoluções-RDC nº 359 e RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003).
Resolução de Diretoria Colegiada - RDC ANVISA	259	20/09/ 2002	Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem de Alimentos Embalados.
Resolução de Diretoria Colegiada - RDC ANVISA	272	14/03/ 2019	Estabelece os aditivos alimentares autorizados para uso em carnes e produtos cárneos.
Resolução de Diretoria Colegiada - RDC ANVISA	332	23/12/ 2019	Define os requisitos para uso de gorduras trans industriais em alimentos.
Resolução de Diretoria Colegiada - RDC ANVISA	340	13/12/ 2002	Dispõe sobre a declaração obrigatória do corante tartrazina (INS 102);
Resolução de Diretoria Colegiada - RDC ANVISA	359	23/12/ 2003	Aprova o Regulamento Técnico de Porções de Alimentos Embalados para Fins de Rotulagem Nutricional.
Resolução de Diretoria Colegiada - RDC ANVISA	360	23/12/ 2003	Aprova o Regulamento Técnico sobre Rotulagem Nutricional de Alimentos Embalados, tornando obrigatória a rotulagem nutricional.
Portaria MAPA	46	10/02/ 1998	Institui o Sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle – APPCC, a ser implantado gradativamente nas indústrias de produtos de origem animal sob o regime do Serviço de Inspeção Federal – SIF.
Portaria MAPA	368	04/09/ 1997	Dispõe sobre o regulamento técnico sobre as condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos elaboradores/industrializadores de alimentos.
Portaria MAPA	265 8	22/12/ 2003	Define o símbolo dos organismos geneticamente modificados – OMG.
Portaria SVS/MS	29	13/01/ 1998	Dispõe sobre o regulamento técnico para fixação de identidade e qualidade de alimentos para fins especiais.
Portaria SVS/MS	540	27/10/ 1997	Aprova o regulamento técnico: aditivos alimentares - definições, classificação e emprego.
Portaria INMETRO	153	19/05/ 2008	Determina a padronização do conteúdo líquido dos produtos pré-medidos acondicionados.
Portaria INMETRO	157	19/08/ 2002	Aprova o regulamento técnico metrológico, que estabelece a forma de expressar o conteúdo líquido a ser utilizado nos produtos pré-medidos.
Portaria de Consolidação GM/MS	05	28/09/ 2017	Dispõe sobre a consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
Portaria GM/MS	888	04/05/ 2021	Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Portaria – Ministério da Justiça	81	23/01/ 2002	Estabelece regra para a informação aos consumidores sobre mudança de quantidade de produto comercializado na embalagem.
Instrução Normativa MAPA	05	14/02/ 2017	Dispõe sobre a Estrutura física, às dependências e aos equipamentos – agroindustriais de pequeno porte.
Instrução Normativa MAPA	16	23/07/ 2015	Dispõe sobre as normas específicas de inspeção e a fiscalização sanitária de produtos de origem animal, referente às agroindústrias de pequeno porte.
Instrução Normativa MAPA	19	28/05/ 2019	Aprova os mecanismos de controle e informação da qualidade orgânica.
Instrução Normativa	20	21/10/ 2016	Estabelece o controle e o monitoramento de Salmonella spp. nos estabelecimentos avícolas comerciais de frangos e perus de corte e nos estabelecimentos de abate de frangos, galinhas, perus de corte e reprodução, registrados no Serviço de Inspeção Federal (SIF), com objetivo de reduzir a prevalência desse agente estabelecer um nível adequado de proteção ao consumidor, na forma desta e dos seus Anexos I a IV.
Instrução Normativa MAPA	22	24/11/ 2005	Dispõe sobre o regulamento técnico para rotulagem de produto de origem animal embalado.
Instrução Normativa MAPA	28	23/07/ 2019	Definir, conforme estabelecido no Manual de Construção e Aplicação do Selo ARTE, o modelo de logotipo a ser utilizado na rotulagem dos produtos dos estabelecimentos registrados como artesanais nas Secretarias de Agricultura e Pecuária dos Estados e do Distrito Federal.
Instrução Normativa MAPA	30	26/06/ 2018	Estabelece métodos oficiais para análise de alimentos de origem animal.
Instrução Normativa MAPA	34	28/05/ 2008	Dispõe sobre o regulamento técnico da inspeção higiênico-sanitária e tecnológica do processamento de resíduos de animais.
Instrução Normativa MAPA	49	14/09/ 2006	Aprova as instruções para permitir a entrada e o uso de produtos nos estabelecimentos registrados ou relacionados no departamento de inspeção de produtos de origem animal, do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento.
Instrução Normativa	50	24/09/ 2013	Dispõe a lista de doenças de notificação obrigatória.

Instrução Normativa MAPA	51	29/12/ 2006	Adota o regulamento técnico de atribuição de aditivos, e seus limites das seguintes categorias de alimentos 8: carne e produtos cárneos, na forma do anexo à presente instrução normativa.
Instrução Normativa MAPA	61	16/11/ 2020	Estabelecer, em todo o território nacional, o Regulamento para enquadramento dos produtos cárneos e artesanais, necessário à concessão do selo ARTE, alterada pela Instrução Normativa nº 61, de 16 de novembro de 2020.
Instrução Normativa MAPA	67	10/12/ 2019	Estabelecer os requisitos para que os Estados e o Distrito Federal realizem a concessão do Selo Arte, aos produtos alimentícios de origem animal produzidos de forma artesanal.
Instrução Normativa MAPA	73	23/12/ 2019	Estabelecer, em todo o território nacional, o Regulamento Técnico de Boas Práticas Agropecuárias destinadas aos produtores rurais fornecedores de leite para a fabricação de produtos lácteos artesanais, necessárias à concessão do selo ARTE.
Instrução Normativa ANVISA	75	08/10/ 2020	Estabelece os requisitos técnicos para declaração da rotulagem nutricional nos alimentos embalados.

Norma Interna DIPOA/ SDA	01	08/03/ 2017	Aprova os modelos de formulários, estabelece as frequências e as amostras mínimas a serem utilizadas na inspeção e fiscalização, para verificação oficial dos autocontroles implantados pelos estabelecimentos de produtos de origem animal registrados (SIF) ou relacionados (ER) junto ao DIPOA/ DAS, bem como o manual de procedimentos.
Norma Interna DIPOA/SDA	02	28/01/ 2016	Dispõe sobre a padronização de nomenclatura de categorias de produtos.
Norma Interna DIPOA/ SDA	06	10/07/ 2014	Estabelece no Sistema de Informações Gerenciais do Serviço de Inspeção Federal - SIGSIF o padrão de nomenclatura e a categoria dos produtos de origem animal registrados no Serviço de Inspeção Federal do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DIPOA do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Informe Técnico	26	14/06/ 2007	Dispõe sobre os Procedimentos para a indicação do uso de aroma na rotulagem de alimentos.
Informe Técnico	70	19/01/ 2016	Esclarecimentos sobre a declaração de alegações de conteúdo para aditivos alimentares na rotulagem de alimentos e bebidas.
Ofício Circular/ GAB/ DIPOA	15	08/05/ 2009	Dispõe do uso de conservantes/ aditivos em produtos cárneos – procedimentos de registro e fiscalização.
CARNES E DERIVADOS			
Legislação	**N°**	**Data**	**Conteúdo**
Resolução de Diretoria Colegiada - RDC ANVISA	13	02/01/ 2001	Aprova o regulamento técnico para instruções de uso, preparo e conservação na rotulagem de carne de aves e seus miúdos crus, resfriados ou congelados.
Resolução de Diretoria Colegiada - RDC ANVISA	459	21/12/ 2020	Estabelece as instruções de preparo, uso e conservação obrigatórias na rotulagem de produtos de carne crua suína e de aves.

Portaria MAPA	05	08/11/ 1988	Dispõe sobre a padronização dos cortes de carne bovina, proposta pela divisão de padronização e classificação de produtos de origem animal.
Portaria MAPA	74	07/05/ 2019	Altera a Portaria n° 210, de 10 de novembro de 1998.
Portaria MAPA	90	15/07/ 1996	Dispõe sobre a fixação de etiquetas-lacre de segurança.
Portaria MAPA	155	17/08/ 2016	Dispõe sobre a temperatura de congelamento das carcaças.
Portaria MAPA	210	10/11/ 1998	Dispõe sobre o regulamento técnico da inspeção tecnológica e higiênico- sanitária de carne de aves
Portaria MAPA	304	22/04/ 1996	Dispõe sobre as orientações de temperatura carne bovina.
Portaria MAPA	612	05/10/ 1989	Aprova o novo Sistema Nacional de Tipificação de Carcaças Bovinas.
Portaria MAPA	711	01/11/ 1995	Dispõe sobre as normas técnicas de instalações e equipamentos para abate e industrialização de suínos.
Portaria INMETRO	19	07/03/ 1997	Os produtos cárneos (embutidos ou não, frescos, secos, salgados, curados e crus ou cozidos), pré-acondicionados, devem trazer a indicação da quantidade líquida, em caráter obrigatório, no ponto de venda ao consumidor final.
Instrução Normativa MAPA	03	17/01/ 2000	Dispõe sobre o regulamento técnico de métodos de insensibilização para o abate humanitário de animais de açougue.
Instrução Normativa MAPA	04	31/03/ 2000	Aprova os regulamentos técnicos de identidade e qualidade de carne mecanicamente separada, de mortadela, de linguiça e de salsicha, em conformidade com os anexos desta instrução normativa.
Instrução Normativa MAPA	06	15/02/ 2001	Dispõe sobre o regulamento técnico de identidade e qualidade de produtos cárneos salgados.
Instrução Normativa MAPA	17	29/05/ 2018	Aprova os regulamentos técnicos de identidade e qualidade de produto cárneo temperado.
Instrução Normativa MAPA	20	31/07/ 2000	Dispõe sobre o RTIQ – almôndega, de apresuntado, de fiambre, de hamburguer, de kibe, de presunto cozido e de presunto.
Instrução Normativa MAPA	21	31/07/ 2000	Aprova os regulamentos técnicos de identidade e qualidade de patê, de bacon ou barriga defumada e de lombo suíno, conforme consta dos anexos desta instrução normativa.

Instrução Normativa MAPA	22	31/07/ 2000	Dispõe sobre o RTIQ – copa, de jerked beef, de presunto tipo parma, de presunto cru, de salame, de salaminho, de salame tipo alemão, de salame tipo calabresa, de salame tipo friolano, de salame tipo napolitano, de salame tipo hamburguer, de salame tipo italiano, de salame tipo milano, de linguiça colonial e pepperoni.
Instrução Normativa MAPA	44	17/09/ 2013	Institui o programa nacional de prevenção e vigilância da encefalopatia espongiforme bovina – PNEEB.
Instrução Normativa MAPA	60	20/12/ 2018	Dispõe sobre o controle microbiológico em carcaça de suínos e em carcaça e carne de bovinos em abatedouros frigoríficos.
Instrução Normativa MAPA	83	21/11/ 2003	Dispõe sobre os regulamentos técnicos de identidade e qualidade de carne bovina em conserva (corned beef) e carne moída de bovino.

Instrução Normativa MAPA	89	17/12/ 2003	Dispõe sobre o regulamento técnico de identidade e qualidade de aves temperadas.
Instrução Normativa MAPA	92	18/09/ 2020	Dispõe sobre a identidade e os requisitos de qualidade do charque, da carne salgada curada dessecada, do miúdo salgado dessecado e do miúdo salgado curado dessecado.
LEITE E DERIVADOS			
Legislação	**N°**	**Data**	**Conteúdo**
Lei	11.265	03/01/ 2006	Regulamenta a comercialização de alimentos para lactentes e crianças de primeira infância e também a de produtos de puericultura correlatos, alterada pela Lei nº 11.474, de 15 de maio de 2007.
Decreto	9.579	22/11/ 2018	Dispõem sobre a temática do lactente, da criança e do adolescente e do aprendiz, e sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente e os programas federais da criança e do adolescente, e dá outras providências.
Resolução MAPA	04	28/06/ 2000	Institui o produto denominado “Manteiga Comum".
Resolução MAPA	02	19/11/ 2002	Estabelece critérios para o uso da indicação “Longa Vida” na rotulagem de produtos lácteos submetidos a tratamento térmico pelo processo U.H.T.
Resolução de Diretoria Colegiada - RDC ANVISA	135	08/02/ 2017	Portaria SVS/MS nº 29, de 13 de janeiro de 1998, que aprova o regulamento técnico referente a alimentos para fins especiais, para dispor sobre os alimentos para dietas com restrição de lactose.
Resolução de Diretoria Colegiada - RDC ANVISA	136	08/02/ 2017	Estabelece os requisitos para declaração obrigatória da presença de lactose nos rótulos dos alimentos.
Portaria MAPA	146	07/03/ 1996	Dispõe sobre os regulamentos técnicos de identidade e qualidade dos produtos lácteos.
Portaria MAPA	352	04/09/ 1997	Aprova o Regulamento Técnico para fixação de Identidade e qualidade de queijo minas frescal, alterada pela instrução normativa nº 4, de 1 de março de 2004.
Portaria MAPA	353	04/09/ 1997	Aprova o regulamento técnico para fixação de identidade e qualidade de queijo parmesão, parmesano, reggiano, reggianito e sbrinz.
Portaria MAPA	354	04/09/ 1997	Aprova o regulamento técnico de identidade e qualidade de doce de leite.
Portaria MAPA	356	04/09/ 1997	Dispõe sobre o regulamento técnico para fixação de identidade e qualidade de queijo processado ou fundido, processado pasteurizado e processado ou fundido U.H.T (UAT).
Portaria MAPA	357	04/09/ 1997	Aprova o regulamento técnico para fixação de identidade e qualidade de queijo ralado.
Portaria MAPA	358	04/09/ 1997	Dispõe sobre o regulamento técnico de identidade e qualidade de queijo prato.
Portaria MAPA	359	04/09/ 1997	Aprova o regulamento técnico de identidade e qualidade do requeijão ou requesõn.
Portaria MAPA	360	04/09/ 1997	Aprova o regulamento técnico para fixação de identidade e qualidade de queijo danbo.
Portaria MAPA	361	04/09/ 1997	Aprova o regulamento técnico para fixação de identidade e qualidade de queijo tilsit.
Portaria MAPA	362	04/09/ 1997	Aprova regulamento técnico para fixação de identidade e qualidade de queijo tybo.
Portaria MAPA	363	04/09/ 1997	Estabelece o regulamento técnico para fixação de identidade e qualidade de queijo pategrás sandwich.
Portaria MAPA	364	04/09/ 1997	Estabelece o regulamento técnico para fixação de identidade e qualidade de queijo mozzarela (muzzarela ou muçarela).
Portaria MAPA	365	04/09/ 1997	Estabelece o regulamento técnico para fixação de identidade e qualidade de queijo tandil.
Portaria MAPA	366	04/09/ 1997	Aprova o regulamento técnico para fixação de identidade e qualidade da massa para elaborar queijo mozzarella (muzzarela ou muçarela).
Portaria MAPA	370	04/09/ 1997	Dispõe sobre o regulamento técnico de identidade e qualidade do leite U.H.T (U.A.T).
Portaria INMETRO	25	02/02/ 1986	Considera que determinados tipos de queijos, em razão das variações e diferenças decorrentes de sua matéria básica, o leite, não podem ser produzidos em quantidades padronizadas, impedindo a prévia indicação dos respectivos pesos líquidos.
Instrução Normativa MAPA	355	04/09/ 1997	Aprova o regulamento técnico para fixação de identidade e qualidade de queijo em pó.
Instrução Normativa MAPA	16	23/08/ 2005	Aprova o regulamento técnico de identidade e qualidade de bebida láctea.
Instrução Normativa MAPA	23	30/08/ 2012	Estabelece o regulamento de identidade e qualidade de nata, alterada pela Instrução Normativa MAPA n° 27, de 25 de julho de 2013.
Instrução Normativa MAPA	24	04/04/ 2002	Dispõe sobre o regulamento técnico de identidade e qualidade de queijo regional do norte ou queijo tropical de uso industrial.
Instrução Normativa MAPA	26	12/06/ 2007	Aprova o regulamento técnico para fixação de identidade e qualidade de leite aromatizado.
Instrução Normativa MAPA	27	12/06/ 2007	Aprova o regulamento técnico para fixação de identidade e qualidade de leite em pó modificado.
Instrução Normativa MAPA	28	12/06/ 2007	Aprova o regulamento técnico para fixação de identidade e qualidade de composto lácteo.
Instrução Normativa SDA	30	26/06/ 2001	Aprova os regulamentos técnicos de identidade e qualidade de manteiga da terra ou manteiga de garrafa; queijo de coalho e queijo de manteiga.
Instrução Normativa MAPA	30	07/08/ 2013	Dispõe sobre permitir que os queijos artesanais tradicionalmente elaborados a partir de leite cru sejam maturados por um período inferior a 60 (sessenta) dias, quando estudos técnico-científicos comprovarem que a redução do período de maturação não compromete a qualidade e a inocuidade do produto.
Instrução Normativa SDA	37	31/10/ 2000	Aprova o regulamento técnico de identidade e qualidade do leite de cabra.
Instrução Normativa MAPA	45	23/10/ 2007	Aprova o regulamento técnico de identidade e qualidade de queijo azul.
Instrução Normativa MAPA	46	23/10/ 2007	Aprova o regulamento técnico de identidade e qualidade de leites fermentados.
Instrução Normativa SDA	47	26/10/ 2018	Aprova o regulamento técnico que fixa a identidade e os requisitos de qualidade que deve apresentar o leite condensado.

Instrução Normativa SDA	48	29/10/2018	Aprova o regulamento técnico que fixa a identidade e as características de qualidade que deve apresentar o queijo reino.
Instrução Normativa SDA	53	29/12/2000	Estabelece o regulamento técnico de identidade e qualidade do queijo petit suisse.
Instrução Normativa MAPA	53	01/10/2018	Dispõe sobre o regulamento técnico mercosul de identidade e qualidade do leite em pó.
Instrução Normativa SDA	65	21/07/2020	Dispõe o regulamento técnico que fixa a identidade e os requisitos de qualidade que deve apresentar a ricota.
Instrução Normativa SDA	66	21/07/2020	Dispõe sobre a identidade e os requisitos de qualidade que deve apresentar o produto denominado queijo minas padrão.

Instrução Normativa MAPA	69	13/12/2006	Estabelece critério de avaliação da qualidade do leite in natura, concentrado e em pó, reconstituídos, com base no método analítico oficial físico-químico denominado “Índice CMP”.
Instrução Normativa MAPA	71	24/07/2020	Dispõe sobre o regulamento técnico que fixa a identidade e os requisitos de qualidade que deve atender o queijo cremoso ou cream cheese, alterado pela instrução normativa nº 75, de 31 de julho de 2020.
Instrução Normativa MAPA	73	24/07/2020	Dispõe sobre a identidade e os requisitos de qualidade, que deve apresentar o produto denominado queijo provolone.
Instrução Normativa MAPA	74	24/07/2020	Dispõe sobre a identidade e os requisitos de qualidade que deve apresentar o produto denominado queijo minas meia cura.
Instrução Normativa MAPA	76	26/11/2018	Aprova os regulamentos técnicos que fixam a identidade e as características de qualidade que devem apresentar o leite cru refrigerado, o leite pasteurizado e o leite pasteurizado tipo A.
Instrução Normativa MAPA	77	26/11/2018	Estabelece os critérios e procedimentos para produção, acondicionamento, conservação, transporte, seleção e recepção de leite cru.
Instrução Normativa MAPA	84	17/08/2020	Dispõe sobre a identidade e os requisitos de qualidade, que deve apresentar o produto denominado sobremesa láctea.
Instrução normativa MAPA	94	18/09/2020	Aprova o regulamento técnico que fixa os padrões de identidade e qualidade para o soro de leite e o soro de leite ácido.
MEL E DERIVADOS			
Legislação	**N°**	**Data**	**Conteúdo**
Portaria MAPA	06	25/07/1985	Dispõe sobre as normas higiênico-sanitárias e tecnológicas para mel, cera de abelhas e derivados.
Instrução Normativa MAPA	03	19/01/2001	Dispõe sobre os regulamentos técnicos de identidade e qualidade de apitoxina, cera de abelha, geleia real, geleia real liofilizada, pólen apícola, própolis e extrato de própolis.

Instrução Normativa MAPA	11	20/10/2000	Dispõe sobre o regulamento técnico de identidade e qualidade do mel.
OVOS E DERIVADOS			
Legislação	**N°**	**Data**	**Conteúdo**
Resolução MAPA	05	05/07/1991	Dispõe sobre o Padrão de Identidade e Qualidade para o Ovo Integral.
Resolução de Diretoria Colegiada - RDC ANVISA	35	17/06/2009	Dispõe sobre a obrigatoriedade de instruções de conservação e consumo na rotulagem de ovos e dá outras providências.
Portaria MAPA	01	21/02/1990	Dispõe sobre as normas gerais de inspeção de ovos e derivados.
Norma Técnica ABNT NBR	16437	12/12/2016	Dispõe sobre a Produção, classificação e identificação do ovo caipira, colonial ou capoeira.
Ofício-Circular/CGI/DIPOA/SDA/MAPA	45	02/12/2020	Dispõe sobre a padronização do registro de ovos na PGA-SIGSIF.
Ofício-Circular/DIPOA/SDA/MAPA	69	16/07/2017	Dispõe sobre os ovos "caipira, colonial ou de capoeira".
PESCADO E DERIVADOS			
Legislação	**N°**	**Data**	**Conteúdo**
Resolução DIPOA	01	07/03/2008	Dispõe sobre a adoção da expressão "Peixe de cultivo: coloração resultante do corante utilizado na ração".
Portaria MAPA	185	13/05/1997	Aprova o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Peixe Fresco.
Portaria MPA	396	22/09/2015	Institui o selo peixes da Amazônia - Brasil Sustentável.
Instrução Normativa MAPA	01	15/01/2019	Dispõe sobre o regulamento técnico de identidade e as características de qualidade que deve apresentar o peixe salgado e o peixe salgado seco.
Instrução Normativa MAPA	21	31/05/2017	Dispõe sobre o regulamento técnico que fixa a identidade e as características de qualidade que deve apresentar o peixe congelado.
Instrução Normativa MAPA	23	20/08/2019	Dispõe sobre o regulamento técnico que dá a identidade e os requisitos de qualidade que devem apresentar o camarão fresco, o camarão resfriado, o camarão congelado, o camarão descongelado, o camarão parcialmente cozido e o camarão cozido.
Instrução Normativa MAPA	29	23/09/2015	Estabelece as principais espécies de pescado de interesse comercial.
Nota Técnica - Ministério da Justiça	19	05/2009	Dispõe sobre a comercialização de pescado congelado.
MANUAIS			
Princípios Gerais de higiene alimentar CXC 1-1969			
Inspeção de carnes padronização de técnicas instalações e equipamentos, novembro de 2007.			
Manual de Procedimentos para Implantação de Estabelecimento Industrial de Pescado: Produtos Frescos e Congelado / Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Secretária Especial de Aquicultura e Pesca – Brasília: MAPA: SEAP/PR, 2007.			

Protocolo 46506

PORTARIA Nº 156/2021-ADAF/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pela Lei nº 5.463, de 14 de maio de 2021, que alterou a Lei nº 4.223 de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre a Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal e seus derivados no Estado do Amazonas e dá outras providências;

CONSIDERANDO, o teor do CODEX ALIMENTARIUS, da Portaria MAPA nº 368 de 04 de setembro de 1997, da Portaria MAPA n° 46 de 10 de fevereiro de 1998, do Decreto nº 9.013 de 29 de março de 2017 com suas alterações, da Norma Interna MAPA nº 01 de 08 de março de 2017, da Lei Estadual nº 5.463 de 14 de maio de 2021, que alterou a Lei nº 4.223 de 08 de outubro de 2015, que dispõe sobre a Inspeção Sanitária de Produtos de Origem

Animal no Amazonas, do Decreto Estadual nº 43.947 de 28 de maio de 2021 e da Instrução Normativa nº19 de 24 de julho de 2006, que estabelece os requisitos para adesão dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, individualmente ou por meio de consórcios, ao Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA), na Instrução Normativa 05 de 14 de fevereiro de 2017 e demais legislações pertinentes;
CONSIDERANDO, a necessidade da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Amazonas - ADAF/AM, de padronizar as ações de fiscalização e incentivar a adesão ao SISBI no Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO que os Programas de Autocontrole - PAC são essenciais para a segurança dos alimentos, que devem ser desenvolvidos, implantados, monitorados e verificados pelo estabelecimento:
RESOLVE:
Art. 1º. Torna-se obrigatório a implantação dos Programas de Autocontrole nos estabelecimentos de Produtos de Origem Animal estaduais registrados no Amazonas.
§**1º** Os programas são de responsabilidade da equipe técnica da empresa e não necessitam de prévia autorização para sua elaboração e implantação;
§**2º** Quando houver alterações estruturais, operacionais ou no fluxo, o PAC deve ser atualizado;
§**3º** Nos casos de atualização, deve ser indicado no item Revisão do Programa, a relação de alterações, o número da revisão e data da alteração;
§**4º** Todos os programas devem conter referência bibliográfica consultada, e as planilhas utilizadas relacionadas ao programa em anexo;
§**5º** Os procedimentos descritos nos Programas de Autocontrole da empresa devem ser aprovados, datados e assinados em todas as páginas pelo representante legal da empresa, pelo Responsável Técnico e pelo alterador;
§**6º** Os Programas e seus registros devem ficar arquivados na empresa, sendo disponibilizados para a fiscalização sempre que solicitados;
§**7º** Cópia atualizada dos Programas devem ser disponibilizadas para às ULSAV's e EAC's ao qual o estabelecimento pertence, além da cópia protocolada na GIPOA- ADAF.
§**8º** Para os fins dessa portaria, considera elementos de controle:
I. Manutenção (instalações, equipamentos e utensílios em geral, iluminação, ventilação e controle de condensação, águas residuais, calibração e aferição de instrumentos);
II. Água de abastecimento e gelo;
III. Controle Integrado de Pragas;
IV. Higiene industrial e operacional (pré-operacionais e operacionais);
V. Higiene e hábitos higiênicos dos colaboradores;
VI. Procedimentos sanitários operacionais (PSO);
VII. Controle de matéria-prima (inclusive aquelas destinadas ao aproveitamento condicional), ingrediente, e de material de embalagem - IN 49/2006
VIII. Rotulagem;
IX. Programa de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle - APPCC;
X. Análises laboratoriais (Microbiológico e Físico-Químico);
XI. Controle de formulação de produtos e combate à fraude;
XII. Rastreabilidade e recolhimento;
XIII. Respaldo para certificação oficial;
XIV. Manejo de resíduos;
XV. Bem-estar animal, nos estabelecimentos que necessitem;
XVI. Identificação, remoção, segregação e destinação do material especificado de risco (MER), nos estabelecimentos de abate permanente que necessitem.
Art. 2º. No Programa de Autocontrole, devem estar identificados cada elemento de controle descrito no § 8º do Art. 1º, e deverão abordar:
§**1º** Descrição de todos os procedimentos operacionais padrão adotados pelo estabelecimento;
§**2º** Frequência e os registros de monitoramento das operações e os responsáveis por sua execução;
§**3º** Ações corretivas adotadas frente as não conformidades, contemplando o destino do produto e a restauração das condições sanitárias, além da frequência de verificação de todos os procedimentos operacionais previstos;
§**4º** Após a aplicação da ação corretiva, deverá haver reavaliação da não conformidade e ser registrado se a medida aplicada foi efetiva;
§**5º** Os fluxogramas do processo produtivo e produtos, as fichas técnicas dos produtos utilizados, as diluições e os cronogramas devem constar na descrição dos elementos do PAC.
Art. 3º. Os elementos de controle contidos no § 8º do Art. 1º, indicam, mas não restringem os Programas de Autocontrole da empresa, podendo haver tantos quanto ela julgar necessário para assegurar a inocuidade, a identidade e a integridade de seus processos e produtos.
Art. 4º. Os estabelecimentos com SIE terão o prazo de 01 (um) ano para adequação dos programas que ainda não foram implantados.
Parágrafo único. Os estabelecimentos que ainda se encontram em implantação do SIE, devem apresentar os programas de autocontrole implementados dentro do prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a sai certificação no SIE.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 31 de maio de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 46507

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF
RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 0136/2021 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento à servidora **DIELIA MARIA PICANÇO PESSOA**, MATRÍCULA 257.224-9A, na rubrica 339030 - Material de Consumo, no valor de R$ 5.500,00.
Prazo de aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de Maio de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 46509

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF
RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 0142/2021 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento à servidora **DIELIA MARIA PICANÇO PESSOA**, MATRÍCULA 257.224-9A, na rubrica 339039 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica, no valor de R$ 4.000,00.
Prazo de aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de Maio de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 46510

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF
RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 0143/2021 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor **TIAGO RAPOSO FERREIRA**, MATRÍCULA 259.122-7A, na rubrica 339039 - Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica, no valor de R$ 4.000,00.
Prazo de aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de Maio de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 46511

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF
RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 0144/2021 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor **TIAGO RAPOSO FERREIRA**, MATRÍCULA 259.122-7A, na rubrica 339030 - Material de Consumo, no valor de R$ 3.000,00.
Prazo de aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de Maio de 2021.

ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 46512

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

4.º TERMO ADITIVO AO TC Nº 016/2017 - FMT-HVD;
O Diretor Presidente, da Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado no uso das atribuições legais, e Considerando o que consta no Processo nº001054/2021-FMT-HVD.
RESOLVE:
I - Assinatura: 28/05/2021; Partes: Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD e PROGRAMA NACIONAL DE QUALIDADE DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA - PNCQ; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato; Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2021; Valor Global do presente Termo Aditivo é de R$ 7.314,02 (sete mil trezentos e quatorze reais e dois centavos).
II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD, em Manaus, 02 de junho de 2021.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 46417

PORTARIA Nº0058/2021-GDP/FMT-HVD.
O Diretor Presidente desta Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta no Processo nº001523/2021- FMT-HVD.
R E S O L V E:
I-CONSTITUIR, Comissão de Sindicância composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para apurarem os fatos ocorridos na Gerência de Transportes desta Fundação de Medicina Tropical, constante no Processo nº001523/2021-FMT-HVD, no período de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, para apresentarem relatório conclusivo.
.Danilo Oliveira de Souza - Presidente
.Eckner da Silva Falcão - Membro
.Lana Márcia Girão - Membro
.Adriana Mercês Carvalho Fausto - Secretária
II-CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, em Manaus, 02 de junho de 2021.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 46474

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

FHAJ PORTARIA Nº. 00056/2021
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais e o constante na Lei Delegada nº. 110 de 18 de maio de 2007.
CONSIDERANDO, o constante no memorando circular nº. 007/2021-COREME/DEP/FHAJ.
CONSIDERANDO, que a profissional foi aprovada para o Programa de Residência Médica em Cirurgia Básica para esta Fundação.
RESOLVE:
I - Desligar a pedido do quadro de Bolsistas desta Fundação o Médico Juan Victor Lima de Assis Holanda matricula nº. 239.580-0 B, a contar de 01/05/2021.
II - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Diretora Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge, Manaus, 27 de maio de 2021.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 46173

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas – FVS/AM

Extrato n° 027/2021/FVS/AM Espécie: **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº. 011/2020-FVS/AM**, assinado em 28/05/2021, Partes: **Fundação de Vigilância em Saúde** e a empresa **IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA**. Objeto: Prorrogação do prazo de entrega por mais 30 (trinta) dias, referente a última entrega competência maio/2021, do objeto (ID-47722), KIT COM SUBSTRATO CROMOGÊNICO DEFINIDO ONPG-MUG, constante da Nota de Empenho nº 2021NE00083, com Vigência a contar de 29/05/2021 a 27/06/2021. **Fundamentação:** Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processo Administrativo nº 01.02.017306.001897/2021-88/FVS/AM, em Manaus, 01 de junho de 2021.

CRISTIANO FERNANDES DA COSTA
Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde, Interino

Protocolo 46392

RESENHA Nº37/2021 DIPRE/FVS-AM.
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS/FVS-AM, **Interino**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte(s) deslocamento(s) do(s) servidor(es) e colaborado (es)**
01. ANA RUTH LIMA ARCANJO/Farmac.Bioquímica-Gerente-AD2. **Destino/Período:** Manaus/Tabatinga/Benj.Constant/Atalaia do Norte/Benj. Constant/Tabatinga/Manaus, de 31.05 a 06.06.2021. **Objetivo:** Supervisionar em caráter de urgência as ações de prevenção, controle e eliminação da malária no município de Atalaia do Norte/Am, que apresenta quadro de surto de malária urbana com índice elevado de malária falciparum, bem como prestar apoio técnico operacional a gestão e a equipe local no município citado.
02. JOSE CARLOS GUARLOTT DE CARVALHO/Agente de Endemias/Subgerente AD3. **Destino/Período:** Manaus/Maués/Manaus, de 06 a 11.06.2021. **Objetivo:** Realizar inspeção sanitária nas drogarias, laboratórios, para avaliar os riscos a regularizar o funcionamento dos serviços.
03. PEDRO HAMILTON ARAUJO DO NASCIMENTO/Motorista. **04. AREOMAR GAMA DE CASTRO**/Agente de Endemias. **Destino/Período:** Manaus/Itacoatiara/Manaus, de 17 a 18.06.2021. **Objetivo:** Conduzir caminhão para entrega de imunobiológicos (vacinas) no polo de imunização que distribui vacinas para os municípios de sua referência, bem como realizar as atividades operacionais das vacinas, assim como item 04 dar apoio na realização das entregas.
05. ANGELA DESIREE C. S.DA SILVA/Enfermeira. **Destino/Período:** Manaus/Fonte Boa/Manaus, de 24 a 26.05.2021. **Objetivo:** Implementar as ações de investigação as ações epidemiológicas, atualização dos sistemas de informação em saúde - SIS e recomendações de profissionais de saúde e reforço as recomendações para o manejo clinico adequado, medidas de prevenção e controle da Covid-19, bem como fortalecer as estratégias para ampliar a cobertura de imunização.
06. LUMA LOUANY DA S. TOYCIMA/Nível Superior-colaborador. **Destino/Período:** Manaus/Tabatinga/S.P.Olivença/Tabatinga/Manaus, de 07 a 12.06.2021. **Objetivo:** Implementar as ações de investigação as ações epidemiológicas, atualização dos sistemas de informação em saúde - SIS e recomendações de profissionais de saúde e reforço as recomendações para o manejo clinico adequado, medidas de prevenção e controle da Covid-19, bem como fortalecer as estratégias para ampliar a cobertura de imunização no município de São Paulo de Olivença/Am.
07. SEBASTIANA PESSOA PALMEIRA/Nível Superior-colaborador. Manaus/Tabatinga/S.P.Olivença/Tabatinga/Manaus, de 07 a 12.06.2021. **Objetivo:** Realizar avaliação dos fluxos assistenciais nos serviços de saúde, fortalecer e implementar o projeto rastreio Amazonas da Covid-19, no município de São Paulo de Olivença/Am.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE**, **Interino**, Manaus, 01 de Junho de 2021.

CRISTIANO FERNANDES DA COSTA
Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde, Interino

Protocolo 46391

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS, **Interino**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta do **Oficio nº 1972/2021 - GP/CSC Processo nº. Nº 01.02.017306.003944/2020-27-FVS**, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 301/2021-CSC.** Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, sem reposição de peças, nos aparelhos de Ar

Condicionado instalados nas dependências desta Fundação de Vigilância em Saúde-FVS/AM e seus Anexos. **RESOLVE: I** - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Geral de Licitação - CSC, que referendou, em sua plenitude, o procedimento administrativo que declarou como vencedora e adjudicou o objeto do certame à empresa **PALACIO DE MATERIAL DE SEGURANCA LTDA**, valor total de R$ 141.040,00.
CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**, no Diário Oficial do Estado, em Manaus-AM, 1º de junho de 2021.

CRISTIANO FERNANDES DA COSTA
Diretor-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde, Interino

Protocolo 46393

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
EXTRATO

Espécie: Termo de Outorga de Subvenção Econômica n.º 067/2021. Processo: 01.02.016301.000905.2021-56. Data de Assinatura: 28/05/2021. Partes: FAPEAM de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71 e EPF MARAI CONSULTORIA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA de CNPJ n.º 40.651.244/0001-59. Objeto: Concessão de subvenção econômica pela FAPEAM à beneficiária da subvenção, para execução do PROJETO "Desenvolvimento de adaptador de sensores para o APP MARAI", doravante denominado PROJETO, conforme plano de trabalho anexo a este Termo de Outorga, aprovado pela FAPEAM, no âmbito do Edital n.º 011/2019. Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2696.0011. Natureza da Despesa: 33604501. Fonte: 04801335. Nota de Empenho: 2021NE0000430. Emissão em: 10/05/2021. Valor: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Dotação orçamentária: U.O: 16301. Programa de Trabalho: 19.572.3306.2696.0011. Natureza da Despesa: 33604501. Fonte: 03401335. Nota de Empenho: 2021NE0000429. Emissão em: 10/05/2021. Valor: R$ 29.000,00 (vinte nove mil reais). Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Outorga de Subvenção Econômica é de 12 (doze) meses, contados da sua data de assinatura. Manaus, 28 de maio de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 46444

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS - FAPEAM
PORTARIA N.º 026/2021-GAB/FAPEAM

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o Art. 51, da Lei n.º 1.762, de 14/11/1986, que trata das substituições nos casos de impedimento legal ou afastamento de titular de cargo em comissão, função gratificada ou função de confiança;
CONSIDERANDO o afastamento da servidora Keliene Ferreira dos Santos, no período de 07/06/2021 à 21/06/2021, em razão de gozo de férias regulamentares do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Ana Paula Ferreira Carvalho para responder pela Secretaria dos Conselhos, a partir de 07/06/2021 a 21/06/2021. **II - CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.** Gabinete da Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, em Manaus, 02 de junho de 2021.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 46508

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR. PORTARIA N. 750/2021 - CONSIDERANDO o Acórdão n°. 1292/2020 - TCE - 2ª Câmara e o que mais consta do processo n°. 2021.T.20243EXE, o Diretor Presidente da Fundação Amazonprev resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria n. 184/2020, publicada no D.O.E. de 18 de março de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-servidor ativo da Polícia Militar, RONALDO FERREIRA CORREA BRITO, falecido em 19/12/2019, no cargo de sargento 3, matrícula nº 053595-8 B, remuneração de R$ 7.684,63 (sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos) na data do óbito. DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 7.131,08 (sete mil, cento e trinta e um reais e oito centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal, abaixo discriminado, seja pago a LAURA MARIA MIRANDA BRITO, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, tendo em vista os artigos 2º, II, "a", 32, VIII, "c", item 6, e 33, I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017 e a DANIELA DE SOUZA BRITO, filha menor, até 02/01/2028 o benefício de pensão, no percentual de 50%, no valor mensal de R$ 3.565,54 (três mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), cada, a partir da data do óbito, tendo em vista os Artigos 2º, II, "b", 32, VII, "a" e 33, I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 31 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 46352

PORTARIA Nº. 730/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.01317MPER1 - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora ativa do MPE, ANTONINA MARIA DO COUTO VALLE ALBUQUERQUE, falecida em 01/02/2021, no cargo de Procurador de Justiça, matrícula nº. 000006-0-A, subsídio no valor de R$ 35.462,22 (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 4.655,36 (quatro mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e trinta e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, artigo 24, da Emenda constitucional nº 103/2019 e abaixo discriminado, seja pago para: EDUARDO JOSÉ NEIVA DE ALBUQUERQUE, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 46353

PORTARIA Nº 705/2021 - PROCESSO Nº.2021.7.00557EXE CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária da ex - servidor ativo da SEDUC, ROMMEL GONCALVES DE SA, falecido em 20/01/2021, no cargo de PROFESSOR PF20.ESPIII-REFERÊNCIA F, matrícula nº. 128256-5 D, remuneração de R$ 2.689,23 (Dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de R$ 2.689,23 (Dois mil seiscentos e oitenta e nove reais e vinte três centavos) calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para: ROSANGELA FARIAS DA SILVA DE SA, cônjuge, a partir da data do óbito até a data limite de 20/05/2021 (04 meses), no percentual de 100%, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "b", 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 6/11/2017. Manaus/AM, 25 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 46354

PORTARIA Nº. 711/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.20350TJA CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-segurado ativo do Tribunal de Justiça, JUACY CARVALHO BOTELHO, falecido em 13/02/2021, cargo Analista Judiciário - Classe E - Nível III, matrícula nº. 001068-5 A, remuneração no valor de R$ 17.142,60 (dezessete mil cento e quarenta e dois reais e sessenta centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 13.929,89 (treze mil novecentos e vinte e nove reais e

oitenta e nove centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a LUCAS PIETRO RAMOS BOTELHO, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, a partir da data do óbito, até 18/11/2034, data do implemento da idade de 21 anos, no percentual de 100%, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus 26 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 46355

PORTARIA Nº. 712/2021 - PROCESSO Nº. 2021.7.20378EXE e 2021.7. 20379EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor inativo da SEDUC-AM Sra. JANCINEIA COLARES LOPES, falecida em 10/02/2021, ocupante dos cargos de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência G Matrícula nº 105.255-1E e Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência A Matrícula nº 105.255-1D, elevado ao salário mínimo nacional vigente, conforme o Artigo 45, § 2º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, proventos de aposentadoria no valor de R$ 3.591,69 (três mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 3.591,69 (três mil quinhentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos). Calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da constituição federal e o artigo 24, da emenda constitucional nº 103/2019 e suas alterações seja pago a ALMIR PEDRAÇA FRANÇA, companheiro, benefício de pensão vitalício, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus 26 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 46356

PORTARIA Nº. 716/2021-PROCESSO Nº 2021.7.20451EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor aposentado da SUSAM, JOÃO DE SOUZA COELHO, falecido em 31/12/2020, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "A", Referência I (Transposto ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe A, Referência 1 - Lei 3.469/09), matrícula nº. 002948-3B, cujos proventos de aposentadoria totalizavam o valor de R$ 1.683,41 (mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 1.683,41 (mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e um centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS COELHO, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus 27 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 46357

PORTARIA Nº. 728/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.00135EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da SEDUC, MOISES PINTO DE SOUZA, falecido em 26/12/2020, no cargo de Professor PF20.LPL-IV Referência D, matrícula nº. 138939-4 D, remuneração no valor de R$ 2.307,87 (dois mil trezentos e sete reais e oitenta e sete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 1.829,47 (mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal e artigo 24, § 2º da E.C. nº 103/2019, seja pago a VERA CRISTINA CAVALCANTE DE SOUZA E SOUZA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus 28 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 46358

PORTARIA Nº. 721/2021- PROCESSO Nº 2010.J.03968 - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária da ex-segurada ativa da SES, JOELMA GOMES DE AGUIAR, falecida em 07/02/2009, no cargo de ASSISTENTE SOCIAL - CLASSE A - REFERÊNCIA 1, matrícula nº. 179105-2B, remuneração no valor de R$ 3.650,00 (três mil, seiscentos e cinquenta reais). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 7.036,73 (sete mil, trinta e seis reais e setenta e três centavos), devidamente atualizado pelo índice do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para RAIMUNDA GOMES DE AGUIAR, mãe, benefício de pensão, no percentual de 100%, tendo em vista os artigos 4º, inciso I e 31, § 6º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12//2001, Texto Consolidado em 10/10/2008, e em cumprimento à determinação judicial nos autos do Processo nº. 0235420-48.2010.8.04.0001. Manaus 27 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 46359

PORTARIA Nº. 731/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.01281EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-segurado ativo da SES-AM, CLEBSON SOUZA DA COSTA, falecido em 09/03/2021, no cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, matrícula nº. 241.836-3 A, cuja remuneração no valor de R$ 2.048,03 (Dois mil quarenta e oito reais e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 2.048,03 (Dois mil quarenta e oito reais e três centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º inciso II, da Constituição Federal, seja pago para: MARINEIS DEVEZA LOPES, companheira, benefício de pensão, no percentual de 50%, a partir da data do óbito até 09/03/2041 (20 anos), no valor mensal de R$ 1.024,02 (Mil, vinte e quatro reais e dois centavos) tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 5, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, combinado com o artigo 26 da Lei nº. 13.954, de 16/12/2019, o artigo 12, parágrafo único, da Instrução Normativa nº. 5, de 15/01/2020, e o artigo 1º do Decreto nº. 41.816, de 16/01/2020. GUILHERME LOPES DA COSTA, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50%, a partir da data do óbito até 24/01/2030, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, no valor mensal de R$ 1.024,02 (Mil, vinte e quatro reais e dois centavos), tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 46360

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR. PORTARIA N. 74/2021 - CONSIDERANDO o Acórdão n°. 1036/2020 - TCE - 1ª Câmara e o que mais consta do processo n°. 2020.T.02625EXE, o Diretor Presidente da Fundação Amazonprev resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria n. 423/2019, publicada no D.O.E. de 23 de julho de 2019, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da PMAM, FRANCISCO ALTERVY GURGEL SEVERIANO, falecido em 08/04/2019, na graduação de Subtenente, matrícula nº. 055.915-6A, remuneração no valor de R$ 8.829,49 (oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 7.932,48 (sete mil, novecentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos) e calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal e abaixo discriminado, seja pago no percentual determinado a ZULEIDE GOMES MARTINS, companheira, benefício de

pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a" e 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, 33, I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/201. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Manaus, 13 de janeiro de 2021

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 46361

PORTARIA Nº. 755/2021- PROCESSO Nº 2021.7.01230EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária da ex-servidora ativa da SEDUC-AM, NELMA BELÉM TEIXEIRA, falecida em 04/12/2020, no cargo de Professor PF.40 LPL-IV - 4ª Classe - Referência "B", matrícula nº. 122.788-2-C, cuja remuneração totalizava o valor de R$ 4.436,50 (Quatro mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 4.501,27 (Quatro mil quinhentos e um reais e vinte e sete centavos), devidamente corrigido pelo índice de RGPS (2020), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para: JULIANA BELÉM TEIXEIRA NEBIAS, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 100,00%, a partir da data do óbito até 12/05/2027, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017; Manaus/AM, 31 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 46362

PORTARIA Nº. 751/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.20670EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da SEDUC, MANOEL PEREIRA DE LIMA, falecido em 12/02/2021, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 3º Classe - Ref. A, matrícula nº. 023762-0 B, proventos de aposentadoria no valor de R$ 1.639,76 (Mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 1.639,76 (Mil seiscentos e trinta e nove reais e setenta e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para: MARIA DE LOURDES PEREIRA DE LIMA, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 46363

PORTARIA Nº. 754/2021- PROCESSO Nº 2021.7.21068EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado ativo da SEDUC, PEDRO DE SOUZA FALCÃO, falecido em 27/01/2021, no cargo de PROFESSOR PF20.LPL-IV, 4ª CLASSE, REF. H, matrícula nº. 111.917-6A, remuneração R$ 2.540,69 (dois mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 2.540,69 (dois mil quinhentos e quarenta reais e sessenta e nove centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal seja pago para: MARIA SOCORRO MONTEIRO DE SOUZA, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus/AM, 31 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 46364

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR. PORTARIA N. 767/2021 - CONSIDERANDO o Acórdão n°. 626/2020 - TCE - 1ª Câmara e o que mais consta do processo n°. 2021.T.20459EXE, o Diretor Presidente da Fundação Amazonprev resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria n. 719/2019, publicada no D.O.E. de 17 de dezembro de 2019, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado ativo da Polícia Militar, FRANCISCO DE SOUZA, falecido em 21/09/2019, na graduação de Cabo, Matrícula nº. 100.640-1C, proventos de R$ 6.071,48 (seis mil, setenta e um reais e quarenta e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 6.001,87 (seis mil, um real e oitenta e sete centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a MARIA ZELIA ARAUJO DE SOUSA, companheira, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, II, "a", 32, VIII, "c", item 6 e 33, I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 1º de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 46365

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR. PORTARIA N. 776/2021 - CONSIDERANDO o Acórdão n°. 212/2021 - TCE - 1ª Câmara e o que mais consta do processo n°. 2021.T.01232EXE, o Diretor Presidente da Fundação Amazonprev resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria n. 489/2020, publicada no D.O.E. de 05 de agosto de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da POLICIA MILITAR, JOSÉ CHUNIA DOS SANTOS, falecido em 19/06/2020, na graduação de 2º Sargento, Matrícula nº. 053947-3B, cujos proventos totalizam R$ 8.585,98 (oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 7.840,50 (sete mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal, abaixo discriminado seja pago no percentual determinado a CLEONICE DA COSTA SANTOS, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, II, "a", 32, VIII, "c", item 6, e 33, I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 1º de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 46366

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR. PORTARIA N. 778/2021 - CONSIDERANDO o Acórdão n°. 1733/2020 - TCE - 2ª Câmara e o que mais consta do processo n°. 2021.T.20331EXE, o Diretor Presidente da Fundação Amazonprev resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria n. 455/2020, publicada no D.O.E. de 23 de julho de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor transferido para a reserva da Polícia Militar, PEDRO CRUZ GAMA, falecido em 23/05/2020, no cargo de 2° Tenente, Matrícula nº. 111.086-1B, cujos proventos totalizam R$ 12.002,91 (doze mil, dois reais e noventa e um centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 10.232,36 (dez mil, duzentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal, seja pago a LUZIA SARAIVA GAMA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, II, "a", 32, VIII, "c", item 6, e 33, I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus, 1º de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 46367

PORTARIA Nº. 580 /2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2019.4.05217**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar nº 144, de 15 de maio de 2014, **RAIMUNDO NONATO CHAVES DE OLIVEIRA**, no cargo de Investigador de Polícia, 1º Classe, Matrícula nº. 007.707-0D, do Quadro de Pessoal Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R$ 1.874,77 (mil oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos), de acordo com artigo 3º, § 1º, da Lei nº. 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 4.576, de 09 de abril de 2018; acrescido de R$ 9,63 (nove reais e sessenta e três centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 5% sobre R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), relativos a 01 quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 4º da Lei nº. 2.875, de 25 de março de 2004; mais R$ 13.571,23 (treze mil quinhentos e setenta e um reais e vinte e três centavos), de Gratificação de Exercício Policial de acordo com o artigo 3º, § 2º, II, "a", da Lei nº. 2.875, de 25 de março de 2004, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº. 4.576, de 09 de abril de 2018; mais R$ 1.544,60 (mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) de Gratificação de Curso, na proporção de 10%, de acordo com o artigo 201, inciso II, da Lei nº 2.271, de 10 de janeiro de 1994, alterado pela Lei nº 3.721, de 19 de março de 2012, totalizando seus proventos o valor de R$ 17.000,23 (dezessete mil reais e vinte e três centavos) mensais. Manaus, 06 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 46408

PORTARIA Nº. 578/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2020.4.09969EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, **LUCILENE DIAS FREITAS**, no cargo de Auxiliar de Saúde, 3ª Classe, com equivalência para fins remuneratório ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Referência 1, Matrícula 118.242-0B, Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Unidade Mista, localizada em Iranduba, com proventos integrais compostos do Vencimento base no valor de R$ 740,44 (setecentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; acrescido de R$ 148,09 (cento e quarenta e oito reais e nove centavos), de Risco de Vida correspondente a 20% sobre o vencimento base, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009; mais R$ 850,72 (oitocentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 4.852, de 12 de junho de 2019; totalizando seus proventos no valor de R$1.739,25 (mil setecentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos), mensais. Manaus, 06 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 46410

PORTARIA Nº. 18/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **Processo nº 2020.4.05522EXE**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de Julho de 2005, **ROZENEIDE DOS SANTOS-SOZENEIDE DOS SANTOS MUSSA**, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência G, Matrícula nº. 031.081-6D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, lotada na Escola Estadual "Diofanto Vieira Monteiro", com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R$ 2.743,01 (dois mil setecentos e quarenta e três reais e um centavo), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; mais R$ 21,29 (vinte e um reais e vinte e nove centavos) de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos o valor de R$ 2.764,30 (dois mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos), mensais. Manaus, 06 de janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 46411

PORTARIA Nº. 722/2021- PROCESSO Nº 2021.7.01471EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, FRANCISCO BORGES DA SILVA LOPES, falecido em 12/03/2021, na graduação de Cabo, matrícula nº. 055134-1-E, cujos proventos de aposentadoria no valor de R$ 6.472,89 (seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 6.461,09 (seis mil quatrocentos e sessenta e um reais e nove centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a ANTONIA MARLY MEDEIROS LOPES, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, combinado com o artigo 26 da Lei nº. 13.954, de 16/12/2019, o artigo 12, parágrafo único, da Instrução Normativa nº. 5, de 15/01/2020, e o artigo 1º do Decreto nº. 41.816, de 16/01/2020. Manaus 27 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 46413

PORTARIA Nº. 723/2021- PROCESSO Nº 2021.7.21133TJA - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado ativo da TJAM, HARRISON QUEIROZ LOPES, falecido em 22/02/2021, cargo AUXILIAR JUDICIARIO, CLASSE B, NIVEL I, matrícula nº. 006446-7-A, remuneração no valor de R$ 3.141,19 (três mil cento e quarenta e um reais e dezenove centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 3.141,19 (três mil cento e quarenta e um reais e dezenove centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a AMINA GOMES LYRA, cônjuge, benefício de pensão, a partir da data do óbito até 22/02/2036, por15 (quinze anos), no percentual de 100%, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", "4" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus 27 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 46414

PORTARIA Nº. 726/2021-PROCESSO Nº 2021.7.21213EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da POLICIA MILITAR, HOZIEL MARQUES AMORIM, falecido em 02/04/2021, graduação 3º Sargento, matrícula nº. 054.037-4C, proventos de aposentadoria de R$ 7.767,22 (sete mil setecentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 7.367,13 (sete mil trezentos e sessenta e sete reais e treze centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a ANA INES MENEZES AMORIM, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei

Complementar nº. 181, de 06/11/2017, combinado com o artigo 26 da Lei nº. 13.954, de 16/12/2019, o artigo 12, parágrafo único, da Instrução Normativa nº. 5, de 15/01/2020, e o artigo 1º do Decreto nº. 41.816, de 16/01/2020. Manaus, 06 de janeiro de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 46416

PORTARIA Nº. 732/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.20109EXE e 2021.7.20110EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária as beneficiárias do ex-segurado ativo da SES-AM, Sr. JAIME ARTURO GARCIA RODRIGUES, falecido em 26/02/2021, em dois cargos de Médico A (Equivalente ao cargo de Médico Especialista - CLASSE II - NIVEL 1 - REF. A), matrículas nº 154856-5 C e nº 154856-5 D, cujo somatório das remunerações totalizavam R$ 14.877,84 (quatorze mil oitocentos e setenta e sete reais oitenta e quatro centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 14.274,64 (quatorze mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), e calculado com base no artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal e o art. 24, da E.C. nº 103/19, seja pago a INES VERONICA NEYRA CACERES, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus 28 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 46418

PORTARIA Nº. 757/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.21064EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária à beneficiária do ex-segurado inativo da POLICIA MILITAR, PAULO ROBERTO MARQUES GAMA, falecido em 30/03/2021, na patente de TENENTE 2, matrícula nº. 053.112-0-C, cujos proventos de aposentadoria totalizavam R$ 13.377,17 (treze mil trezentos e setenta e sete reais e dezessete centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 11.294,09 (onze mil duzentos e noventa e quatro reais e nove centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, e abaixo discriminado, seja pago a ROSA MARIA DA SILVA GAMA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus 31 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 46419

PORTARIA Nº. 727/2021-PROCESSO Nº 2021.7.01412EXER1 - CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-servidor ativo da PM, JOSE GOMES DOS SANTOS, falecido em 14/02/2021, no cargo de 2º Tenente, matrícula nº. 148.946-1A, cuja remuneração totalizava o valor de R$ 12.515,95 (doze mil quinhentos e quinze reais e noventa e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 10.691,24 (dez mil seiscentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a SARAH LETHICIA RODRIGUES DOS SANTOS, filha menor, benefício de pensão, a partir da data do óbito até 18/01/2030, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, DEBORAH SOPHIA RODRIGUES DOS SANTOS, filha menor, benefício de pensão, a partir da data do óbito até 25/03/2032, data anterior ao implemento da idade limite de 21 anos, no percentual de 50,00%, no valor de R$ 5.345,62 (cinco mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), cada, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus 27 de maio de 2021

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 46420

PORTARIA Nº. 725/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.00661EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-segurado ativo da POLICIA CIVIL, JOÃO MARTINS CABRAL, falecido em 24/01/2021, DELEGADO DE POLICIA 2A.CL.PCDEL - II, matrícula nº. 172017-1 B, remuneração no valor de R$ 31.561,96 (trinta e um mil quinhentos e sessenta e um reais e noventa e seis centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 24.023,44 (Vinte e quatro mil vinte três reais e quarenta e quatro centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago para: ADRIANA BRITO BARATA CABRAL, cônjuge, benefício de pensão, por 20 (vinte anos) até 23/01/2041, no percentual de 50% no valor de R$12.011,72 (doze mil onze reais e setenta e dois centavos), a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", "5" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. JOÃO VITOR BARATA CABRAL, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50% no valor de de R$12.011,72 (doze mil onze reais e setenta e dois centavos), a partir da data do óbito, até 16/03/2027, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017. Manaus 27 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 46421

PORTARIA Nº. 743/2021 - PROCESSO Nº 2021.7.01252EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PMAM, AILTON DOS SANTOS ALMEIDA, falecido em 07/01/2021, no posto de 3º SARGENTO, matrícula nº. 056.273-4B, proventos no valor de R$ 8.158,10 (Oito mil cento e cinquenta e oito reais e dez centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 7.640,74 (Sete mil seiscentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para: NECY CYLA CARDOSO ALMEIDA, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 46423

PORTARIA Nº. 557/2021 O Diretor-Presidente da Fundação AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020 e CONSIDERANDO o que mais consta do **processo nº 2019.4.01457**, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, **FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS GOMES DA COSTA**, no cargo de Professor PF20-LIC-V, 5ª Classe, Referência H, Matrícula nº. 029.550-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto, lotado na "Unidade Educacional de Pauini, localizada no Município de Pauini, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R$ 2.116,38 (dois mil cento e dezesseis reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterado pelo artigo 1º, Anexo I, da Lei nº 4.836, de 24 de maio de 2019; acrescido de R$ 63,87 (sessenta e três reais e oitenta e sete centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 15% sobre R$ 240,00 (duzentos

e quarenta reais), relativos a 03 quinquênios, revisados pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013, totalizando seus proventos no valor de R$ 2.180,25 (dois mil cento e oitenta reais e vinte e cinco centavos), mensais. Manaus, 03 de maio de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 46424

FUNDAÇÃO AMAZONPREV/GADIR. PORTARIA N. 770/2021 - CONSIDERANDO o Acórdão n°. 1773/2020 - TCE - 2ª Câmara e o que mais consta do processo n°. 2021.T.20410EXE, o Diretor Presidente da Fundação Amazonprev resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria n. 337/2020, publicada no D.O.E. de 23 de junho de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, HOMERO GUERREIRO BATISTA, falecido em 16/05/2020, na graduação de 3º Sargento, Matrícula nº. 056232-7-C, cujos os proventos eram no valor de R$ 7.495,42 (sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 7.077,11 (sete mil, setenta e sete reais e onze centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal, seja pago a MARIA JULIA MACHADO BATISTA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, II, "a", 32, VIII, "c", item 6, e 33, I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, com as alterações da Lei Complementar nº. 181, de 06/11/2017, combinado com o artigo 26 da Lei nº. 13.954, de 16/12/2019, o artigo 12, parágrafo único, da Instrução Normativa nº. 5, de 15/01/2020, e o artigo 1º do Decreto nº. 41.816, de 16/01/2020. Manaus, 1º de junho de 2021.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

TURÍBIO JOSÉ CORREA DA COSTA
Diretor de Previdência, AMAZONPREV

Protocolo 46479

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 197/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o art. 5º da Resolução 62/2017- CONSUNIV; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral Local que terão a incumbência de supervisionar o processo de eleição para o cargo de Coordenador de Curso Regular do Escola de Direito- ED/UEA, além de servir de instância recursal.

Nº	NOME	FUNÇÃO
1	Adriana Almeida Lima	Presidente
2	Mario Vitor Magalhães Aufieiro	Membro Titular Docente
3	Jefferson Ortiz Matias	Membro Titular Docente
4	Jeibson dos Santos Justiniano	Membro Titular Docente
5	Adelson Silva Santos	Membro Titular Docente
6	Alice Arlinda Santos Sobral	Membro Suplente Docente
7	Rejane da Silva Viana	Membro Suplente Docente
8	Dempsey Pereira Ramos Junior	Membro Suplente Docente
9	Thiago Braga Dantas	Membro Suplente Docente
10	Dimis da Costa Braga	Membro Suplente Docente
11	Lucia Helena Santana Ferreira	Membro Titular Técnico
12	Jesuan Henrique da Silva	Membro Suplente Técnico
13	Lucas Melo de Figueiredo	Membro Titular Discente
14	Yngryd Nonato Freire Queiroz Felix	Membro Suplente Discente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 46464

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 195/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o art. 5º da Resolução Nº 62/2017 - CONSUNIV; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral Local que terão a incumbência de supervisionar o processo de eleição para o cargo de Coordenador de Curso Regular da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA/UEA, além de servir de instância recursal.

Nº	NOME	FUNÇÃO
1	Socorro de Fátima Moraes Nina	Presidente
2	Jucimary Almeida do Nascimento	Membro Titular Docente
3	Michella Lima Lasmar	Membro Titular Docente
4	André Luiz Machado das Neves	Membro Titular Docente
5	José Fernandes de Souza Viana	Membro Titular Docente
6	Sâmia Feitosa Miguez	Membro Suplente Docente
7	Anderson Luras	Membro Suplente Docente
8	Mônica Nunes de Souza Santos	Membro Suplente Docente
9	Cleisiane Xavier Diniz	Membro Suplente Docente
10	Lívia Melo Arruda Cunha	Membro Suplente Docente
11	Sara Jéssica Teixeira de Andrade	Membro Titular Técnico
12	Claudia Patrícia da Silva Chaves	Membro Suplente Técnico
13	Hugo Napomuceno Rocha	Membro Titular Discente
14	Vinicius Medeiros A. de Meira Lins	Membro Suplente Discente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 46465

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 193/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o art. 5º da Resolução Nº 62/2017 - CONSUNIV; RESOLVE: DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral Local que terão a incumbência de supervisionar o processo de eleição para o cargo de Coordenador de Curso Regular da Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT/UEA, além de servir de instância recursal.

Nº	NOME	FUNÇÃO
1	Jhon Weiner de Castro	Presidente
2	Wellington Douglas dos Santos Dias	Membro Titular Docente
3	Gabriel Neves Coelho	Membro Titular Docente
4	Luiz Augusto Martins	Membro Titular Docente
5	Ana Cristina Ribeiro dos Santos	Membro Titular Docente
6	Erika da Silva Ramos	Membro Suplente Docente
7	Edilza Laray de Jesus	Membro Suplente Docente
8	Amanda da Silva Pinto	Membro Suplente Docente
9	Jocilene Gome da Cruz	Membro Suplente Docente
10	Sonia Araújo Nascimento	Membro Suplente Docente
11	Danielle Gonçalves de Sá Silva	Membro Titular Técnico
12	Geane Vasconcelos de Souza	Membro Suplente Técnico
13	Viviane Palandi	Membro Titular Discente
14	Davi Santos Castro	Membro Suplente Discente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 46466

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 192/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o art. 5º das Resoluções 59/2017 e 62/2017 - CONSUNIV; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral Local que terão a incumbência de supervisionar o processo de eleição para o

cargo de Diretor e Coordenador de Qualidade, e Coordenador de Curso Regular da Escola Superior de Ciências Sociais ESO/UEA, além de servir de instância recursal.

Nº	NOME	FUNÇÃO
1	Andréa Lanza Cordeiro de Souza	Presidente
2	Ricardo de Almeida Breves	Membro Titular Docente
3	Maryângela Aguiar Bittencourt	Membro Titular Docente
4	Raylene Rodrigues Sena	Membro Titular Docente
5	Ranniery Mazzily S. de Souza	Membro Suplente Docente
6	Orlem Pinheiro de Lima	Membro Suplente Docente
7	Mirian Serrão Vital	Membro Suplente Docente
8	Clairton Fontoura Ferret	Membro Suplente Docente
9	Sálvio de Castro e Costa Rizzato	Membro Suplente Docente
10	Wlademir Leite Correia Filho	Membro Suplente Docente
11	Jesuan Henrique da Silva	Membro Titular Técnico
12	Anderson Pereira de Azevedo	Membro Suplente Técnico
13	Larissa Ramos da Silva	Membro Titular Discente
14	Lilian da Silva Lira	Membro Suplente Discente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 46467

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 194/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o art. 5º da Resolução Nº 59/2017 - CONSUNIV; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral Local que terão a incumbência de supervisionar o processo de eleição para o cargo de Diretor e Coordenador de Qualidade da Escola Superior de Ciências da Saúde - ESA/UEA, além de servir de instância recursal.

Nº	NOME	FUNÇÃO
1	Fernando José Herkrath	Presidente
2	Danielson Guedes Pontes	Membro Titular Docente
3	Wagner Ferreira Monteiro	Membro Titular Docente
4	Antônio Jorge A. Vasconcelos II	Membro Titular Docente
5	Maria Cecília Caldas Giorgi	Membro Titular Docente
6	Pedro Máximo de Andrade Rodrigues	Membro Suplente Docente
7	Antonio Manuel Sousa	Membro Suplente Docente
8	Jorge Roberto Di Tommaso Leão	Membro Suplente Docente
9	Daniel Wajnperlach	Membro Suplente Docente
10	Lucivana Prata de Souza Mourão	Membro Suplente Docente
11	Rafael Pinto e Souza	Membro Titular Técnico
12	Carlos Reinaldo Ribeiro da Costa	Membro Suplente Técnico
13	André Luiz Silvino Correa	Membro Titular Discente
14	Gabriella Bezerra Taball	Membro Suplente Discente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 46468

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 192/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o art. 5º da Resolução Nº 59/2017 - CONSUNIV; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral Local que terão a incumbência de supervisionar o processo de eleição para o cargo de Diretor e Coordenador de Qualidade da Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT/UEA, além de servir de instância recursal.

Nº		
1	Adriane de Felippe Rodrigues	Presidente
2	Cristiane Barroncas Maciel Costa Novo	Membro Titular Docente
3	Getúlio Henrique Rocha Lima	Membro Titular Docente
4	Vadzim Ivanou	Membro Titular Docente
5	Gislaine Regina Pozzetti	Membro Titular Docente
6	Jany Alfaia de Oliveira	Membro Suplente Docente
7	André Duarte Paes	Membro Suplente Docente
8	Regina Farias de Queiroz	Membro Suplente Docente
9	José Arcângelo Santiago Brasil	Membro Suplente Docente
10	Luiz Davi Vieira Gonçalves	Membro Suplente Docente
11	Jefferson Claudino Pereira Santos	Membro Titular Técnico
12	Anielle Lucas Ramos	Membro Suplente Técnico
13	Adrielli Viana de Vasconcelos	Membro Titular Discente
14	Alex Herculano de Araujo	Membro Suplente Discente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 46469

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 191/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o art. 5º das Resoluções 59/2017 e 62/2017 - CONSUNIV; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral Local que terão a incumbência de supervisionar o processo de eleição para o cargo de Diretor e Coordenador de Qualidade, e Coordenador de Curso Regular da Escola Superior de Tecnologia EST/UEA, além de servir de instância recursal.

Nº	NOME	FUNÇÃO
1	Antônio Estanislau Sanches	Presidente
2	Clairon Lima Pinheiro	Membro Titular Docente
3	Maria Betânia Leal de Oliveira Membro	Membro Titular Docente
4	Nadja Polyana Felizola Cabete	Membro Titular Docente
5	Valdete Santos de Araújo	Membro Titular Docente
6	Gilberto Garcia Del Pino	Membro Suplente Docente
7	Júlio Feitoza Pereira	Membro Suplente Docente
8	Jamile Dehaini	Membro Suplente Docente
9	Danielle Gordiano Valente	Membro Suplente Docente
10	Jefferson Luiz Grangeiro da Silva	Membro Suplente Docente
11	Claudemir Nelio de Souza Cavalcante	Membro Titular Técnico
12	Jorge Daniel Oliveira Brito	Membro Suplente Técnico
13	João Ricardo Serique Bernardo	Membro Titular Discente
14	Yves Nathan Melo de Faria	Membro Suplente Discente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 46470

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 196/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o art. 5º das Resoluções 59/2017 e 62/2017 - CONSUNIV; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral Local que terão a incumbência de supervisionar o processo de eleição para o cargo de Diretor e Coordenador de Qualidade, e Coordenador de Curso Regular da Escola Normal Superior ENS/UEA, além de servir de instância recursal.

Nº	NOME	FUNÇÃO
1	Danielle Mariam Araujo dos Santos	Presidente
2	Leni Rodrigues Coelho	Membro Titular Docente
3	Helisângela Ramos da Costa Teixeira	Membro Titular Docente
4	Jane Lindoso Brito	Membro Titular Docente
5	Joab Grana Reis	Membro Titular Docente
6	Kelly Alves Marães de Almeida	Membro Suplente Docente
7	Monica Silva Aikawa	Membro Suplente Docente

8	Maria Evany do Nascimento	Membro Suplente Docente
9	Marly Lucília Mendes	Membro Suplente Docente
10	Rosilene Gomes da Silva Ferreira	Membro Suplente Docente
11	Telma Dantas da Costa	Membro Titular Técnico
12	Arnoud Felipe Loureiro Sena da Silva	Membro Suplente Técnico
13	Talita Diovana Barbosa Bastos	Membro Titular Discente
14	João Matheus de Lima Oliveira	Membro Suplente Discente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 46472

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 200/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o art. 5º das Resoluções 59/2017 e 62/2017 - CONSUNIV; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral Local que terão a incumbência de supervisionar o processo de eleição para o cargo de Diretor e Coordenador de Qualidade, e Coordenador de Curso Regular do Centro de Estudos Superiores de Itacoatiara CESIT-UEA, além de servir de instância recursal.

Nº	NOME	FUNÇÃO
1	Ethel Silva de Oliveira	Presidente
2	Victor Fassina Brocco	Membro Titular Docente
3	Marcondes Ramos Silva	Membro Titular Técnico
4	Larissa de Lima Calderaro Afonso	Membro Suplente Técnico
5	Karina Araújo de Souza	Membro Titular Discente
6	Valcimar Terço de Oliveira	Membro Suplente Discente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 46475

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 198/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o art. 5º das Resoluções 59/2017 e 62/2017 - CONSUNIV; **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral Local que terão a incumbência de supervisionar o processo de eleição para o cargo de Diretor e Coordenador de Qualidade, e Coordenador de Curso Regular do Centro de Estudos Superiores de Tabatinga CESTB/UEA, além de servir de instância recursal.

Nº	NOME	FUNÇÃO
1	Edilson de Carvalho Filho	Presidente
2	Thalita da Costa Taquita Hilário	Membro Titular Docente
3	Ilma Marques Obando	Membro Titular Docente
4	Raimundo Mendes de Souza	Membro Titular Docente
5	Jonas Dias de Souza	Membro Titular Docente
6	Luciane Caetano Nunes	Membro Suplente Docente
7	Francilene dos Santos Cruz	Membro Suplente Docente
8	Adriana Aparecida das Neves de Queiroz	Membro Suplente Docente
9	Pedro Henrique Coelho Rapozo	Membro Suplente Docente
10	Marcella Pereira da Cunha Campos	Membro Suplente Docente
11	Daynir Perea Muniz	Membro Titular Técnico
12	Valdonei Rodrigues Carvalho	Membro Suplente Técnico
13	Geovane da Silva Dias	Membro Titular Discente
14	Ana Paula Aguiar de Almeida	Membro Suplente Discente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 46476

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 199/2021 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o art. 5º das Resoluções 59/2017 e 62/2017 - CONSUNIV; RESOLVE: DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral Local que terão a incumbência de supervisionar o processo de eleição para o cargo de Diretor e Coordenador de Qualidade, e Coordenador de Curso Regular do Centro de Estudos Superiores de Parintins CESP/UEA, além de servir de instância recursal.

Nº		
1	Ademir Castro e Silva	Presidente
2	Agdo Regis Batista Filho	Membro Titular Docente
3	Elton Márcio dos Santos	Membro Titular Docente
4	João D'Anuzio Menezes de Azevedo Filho	Membro Titular Docente
5	João Marinho da Rocha	Membro Titular Docente
6	Marlon Jorge Silva de Azevedo	Membro Suplente Docente
7	Rafael Jovito Souza	Membro Suplente Docente
8	Lundrigs Pantoja de Sá	Membro Titular Técnico
9	Railson do Carmo dos Santos	Membro Suplente Técnico
10	Alcilene Batista dos Santos	Membro Titular Discente
11	Sandro Ruy Lima dos Santos Filho	Membro Suplente Discente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de junho de 2021.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 46477

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - ADS

ERRATA a Publicação dos Credenciados no Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, publicado no DOE AM de 28.04.2021, Fls. 37,38,39,40,42,43,44,47,48 e 49 no Caderno: Poder Executivo

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

ONDE SE LÊ:

PRODUTOR RURAL

Nº	NOME	CPF	MUNICÍPIO
62	ALUIZIO BARROS FREIRE	564.194.22-72	URUCURITUBA
79	ANALICE BATISTA DOS SANTOS	739.547.992-00	AUTAZES
140	CARLOS ALBERTO CAET	566.483.912-00	CAREIRO DA VARZEA
160	CLEDSON DE OLIVEIRA	822.464.612-00	MANAQUIRI
192	DEBORAH ARAUJO DOS SANTOS	002.381.092-08	IRANDUBA
197	DELCIMAR TORRES GABRIEL	015.627.002-19	TABATINGA
235	EDMAR FERNANDES DE LIMA	860.292.072-53	IRANDUBA
246	ELCIO GRACIA MAIA NETO	741.322.612-04	ITACOATIARA
309	FABIO JUNIOR SOUZA	038.926.862-38	ITACOATIARA
450	JOAO GUEDES CELESTINO	795.575.462-04	ALVARAES
481	JOSÉ AUGUSTO FEITOSA DA SILVA	584.267.102-63	TABATINGA
490	JOSE FRANCISCO VIEIRA DOS SANOS	856.848.212-00	HUMAITA
502	JOSE RENATO DA SILVA	702.324.352-60	IRANDUBA
516	JOSUE PESSOA DE MELO	688.772.002-78	IRANDUBA
533	KEYSON GOMES SULTA	061.891.512-56	BENJAMIN CONSTANT

603	MARCOM DA COSTA FARIAS	896.397.742-00	NOVO AIRÃO
682	MIIREIA RAMOS PEREIRA	911.530.002-10	MANAUS
710	NESINHO SANTOS LIMA DE SAO BENTO	945.810.292-87	ITAMARATI
767	RAIMUNDA DE SOUZA CAMPOS	583.682.132-15	IRANDUBA
769	RAIMUNDA GOMES PINTO	856.282.982-04	BENJAMIN CONSTANT
883	TAILANA DA SILVA RODRIGUES	1005.019.882-38	NOVO AIRAO

ASSOCIAÇÃO

N°	NOME	CNPJ	MUNICÍPIO
48	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA VILA DO CUINHA	04.968.418/0001-48	ANAMA

COOPERATIVA

N°	NOME	CNPJ	MUNICÍPIO
15	COOPERATIVA AGROFLORESTAL DE MANAUS – CAF	37.645.315/0001-04	MAUES
20	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM-010	10.352.636/0001-56	ITACOATIARA

LEIA-SE:

PRODUTOR RURAL

N°	NOME	CPF	MUNICÍPIO
62	ALUIZIO BARROS FREIRE	564.194.222-72	URUCURITUBA
79	ANALICE CARDOSO DOS SANTOS	739.547.992-00	AUTAZES
140	CARLOS ALBERTO CAETANO	566.483.912-00	CAREIRO DA VARZEA
160	CLEDSON DE OLIVEIRA	622.464.612-00	MANAQUIRI
192	DEBORAH ARAUJO DOS SANTOS MELO	002.381.092-08	IRANDUBA
197	DELCIMAR TOME GABRIEL	015.627.002-19	TABATINGA
235	EDMAR FERNANDES DE LIRA	860.292.072-53	IRANDUBA
246	ELCIO GARCIA MAIA NETO	741.322.612-04	ITACOATIARA
309	FABIO JUNIOR PEREIRA DE SOUZA	038.926.862-38	ITACOATIARA
450	JOAO GOMES CELESTINO	795.575.462-04	ALVARAES
481	DILSON LIMA E SILVA	622.493.392-87	IRANDUBA
490	JOSE FRANCISCO VIEIRA DOS SANTOS	856.848.212-00	HUMAITA
502	JOSE RENATO DA SILVA QUEIROZ	702.324.352-60	IRANDUBA
516	JOSUE PESSOA DO NASCIMENTO	688.772.002-78	IRANDUBA
533	KLEYSON GOMES SULTA	061.891.512-56	BENJAMIN CONSTANT
603	ANTONIO NETO NICE FERREIRA	037.048.002-36	IRANDUBA
682	MIREIA RAMOS PEREIRA	911.530.002-10	MANAUS
710	NERINHO SANTOS LIMA DE SAO BENTO	945.810.292-87	ITAMARATI
767	MARA VIEIRA DOS SANTOS	718.723.882-72	IRANDUBA
769	RAIMUNDA GOMES PESO	856.282.982-04	BENJAMIN CONSTANT
883	TAILANA DA SILVA RODRIGUES	005.019.882-38	NOVO AIRAO

ASSOCIAÇÃO

N°	NOME	CNPJ	MUNICÍPIO
48	ASSOC DE DESENVOLV COMUN RURAL NOSSA SENHORA DE NAZARE	05.157.580/0001-49	MANACAPURU

E

N°	NOME	CNPJ	MUNICÍPIO
52	ASSOCIACÃO DOS TRABALHADORES AGRO-EXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE	10.240.100/0001-49	EIRUNEPE

COOPERATIVA

N°	NOME	CNPJ	MUNICÍPIO
15	COOPERATIVA AGROFLORESTAL DE MAUES– CAF	37.645.315/0001-04	MAUES
20	COOPERATIVA AGROPECUARIA INDUSTRIAL PESQUEIRA E ARTESANAL DO AMAZONAS	32.527.986/0001-49	PRESIDENTE FIGUEIREDO

Protocolo 46513

RESUMO DE CONTRATO Nº. 12/2021.
Processo Administrativo nº. 018502.00000665.2021-ADS
A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, torna público o Extrato Resumido do Contrato, conforme abaixo:
CONTRATADO (A): BERGAMASCO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, TENDAS E EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 02.655.275/0001-99
ESPÉCIE: Prestação de Serviços.
RESUMO DO OBJETO: Serviços de Locação de Tenda tipo pirâmide, medindo 10m X 10m.
VALOR GLOBAL: R$ 782.280,00 (Setecentos e oitenta e dois mil, duzentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: de 17/05/2021 até 16/05/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº. 006/2020, Pregão Presencial nº. 006/2020, homologado em 11/12/2021.
Manaus, 31 de maio de 2021.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 46369

RESUMO DE CONTRATO Nº. 13/2021.
Processo Administrativo nº. 018502.00000663.2021-ADS
A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, torna público o Extrato Resumido do Contrato, conforme abaixo:
CONTRATADO (A): D.M. DE AGUIAR EIRELI
CPF/CNPJ: 07.908.761/0001-95
ESPÉCIE: Prestação de Serviços.
RESUMO DO OBJETO: LOCAÇÃO DE TENDAS TIPO PIRÂMIDE, MEDINDO 3M X 3M
VIGÊNCIA: de 17/05/2021 até 16/05/2022
VALOR GLOBAL: R$ 265.680,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº. 006/2020, Pregão Presencial nº. 006/2020, homologado em 11/12/2020.
Manaus, 31 de maio de 2021.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 46370

RESUMO DE CONTRATO Nº. 11/2021.
Processo Administrativo nº. 018502.00000662.2021-ADS
A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, torna público o Extrato Resumido do Contrato, conforme abaixo:
CONTRATADO (A): BRASIL SHOW E EVENTOS EIRELI.
CPF/CNPJ: 04.894.357/0001-11
ESPÉCIE: Prestação de Serviços.

RESUMO DO OBJETO: Serviços de Locação de Tenda tipo pirâmide, medindo 5M X 5M.
VALOR GLOBAL: R$ 420.660,00 (Quatrocentos e vinte mil, seiscentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: de 17/05/2021 até 16/05/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº. 006/2020, Pregão Presencial nº. 006/2020, homologado em 11/12/2021.
Manaus, 01 de junho de 2021.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 46371

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS

RESENHA Nº 01/2021 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PROMOVE

OBJETO: Fornecimento de Mobiliário Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades mobiliárias da SEDUC, para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2021, mobiliário este, fabricado por MEI, MICRO, PEQUENAS EMPRESAS, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE MOVELEIROS credenciadas no Edital nº. 002/2021 - CIL/ADS. A vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.
1.CONTRATO Nº. 30/2021 - VALDIR BEZERRA DE LIMA, Valor Global: R$ 420.187,80 (Quatrocentos e vinte mil, cento e oitenta e sete reais e oitenta centavos);
2.CONTRATO Nº 34/2021 - FERRAZO E FERRAZO LTDA, Valor Global: R$ 790.473,72 (Setecentos e noventa mil, quatrocentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos);
3.CONTRATO Nº 37/2021 - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS MOVELEIROS DE LÁBREA - APEMOL, Valor Global: R$ 390.301,50 (Trezentos e noventa mil, trezentos e um reais e cinquenta centavos);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 3.453/2009, que instituiu o Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar - PROMOVE, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16.
Manaus, 01 de junho de 2021.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 46372

RESENHA N°08/2021- GAB/ADS
A Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, autorizou os deslocamentos dos servidores abaixo:
1.Georgia Isabela Portela Araújo - Chefe de Gabinete
2.Sandye Zurra Garcez - Assessora II
Destino: Manaus-AM/Anamã/Manaus-AM Período: 06/05/2021 a 07/05/2021 Objetivo: Acompanhar a Presidente da pasta na Participação na Ação de Entrega de Kit Feira, no município de Anamã/AM.
1. Edgefferson Lima da Silva - Motorista
2. Sandye Zurra Garcez - Assessora II
3. Edson Luniere Pinto - Chefe de Departamento
Destino: Manaus-AM/Beruri/Manaus-AM Período: 26/05/2021. Objetivo: Dia de Campo com Aquisição e Doação de Pescado organizado pela ADS, no município de Beruri/AM.
1. Georgia Isabela Portela Araújo - Chefe de Gabinete
2. Edson Luniere Pinto - Chefe de Departamento
3. Yasmim Pereira Negreiros - Assessoria Administrativa
Destino: Manaus-AM/Borba/AM/Manaus/AM Período: 27/05/2021 a 29/05/2021 Objetivo: Ações Itinerantes, Atender Famílias de Produtores Rurais e Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social, Atingidas pela Cheia dos Rios, no município de Borba/AM.
Manaus - AM, 02 de junho de 2021

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 46484

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 006/2020-AADESAM, publicado no D.O.E. do dia 06/04/2020, Poder Executivo - Seção II, Pág. 97, Edição 34475. **ONDE SE LÊ:** VALOR: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). **LEIA-SE:** VALOR: R$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais). **ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: 02/03/2021 a 02/06/2021. **LEIA-SE:** VIGÊNCIA: 02/03/2021 a 02/12/2021. Manaus, 1º de junho de 2021.

JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 46450

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 002/2019 - AADESAM.

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 002/2019 - AADESAM; **DATA DE ASSINATURA:** 30/04/2021; **PARTES:** Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM e JB Negócios Imobiliários Ltda.; **OBJETO:** Reajuste no valor mensal do contrato original de Locação de Imóvel situado a Rua Major Gabriel, nº 1.721, Centro, conforme descrição na Cláusula Primeira do Contrato Original e Prorrogação de prazo; **VALOR MENSAL:** R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); **VALOR GLOBAL:** R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 04.122.3229.2033.0001, Natureza da Despesa 3.3.9.0.39.10, Fonte de Recurso 100; **VIGÊNCIA:** 01/05/2021 a 01/03/2022.

JOSÉ NILMAR ALVES DE OLIVEIRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 46451

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

Espécie: Contrato nº 013/2021. Assinatura: 07.05.2021. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a empresa Asset Patrimonial e Informática Ltda. Objeto: Serviço de Contratação de empresa especializada para o fornecimento de relatório devidamente fundamentado, com recomendações contábil, societária e fiscal, na sede da COSAMA em Manaus e nas 14 agências do Interior (Alvarães, Atalaia do Norte, Manaquiri, Careiro da Várzea, Nova Olinda do Norte, Codajás, Eirunepé, Tabatinga, Benjamin Constant, São Paulo de Olivença, Juruá, Carauari, Autazes e Itamarati). Prazo: 06 (seis) meses. Valor Global: R$247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais). Fundamento: DL nº 010/2021, art. 29 da Lei nº 13.303/2016, processo nº 468/2019. Dotação Orçamentária: Recursos Próprios. Manaus, 31.05.2021.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 46373

Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 002/2021 - COSAMA. Partícipes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a Prefeitura Municipal de Nhamundá. Objeto: Estabelecimento de cooperação institucional com união de esforços entre a COSAMA e a Prefeitura de Nhamundá/AM, para a execução de análise do sistema de abastecimento local com apoio técnico para viabilizar projeto de melhoria da rede de abastecimento de água e posterior assunção do serviço, de acordo com o Plano de Trabalho e demais documentos correspondentes, que passam a integrar este instrumento. Assinatura: 06.05.2021. Vigência: 12 (doze) meses. Manaus, 01/06/2021.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 46375

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021 - CPL/COSAMA
A COSAMA torna público o pregão eletrônico supracitado. Objeto: Registro de preço, pelo período de 12 (doze) meses para aquisição de Hidróxido de Sódio (Soda Caustica - NaOH) em escamas, para uso na Manutenção e Limpeza dos Filtros das Estações de Tratamento de Água dos Sistema de Abastecimento de Água com Captação Superficial, mantidos e operados pela COSAMA, conforme descrições no anexo VIII do Edital constante no processo nº 01.05.025501.001549/2021-39. Início da sessão de disputa: 10:00 horas do dia 14/06/2021 (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: https://www.licitacoes-e.com.br Licitador: COSAMA. Os interessados

poderão retirar o Edital também na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br e pelo fone (0xx92) 4009-1964. Manaus, 02/06/2021. Tammy Telles Lima da Silva - presidente da CPL e Pregoeira.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 46442

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 - CPL/COSAMA
A COSAMA torna público o pregão eletrônico supracitado. Objeto: Aquisição do material para manutenção hidráulica na Estação de Tratamento de Água e nos reservatórios localizados no 3º recalque, para atender as necessidades do Sistema de Abastecimento de Água da cidade de Tabatinga, conforme descrições no anexo VIII do Edital constante no processo nº 01.05.025501.000516/2021-71. Início da sessão de disputa: 10:00 horas do dia 15/06/2021 (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: https://www.licitacoes-e.com.br Licitador: COSAMA. Os interessados poderão retirar o Edital também na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br e pelo fone (0xx92) 4009-1964. Manaus, 02/06/2021. Tammy Telles Lima da Silva - presidente da CPL e Pregoeira.

ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 46443

Para consultar o Diário Oficial eletrônico, faça a leitura do QR CODE

Mais agilidade na sua pesquisa

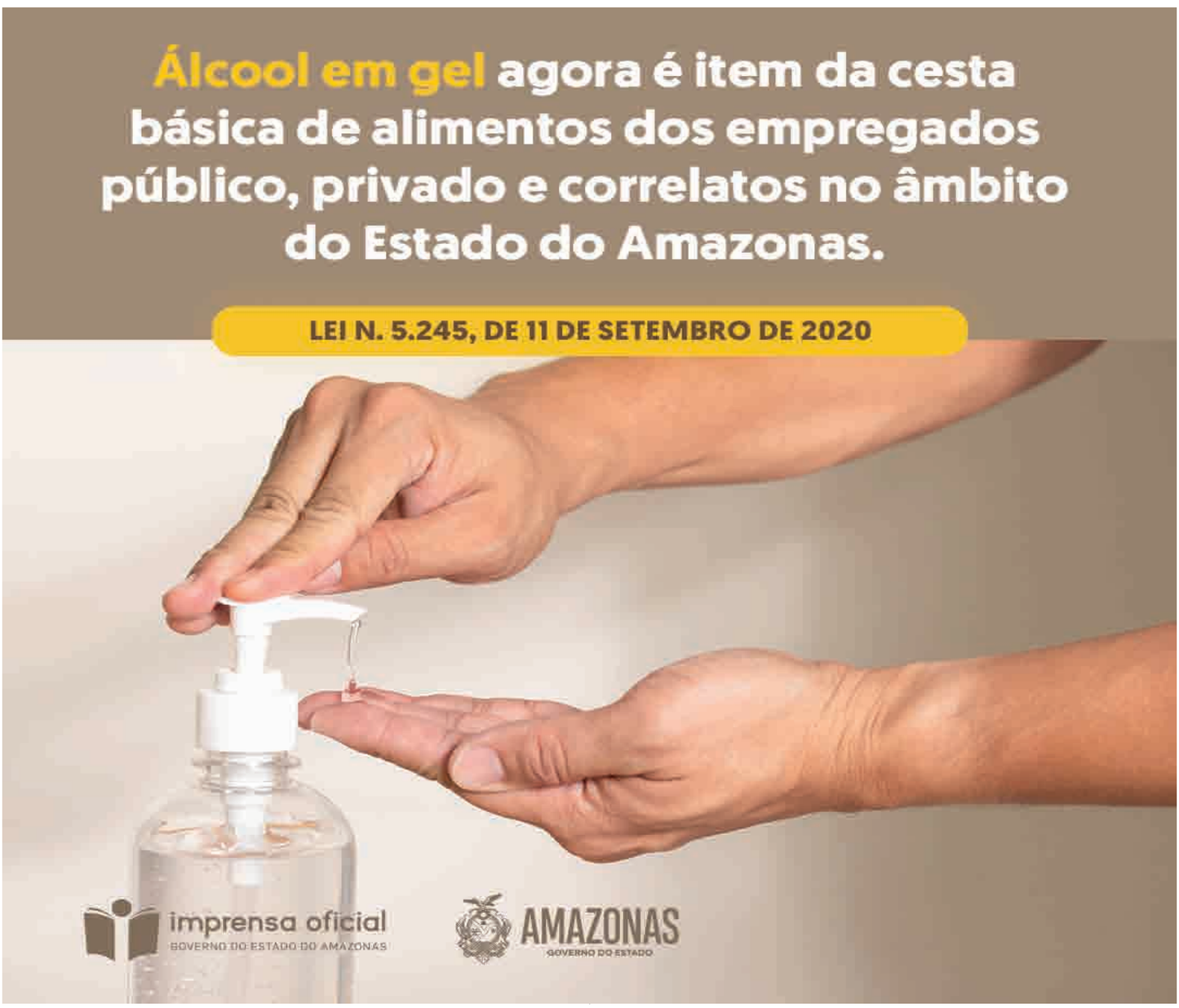

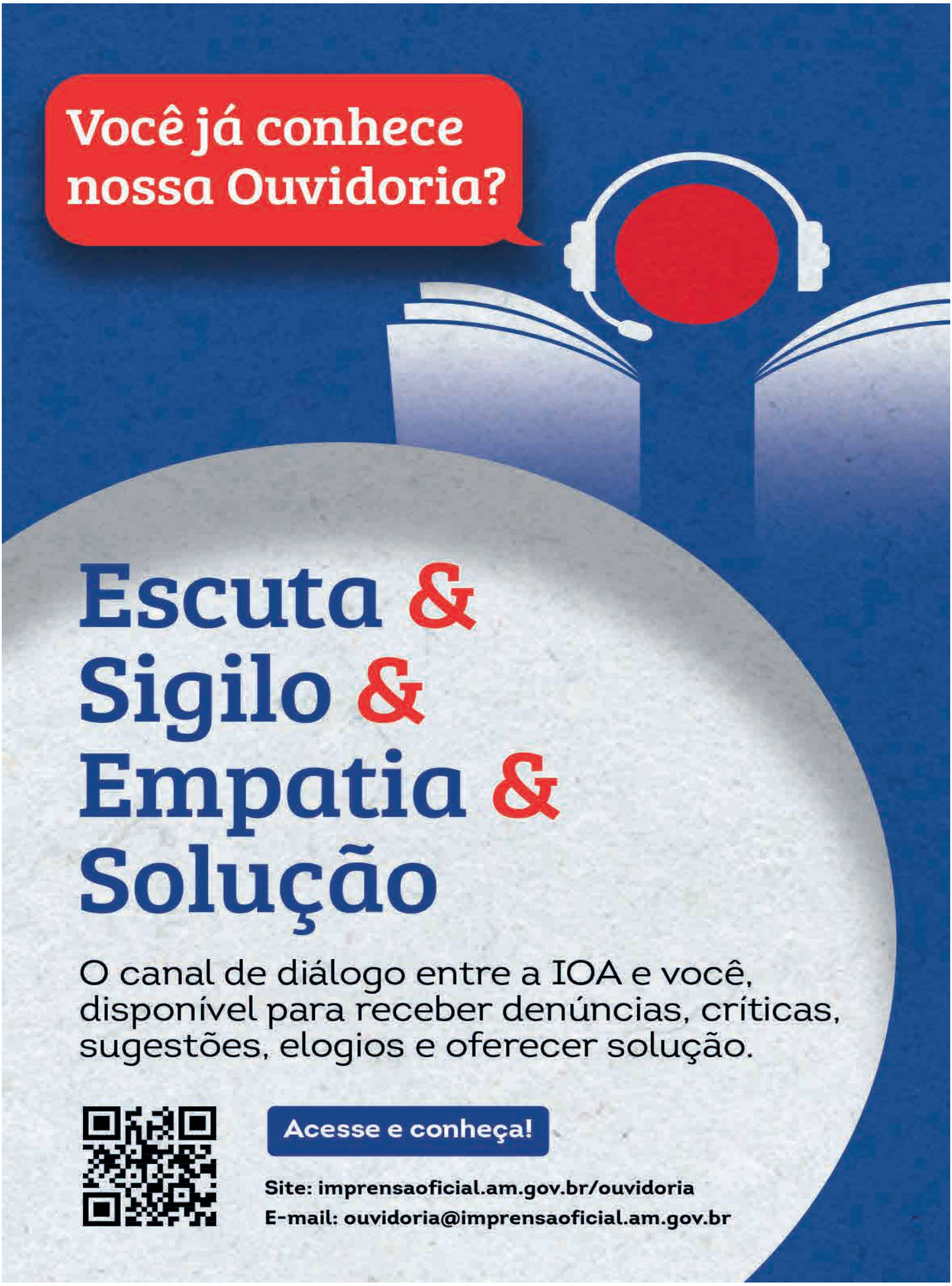
Você já conhece nossa Ouvidoria?
Escuta &
Sigilo &
Empatia &
Solução
O canal de diálogo entre a IOA e você, disponível para receber denúncias, críticas, sugestões, elogios e oferecer solução.
Acesse e conheça!
Site: imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria
E-mail: ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br

quarta-feira
02
jun/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.515 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Autazes

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2021-CGL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1325/2021-PMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUTAZES, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da Ata da Sessão apresentado pela Comissão Geral de Licitação - CGL, para Aquisição de Licença de uso, não exclusivo, de solução composta de Software para Gestão Integrada, na Unidade Hospitalar de Autazes - Hospital Deodato de Miranda Leão, oriundo da Emenda Parlamentar nº 04/2021. **CONSIDERANDO** a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; **CONSIDERANDO** a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido processo licitatório, e a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar; **RESOLVE: HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro de adjudicar o objeto do certame em favor da empresa vencedora **AO SOLUÇÃO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.093.604/0001-98 para o item a seguir: ITEM 1 - R$ 499.990,00

Autazes, 21 de maio de 2021.

ANDRESON ADRIANO OLIVEIRA CAVALCANTE
Prefeito Municipal de Autazes

Protocolo 46251

Novo Airão

AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Novo Airão, **através da Comissão Permanente de Licitação - CPL** torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL".
Objeto: "**SERVIÇO DE ENGENHARIA: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÕES DE VICINAIS DO RAMAL DO JUMA, RAMAL DOS AMIGOS, RAMAL NOVA JERUSALEM, NOVO SORRISO, TRES FRONTEIRAS, BRAULINO E FAMILIA FREITAS NO MUNICIPIO DE NOVO AIRÃO**"
Data e horário: 23 de junho de 2021, às 10h00h.
O Edital desta licitação completo encontra-se na Sala de Licitações da Comissão Municipal de Licitação - CPL, situada na Avenida João Paulo II, Nº 22 Centro. A retirada do Edital ocorrerá no período de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00. onde poderão ser verificados e retirado via mídias digitais sem ônus e em caso haja interesse de retirar via impressa poderá ser retirado mediante reposição dos custos de sua reprodução que é de R$ 50,00 (cinquenta reais).

Novo Airão, (AM), 07 de junho de 2021.

RAIMUNDO GOMES DE ABREU
Presidente da CPL

Protocolo 46390

Pauini

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAUINI no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do **Pregão Presencial nº 001/2021**, elaborada pela Comissão Permanente de Licitação;
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO que a empresa compareceu à sessão pública do referido processo licitatório, sendo que esta atendeu a todas as exigências edilícias, no que se refere à proposta de preços e documentos de habilitação;
CONSIDERANDO, ainda que, os documentos acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais n.º. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, a manifestação exarada pela Assessoria Jurídica desta Prefeitura, opinando pela homologação do resultado final do certame em favor da empresa declarada vencedora;
R E S O L V E:
I - HOMOLOGAR a Adjudicação proferida pela pregoeira desta CPL, relativa ao procedimento licitatório que viabiliza a "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE TIPO AMBULANCHA, referente à Aplicação de Recursos de Emenda Parlamentar na Saúde, oriunda de recursos do Fundo Estadual de Saúde, empreitada por preço unitário, tipo menor preço, para atendimento da Unidade Hospitalar de Pauini" à empresa INDRA COMERCIO DE MÁQUINAS E MOTORES LTDA , inscrita no CNPJ sob o nº 02.450.409/0001-35 para o lote 1 no valor global de R$ 149.800,00 (cento e quarenta e nove mil e oitocentos reais).
II - DETERMINAR emissão da respectiva Nota de Empenho no valor total constante na proposta da licitante vencedora da lei.
III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Pauini/AM, 19 de maio de 2021.

RAIMUNDO RENATO RODRIGUES AFONSO
Prefeito do município de Pauini/AM

Protocolo 46425

Mais agilidade na sua pesquisa

Para consultar o Diário Oficial eletrônico, faça a leitura do QR CODE

#AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Editais
- Resenhas
- Extratos
- Balanços

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

quarta-feira
02
jun/2021

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 34.515 | Ano CXXVIII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Maternidade Balbina Mestrinho

MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2018; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através da MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO, e a CENTRO DE DOENCAS RENAIS DO AMAZONAS SOC CIVIL LTDA; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses; **VIGÊNCIA:** 01/06/2021 a 31/05/2022; **VALOR GLOBAL:** R$ 260.400,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 10 302 3276 2247 0001; ND: 339039; Fonte: 231. **FUNDAMENTO DO ATO:** Proc. nº 017111.000250/2021-MBM apensado aos autos nº 017111.000073/2021.

Manaus, 31 de maio de 2021.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 46378

MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO
EXTRATO
ESPÉCIE: **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 25/2021**; **DATA DE ASSINATURA: 31**/05/2021, **PARTES:** MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO e a **PRIME SERVICOS**, **CONSERVACAO**, **LIMPEZA E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**. **OBJETO**: liquidação do valor devido relativo ao pagamento dos Serviços de Vigilância Patrimonial, no período de 01.03.2021 a 31.03.2021. Reconhecimento de Dívida da Nota Fiscal nº 386 emitida em 01/04/2021, no valor de **R$ 104.092,75. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: PT:10 122 0001 2001 0001; Fonte: 0322; ND: 339093; Processo Administrativo: 194/21-MBM; Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei 4.320/1964 e Parecer Jurídico nº. 295/2021-CEDCC/SES-AM, de 20 de maio de 2021.

Manaus, 31 de maio de 2021.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 46380

Empresas Privadas

PMZ DISTRIBUIDORA S.A - CNPJ: 22.763.502/0001-07 - Extrato da Ata da Assembléia Gerais Ordinária e Extraordinária Realizada - Em 01 de Março de 2021 - Local e Hora: Sede Social situada à Rua Recife, nº. 514 - Bairro Flores, em Manaus-AM, às 08:00 (oito) horas. Presença e Instalação: Acionistas representando 99,44 (noventa e nove vírgula quarenta e quatro) conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas. Convocação: atendendo ao Edital de Convocação publicado no "Jornal Diário Oficial do Estado do Amazonas" nos dias 19, 20 e 22 de fevereiro de 2021 e no "Jornal do Commércio" nos dias 19, 20 a 22 e 23 de fevereiro de 2021. Composição da Mesa: Presidente das Assembléias; Sr. Sávio Carneiro Martins, secretário: Felipe Caldeira Carneiro Martins : Deliberações: 1-) Assembléia Geral Ordinária: 1-) examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 2020, que foi aprovada por todos os acionistas presentes; 2-) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, reserva legal e dividendos, tendo sido distribuídos entre os acionistas, que incorporaram ao capital social, tendo somente o acionista Flávio Carneiro Martins manifestado o interesse de não incorporar, tendo sido aprovado por todos; 2-) Assembléia Geral Extraordinária : 1-) Aumento do capital social para 204.153.487,00 (Duzentos e quatro milhões, cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), mediante a incorporação de lucros acumulados, reserva legal, dividendos reinvestidos pelos acionistas; 2-) Distribuição de Lucros do Exercício no valor de R$ 171.948,22 3-) Alteração do Artigo 5º. do Estatuto Social, onde o capital social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente e nacional passou a ser de R$ 204.153.487,00; 4-) Ratificar a ata de reunião de diretoria realizada em 29 de janeiro de 2021; 5-) Doação de ações efetuadas conforme laudo de avaliação de 25 de Janeiro de 2021; 6-) Alteração do artigo 13º, parágrafo primeiro, item "e" do Estatuto Social; 7-) Lavratura de um novo Estatuto Social; Encerramento: Lavrada a ata foi a mesma lida, discutida e achada conforme, sendo lavrada em livro próprio, sendo após registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas que emitiu a seguinte certidão. "Certifico o registro em 26/05/2021 sob o n.º1115951 - Protocolo 210287128 - **LYCIA FABÍOLA SANTOS DE ANDRADE** - SECRETÁRIO GERAL." Manaus (AM), 01 de Junho de 2.021. PMZ DISTRIBUIDORA S.A

Protocolo 46249

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM
EXTRATO N O 052/2021-IPAAM.
Espécie: Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental - TACA NO 06/2021. Partes: Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas _ IPAAM e ANTONIO ANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA e COMUNIDADE EVANGÉLICA DE MANAUS, RESOLVEM na CLÁUSULA SEGUNDA que: 2.1 Como Cláusula de Compensação Ambiental por Equivalência, a COMPROMITENTE deverá adquirir dentro do prazo de (30) trinta dias, (03) três computadores completos e (03) três nobreaks com as seguintes especificações: Tipo: Estação de trabalho; Memória Ram: 8 GB SO-DIMM DDR4-2400 ou superior; Dual Channel; ARMAZENAMENTO: 1 (uma) unidade de disco de estado sólido(SSD) de no mínimo 480 GB ou superior; CONEXÃO SATA 3.0, taxa de transferência até 500 mb/s e velocidade de leitura até 450 mb/s; PROCESSADOR: 6 (seis) núcleos físicos e 6(seis) threads; CLOCK de no mínimo 3.3 GHz, seja via frequência turbo ou não; SUPORTAR temperatura de 900C ou superior; Deverá ser projetado em arquitetura padrão X86 e executar instruções de 64 bits: PLACA-MÃE: Deverá possuir no mínimo 5 (cinco) pcüpc USB, sendo no mínimo 2(dois) USBS 3.0; 1 (uma) saída padrão HDMI; 1 (uma) DisplayPort ou VGA; 1(uma) sa(da de áudio; 1 (uma) porta RJ45; PROCESSAMENTO GRÁFICA: deve permitir o uso compartilhado de memória principal gerenciada dinamicamente ou possuir memória compartilhada de até IGB e suporte a 2(dois) monitores; UNIDADE DE PROCESSAMENTO GRÁFICA integrada com aceleração gráfica e com frequência mínima de 350 MHz; RESOLUÇÃO DE VÍDEO de até 2560 X 1600; Compatível com a tecnologia DirectX 12 e OpenGL 4.0(ou superior); REDE: Padrão ethernet 10/100/1000Mbps; CONTROLADORA DE DISCO: 1 (uma) controladora de unidade de disco m-SATA ou M2; CONEXÃO INTERNA para discos SSD ou HD de 2.5 ou 3.5; GABINETE: tipo Micro/ mini Small Form Factor; FONTE DE ALIMENTAÇÃO: externa ou interna; BIVOLT automático, potência máxima de até 90 watts; MONITOR DE VÍDEO: 6 (seis) Monitores Tipo LED, tamanho (21,5 pol) Widescreen de 54,6 cm medido diagonalmente; CAPACIDADE de rotação da tela para o modo retrato; POSSUIR no mínimo conectores DVI-D e VGA, resolução nativa de 1920X1080 a 60 Hz; Com teclado, mouse óptico e caixa de som; SISTEMA OPERACIONAL: Windows 10 Pro; NOBREAKS: Potência Máxima (600 VA OU W); Tensão Nominal (Monovolt: Entrada 115V/ Saída 115V); Tomadas 4 (quatro) tomadas no Padrão NBR 14136(Modelo Novo); Alarme Audiovisual; Autodiagnostico de B ateria, Auto Teste; Funções (Baterry Save; Partida a Frio; Recarregador Inteligente; Led Frontal Colorido; Botão liga/ desliga temporizado; Bateria Interna 12V de/ 7Ah; Autonomia Aproximada de 25

min; Fusível(Porta fusível externo com unidade reserva); Filtro de Linha curto circuito no inversor; Proteçóes (Descarga total de baterias, Potência excedida, surtos de tensão entre fase neutra; Equipamentos que podem ser ligados (CPU, Monitor, Impressora Jato de Tinta, Scanner, Periféricos, Ponto de Venda, Rateador, DVD/Blu-ray); Cor(Preto); Certificado (Atender as Normas de Seguranças NBR 14373.•2006 e Isso 9001:2008); 2.2 A COMPROMITENTE deverá efetuar no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da assinatura deste TACA, o pagamento da multa referente ao Auto de Infração n.0 316/19 - GEFA e 215119 - GEFA, o valor de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), com redução de 90% (noventa por cento), cujo valor resta em R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), que deverá ser pago junto ao Fundo Estadual do Meio Ambiente, Banco Bradesco, Ag. 3739-7 c/c 62.352-0. As demais cláusulas do presente TACA permanecem na sua redação original para os efeitos legais.

Protocolo 46376

MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 046/2021 2ª ALTERAÇÃO

MEDHAUS Comercio Produtos Hospitalares EIRELI, torna público que recebeu do IPAAM a Licença de Operação Nº 046/2021 2ª alteração, que autoriza a fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e fabricação de equipamentos, acessórios para segurança pessoal e profissional, localizada na Av. Codajás, nº 365 - Cachoeirinha, Manaus-AM, para Marcenaria e Fabricação de moveis e artigos do mobiliário. Com validade de 641 Dias.

Protocolo 46377

CIEC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO CHRISTUS
CONCLUDENTES DO ENSINO MÉDIO - MAIO DE 2021 MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA

Unidade Djalma Batista: Adones Oliveira Gomes; Ádria Dos Remédios Ribeiro; Adriel Klein ; Amanda Da Silva Lins; Andreza Maciel De Souza; Andrezza Batista Romano; Bianca Silva Da Costa; Bruno Cinésio Péres De Souza; Carina De Albuquerque Aires Guedes; Criciano Maciel De Oliveira; Dayana De Souza Rodrigues ; Dayanna Conceição De Castro; Denis Da Silva Martins; Elizabete Rodrigues Lima; Emilia Da Silva De Souza; Evelly Rêgo Campos; Filipe Duarte Lopes; Francielly Cascais Da Silva; Franciete De Souza Pereira; Gabriel Cordeiro Martins Da Silva; Gabriel Moraes De Souza; Geisiane De Sousa E Sousa; Geovany Ramos Lírio; Gustavo Brito De Figueiredo; Ha Yee Lin Lima Kim; Helen Evelyn Sales De Oliveira; Helen Suzi Cavalcante Aguiar; Ida Itelvina Calmont Medeiros; Ilsonei Ribeiro Da Costa; Isis Mariana Pereira Alencar; Iziel Meirellis Da Fonseca; Janilce Rocha Dos Santos; Jefferson De Castro Araujo; Jeicivane De Lima Abreu; Jhonison Lima Ribeiro E Silva; João Vítor Da Silva Machado; Jonatha Silva Da Costa; Juan Carlos De Castro Revilla; Kairo Raieri Viana Silva; Karla Verônica De Moraes Cantuária ; Kevellyn Gabrielli Araujo De Almeida; Leticia Costa De Brito; Libny Mendonça Da Silva; Líniker Guimarães Batista; Lucas Da Costa Xavier; Lucas Dos Santos Guimarães; Lucas Dos Santos Oliveira; Mara Neves Dos Santos; Marcio Ferreira Granjeiro Filho; Maria Eduarda Vieira De Lima; Mateos De Melo Araujo; Ney Lima Vieira; Odemilson Guerreiro Silva; Rafaela Christina Dos Santos Hassan; Rafaella Da Costa Lopes Martins; Rosa Erine De Melo Vargas; Sheila Maria Cruz Farias; Sofia Barboza Sanson; Suianne Galucio Monteiro; Thiago De Araujo Brito; Thiago Menezes De Oliveira; Thomas De Castro Araújo; Victor Izidorio Rodrigues; Walison Guerreiro Da Silva; Welington Teixeira Andrade; Wellison De Souza Liberato; Ydaiane Richelle Pereira De Souza; Ynara Figueira Do Nascimento.

Unidade São José: Adriano Gabriel Dos Santos Maciel; Alessandra Azevedo Cavalcante; André Amaral Tavares; Andreza Da SilvaSiqueira; Claudete Gemaque Da Silva; Felipe Da Silva DosSantos; Francisco Haroldo Lima Da Silva; Francisco Levi Pereira De Oliveira; Gabriela Cristina Oliveira Da Silva; Geovane Pimentel Da Silva; Giovana Sabino Ramos; Helter Jose Lopes Da Silva; Hernandeson Monteiro De França; Jobson Mangabeira De Lima; Joyce Adria DeAlmeida Nepomuceno; Juciele Gomes Barros; Lainiery Guimarães De Sousa; Lílian Vitória Figueredo Cardoso; Roseleide Pereira Da Silva.

Manaus, 02 de junho de 2021.

JOSÉ MAURÍCIO COSTA DE ARAÚJO
Diretor

Protocolo 46379

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESENHA Nº 053/2021 - CEE/AM DE 26/05/2021
RESOLUÇÃO Nº 053/2021 - CEE/AM - AD REFERENDUM

Credenciar a Estrutura Física da Unidade de Ensino das **Escolas Idaam**, localizada na Travessa Maromba Nº 79, Bairro Chapada, Manaus/AM, a partir do ano letivo de 2021.

Autorizar a oferta do **Ensino Médio Regular** e dos **Cursos e Exames na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos** - **EJA**, nas etapas de Ensino Fundamental e Ensino Médio, mantendo a Proposta Pedagógica e Estrutura Curricular em funcionamento na Unidade Matriz, pelo mesmo período.

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Presidente

Protocolo 46382

FUNDAÇÃO MURAKI

RESENHA 002/2021 - PORTARIA n. 001/2021 - CPL/MURAKI

O Diretor Executivo da Fundação Muraki, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade de contratar empresa especializada em manutenção de equipamentos e adquirir matérias laboratoriais voltado a pesquisa - referentes a projetos do FINEP; CONSIDERANDO a falta de tempo hábil e exequível para ensejar procedimento licitatório e execução dos serviços pleiteados e aquisições; CONSIDERANDO o dispositivo no art. 75, IV, alínea C da Lei n°. 14.133/2021, que preceitua ser dispensa de licitação para aquisição ou contratação quando se caracteriza para pesquisa e desenvolvimento; CONSIDERANDO o parecer n°. 001/2021, emanado pela consultoria jurídica desta Fundação e o que mais consta no processo administrativo n. 075/2021 e 001/2021 - MURAKI; RESOLVE: ADQUIRIR da empresa TECLAB DA AMAZÔNIA COMERCIO DE EQUIPAMENTO E MÁTERIAS DE LABOR. LTDA, registrada no CNPJ sob o n°. 06.759.858/001-18, equipamentos laboratoriais, pelo valor global de R$ 114.746,30 (cento e quatorze, setecentos e quarenta e seis reais e trinta centavos); e CONTRATAR a empresa OPTICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS, registrada no CNPJ sob o n°. 04.981.038/001-43, para a manutenção de equipamentos laboratoriais, pelo valor global de R$ 92.955,00. (noventa e dois mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), de acordo com as disposições acima citadas. Manaus/AM, 26 de maio de 2021. **FERNANDO DOS SANTOS MOREIRA JUNIOR**, Diretor Executivo.

Protocolo 46387

